



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E
ANTROPOLOGIA

ELTON LUIS DA SILVA JÚNIOR

**MINHA COR É O BRASIL? O DESMONTE ADMINISTRATIVO E
SIMBÓLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (2019-2022)**

BELÉM-PA
2023

ELTON LUIS DA SILVA JÚNIOR

**MINHA COR É O BRASIL? O DESMONTE ADMINISTRATIVO E
SIMBÓLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (2019-2022)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Campus Universitário de Belém da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Linha de Pesquisa: Geração, Gênero e Relações Étnico-Raciais.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia da Silva Santos

**BELÉM-PA
2023**

ELTON LUIS DA SILVA JÚNIOR

**MINHA COR É O BRASIL? O DESMONTE ADMINISTRATIVO E
SIMBÓLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (2019-2022)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, do Campus Universitário de Belém da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Linha de Pesquisa: Geração, Gênero e Relações Étnico-Raciais.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia da Silva Santos

DATA DA AVALIAÇÃO:

CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Silva dos Santos
Universidade Federal do Pará – PPGSA/UFPA
Presidente

Prof. Dr. Heribert Schmitz
Universidade Federal do Pará – PPGSA/UFPA
Membro Interno

Profa. Dra. Maria José da Silva Aquino Teisserenc
Universidade Federal do Pará – PPGSA/UFPA
Membro Interno

Prof. Dr. Ricardo Pagliuso Ragatiere
Universidade Federal da Bahia – PPGCS/UFBA
Membro Externo

Prof. Dr. Luiz Augusto Pinheiro Leal
Universidade Federal do Pará – CBRAG/UFPA
Membro Externo

BELÉM-PA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586m Silva Júnior, Elton Luis da Silva Júnior.
Minha Cor é o Brasil? : o desmonte administrativo e simbólico
da Fundação Cultural Palmares (2019-2022) / Elton Luis da Silva
Júnior Silva Júnior. — 2023.
210 f.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Patrícia da Silva Santos Santos
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Antropologia, Belém, 2023.

1. Fundação Cultural Palmares. 2. Bolsonarismo. 3.
Desmonte Administrativo e Simbólico. I. Título.

CDD 301

AGRADECIMENTOS

A todas as forças e energias do bem.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará.

À Universidade Federal do Pará por todo apoio na política de valorização para a capacitação dos servidores, sou muito grato por tudo.

Ao estimado amigo Prof. Dr. Jair Francisco Cecim da Silva, por intermediar a proposta desta pesquisa junto à Comunidade do América

Ao estimado amigo Luís Venâncio da Rocha Júnior, por intermediar a proposta deste estudo junto à Comunidade de Nossa Senhora do Livramento.

Ao Grupo de Estudos de Teoria Social pelas importantes discussões ao longo desta caminhada acadêmica.

Agradeço a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, sempre ágil na resolução de demandas acadêmicas.

Agradeço muito a Senhora Roseti Araújo por contribuir com esta pesquisa, onde estendo meu respeito, carinho e gratidão a toda Comunidade Quilombola do América.

De igual modo, agradeço muito a Senhora Tereza Soares pelo diálogo iniciado naquele 8 de janeiro de 2023, estendo meu respeito, carinho e gratidão a toda Comunidade Quilombola de Nossa Senhora do Livramento.

Agradeço a minha irmã Elke Luiza, por toda ajuda que nos foi oferecida em nossa estadia em Belém, muito obrigado.

Agradeço muito a Banca Examinadora desta tese, Prof. Dr. Luiz Augusto, Prof. Dr. Ricardo Ragatiere, Prof. Dr. Heribert Schmitz e Profa. Dra. Maria Teisserenc, por contribuir com esse momento acadêmico.

À minha estimada orientadora, Profa. Dra. Patrícia da Silva Santos, por sua enorme contribuição na construção acadêmica desta pesquisa, agradeço por todo diálogo, ajustes, leituras, orientações, indicações de leituras, enfim, tudo solicitado com muito respeito e enorme competência. Muito obrigado.

Aos meus pais, Elton Luis e Maria Ivanilde, os maiores incentivadores desta caminhada, se hoje alcancei este título é porque, antes, houve uma construção em minha formação pessoal sobre a importância da educação como elemento transformador na vida social. Minha eterna gratidão e amor por vocês, meus grandes amigos e parceiros. Essas palavras são poucas diante daquilo que representam em minha vida.

Ao meu estimado amigo de quatro patas, Paçoca. Nosso parceiro que alegra nossas vidas a todo momento.

À minha companheira Silvine de Carvalho Farias. A vida acadêmica nos uniu em todos os sentidos, como não lembrar de nossa caminhada juntos? Historiadores pela mesma turma, mestres pelo mesmo programa de pós-graduação, doutorandos pelo mesmo instituto, que História! Você foi a principal testemunha dessa trajetória, cúmplices, álibis, parceiros, companheiros e tudo o que mais houver. Como diz uma certa música eternizada pelos tribelistas “*seus pés me abrem o caminho, eu sigo e nunca me sinto só*”. Muito obrigado por tudo, minha eterna companheira de luz.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar como as ações e discursos do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares – FCP, Sérgio do Nascimento Camargo, aliado ao fenômeno do *bolsonarismo* vivenciado pelo Brasil, implicam no negacionismo e omissão do combate ao racismo do país, refletindo em um desmonte administrativo e simbólico da referida instituição. Nesse sentido, realizamos uma análise das ações institucionais concretas que procuraram enfraquecer a principal instituição federal de fomento à cultura afro-brasileira e de combate ao racismo no país. Para tanto, realizamos pesquisas no site oficial da instituição a fim de identificarmos documentos oficiais tais como Portarias, Instruções Normativas, Legislações, Notas Oficiais para investigarmos a maneira com que ocorreu o desmonte administrativo e simbólico da FCP. Além disso, realizamos entrevistas com duas lideranças Quilombolas paraenses para entendermos como os desmontes da fundação impactaram o cotidiano dos territórios no que se refere ao acesso ou não a direitos sociais. Metodologicamente, para análise da pesquisa, utilizamos as etapas técnicas de análise de conteúdo, tal como seguem: organização das informações; leitura do material; exploração e maturação do *corpus*; tratamento dos resultados, inferência e interpretação sobre a forma como a então gestão da FCP promoveu um desmonte administrativo e simbólico da instituição e seus reflexos no cotidiano de duas Comunidades Quilombolas paraenses. A partir da leitura crítica dos documentos e entrevistas, organizamos os principais pontos de discussão em categorias de análise interpretativa. Os resultados da pesquisa apontam que aquela gestão da instituição caminhou em um sentido contrário à política de valorização da cultura afro-brasileira, estimulando o racismo em suas diversas ramificações e a aversão aos elementos de valorização afro-brasileiros. Portanto, entendemos que as ações institucionais da gestão de Sérgio Camargo e sua equipe atuaram em direção oposta ao Regimento Interno da Fundação, atacando cotidianamente, em redes sociais e institucionalmente, tudo o que estava relacionado à nossa herança afro-brasileira.

Palavras-chave: Bolsonarismo. Fundação Cultural Palmares. Desmonte Administrativo e Simbólico.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze how the actions and speeches of the former President of the Palmares Cultural Foundation – FCP, Sérgio do Nascimento Camargo, combined with the phenomenon of Bolsonarism experienced by Brazil, imply denialism and omission of the fight against racism in the country, reflecting in an administrative and symbolic dismantling of that institution. In this sense, we carried out an analysis of concrete institutional actions that sought to weaken the main federal institution for promoting Afro-Brazilian culture and combating racism in the country. To do so, we carried out research on the institution's official website in order to identify official documents such as Ordinances, Normative Instructions, Legislation, Official Notes to investigate the way in which the administrative and symbolic dismantling of the FCP is taking place. In addition, we conducted interviews with two Quilombola leaders from Pará to understand how the dismantling of the foundation impacted the daily life of the territories with regard to access or not to social rights. Methodologically, for research analysis, we used the technical steps of content analysis, as follows: organization of information; reading of the material; exploration and maturation of the corpus; treatment of the results, inference and interpretation about how the then management of the FCP promoted an administrative and symbolic dismantling of the institution and its reflections in the daily life of two Quilombola Communities in Pará. From the critical reading of the documents and interviews, we organized the main points of discussion in categories of interpretative analysis. The results of the research show that the management of the institution moved in the opposite direction to the policy of valuing Afro-Brazilian culture, stimulating racism in its various ramifications and aversion to the elements of Afro-Brazilian valuation. Therefore, we understand that the institutional actions of the management of Sérgio Camargo and his team acted in the opposite direction to the Foundation's Internal Regulations, attacking daily, in social networks and institutionally, everything that was related to our Afro-Brazilian heritage.

Keywords: Bolsonarism. Palmares Cultural Foundation. Administrative and Symbolic Dismantling.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ARQNSL – Associação dos Remanescentes Quilombolas de Nossa Senhora do Livramento
ARQUIA – Associação dos Remanescentes Quilombolas do América
CNIRC - Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CRQ- Comunidades Remanescentes Quilombolas
DEP - Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira
DPA - Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro
FCP -Fundação Cultural Palmares
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITERPA - Instituto de Terras do Pará
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MBL – Movimento Brasil Livre
MC – Ministério da Cultura
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MT – Ministério do Turismo
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PEI - Planejamento Estratégico Institucional
PNERA - Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária
PNPIR - Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PSL – Partido Social Liberal
PT – Partido dos Trabalhadores
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
STF - Supremo Tribunal Federal

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Atos Administrativos utilizados na pesquisa

Quadro 2: Histórico de Presidentes da Fundação Cultural Palmares

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Distância entre o município de Bragança e Igarapé-Açu.

Imagem 2: Planta da estrada de Ferro Belém-Bragança

Imagem 3: Distância entre a sede municipal de Bragança e a comunidade do América.

Imagem 4: Organograma da Fundação Cultural Palmares

Imagem 5: Logomarca da Fundação Cultural Palmares, até dezembro de 2021.

Imagem 6: Nova Logomarca da Fundação Cultural Palmares.

Imagem 7: Lista de nomes excluídos da lista de homenageados da FCP

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1: Igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Foto 2: Placa indicando a localização da ruínas da estrada de ferro.

Foto 3: Ponte de ferro, vila do Livramento.

Foto 4: Rio maracanã, popularmente chamado de rio livramento.

Foto 5: Extração de Junco as margens da rodovia PA-242.

Foto 6: Sede da Associação Quilombola N.S.L

Foto 7: Cruzamento entre a Rodovia PA 458 e Ramal do Tamatateua

Foto 8: Associação dos Remanescentes Quilombolas do América.

Foto 9: Luiz Inácio Lula da Silva toma posse em Brasília.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
As dimensões sociais do racismo estrutural brasileiro	17
Extrema direita à brasileira: <i>bolsonarismo</i> e suas características	26
PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	40
Fontes selecionadas	42
Diálogos em Duas Comunidades Quilombolas	46
Comunidade Quilombola de Nossa Senhora do Livramento, Igarapé-Açu, Pará	51
Comunidade Quilombola do América, Bragança-Pará	57
Constituição do <i>corpus</i> da pesquisa	60
CAPÍTULO 1. A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES EM TEMPOS DE BOLSONARISMO: ENTRE FUNÇÃO E CONTRADIÇÃO	64
1.1 Regresso Administrativo: o Governo Bolsonaro e Sérgio Camargo em sua política de desmonte da Fundação Cultural Palmares	64
1.2 A lógica da inversão: da nomeação de Sérgio Camargo à política de desmonte administrativo da Fundação Cultural Palmares	76
1.3 Certificar pra que? A contradição da função	99
1.4 Desmonte Orçamentário da FCP	105
1.5 Ataque a Educação Quilombola	111
CAPÍTULO 2. O ATAQUE SIMBÓLICO À FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES: RETROCESSOS	116
2.1 A Desintegração Simbólica da Fundação Cultural Palmares	116
2.2 Queimem os Livros! Apague a História! A Culpa é do marxismo!.....	123
2.3 Novo Logotipo e Logomarca da Fundação Cultural Palmares	142
2.4 Retirando da Memória Nacional: perseguição intelectual e exclusão de personalidades negras da Fundação Cultural Palmares	155
CAPÍTULO 3. OS EFEITOS DOS DESMONTES DO ESTADO SOCIAL BRASILEIRO NO COTIDIANO DE DUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARAENSES: O QUE FICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARE	163
3.1 O desmonte no cotidiano de duas comunidades quilombolas: processos de resistências e reivindicações	163
3.1.2 Entre os desmontes, formas de resistência	164
CONSIDERAÇÕES FINAIS	195
REFERÊNCIAS	199
FONTES	203
APÊNDICE	207

Aos meu pais Elton Luis e Maria Ivanilde.

À minha companheira Silviane Farias.

Dedico-lhes esta Tese de Doutorado.

“O tema central do trabalho é um conceito relativamente novo – o surgimento de uma espécie ‘antropológica’ do que chamamos de tipo autoritário de homem. Em contraste com o fanático do estilo antigo, ele parece combinar as ideias e habilidades típicas de uma sociedade altamente industrializada com crenças irracionais ou antirracionais. Ele é ao mesmo tempo esclarecido e supersticioso, orgulhoso de ser um individualista e com medo constante de não ser como todos os outros, zeloso de sua independência e inclinado a se submeter cegamente ao poder e a autoridade”.

*Horkheimer, Prefácio ao livro
“The Authoritarian Personality”.*

INTRODUÇÃO

No contexto atual da sociedade brasileira pensar discussões acadêmicas, latino-americanas, que contribuam para o desenvolvimento de uma crítica social sobre o feminismo, relações étnico-raciais, racismo, gênero, entre outros temas, torna-se tão necessário, quanto desafiador, no sentido de nos permitir questionar vários “negacionismos¹” e “mitos” que ressurgiram com ainda mais força nos últimos anos.

“Minha Cor é o Brasil” faz referência à propaganda utilizada, sobretudo em redes sociais, na campanha de Jair Bolsonaro ao planalto, em 2018. A frase diz respeito à ideia de que o país possui apenas “uma cor”, trazendo novamente o falso discurso de que não existe qualquer forma de racismo no Brasil. Desse nodo, procuramos utilizá-la de maneira crítica nesta pesquisa, a fim de questionarmos esse discurso ideológico que tem como pano de fundo desestimular ações antirracistas promovidas pelo Estado.

Nesse sentido, esta pesquisa busca compreender como as ações e discursos do ex-presidente da Fundação Cultural Palmares – FCP, Sérgio Camargo², se configuraram no sentido de criar a ideia equivocada de que no Brasil não existe racismo, sobretudo, quando estes discursos alcançaram diretamente a principal instituição federal criada para combater ao racismo brasileiro e estimular o fomento à cultura afro-brasileira: a Fundação Cultural Palmares.

Informamos ainda que, no intuito de compreendermos como os desmontes da FCP impactaram o acesso a direitos sociais, dialogaremos com duas lideranças Quilombolas paraenses a fim de identificarmos como percebem esse momento histórico vivenciado no Brasil. Esclarecemos, portanto, que esta tese caminhará partindo de discussões contemporâneas que estão relacionadas ao racismo estrutural; ascensão do autoritarismo brasileiro e o desmonte do Estado Social.

¹ Segundo apontam Valim, Avelar e Bevernage (2021), o termo negacionismo ganhou relevo no contexto que compreende o fim da 2ª Guerra Mundial quando alguns grupos sociais alcançaram popularidade ao apontarem que o extermínio dos judeus havia sido uma mentira histórica patrocinada por interesses políticos. A partir daí os seus adeptos, agora chamados de negacionistas, procuraram legitimar seus lugares no campo intelectual ao afirmarem que suas teses falaciosas eram “reviscionismos históricos” (VALIM E AVELAR, 2021).

² Ressalta-se que durante a elaboração desta pesquisa Sérgio Camargo pediu exoneração do cargo de Presidente da Fundação Cultural Palmares, em 31 de março de 2022, para concorrer ao pleito eleitoral do referido ano. Nesse sentido esclarecemos que o tempo dessa gestão compreende um período que vai de 29 de novembro de 2019 a 31 de março de 2022. A partir daquela data a função passou a ser exercida por Marco Antônio Evangelista. Para consultar a Portaria de exoneração: <https://static.poder360.com.br/2022/03/dou-sergio-camargo-31mar2022.pdf>.

O tema de estudo eleito surge a partir de minha trajetória acadêmica no Curso de História da UFPA, Campus Bragança, concluída em 2017. No decorrer dessa formação acadêmica percebi que a temática sobre as relações étnico-raciais estava invisibilizada no processo de formação docente, em sua estrutura curricular. Portanto, colocando à margem suas possibilidades no que tange às discussões acadêmicas sobre a desmistificação de estereótipos historicamente construídos no imaginário social brasileiro sobre a população negra do País. Nesse sentido, essa invisibilidade durante o processo de formação docente despertou o interesse em pesquisar essa temática, ainda na graduação.

Desse modo, essa ausência de discussões no Curso de História possibilitou a condução para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo objeto do estudo foi a Lei nº 10.639/03 no Plano Municipal de Educação na cidade de Bragança-PA. Naquele momento iniciávamos a trajetória acadêmica como aluno-pesquisador no campo das relações étnico-raciais.

A partir da análise documental e entrevistas realizadas no TCC, concluímos que os debates em torno das relações étnico-raciais no município de Bragança-PA, apesar de limitados, conseguiram, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, estabelecer ações para que fossem criados programas e projetos que tinham como objetivo o enfrentamento do preconceito racial no contexto educacional bragantino. No entanto, as condições necessárias ao alcance de muitos objetivos e metas não se concretizaram devido à ausência de recursos financeiros e de pessoal, configurando-se muitas vezes apenas como retórica presente na documentação oficial analisada.

Esse estudo inicial proporcionou a continuidade de se pesquisar a temática das relações étnico-raciais no Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA), com foco no Ensino de História, Saber Historiográfico e Saber Histórico Escolar, tendo em vista a invisibilidade desse assunto na formação do professor de História.

A pesquisa de Mestrado, concluída no PPLSA em 2019, intitulada Relações Étnico-Raciais, Saber Historiográfico, Saber Histórico Escolar no Curso de História da Universidade Federal do Pará, Campus Bragança, procurou analisar aquela inquietação construída ainda na graduação sobre a ausência do tema na formação do professor de História.

Nesse estudo, utilizamos como fontes de pesquisa o Projeto Pedagógico do Curso de História, bem como Planos de Cursos elaborados pelos docentes lotados naquela

subunidade acadêmica. A conclusão da dissertação indicou a necessidade de mudanças estruturais no Projeto Pedagógico do Curso de História do Campus Bragança para a efetivação de propostas basilares de formação inicial em uma perspectiva da Educação das Relações Étnico-Raciais, em que o tema não fizesse parte de algo transversal, mas sim que estivesse presente em todos os componentes curriculares, desde as disciplinas de cunho historiográfico, até as relacionadas a didática e ensino de História.

Igualmente, continuei estudando a temática das Relações Étnico-Raciais no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), buscando identificar como o Governo de Jair Bolsonaro, em suas políticas de desmantelamento do Estado Social, atingiu diretamente as funções finalísticas da Fundação Cultural Palmares, por meio da gestão do então Presidente Sérgio Camargo.

Ou seja, defendemos a tese de que o *bolsonarismo* não está apenas no plano do discurso, como algo abstrato. Muito ao contrário, entendemos que ele atinge diretamente a prática cotidiana institucional e social que, em nosso caso de análise, se refere ao desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares. Desse modo, ressaltamos que destacaremos posteriormente algumas categorias importantes e necessárias para se compreender as discussões históricas e sociais propostas nesta tese, tal como: negacionismo, racismo brasileiro (aliado às discussões sobre o mito da democracia racial) e *bolsonarismo*.

Nesse momento histórico que vivenciamos, a questão do negacionismo ganhou novos contornos a partir da chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República. Para Meneses (2021), a problemática negacionista se estruturou com uma força até então inédita no Brasil, alcançando grupos cada vez mais receptivos a tais argumentos. A assertiva da autora indica ainda que a negação de acontecimentos históricos e informações é um fenômeno que se espalhou de forma significativa no país, em parte devido à disseminação de notícias a partir de redes sociais.

Meneses (2021) aponta que, atualmente, na cena pública brasileira, nos deparamos com ataques cada vez mais frequentes a uma grande variedade de temas históricos (racismo), ecológicos (desmatamento da Amazônia) e científicos (movimento anti-vacina). A autora completa informando que, no período atual brasileiro, observou-se que questões relacionadas à escravidão, ao extermínio indígena, ou mesmo a personagens históricos estão sendo retirados de documentos oficiais e de instituições cujas funções principais são o trabalho de salvaguarda do passado.

Desse modo, concordamos com a análise da autora pois ela situa que o problema do negacionismo alcançou também a esfera do espaço público (institucional) que envolve a negação e o falseamento dos conteúdos comunicacionais e científicos. Na contemporaneidade, o negacionismo advém de três processos para se fazer presentes nos diversos grupos sociais do Brasil: difusão, alcance e apropriação (MENESES, 2021).

Para Babosa e Mariz (2021), esse instrumento é utilizado como mecanismo de governabilidade pela extrema direita, para viabilizar políticas ultraliberais de eliminação de direitos. No Brasil, enfrentamos, entre outros, o negacionismo da ditadura militar iniciada em 1964, ou da existência da tortura. Há ainda discursos sobre a inexistência do racismo ou as falácias de que a escravidão teria trazido benefícios para os negros (BARBOSA E MARIZ, 2021).

Nesse sentido, a assertiva de Avelar; Valim e Bevernager (2021) destaca que o negacionismo histórico pode ser entendido ainda como um mosaico de falas, práticas e representações com o objetivo de legitimar certas leituras dos nossos passados, principalmente, suas violências, extermínios e dominação. Para eles, o surgimento de um cenário midiático-digital-global facilitou a ampla disseminação das diversas formas de negacionismo histórico, permitindo que diferentes grupos sociais pudessem contribuir com esses negacionismos. Interessante notar que os autores apontam que uma das características recentes de negacionismo histórico é o fato de que se trata de um fenômeno patrocinado também pelo Estado, sobretudo, com o aumento global de governos autoritários alçados ao poder.

Não diferente, no Brasil a problemática negacionista tem se manifestado cotidianamente no *bolsonarismo* – tanto no período em que Bolsonaro esteve no poder como depois. Esse fenômeno tem sido difundido principalmente pelas redes sociais, alcançando os mais diversos grupos, que se apropriam também do negacionismo para justificar ações de perseguição e restrição de direitos. Ou seja, entendemos que nesta pesquisa o negacionismo está relacionado aos seguintes elementos: negação de fatos históricos; apropriação e difusão institucional de notícias falsas.

Desse modo, investigaremos a forma institucional como o racismo promovido pelo Governo Bolsonaro se manifestou nas ações práticas da Fundação Cultural Palmares, ou seja, ele não esteve apenas no plano do discurso. Entendemos que o mito da democracia racial tem ganhado novos contornos nesses tempos, sobretudo, quando o ex-chefe do executivo nacional, Jair Bolsonaro, e o ex-presidente da FCP externaram por meio de seus discursos e ações que a cor do Brasil é uma só, não existindo, portanto,

desigualdades raciais no país. Esse pensamento negacionista tem suas bases na história colonial brasileira, o que nos leva a uma outra discussão para esta tese: o mito da democracia racial e o racismo no Brasil.

Dada a centralidade desses dois temas para a questão abordada nesse estudo, antes de apresentarmos mais circunstanciadamente a metodologia, escopo e objetivos da pesquisa, é importante analisarmos, teórica e historicamente, alguns elementos do racismo brasileiro que aparecem atualizados e radicalizados no *bolsonarismo*.

As dimensões sociais do racismo estrutural brasileiro

O colonialismo europeu trouxe consigo não só problemas sociais e raciais, mas principalmente a naturalização das desigualdades no Brasil (SOUZA, 2019). Do ponto de vista histórico, os discursos colonialistas legitimaram uma dominação simbólica da elite brasileira que mascarou o exercício de manutenção de privilégios de uma parte da população do Brasil em detrimento de outras, tais como negros e indígenas.

O processo colonial escravocrata brasileiro impactou diretamente a situação das pessoas escravizadas ao longo de 388 anos, sobretudo após o fim daquele regime. Para Bento (2014), a exclusão racial na sociedade brasileira teria como principal função a manutenção de privilégios da elite brasileira, combinado muitas vezes com o sentimento de rejeição às pessoas pretas.

Para a autora, essa exclusão não está apenas na dificuldade de acessos a direitos sociais, mas sim na desvalorização moral do outro como ser humano, além das dificuldades impostas pelo próprio Estado no que se refere a oportunidades de desenvolvimento social, como acesso à educação, terras e trabalho. A população negra brasileira é constantemente considerada sem valor, indigna, passível de ser explorada das mais diversas formas, sem que isso pareça desvirtuoso. Essa exclusão é histórica.

Para Wieviorka (2007), o racismo, na medida em que está associado à modernidade e ao colonialismo, a partir da expansão marítima europeia, pode ser observado em duas perspectivas principais: a primeira referente ao seu surgimento histórico com seu conjunto de doutrinas mais ou menos elaboradas, portanto, um fenômeno ideológico; a segunda em suas modalidades concretas que se exprimem na prática de massacres, exploração, discriminação, segregação e extermínio.

As doutrinas racistas se modificaram ao longo do tempo. O racismo científico, por exemplo, se constituía da ideia de que grupos humanos possuíam diferenças

“naturais” que os tornavam mais aptos fisicamente e intelectualmente, sobretudo a raça branca europeia, em detrimento principalmente das pessoas de pele preta. Este modelo racial perdurou entre os séculos XVIII e XIX.

Nesse sentido, a raça estava associada a elementos biológicos usados para justificar o imperialismo e colonialismo europeu em vários países do mundo sob a égide civilizatória europeia, além de intensificar o sentimento nacionalista de países como França, Alemanha e Inglaterra. Assim, as concepções científicas da superioridade da raça branca se colocavam na convergência de saberes das mais diversas áreas do conhecimento demonstrados por meio de escritores, poetas, filósofos, anatomistas, entre outros (WIEVIORKA, 2007).

O racismo científico, portanto, corresponde a um conjunto ideológico que tem como principal eixo a distinção de capacidades psicológicas e intelectuais, que são ao mesmo tempo individuais e coletivas. Essa forma racista está ligada a um determinismo que explicaria os atributos de cada grupo racial e seus respectivos funcionamentos sociais. O racismo científico entra em declínio com o fim da Segunda Guerra Mundial depois das atrocidades promovidas pelo Regime Nazista (Idem, 2007).

Munanga (2004) destaca que, após a abolição, os pensadores brasileiros centravam-se em uma questão crucial: a de estabelecer uma nação e uma identidade nacional, mas, para se constituir estes elementos, a elite brasileira teria que lidar com uma nova categoria de cidadãos: os ex-escravizados negros.

A problemática estava em como transformá-los em elementos constituidores da nacionalidade e identidade brasileira se a estrutura mental herdada do passado percebia o negro brasileiro apenas como uma “coisa” e força braçal de trabalho, desprovida de cultura e de cidadania. Todas estas questões e preocupações das elites foram apoiadas em “soluções” postuladas nas teorias raciais da época. O medo pautava-se na influência negativa que poderia resultar da herança “inferior” do negro no processo de formação étnica brasileira (MUNANGA, 2004).

Para Fernandes (1975), a crise das oligarquias senhoriais do final do século XIX não foi propriamente um colapso, mas sim a transição que recompunha as estruturas de poder que configurariam no Brasil republicano o poder burguês e a dominação burguesa. Essa transição, segundo o autor, marcaria o início da modernidade do país, separando a era senhorial da era burguesa.

Nesse contexto, a mestiçagem, no sentido atribuído pelo branqueamento, qual seja, o de diluição do sangue preto no *cruzamento* com os contingentes migratórios, que

supostamente levaria ao gradual desaparecimento das populações “inferiores”, se institui como uma “nova” justificativa para manter certos estratos sociais.

Segundo Skidmore (2012), houve um intenso movimento de imigração de europeus a partir de 1900, cerca de 3 milhões, o que poderia ocasionar um “branqueamento” da população brasileira. A tese do branqueamento baseava-se na suposição de superioridade da raça branca. Essa presunção inicial juntava-se a mais duas: a primeira era a de que a população negra diminuía progressivamente pela sua própria condição “natural” de desorganização, suposta taxa de natalidade mais baixa e maior incidência de doenças. A segunda sustentava que a miscigenação produzia “naturalmente” uma população brasileira mais clara, em parte porque o *gene* branco era mais resistente e em parte porque as pessoas estavam procurando parceira com a *tez* mais clara (Idem, 2012).

Souza (2019) afirma que esse tipo de pensamento foi construído pela elite brasileira ao longo do século passado e tenta mascarar nosso passado escravista e as consequentes desvantagens sociais e raciais impostas às pessoas pretas do país. Segundo o autor, a obra *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, originalmente publicada em 1934, nos traz importantes elementos de constituição da sociedade brasileira em tempos coloniais, refletidos ainda hoje na sociedade brasileira.

Pioneira da ideia de culturalismo racial, a referida obra tornou-se um prato cheio para a elite brasileira do início do século XX, que à época precisava se afastar das teorias raciais predominantes do final do século XIX, justificando sua “aptidão” cultural para manter-se no topo da dominação econômica e política do país e jogando para baixo do tapete os problemas raciais (SOUZA, 2019).

Na obra, Freyre (2006) destaca os aspectos socioeconômicos dos anos coloniais brasileiros, essenciais para a compreensão da estrutura racial, dentre eles, a liberdade que os senhores de escravos tiveram para constituir uma lógica de exploração baseada no sadismo, masoquismo e mandonismos que eram ensinados desde a infância para os filhos dos senhores de escravo.

Freyre (2006) observa que a estrutura social do Brasil era baseada na lógica de exploração escravocrata, mas sugeria que havia uma relação harmônica entre a casa grande e a senzala, visto que a “sorte” dos pretos escravizados era menos miserável que a de um trabalhador das indústrias inglesas.

Esses elementos de discussão sobre esses racismos têm seu histórico no país. Na década de 1930, com as mudanças sociais, econômicas e políticas do mundo capitalista

operava-se no Brasil novos caminhos para o “desenvolvimento social” que não poderia ser tal como as teorias raciológicas do final do século XIX, que hierarquizava biológica e fisicamente as raças que compunham a sociedade brasileira.

Nesse sentido, a transição do conceito de raça para o conceito de cultura proposta por Gilberto Freyre afastou a questão da raça biológica das discussões identitárias eliminando uma série de dificuldades colocadas pela suposta herança atávica do mestiço. A contribuição de Freyre do ponto de vista da cultura dos grupos raciais brasileiros foi mostrar que negros, índios e mestiços tiveram contribuições positivas para a sociedade brasileira que influenciaram diretamente no estilo de vida da classe senhorial, como alimentação e indumentárias (MUNANGA, 2004).

Ressalta-se que na década de 1930 operava-se no Brasil concepções que buscavam novos caminhos para as orientações políticas do país, tendo como principal elemento o desenvolvimento social do Brasil. Porém, essa orientação não podia ser nos moldes das teorias raciais do final do século XIX, tomadas como obsoletas. Segundo Munanga (2004), Freyre retoma a temática racial deslocando o eixo da discussão, operando a passagem do conceito de “raça” ao conceito de cultura. Essa passagem de conceitos permitiu um maior distanciamento entre o biológico e o cultural, bem como possibilitou eliminar diversas dificuldades colocadas a respeito da herança atávica do mestiço, como dito anteriormente.

Freyre (2006) identifica a sistematização da ideia de uma democracia racial no Brasil, apesar de não usar este termo no livro. Ao retratar a aproximação sexual entre escravizadas negras e indígenas com os senhores brancos, Freyre aponta que, mesmo com as assimetrias nas relações de poder, havia uma zona de confraternização entre aqueles grupos. Isso só foi possível, segundo o autor, pelo fato de o português possuir uma flexibilização natural para se misturar com outros elementos raciais.

Para Munanga (2004), Freyre consolida o mito originário da sociedade brasileira no triângulo da raça branca, negra e indígena, seríamos então uma democracia racial porque aquela “mistura” gerou um povo brasileiro sem barreiras ou preconceitos de cor. Nesse sentido, a ideia de convivência harmônica entre os indivíduos de todas as camadas sociais e raciais permitiu às elites financeiras brasileiras dissimular as desigualdades praticadas de maneira sutil, muitas vezes, sem que haja a percepção de cometimento de alguma forma de exclusão racial.

Essa postura de suposta harmonia racial trouxe consigo a ideia de que a democracia brasileira é racialmente harmônica porque a mistura gerou uma nação sem

barreiras racistas. O culturalismo racista institui que as “diferenças” não estão fundamentadas nas hierarquizações biológicas raciais, mas sim na sua cultura: religião, tradições, símbolos, costumes que poderiam “contaminar” os valores morais da nação brasileira. Essa forma de racismo tende a rejeitar, excluir, exterminar o que é diferente. Assim, o culturalismo racista se instalou no cerne da sociedade brasileira e, por consequência, institucionalmente, ou seja, o próprio estado brasileiro atuando na manutenção das desigualdades raciais no Brasil.

Na mesma perspectiva, Wieviorka (2007) destaca que o racismo cultural institui que as diferenças não estavam mais amparadas na inferioridade biológica, mas sim em atributos naturais imputados à cultura de grupos racializados. Nesse sentido, essa forma de racismo cultural incidirá principalmente na permanência da identidade do grupo dominante relacionada à homogeneidade nacional. Para o autor, o racismo cultural é pautado na diferenciação que tende a excluir, não incluir, rejeitar e destruir, onde o grupo tido como culturalmente inferior é acusado de destruir a moral da nação.

Portanto, o racismo institucional/cultural brasileiro, constituído a partir da década de 1930 sob a ótica da igualdade racial, manteve as pessoas pretas do país em situações de exclusão social, por meio de mecanismos promovidos pelo Estado que muitas vezes não são percebidos no cotidiano social. Mesmo sem as lógicas pseudocientíficas raciais, há a continuidade de círculos viciosos construídos em tempos coloniais que asseguraram a reprodução de marginalização das pessoas pretas ao acesso à educação, cultura ou mercado de trabalho, sob a égide da democracia racial.

Munanga (2004) indica ainda que o mito da democracia racial permite que as elites brasileiras dissimulem a realidade brasileira sob o aspecto da harmonia entre todas as classes sociais que dificulta a tomada de consciência de suas características culturais. O autor completa que as características afro-brasileiras são “expropriadas”, “dominadas” e “convertidas” em símbolos nacionais pelas elites dominantes do país.

Portanto, entende-se que o racismo é utilizado de diferentes formas para manter exclusões ou restrições de direitos mantidas pelo Estado. Foucault (1999) analisa que no final do século XVIII constituiu-se uma nova técnica de poder para regulamentar as relações humanas, o biopoder. Para o autor, essa técnica difere da teoria clássica da soberania sobre o direito da vida e da morte onde um de seus atributos fundamentais era o direito de fazer morrer e deixar viver, que perpassava pela vontade do soberano.

Assim, o biopoder seria então uma técnica de poder que procurava regulamentar a massa populacional para se alcançar um estado global de equilíbrio sobre o homem

enquanto ser vivo, nesse sentido, o biopoder, a partir de um poder contínuo e científico, consiste em fazer viver e deixar morrer, diferente, portanto, do poder soberano (FOUCAULT, 1999).

Então, essa técnica de poder, segundo o autor, tem como objetivo o controle, manutenção e prolongamento da vida. No entanto, Foucault (1999) questiona como um poder que teoricamente trataria de prolongar a vida poderia matar? Ou ainda como, nessas condições, é possível para um poder político matar ou criar condições para expor determinados grupos à morte?

A resposta para esses questionamentos está na inserção do racismo nos mecanismos do Estado. Foucault (1999) compreende o racismo como um mecanismo de poder presente de tal modo “[...] que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (FOUCAULT, 1999, p. 304).

Segundo o autor, o racismo teria duas funções principais para o racismo de Estado: o primeiro relacionado ao contínuo biológico da espécie humana no surgimento de raças em suas distinções e qualificações hierárquicas que contribuiu para separar no interior das populações grupos considerados superiores e inferiores, nesse sentido, a principal função do racismo seria fragmentar e fazer censuras desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder.

A segunda função, indica o autor, seria que o racismo teria o projeto de deixar morrer o outro considerado inferior, morte da raça ruim (degenerada, anormal); isso faria com que a vida em geral se tornasse mais sadia e pura. O racismo, portanto, trata de suprimir inimigos, não no sentido político do termo, mas grupos considerados perigosos, sejam eles externos ou internos, admissíveis seu extermínio biológico e ao fortalecimento da raça superior. Assim, o racismo torna-se a condição indispensável para a aceitabilidade de se poder tirar a vida de alguém, normalizando as mortes de grupos “[...] a função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde de que, o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo” (FOUCAULT, 1999, p. 304).

Nesse sentido, mesmo no século XXI, as postulações apontadas por Foucault (1999) indicam que o racismo, como uma tecnologia de poder, ainda se faz presente nos Estados nacionais e, conseqüentemente, nas instituições. Desse modo, a marginalização histórica e social do negro no Brasil implica diretamente na exclusão de oportunidade, acesso e ascensão econômica, social e política no país. Na sociedade de classes, houve muito mais a manutenção de características e vícios coloniais de tipo agrárioexportador

do que uma mudança estrutural que incluísse o negro de modo igualitário (FERNANDES, 2003).

Desse modo, diante das discussões acima citadas entendemos que esta tese segue a compreensão do processo histórico do que hoje chamamos de racismo estrutural, termo desenvolvido teoricamente por Silvio Almeida. Para o autor, o conceito de racismo institucional foi um importante avanço nas discussões sobre o racismo no País, sobretudo, porque ele transcende a questão de “ação individual racista”, alcançando as dimensões de poder que constituem a cristalização de dominação de um grupo sobre o outro, com apoio do aparato institucional.

No entanto, Almeida (2021) destaca que, se as instituições reproduzem o estabelecimento e manutenção da ordem social, significa que as regras e padrões racistas, por ela externada, estão diretamente relacionadas à ordem social que elas visam resguardar, ou seja, se a ordem social reproduz institucionalmente práticas racistas é porque, antes, a sua atuação está vinculada a uma estrutura social racista.

Dito de outra forma, as instituições materializam a estrutura social do racismo como um de seus comportamentos orgânicos. Nesse sentido, Almeida (2021) apresenta que o racismo é uma decorrência da estrutura social brasileira, o modo “normal” com que são desenvolvidas as relações políticas, econômicas, jurídicas, familiares, não sendo uma patologia social ou um desarranjo institucional.

Igualmente, o autor infere que o comportamento social brasileiro é derivado de um racismo que é regra e não exceção. Essa teoria social do racismo nos apresenta ainda que há de se enfatizar que o racismo é um processo histórico-político que desenvolve ações cotidianas para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados sistematicamente.

Por fim, consideramos ainda importante destacar que, como aponta Almeida (2021), pensar o racismo enquanto estrutura não retira as responsabilidades individuais, mas sim lança ótica sobre algo que está para além do indivíduo. Portanto, o racismo estrutural é uma relação social que se manifesta em atos concretos no interior social brasileiro, marcados por conflitos e antagonismos (ALMEIDA, 2021).

Nesse sentido, se o racismo estrutural é um processo histórico-político, entendemos ser importante a análise de Prado Jr. (1989) quando ele apresenta que o Brasil contemporâneo se define pelo seu período colonial. O autor considera que naquele passado se constituíram os fundamentos da nacionalidade brasileira, ou seja, o passado colonial está presente no Brasil dos anos de 1930 (vislumbrados por Prado Jr.), mas

também no de hoje. Ele apenas remodelou-se pela lógica instituída pelo capitalismo competitivo.

O autor indica que os germes da organização social do Brasil republicano não são novos, por isso o país padece dos mesmos males encontrados nos séculos do passado colonial, sem que muitas transformações tenham acontecido para remover problemas sociais, oriundos do processo colonial brasileiro.

A lógica exportadora do Brasil colonial se repete mesmo após o fim do regime escravocrata, a economia não estava dirigida para as necessidades do mercado interno, mas para as exigências do mercado europeu. O tipo de exploração, portanto, do solo e de organização da produção, a grande propriedade monocultora e escravocrata, assim como as pequenas proporções da economia de subsistência que se destinavam ao consumo dos colonos se mantiveram no período republicano do Brasil (PRADO JR., 1989).

Fernandes (2003) indica que a marginalização do negro é um reflexo da permanência das características escravocratas não eliminadas na ordem capitalista, ou seja, era necessário se apropriar de algum discurso ideológico para justificar a marginalização do negro ao acesso a determinados espaços.

Então, no plano ideológico o fator decisivo para manter aquela marginalização na ordem capitalista foi o mito da democracia racial, que serviu para mascarar as condições e os efeitos negativos da escravidão impostas sobre a população negra do Brasil durante séculos, forjada pelo imaginário do culturalismo racista. Com isso, as elites não precisavam levar uma revolução social em benefício dos ex-escravizados à esfera das relações sociais, bastava manter as desigualdades sob a ótica da democracia racial e da suposta condição igual de ascensão econômica por meio do sistema capitalista (FERNANDES, 2003).

Nesse sentido, diante do processo excludente de formação da sociedade brasileira, a Fundação Cultural Palmares, ao longo de seus 30 anos de existência, tornou-se uma referência institucional na produção e auxílio de políticas públicas antirracistas, fomento da cultura afro-brasileira e igualdade racial.

Desse modo, a FCP, tem como fundamento basilar fomentar e promover ações que estimulem processos valorativos de nossa herança africana, sobretudo, quando o contexto racial brasileiro construiu-se a partir da ideia de superioridade branca, vista como o modelo a ser alcançado, legitimado por suas aptidões inatas para os melhores

espaços sociais, relegando as pessoas pretas a marginalização, estigmas e rótulos de pessoas perigosas que traria desordem identitária e social ao Brasil.

O processo colonial e a ideia de harmonia racial são também questionados por Bomfim (2005). O autor destaca os *males de origem* do processo colonial brasileiro, sobretudo, na visão estereotipada da América Latina estabelecida pelos europeus, questionando ainda o mecanismo adotado no processo colonial em degenerar “raças” não europeias como inferiores.

Nesse sentido, Bomfim (2005) questiona de modo sistemático o racismo científico do século XIX e XX (teorias positivistas), analisando que essas teorias servem apenas ao interesse europeu em justificar a exploração das riquezas naturais no Brasil mantendo privilégios econômicos, sociais e políticos.

A assertiva de Césaire (1978) aproxima-se do questionamento acima, no sentido de colocar em evidência que o colonialismo praticado em diversos países não aspira à igualdade, ou ainda à supressão de desigualdades, trata-se de manter a dominação de um determinado grupo sobre outro. O autor nos esclarece que nenhum processo colonial é filantropo ou inato, mas sim um regime de exploração desenfreado que deixa vários problemas sociais como culturas espezinhadas, religiões assassinadas, ou ainda de possibilidades culturais suprimidas.

Diante desta breve discussão cabe um questionamento: por que estas discussões são tão atuais? Parecem nos dizer de uma realidade que está sempre próxima, a nossa. São atuais pois nunca saíram das pautas sociais e nos indicam que as desigualdades sociais, e principalmente as raciais, são construções históricas no Brasil.

Se na análise de Bomfim (2005) o “parasitismo” estava no processo de colonização brasileira na economia agrária, trabalho escravo e exploração da metrópole, hoje em dia esse “parasitismo” ainda está evidente, mas com outra roupagem, oriunda daqueles vícios coloniais: os males de continuidade estão nos discursos de meritocracia, mito da democracia racial, racismo, negacionismos, neoliberalismo e em enunciar mal os problemas sociais para legitimar “soluções” que lhes aplicam.

Voltamos então ao desafio do pesquisador, em possibilitar, por meio da ciência, de fatos históricos e sociais, a construção de perspectivas epistemológicas, sejam em artigos, dissertações ou teses, que ensejem a contribuição para, tal como preconizou Fernandes (2003), desmistificar o mito da democracia racial ou outros temas que necessitem de questionamento, e ainda podemos ir além, na particularidade brasileira, em

desmistificar os discursos e ações de um outro “mito”, Presidente do Brasil no período entre 2019 e 2022.

Nesse sentido, levando em consideração o processo de formação social e racial brasileiro, a criação de uma instituição federal de combate ao racismo e promoção da cultura afro-brasileira no País, como é o caso da Fundação Cultural Palmares, foi uma força de construir reparações institucionais no processo de desigualdades raciais no Brasil, dessa forma, a fundação tem sua importância na edificação e auxílio na produção de políticas públicas que visam constituir uma sociedade antirracista.

Assim, esses elementos históricos nos colocam em meio a este terreno desafiador da pesquisa, o de investigar a questão problema que se refere a compreender como as ações e discursos do *bolsonarismo* refletiram na nomeação de Sérgio Camargo como Presidente da Fundação Cultural Palmares e como o então gestor da instituição promoveu um desmonte administrativo e simbólico da FCP e seus reflexos em duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraense.

Com o intuito de responder o problema de estudo, apresentam-se os objetivos. De modo geral, trata-se de analisar como as ações e discursos do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, sobre a democracia racial no Brasil implicam no negacionismo e omissão do combate ao racismo do país, refletindo em um desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares e seus impactos sociais em duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraenses.

Para estudar o problema de pesquisa, apresentamos os seguintes objetivos específicos: a) Identificar nas ações administrativas da Fundação Cultural Palmares o desmonte institucional promovidos por Sérgio Camargo; b) Analisar o desmonte simbólico promovido por Sérgio Camargo na Fundação Cultural Palmares no sentido de estimular a ideia de que somos um País racialmente igual; c) por fim, compreender como os desmontes Institucionais da Fundação Cultural Palmares impactaram duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraense, na medida em que os programas e projetos de fomento a cultura afro-brasileira e antirracista ficaram a margem durante a gestão de Sérgio Camargo.

Extrema direita à brasileira: a ascensão do *Bolsonarismo*

“Surgira uma séria disputa entre o cavalo e o javali; então, o cavalo foi a um caçador e pediu ajuda para se vingar. O caçador concordou, mas disse: ‘Se deseja derrotar o javali, você deve permitir que eu ponha esta peça de ferro

entre as suas mandíbulas, para que possa guiá-lo com estas rédeas, e coloque esta sela nas suas costas, para que possa me manter firme enquanto seguimos o inimigo'. O cavalo aceitou as condições e o caçador logo o selou e bridou. Assim, com a ajuda do caçador, o cavalo logo venceu o javali, e então disse: 'Agora, desça e retire essas coisas da minha boca e das minhas costas'. 'Não tão rápido, amigo', disse o caçador. 'E o tenho sob minhas rédeas e esporas, e por enquanto prefiro mantê-lo assim'".

"O javali, o cavalo e o caçador", Fábulas de Esopo.

Para compreendermos o processo que culminou na nomeação de Sérgio Camargo para a presidir a Fundação Cultural Palmares devemos entender, antes, os caminhos que levaram à eleição presidencial de Jair Messias Bolsonaro. Racismo, homofobia, misoginia, machismo, fundamentalismo religioso têm como base o ódio direcionados aos grupos historicamente marginalizados no Brasil, são características do pensamento da extrema direita no mundo.

Adorno (2020) destaca que mesmo com o colapso do movimento fascista europeu suas bases ideológicas conseguiram se perdurar socialmente sob aspectos do novo radicalismo de direita, qual seja o ódio e desclassificação permanente de camadas populares, culpabilização de determinados grupos pela degeneração moral da sociedade, atração por governos com discursos de forte nacionalismo, ideia de grupos incorrigíveis e "idiotas" que prejudicam a democracia.

Para além dessas características, o autor evidencia ainda que a extrema direita utiliza a "antecipação do medo" aliado ao sentimento de catástrofe social, manipulação ou fantasias sobre o fim do mundo, sobretudo, em momentos de crises institucionais. No entanto, esse sentimento não é apenas psicologicamente motivado, tem sua base objetiva cotidianamente, sobretudo, quando estabelece estratégias para impedir qualquer tipo de transformação social que não seja na lógica dominação-dominados.

Tais movimentos atraem seguidores por meio do fingimento de que são os garantidores do futuro e, mesmo com seu baixo nível intelectual e falta de teoria, eles não devem ser subestimados pois se utilizam de meios propagandísticos para dissimular informações para convencer a sociedade de que possuem objetivos que vão beneficiar a população como um todo (ADORNO, 2020).

O movimento de extrema direita possui ainda uma fúria em relação ao setor cultural, inimigos designados baseados no ódio ao intelectual, comunismo, ou melhor seu caráter místico, abstrato, subsumido a um conceito elástico, acusando sempre esses de antidemocráticos. Usam a propaganda para enganar as massas com técnicas toscas de

mentiras, que muitas vezes constroem no indivíduo a tendência inconsciente de alimentar a personalidade em uma determinada autoridade (Idem, 2020).

O autor indica ainda que um outro aspecto da extrema direita, pós-fascismo, consiste na utilização de técnicas para estabelecer dúvidas sobre informações; há a centralização das falas em pontos simbólicos; e o disfarce de sadismos por meio de ideias aparentemente legais. Assim, entendemos que o radicalismo de direita é um problema real e político que invadiu as democracias ocidentais, sua *performance* não é apenas psicológica ou ideológica, mas instiga seus seguidores a fixarem práticas de ódio a inimigos designados, tendo apenas um sentido e uma visão tomada como verdadeira e universal.

Vale destacar também que Adorno (2019), ao desenvolver estudos sobre a personalidade autoritária, aponta que o caráter funcional do radicalismo de direita está na constituição de inimigos imaginários, relacionados à transferência de preconceitos para grupos sociais e raciais. Para o autor, as fantasias criadas têm seu efeito prático quando os estereótipos “correm soltos”, ou seja, tornam-se completamente independentes da interação com a realidade.

Quando essas estereotípias são “emancipadas” do objeto e são forçosamente trazidas de volta à relação com a realidade aparecem em distorções flagrantes, desse modo, Adorno (2019) destaca que essas fantasias são relacionadas, predominantemente, com ideias de poder excessivo atribuídas ao inimigo escolhido (onipotência).

Dito de outra forma, a influência do inimigo escolhido, seja no campo político, econômico ou cultural, aparece atrelada a uma suposta ameaça de dominação total. Os aspectos projetivos de fantasias de dominação são ainda relacionados a uma imagem irrealista de que o inimigo está em toda parte (onipresença).

Escrevendo nos anos 1940 a 1960, o autor aponta ainda que o autoritarismo mantém relações diretamente proporcionais com o “clima cultural geral” nas sociedades capitalistas contemporâneas, a ponto de considerar que os crimes cometidos pelos nazistas não ficaram isolados à sociedade alemã, mas tornaram-se uma possibilidade em diversas sociedades e contextos políticos. A personalidade autoritária, portanto, é oriunda do processo de consolidação do capitalismo que, de forma latente, se expandiu em diversos eventos histórico-políticos.

Por fim, entendemos que Adorno (2019; 2020) aponta que ideias ligadas ao radicalismo de direita (ou mesmo fascistas) e a personalidade autoritária não são uma exclusividade alemã, ou do período entre guerras, mas sim que alcançam as democracias

do mundo todo, ou seja, nenhuma sociedade estaria imune a essa tendência: “[...] o fascismo não era um episódio isolado, mas estava presente de forma latente em amostras da população norte-americana da época” (ADORNO, 2019, p. 14). Nesse sentido, a base de discussão do autor aponta que o autoritarismo mantém relações profundas com o clima cultural geral da organização capitalista e que por isso há a possibilidade de que ela se apresente em qualquer sociedade, principalmente em momentos de crise.

No Brasil, esses elementos ganharam ainda mais evidência com o fenômeno de ascensão política de Jair Messias Bolsonaro. Para compreendermos a chegada ao poder de Bolsonaro e podermos fazer uma conexão histórica entre escravidão – racismo – mito da democracia racial – *bolsonarismo* precisamos analisar o período compreendido entre os anos de 2003 – 2018. Estes anos foram cruciais para o desenvolvimento político da extrema direita do país.

No dia 1º de janeiro de 2003, Luiz Inácio Lula da Silva é empossado como Presidente da República. A chegada ao poder de alguém da classe trabalhadora reascendeu a esperança de que fossem retomados projetos de um Estado progressista amparado na justiça e equidade social. No entanto, segundo Pereira (2020), o governo Lula (2003-2010) não contrapôs as diretrizes da economia neoliberal. Mesmo com os inegáveis avanços sociais e políticos em seu governo, a política de Estado foi centrada em pautas neoliberais.

Ainda assim, Lula buscou romper com a utilização do aparelhamento estatal para fins econômicos exclusivos, tornando-o mais suscetível às demandas sociais da comunidade LGBTQIA+, quilombolas, indígenas, entre outras. Para a autora, esse rompimento fez com que o PT fosse abrindo mão de uma política combativa, adaptando as bandeiras de lutas dos movimentos sociais às demandas do Estado capitalista financeiro (Idem, 2020).

No entanto, mesmo sem ameaçar as estruturas de poder e de acumulação de capital, o governo Lula alterou as correlações de classes até então existentes no Brasil. Fortaleceu a estrutura do Estado e da justiça, reformulando políticas salariais de servidores públicos, equipando instituições educacionais e de pesquisa, controlando a inflação, possibilitando a ascensão social de diversos grupos sociais.

Essas medidas, segundo Pereira (2020), não significaram que o Estado tivesse perdido as características de classe e sua cooperação com o capitalismo financeiro, mas apenas que havia expandido sua atenção a demandas populares do trabalho, tanto que a

estabilidade econômica foi diversas vezes usada para atender a interesses do grande capital.

Durante os dois primeiros mandatos presidenciais de Lula, o Brasil alcançou estabilidade econômica, refletidas socialmente em seu alto índice de aprovação. Parecia que a democracia brasileira estava entrando em um estágio de amadurecimento. Em um quadro favorável ao PT seria difícil Lula não eleger sua sucessora. Assim, Dilma Rousseff tornou-se a 1ª Presidenta eleita no Brasil em 2010. Mas não seria como os anos anteriores, o modelo de gestão petista já dava sinais de esgotamento ainda mesmo no 1º mandato de Dilma. Entre 2013-2015, houve um intenso movimento da classe média brasileira, impulsionada pela grande mídia e pela elite financeira do país, contra o governo da Presidenta Dilma Rousseff (PT), acusado cotidianamente de corrupto e degenerador dos padrões morais da sociedade.

A gestão encontrava-se em um cenário conturbado na dimensão econômica, a crise não foi necessariamente política, mas sim uma crise do capital financeiro que alcançou frações da classe média brasileira fomentando no imaginário coletivo a ideia de que o Partido dos Trabalhadores era o único envolvido em escândalos de corrupção.

Há de se considerar ainda que, internacionalmente, existia um movimento crescente da extrema direita em diversas democracias do mundo, a exemplo dos Estados Unidos com a eleição de Donald Trump. A partir disso, países da América Latina absorveram essa efervescência do trumpismo que tinha como pano de fundo ataques à democracia, é também nessa esteira que o *bolsonarismo* emerge no Brasil.

Segundo Levitsky e Ziblatt (2019), no primeiro ano do mandato de Trump houve semelhanças a governos autoritários na maneira de conduzir a política interna dos EUA. Como Alberto Fujimori, Hugo Chávez e Recep Tayyip Erdoğan, o novo presidente dos Estados Unidos lançava cotidianamente ataques retóricos contra seus adversários, além disso, externava que a mídia era inimiga do povo americano, questionando por vezes a legitimidade de juízes das cortes Norte Americanas.

Para os autores, Trump instituiu perseguição, controle e ataques a serviços de inteligência, agências éticas e tribunais, órgãos de controle independentes, onde constantemente indicava pessoas que possuísem sua “lealdade” para estarem a frente do FBI, CIA e a Agência de Segurança Nacional (NSA), possivelmente para usar esses órgãos como um escudo contra investigações, característica típica de países menos democráticos (Idem, 2019).

No campo eleitoral, Trump apontava, ainda em 2016, que as eleições americanas haviam sido “armadas” e que tinha vencido o pleito da eleição popular se deduzidas as milhões de pessoas que votaram “ilegalmente”, acusação não comprovada. Para Levitsky e Ziblatt (2019), apesar da retórica de perseguição e ódio, Trump falou muito mais do que agiu e suas ameaças mais notórias não se concretizaram, no entanto é bem verdade que de certa forma conseguiu instigar as massas a questionar as instituições democráticas do país.

Igualmente, destacam os autores, por mais que Trump não tenha desmantelado diretamente as instituições, houve, sem dúvida, a violação de normas, padrões de comportamento social e presidencial, dando a táticas antes consideradas aberrantes e inadmissíveis, como mentir, trapacear e intimidar, um lugar de destaque na caixa de ferramentas dos políticos.

Os autores apontam que o governo de Donald Trump teve como principais pontos de destaque a perseguição às instituições democráticas, sobretudo as de investigação, uso cotidiano de “fake news” para atacar adversários políticos, a desqualificação de juízes que tinham posições contrárias a ele, acusações sobre veículos de comunicação, além de questionar o resultado das eleições e o sistema eleitoral Norte-Americano (LEVITSKY E ZIBLATT, 2019).

Do mesmo modo, Brown (2019) destaca que as forças da extrema direita subiram ao poder nas democracias liberais pelo mundo todo e que a cada eleição trazia um novo choque como “neonazistas no parlamento alemão, neofascistas no italiano [...], ascensão do nacionalismo branco na Escandinávia, regimes autoritários tomando forma na Turquia e no Leste Europeu e, é claro, o trumpismo” (BROWN, p. 09, 2019).

Para a autora, esses tempos nos mostraram a ascensão de discursos de ódio e belicosos de cunho racista e anti-semita que crescem, sobretudo, na internet. Além disso, há de se considerar que grupos de extrema direita tem eclodido na vida pública, vitórias políticas cada vez mais audaciosas e sofisticadas pela manipulação de mídias sociais que tendem a moldar o pensamento coletivo (BROWN, 2019).

Igualmente, ela destaca que, por serem variados movimentos de extrema direita, possuem peculiaridades específicas onde há a dificuldade até mesmo de nomeá-los “trata-se de autoritarismo, fascismo, populismo, democracia não liberal, liberalismo antidemocrático, plutocracia de extrema direita? Ou outra coisa?” (BROWN, p. 10, 2019).

O fato é que esses governos ascenderam durante as décadas de diversas crises do capitalismo financeiro. Segundo Fraser (2020), as crises contemporâneas das democracias ocidentais estão ligadas às crises periódicas do capitalismo financeiro, que se expressam em elementos que invadem o cotidiano social, saem do campo econômico e atingem as relações sociais (FRASER, 2020).

Essas crises do capitalismo são externadas e mascaradas em “crises do Estado social”, sob a alegação de que não há espaço no orçamento para a previdência, cultura, promoção da igualdade racial, pesquisa e educação, entre outros. A ideologia capitalista sempre atribui a crise a algo relacionado ao Estado, nunca ao sistema capitalista, vendendo a ideia constante de “reformas” administrativas necessárias, desde que sejam para salvar o capital financeiro.

Para Almeida (2020), nesse contexto de crise, o capital financeiro e seus representantes nacionais apresentaram-se intolerantes com relação às políticas de conciliação e desenvolvimentismo do ponto de vista social, isso porque não correspondem mais às suas exigências, na medida em que requerem cortes de gastos públicos e elevação da taxa de juros, em resposta à redução do crescimento econômico e das receitas públicas.

No Brasil, o movimento “Vem Pra Rua” e o “Movimento Brasil Livre – MBL” foram os principais instigadores nas ruas contra o PT. Essa onda de protestos foi desencadeada a partir do aumento do preço da passagem de ônibus em São Paulo, seguida em outros estados brasileiros sob outras pautas, aglutinando divergências políticas que se intensificaram a partir de 2013. Muito provavelmente grupos de extrema direita já se faziam presentes nesses espaços de protestos.

Há de se considerar igualmente que houve uma “quebra” de uma disputa minimamente respeitosa entre PSDB e PT em 2014, que desde 1994 se alternaram no executivo nacional. Entendemos que essa “ruptura democrática” se deu a partir do momento em que Aécio Neves apontava que o PT se instituía enquanto organização criminosa, já sob os efeitos políticos da Operação Lava Jato. Aliado a isso, Aécio Neves colocou sob suspeição o resultado final das urnas em 2014. Ou seja, iniciava-se novos campos de disputa de uma Operação teoricamente judicial, mas que acabou por enveredar para a arena política, e seu uso é, ainda nos dias atuais, empregado para apontar o PT como o precursor da corrupção no país.

A Operação Lava Jato, que tinha como base a 13ª Vara Federal de Curitiba –PR, foi a responsável pelas investigações contra a “corrupção petista”. O então juiz Sérgio

Moro fez sua aparição no jogo político do país como o magistrado que conduziu supostos casos de corrupção contra vários políticos do PT.

Vale lembrar que nessa operação vários partidos e políticos foram citados, no entanto, o enfoque recaía apenas no Partido dos Trabalhadores como o precursor corruptivo do Brasil. Para Souza (2020), a Lava Jato constituiu a concretude ao ataque à democracia pelos vazamentos seletivos ilegais até as eleições municipais de 2016, passando a ideia de que só o PT havia cometido possíveis ilegalidades.

A Lava Jato, em sua ofensiva para criminalizar o Partido dos Trabalhadores, acabou também por desqualificar a classe política como um todo, estigmatizando a atividade política estatal, por meio do aparato “jurídico-policia”, para criar um vácuo de poder a ser preenchido por alguém que atendesse fielmente aos interesses do neoliberalismo (SOUZA, 2020). Essa operação instituiu no Brasil um falso moralismo do combate à corrupção, projeto estimulado por Sérgio Moro e Deltan Dallagnol, que posteriormente seriam “desmascarados” pelos vazamentos expostos por um hacker durante a Lava Jato³.

Assim, mesmo sendo eleita para seu 2º mandato, Dilma Rousseff sofreu um processo de impeachment concluído em 2016, sob a justificativa de crime de responsabilidade fiscal. Assume a presidência Michel Temer (PMDB). Esse foi um golpe muito caro à democracia, como ficaria comprovado pelo que foi produzido após esse fato histórico.

As eleições de 2018, segundo Souza (2020), representam o ápice da máfia lavajatista onde foram externados o pacto antipopular construído historicamente no Brasil, repaginado em um suposto combate à corrupção somente do Estado. A Lava Jato, assim como o sistema escravocrata e o culturalismo racista, teve como principal efeito a estigmatização do povo e principalmente a exclusão de suas participações políticas, assegurando de um lado que a elite econômica mantivesse seu saque histórico daquilo que é público, por outro, garantiu os privilégios da classe média brasileira. A distinção social estaria assegurada (SOUZA, 2020).

³ Há de se destacar que Sérgio Moro e Deltan Dallagnol pediram exoneração de seus cargos efetivos, juiz federal e procurador federal respectivamente. O ex-Juiz assumiu o Ministério da Justiça e Segurança pública até abril de 2020, demitido após divergências com Jair Bolsonaro. Moro elegeu-se Senador da República e Dallagnol, Deputado Federal, este último cassado em 17 de maio de 2023 pelo Tribunal Superior Eleitoral, enquadrado na Lei da Ficha Limpa. Para consultar a notícia: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/radio/2023/maio/por-unanimidade-tse-cassa-registro-do-deputado-federal-deltan-dallagnol>.

O produto final da Lava Jato foi instituir um falso combate à corrupção; aumento das desigualdades pela destruição de um processo de inclusão popular e o enraizamento ainda mais forte do racismo brasileiro, agora externado e continuamente instigado pelo ex-Presidente da República Jair Bolsonaro.

A Lava Jato uniu Lula e PT como um só, a operação midiática nos trazia quase semanalmente uma nova fase das investigações, muitas até hoje sem provas concretas. O fato é que em 2021, segundo a maioria do Supremo Tribunal Federal, Sérgio Moro foi considerado suspeito para conduzir as denúncias investigativas, ou seja, atuou com parcialidade nos processos contra Lula, mas o objetivo para o contexto 2013-2018 já havia sido alcançado.

Lula foi condenado em primeira e segunda instância pelos supostos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Ele aparecia como principal candidato nas pesquisas de intenção de votos para as eleições presidenciais de 2018, mas segundo a lei de *Ficha-Limpa* o candidato condenado por um colegiado estaria inelegível.

A soberania popular nunca havia corrido tantos riscos desde a redemocratização, principalmente impulsionada pelas redes sociais. A perseguição seletiva ao PT e aos Movimentos Sociais que lutam por igualdade racial, de gênero, entre outras reivindicações, sofreram vários ataques de notícias falsas que permearam o imaginário social brasileiro.

À medida que essa crise se intensificava, o impulso midiático personificava o Estado como culpado. O governo de Michel Temer procurou fazer em tempo recorde o desmonte do aparelhamento estatal, seja por meio de privatizações, reformas trabalhistas ou limitando as funções sociais do Estado, como por exemplo o congelamento por 20 anos dos gastos sociais, previstos na Emenda constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016 (PEREIRA, 2020).

Buscando o reaparelhamento do Estado para atender exclusivamente o interesse do capital financeiro, Pereira (2020) destaca que as medidas do Governo Temer buscavam direcionar os gastos públicos para o capital rentista mediante o circuito de dívidas públicas. Nesse sentido, o golpe de 2016 trouxe a face mais perversa do neoliberalismo, atacando, cotidianamente, as conquistas sociais e primando o Estado social mínimo.

A velha autocracia burguesa ressurgiu em um novo processo de desmantelamento da democracia e suas instituições. Essa crise estrutural polarizou o Brasil entre a condenação da esquerda e ascensão de pautas da extrema direita no país, como o projeto

macroeconômico do neoliberalismo, menos Estado Social e menos direitos para os grupos historicamente marginalizados.

Para Souza (2020), a criminalização da esquerda e do princípio da igualdade ajustaram a raiva e o ressentimento da população direcionada em uma expressão irracional que designou inimigos do Brasil. Segundo o autor, foi assim que houve a pavimentação para o caminho da violência e ódio proporcionados pelo *bolsonarismo*. O ódio a Lula e ao PT produziu Bolsonaro e sua violência como política de Estado.

Desse modo, Jair Bolsonaro, então do Partido Social Liberal – PSL, foi eleito no segundo turno das eleições de 2018 para o mandato presidencial de 2019-2022, com 55,1% dos votos válidos, impulsionado pela operação Lava Jato nos anos anteriores, seu principal pavimento eleitoral. Juntos vieram 52 deputados federais do mesmo partido, além do grupo chamado de “centrão”, para o qual, ao longo de seu mandato, Bolsonaro teve de ceder cargos em troca de apoio político. Não por acaso a “boiada⁴” foi passando em retrocessos sociais e intolerâncias dos mais diversos segmentos, justificados em nome de *Deus, Pátria e Família*.

Por ser um fenômeno histórico vivenciado em tempos atuais, diversos autores ainda procuram definir o que de fato é o *bolsonarismo* e no que ele se difere de outros movimentos de extrema direita no mundo. Silva Júnior e Fargoni (2020) apontam que a população brasileira constituiu um novo *establishment* político, pautadas no imaginário popular de “heróis” ou “salvadores da pátria”.

Para os autores, o *bolsonarismo* tem sua matriz fora da sociedade brasileira e revive atributos de ideologias políticas do nazismo e fascismo para dominação das massas e uma nova subjetividade do cidadão. Desse modo, as características do *bolsonarismo* estariam mais próximas dos aspectos específicos do fascismo clássico da Itália e Alemanha.

Na Itália Pós-Primeira Guerra Mundial, o medo do mito universal comunismo fez com que o fascismo aparecesse na sociedade italiana como solução contra uma possível revolução comunista no país. Ora, na ideologia fascista não havia lugar para

⁴ A palavra “boiada” faz referência a frase dita pelo então Ministro de Meio Ambiente, Ricardo Sales, que em reunião ministerial, datada de 22 de abril de 2020, falou que, enquanto as atenções da imprensa estavam voltadas para a pandemia de Covid-19, era para aproveitar o momento e mudar regramentos jurídicos sobre proteção ambiental. A notícia pode ser consultada por meio do link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2-2-/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>.

igualdade, e a meritocracia reinava soberana em um espaço que o estado exercia autoridade total sobre a população. A ideologia fascista se espalhou pelo mundo, a exemplo do regime nazista, ou seja, é uma corrente ideológica e política observada em governos da extrema direita em nossa era contemporânea (SILVA JÚNIOR E FARGONI, 2020). Nesse sentido, os autores apontam que a conceituação do *bolsonarismo* detém “as peculiaridades do fascismo europeu e mantém relação orgânica com os neoliberais brasileiros, porém num país de capitalismo periférico” (Idem, p.11, 2020) ⁵.

Por sua vez, Mogilka (2020) aponta que para compreendermos a ascensão do *bolsonarismo* e por consequência da extrema direita no Brasil, é preciso fazer uma análise que contextualize elementos específicos da realidade brasileira ou mesmo latino-americana, partindo de quatro fenômenos globais: o declínio do império americano, a guerra híbrida, o estágio atual do capitalismo e a crise estrutural do capitalismo que vivemos desde 2008.

O autor aponta que, com a ascensão de China e Rússia no mercado global, os EUA vêm perdendo sua influência como potência hegemônica, o que faz com que haja a necessidade de se reestrutura processos de conquistas em outros países, menos por ocupação física ou golpe militar e mais pela chamada guerra híbrida: dividir o país a conquistar (ou aumentar o domínio) dividindo sua sociedade civil, estimulando movimentos de massa contra o governo instituído, a exemplo da Primavera Árabe em 2011 (Líbia, Tunísia e Síria), manifestações para impeachment do governo Dilma (2013-2016) no Brasil; movimento contra o chavismo (2016-2019) na Venezuela.

Nesta estratégia, a inteligência artificial por meio de suas ferramentas (redes sociais, fake news, apropriação de dados de usuários via provedores de internet) tem papel fundamental na disseminação de informações. Há ainda, segundo Mogilka (2020), a tentativa de controle de instituições do próprio Estado republicano, judiciário e do parlamento, utilizadas para efetivar a derrubada de governos não alinhados com os EUA por meio de golpes jurídico-legislativos, como ocorreu com nos governos Zelaya em Honduras, Lugo no Paraguai e Dilma no Brasil.

Para o autor, é dentro desse quadro global que é pavimentada a ascensão de Bolsonaro ao Planalto, onde se intensificaram a tentativa de realização de pautas fascistas,

⁵ Os autores apontam os seguintes complexos categoriais do *bolsonarismo*: Idolatria às tradições, Reacionarismo, Anti-intelectualismo, Autoritarismo e prepotência, Aversão à pluralidade, Pacto com as elites (burguesia e neoliberais), Nacionalismo Servil, Necropolítica e necro-estado, Belicosidade, Militarismo e “milicianismo, Meritocracia, Intolerância e Preconceitos (machismo, racismo, homofobia e xenofobia), Propaganda.

como a Escola sem Partido, a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, a inclusão de militantes de movimentos sociais na Lei Antiterrorismo, a legalização da violência policial, ataque à autonomia universitária, etc. Na política de Estado houve a tentativa de diminuir a participação estatal em políticas sociais, para agradar setores neoliberais (privatizações, redução de políticas públicas como o Bolsa Família, ataque à estabilidade dos servidores públicos, redução de serviços públicos).

No campo ambiental houve o alinhamento com o agronegócio, facilitando licenças ambientais e revisão de reservas indígenas; um imenso aumento no desmatamento da Amazônia, enfraquecimento do Mercosul e saída do Acordo de Paris. Desse modo, Mogilka (2020) aponta que o *bolsonarismo* depende de um equilíbrio de quatro forças: neoliberais, evangélicos, fascistas ideológicos e militares. Ou seja, entendemos que para o autor o *bolsonarismo* está muito mais ligado a elementos do fascismo clássico do que inaugurar uma nova corrente ideológica.

Por sua vez, Cesarino (2019) analisa que o *bolsonarismo* emerge do que ela chama de populismo digital que está muito além de um simples mecanismo clássico de produção de hegemonia. Para a autora, há aqui a construção da imagem do corpo digital do rei, utilizando com o exemplo o atentado a faca que “retirou” Jair Bolsonaro da esfera pública, seu corpo debilitado teria sido substituído por um corpo digital formado por seus apoiadores, a ponto de eles próprios serem os “marqueteiros do Jair” (CESARINO, 2019).

Igualmente a autora destaca que houve no Brasil o fortalecimento da aliança entre neoliberais e conservadores no Brasil, espelho de uma tendência global. No entanto, Cesarino (2019) aponta que o cenário atual brasileiro está longe de se resumir a uma guerra cultural no campo das políticas de identidade, o *bolsonarismo* tem como pilar um eixo neoliberal que é normalmente obscurecido pelo eixo populista-conservador, onde grupos passaram a ser vistos como inimigos e opressores, tal como explicitado em termos como “ditadura gay” ou “feminazi”. Esse eixo do populismo-conservador ofereceu a grupos radicais uma nova identidade – a de direta e conservadora onde antes só havia ambiguidade, confusão ou insegurança. Ofereceu além de um rótulo, um novo lugar de reconhecimento, liberdade e direitos:

[...] o direito de não ter de assumir uma identidade militante (mas que, num segundo momento, pode se tornar uma, só que no outro lado do espectro político); o direito de expressar abertamente o que era proibido pelo politicamente correto; o direito de não se sentir diminuído por não saber falar ou escrever corretamente; o direito de reivindicar conhecimento derivado da experiência e da trajetória de vida pessoais (“eu sei como foi a ditadura, pois eu vivi”) contra os ditames incompreensíveis de elites de especialistas; o

direito de se sentir representado politicamente por alguém que parece ser igual a você, etc (CESARINO, 2019, p. 16)

Então, entendemos que Cesarino (2019) aponta o *bolsonarismo* como um populismo digital que além de alcançar as massas (redes sociais), possibilitou a constituição de novas subjetividades atreladas ao radicalismo de direita. Nas análises de Araújo e Carvalho (2021), o Brasil vive um fenômeno marcado por forte teor autoritário e contrário aos direitos humanos, às conquistas de segmentos historicamente discriminados, como indígenas, negros/as, mulheres, comunidade LGBTQ+. Tal movimento incorpora também a exaltação de torturadores e suas práticas violentas.

Nesse sentido, os autores apontam que nessa segunda década do século XXI, o *bolsonarismo* constitui um fenômeno sociopolítico, que resultou da convergência de forças da direita e da extrema direita no Brasil. A rigor, o *bolsonarismo* está para além da figura de Jair Bolsonaro, pois apresenta significados sociopolíticos ligados a formação social brasileira e da nossa própria cultura política, materializadas no conservadorismo, machismo, racismo, misoginia, discriminações de múltiplas naturezas que encarnam a perspectiva colonialista de submissão, elitismo e violência muito presente na história do País.

Portanto, os autores concluem que o *bolsonarismo* sinaliza para um fenômeno contemporâneo, em nível mundial: o avanço do autoritarismo, nos marcos do capitalismo financeirizado, fincado em políticas ultraliberais que implicam a articulação de forças de direita e extrema direita, utilizando estratégias, intencionalmente programadas, que mesclam intervenções ilegítimas e ilegais no espaço virtual, nos marcos das *fake news*, o autoritarismo consubstancia-se no *bolsonarismo* e sua composição de alto risco.

Dito isto, entendemos que os autores acima citados convergem em alguns elementos característicos do *bolsonarismo*: ligação com o fascismo clássico (do ponto de vista da retórica do ódio a grupos tidos como inimigos); populismo digital (divulgação em massa de *fake news*); ligação íntima entre religião (evangélica) e o Estado; neoliberalismo; autoritarismo político (mas que esbarra em algumas instituições judiciárias).

Ora, se Jair Bolsonaro foi eleito democraticamente em 2018, mesmo com discursos de ódio, podemos voltar às contribuições teóricas de Adorno (2019), quando aponta que aspectos do fascismo não ficaram restritos a sociedade alemã ou italiana. Seus métodos de investigação mostraram, quantitativamente e qualitativamente, que diferentes grupos sociais são propensos a absorver ideias relacionadas ao radicalismo de direita,

quando o ambiente social é propício, mesmo em sociedades democráticas. Podemos observar esse processo no exemplo da eleição de Donald Trump e Jair Bolsonaro.

Ou seja, esses aspectos do radicalismo de direita estão latentes nas sociedades capitalistas contemporâneas. Portanto, a concepção de personalidade autoritária de Adorno (2019) não se limita a um ditador fascista específico ou a integrantes de um governo de extrema direita. Para além disso, ela sugere que há sujeitos inclinados a aceitar padrões autoritários, em função do seu histórico individual de formação psíquica. Mas é importante destacar que, para o autor, o elemento ideológico, portanto social, é fundamental para compreendermos os movimentos autoritários.

Desse modo, Adorno (2019) apresenta ainda que os movimentos fascistas ou de extrema direita visam grupos de indivíduos que ignoram ou confundem questões políticas. Tais movimentos conscientemente manipulam notícias cotidianas de modo que sejam assimiladas por aqueles grupos sociais não familiarizados com os fatos, tal como em discussões raciais, temas sobre corrupção etc.

De igual maneira, o autor infere que a ignorância em relação às complexidades da sociedade contemporânea é diretamente proporcional para a instituição de um estado de incerteza geral e angústia, terreno fértil ideal para o tipo moderno de movimento de massa reacionário: “não é por acaso que o fascismo nunca desenvolveu uma teoria social consistente, mas denunciou persistentemente o pensamento e o conhecimento teóricos como alienação das bases” (ADORNO, 2019, p. 345-346).

O fato é que houve, entre os anos de 2013-2018, uma ascensão do radicalismo de direita no Brasil (impulsionada pelas redes sociais), a partir das manifestações sociais citadas e da operação Lava Jato. Diante dessas contribuições teóricas sobre o *bolsonarismo*, entendemos que ele é muito mais um fenômeno político do que um movimento de base teórica consistente e inovadora, tendo em vista que não há uma linha de pensamento construído ao longo das últimas décadas como ponto central ideológico. O que há são bravatas de conceitos elásticos relacionados a comunismo, gênero, racismo etc. Desse modo, o atual governo comporta-se como uma espécie de *autoritarismo político* que na prática absorveu certas doutrinas de governos fascistas e de extrema direita, centrado, no caso brasileiro, na imagem de Jair Bolsonaro.

O *bolsonarismo*, portanto, indica algo que ultrapassa o agente social que lhe dá nome, congrega um conjunto de percepções sociais e raciais que não se esgotam na figura de Jair Bolsonaro. Isso indica que Bolsonaro é o principal intérprete e o mediador no

campo político atual de um movimento que, no plano simbólico e concreto, atraiu grupos de brasileiros socialmente diversos.

Nesse sentido, as relações do *bolsonarismo* ultrapassam o campo institucional, ou seja, suas ações não estão apenas no campo governamental, mas também invadiram o conjunto de atores sociais que o apoiam, sejam eles políticos e sua militância de massa, que a reproduzem a partir da imagem fixada na autoridade Bolsonaro, a exemplo de Sérgio Camargo e a Fundação Cultural Palmares, como veremos ao longo desta tese.

Desse modo, entendemos que no campo das relações raciais, o *bolsonarismo* reflete os seguintes aspectos relacionados a ódio, violência, intolerância, perseguição e ao racismo multifacetado: 1) Promoção da supremacia branca; 2) Incitação ao ódio as denominações religiosas e cultura de matriz africana; 3) Reforço de estereótipos racistas, ódio, extermínio e perseguição a grupos raciais designados como inferiores; 4) Negação do regime escravocrata e desigualdades raciais; 5) Estímulo a restrição de direitos, meritocracia e falsa ideia de democracia racial.

Mesmo sem um plano teórico, ou mesmo sem qualquer fundamentação lógica e racional, a ideologia *bolsonarista* alcança as massas, assumindo uma espécie de plano extraoficial de governo. Quantas vezes nos últimos anos não ouvimos brasileiros afirmarem que a política de Jair Bolsonaro impediria a implementação da ideologia de gênero nas escolas, ou enfrentaria uma possível revolução comunista no país?

O *bolsonarismo* conseguiu transformar termos e conceitos em algo elástico sem uma definição concreta: gênero na linha ideológica de Bolsonaro ficou relacionada a comunidade LGBTQIA+; feminismo ao aborto e liberação da maconha; racismo como uma importação do exterior que não se aplica ao Brasil; corrupção personificada em um partido político.

Por mais toscas que pareçam as mentiras lançadas pelo *bolsonarismo*, elas acabam tendo efeitos práticos na vida social, sobretudo, quando as técnicas de enganação são utilizadas para construir um enredo de caos e crise social onde há apenas uma saída: o líder Jair Bolsonaro.

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A pesquisa é de abordagem qualitativa de análise documental, em que apresenta os sentidos e significados das ações institucionais do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, refletidas no desmonte administrativo da FCP, analisando

ainda os ataques simbólicos promovidas por Camargo na tentativa de descaracterizar a finalidade institucional da fundação, estimulando a ideia de que somos um país que não pratica o racismo em seu cotidiano.

No desenvolvimento da pesquisa, como metodologia, realizamos ainda entrevistas com duas lideranças Quilombolas paraenses para entendermos como as ações de desmonte administrativo e simbólico da FCP atingiram diretamente esses grupos sociais, na medida em que os programas e projetos de fomento a cultura afro-brasileira e antirracista ficaram à margem durante a gestão de Sérgio Camargo. Buscamos, portanto, compreender como esses grupos foram impactados pelo desmonte promovido na Instituição⁶.

Para o desenvolvimento da pesquisa selecionamos um conjunto de atos administrativos, que, em nosso entendimento, enfraqueceram as funções basilares da FCP, qual sejam: o fomento à cultura afro-brasileira (que engloba ações educacionais, culturais, políticas, ambientais, jurídicas, literárias etc.), o auxílio administrativo e jurídico para o processo de certificação e titulação de terras quilombolas e a continuidade no suporte técnico-administrativo em duas Comunidades Quilombolas do Nordeste paraense.

Para o auxílio bibliográfico referente ao tema em tela, utilizamos autores que discutem as relações étnico-raciais no Brasil e o racismo, tais como: Munanga (2004), Bento (2014), Almeida (2021), Souza (2020, 2021), Fernandes (2003, 1975), Wierviorka (2007), entre outros. Para as discussões referente à extrema direita, neoliberalismo e *bolsonarismo*, utilizamos: Adorno (2020), Carapanã (2020), Teles (2020), Santos e Regatieri (2020), Brown (2019), Cesarino (2019, 2020), Rocha (2018), Rocha (2021), além de outros autores.

Estes referenciais nos possibilitaram estabelecer uma conexão entre os temas propostos nesta pesquisa e as fontes selecionadas, a fim de construirmos a compreensão

⁶ Destacamos ainda que fizemos solicitações para entrevistar o senador Paulo Paim – PT/RS, no sentido de compreendermos como o parlamentar analisa esse momento histórico da Fundação Cultural Palmares no quadriênio 2019-2022. Nesse sentido, diante da incompatibilidade da agenda do senador nos foi solicitado pela assessoria de igualdade racial um formulário com as principais questões referente à tese para que o parlamentar respondesse de forma escrita. O formulário foi enviado em fevereiro de 2023. Por fim, justificamos que a solicitação para esse senador está relacionada com as pautas de luta racial por ele defendido no Congresso Nacional, sendo autor de diversas Leis Federais sobre o tema, tal como a Lei 12.288, de 20 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 14.532 de 2023, que equipara a injúria racial ao racismo. Para consultar outras legislações de autoria do senador: <https://www.semadorpaim.com.br/leis>.

do momento histórico e social vivenciado no período, aliado ao fenômeno do *bolsonarismo* e seus reflexos institucionais na Fundação Cultural Palmares.

Os atos administrativos selecionados, referentes à FCP, são: Portarias, Decretos, Regimentos, Leis Federais, Instruções Normativas, Pareceres, Relatórios, Editais, Notas Oficiais e Orçamento da FCP; além disso, utilizamos também várias informações do Diário Oficial da União e no Portal da Transparência, uma vez que alguns atos administrativos não constavam na página oficial da FCP. Na análise de conteúdo das informações levantadas, a organização dos dados objetivou operacionalizar e sistematizar as mensagens presentes nos documentos da FCP e nas entrevistas, categorizando unidades (palavras ou frases que se repetem) a fim de percebermos como as ações institucionais de Sérgio Camargo proporcionaram um desmonte administrativo e a descaracterização simbólica da FCP e seus impactos na prática cotidiana de duas Comunidades Quilombolas Paraenses.

A leitura qualitativa das fontes selecionadas (documentos e entrevistas) para a pesquisa foi dividida em três momentos de análise: identificar nas ações administrativas da Fundação Cultural Palmares o desmonte institucional promovidos por Sérgio Camargo; analisar as ações simbólicas promovidas por Sérgio Camargo na Fundação Cultural Palmares no sentido de estimular a ideia de que somos um país que não pratica o racismo em seu cotidiano e que a sociedade brasileira é homogênea em sua composição racial; por fim, compreender como os desmontes Institucionais da Fundação Cultural Palmares impactaram duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraense, na medida em que os programas e projetos de fomento a cultura afro-brasileira e antirracista ficaram a margem durante a gestão de Sérgio Camargo.

Fontes selecionadas

Inicialmente, fizemos a leitura do Regimento Interno da Instituição para o conhecimento das funções principais da Fundação Cultural Palmares. Nele constam suas principais finalidades, atribuições jurídicas e administrativas. O documento foi aprovado por meio da Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009 e indica que as principais competências da instituição estão em promover a integração cultural, social, econômica e política dos afro-brasileiros no contexto social do país.

As competências englobam ainda a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros, aliada a implementar políticas públicas

que visem dinamizar a participação afro-brasileira no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro visando a preservação de seu patrimônio cultural.

Em seu conjunto de competências, ressalta-se ainda que a FCP deve assistir as ações de regularização fundiária dos remanescentes das comunidades quilombolas e garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes dessas comunidades tituladas ou em processo de titulação, na defesa da posse e integridade de seus territórios.

De posse dessas informações passamos a investigar as legislações anteriores e posteriores ao Regimento Interno da fundação, tal como a Lei Federal nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP. Essa legislação indicou que a FCP ficaria vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Segundo dispõe a lei, a instituição poderia atuar em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contratos com os Estados, municípios e entidades públicas ou privadas.

A partir disso, fizemos várias buscas na página oficial da FCP e no Diário Oficial da União a fim de organizarmos o maior número possível de fontes legislativas que pudessem nos auxiliar no desenvolvimento da pesquisa, tal como disposto no quadro abaixo:

Quadro 1: Atos Administrativos utilizados na pesquisa.

ATOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO FEDERAL	
BRASIL. Lei Federal Nº 7.668, de 22 de agosto de 1988	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares e dá outras providências.
BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
BRASIL. Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003	Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências
BRASIL. Decreto Nº 5051 de 19 de abril de 2004	Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais
BRASIL. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010	Institui o Estatuto da Igualdade Racial
BRASIL. Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010	Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.
BRASIL. Decreto nº 9.812 de 30 de maio de 2019	Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal

BRASIL. Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
BRASIL. Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020.	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
BRASIL. Lei Federal nº 14.021 de 07 de julho de 2020	dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e disseminação da Covid-19
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica
BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Portaria nº 40, de 14 de janeiro de 2022.	Torna sem efeito as designações dos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares.
BRASIL. Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária – PNERA,	--
ATOS ADMINISTRATIVOS DA FCP	
FCP. Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009	Aprova o Regimento Interno da Instituição.
FCP. Portaria nº 45, de 02 de março de 2020	Que declara extintos órgãos colegiados da instituição
FCP. Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020	Institui o Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o triênio 2020-2023.
FCP. Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020	Estabelece que as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.
FCP. Portaria nº 32, de 11 de janeiro de 2022	Designação dos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares
FCP. Instrução Normativa – IN nº 1, de 31 de outubro de 2018	Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas
FCP. Portaria nº 118 de 01 de junho de 2021	Revoga a Instrução Normativa – IN nº 1, de 31 de outubro de 2018
FCP. Edital Nº 02, de 17 de agosto de 2021	Torna público o concurso do novo logotipo e logomarca da instituição
FCP. Quadro Geral de Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQs)	--
FCP. O Aviso de interposição de recurso contra o resultado do Edital nº 02 de 17 de agosto de 2021	--
FCP. Relatório Público 01 do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra	Objetivo a exclusão de diversas obras do acervo da biblioteca Oliveira Santos

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Foi a primeira fase da pesquisa, a procura aos atos legislativos da FCP. Ao todo, temos o Regimento Interno da Fundação (na pesquisa este documento será o contraponto das ações Sérgio Camargo, pois o utilizaremos com frequência para mostrar as contradições entre aquilo que foi promovido por Camargo e o que de fato dispõe o Regimento); 8 Decretos; 7 Portarias; 1 instrução Normativa, 14 Leis Federais (incluídas as Leis Orçamentárias Anuais - LOAs dos anos de 2011 a 2021); 1 Edital; 7 Relatórios

de Gestão e 1 Relatório sobre a eliminação do acervo da FCP. A seleção desses atos administrativos e legislativos nos possibilitou perceber como se constituiu o desmonte das funções finalísticas da FCP. Ressalta-se que nesta pesquisa entendemos como desmonte administrativo não só a perda de funções finalísticas da fundação, mas também atos de ação e omissão da gestão de Sérgio Camargo.

De posse dessa documentação, continuamos as buscas por outras fontes que pudessem agregar epistemologicamente o caminhar da pesquisa, desse modo encontramos diversas Notas Oficiais da FCP que estão diretamente ligadas à proposta desta investigação, ao todo temos um total de 10 Notas Oficiais no decorrer do trabalho.

Ao nos depararmos com um volume acentuado de fontes que indicavam não só um desmonte administrativo, mas também simbólico da instituição, passamos também a direcionar nossa pesquisa para esse elemento: o desmonte simbólico da FCP. Desse modo, as fontes encontradas nos conduziram para uma série de indicadores de perseguição e eliminação simbólica, típica de governos de extrema direita. Dessa forma, encontramos um vasto conteúdo documental que agregou de forma significativa para alcançarmos os objetivos desta pesquisa, como por exemplo, a mudança da logomarca da FCP promovida por Sérgio Camargo. Nesse sentido, o desmonte simbólico está relacionado a descaracterização institucional da FCP aliado à perda de suas funções basilares.

Além disso, analisamos alguns relatórios elaborados pela FCP, principalmente os relatórios que constam no Volume IV da Lei Orçamentária Anual (LOA) dos anos de 2011 a 2021, no sentido de construirmos uma investigação consistente que pudesse estabelecer como a FCP foi diminuindo seu orçamento ao longo dos últimos anos, o que impactou diretamente em suas ações finalísticas. Seleccionamos os Relatórios de Gestão disponíveis na Página Oficial da Fundação, os orçamentos disponíveis no Portal da Transparência e a análise das LOAs, em um período que compreende os anos de 2011 a 2021, mas ressaltando que o período temporal da pesquisa compreende os anos de 2019 a 2022. Portanto, buscaremos identificar o que se tinha em investimentos de projetos de fomento à cultura afro-brasileira, tendo em vista a falta de comprometimento da atual gestão, como veremos ao longo desta tese.

Nessa era de redes sociais e da hipervalorização de notícias digitais (falsas ou não), fizemos uma busca no histórico de postagens de Sérgio Camargo em sua conta na rede social Twitter, no período que compreende os anos de 2019-2022, para constituirmos uma linha lógica entre o discurso pessoal que ele externa (postagens) e as ações práticas

na FCP (atos administrativos oficiais). Ao todo organizamos um total de mais de 40 postagens que estão em direção oposta ao que se entende por antirracismo no Brasil. Mas esclarecemos que, desse conjunto, utilizamos apenas algumas ao longo desta tese por entendermos que o foco principal da pesquisa está centrado nas ações oficiais de Camargo.

Apesar de não ser um “documento oficial”, entendemos que essas postagens feitas por Sérgio Camargo atingem diretamente a Instituição Fundação Cultural Palmares, na medida em que externam o modo pessoal que Camargo compreende as discussões raciais no Brasil, utilizadas, com frequência, para desinformar e espalhar notícias falsas.

Há também nesta pesquisa, como fonte documental, a utilização de 11 notas jornalísticas de veículos informativos, os portais de notícias G1, Carta Capital, Exame Brasil, Terra de Direitos, Jornal Metrópole, Estadão, UOL Notícias e Senado Notícias. Tais fontes são utilizadas no trabalho para embasar algumas falas que foram externadas por Jair Bolsonaro e/ou Sérgio Camargo.

Diálogos em Duas Comunidades Quilombolas

Aliado aos documentos outrora citados, destacamos que para nos auxiliar na compreensão dos desmontes da FCP, na segunda etapa da pesquisa, organizamos diálogos com duas lideranças quilombolas paraenses, que serão apresentados no capítulo final desta tese. Antes de iniciarmos de fato essa parte metodológica, entendemos ser importante ressaltar que pela primeira vez na história do Brasil as Comunidades Quilombolas do País foram recenseadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), durante o censo 2022. A importância desta ação está em evidenciar o quantitativo de pessoas que se autoidentificam como quilombolas e as principais demandas sociais enfrentadas por esse grupo social, de modo a possibilitar a instituição de políticas públicas de acesso a direitos sociais.

Segundo o Censo do IBGE⁷, o Brasil conta com um contingente populacional quilombola de 1.327.802 pessoas, distribuído, da seguinte forma, por região: Norte: 166.069, sendo que o Estado do Pará concentrou 135.033 daquele total; Nordeste: 905.415, sendo a Bahia constituída por um contingente quilombola de 397.059, e Maranhão 269.074; Centro-Oeste: 44.957, sendo o Estado de Goiás com uma população de 30.387; Sudeste: 182.305, com Minas Gerais liderando com 135.310; e, por fim, o Sul

⁷ O Censo Demográfico de 2022 pode ser consultado por meio do link: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696-municipios>.

do país com 26.056, com o Rio Grande do Sul totalizando 17.496 Quilombolas. Desse contingente populacional, o Pará, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco concentram 76% da população recenseada⁸.

Este resultado já era esperado pelo IBGE, tendo em vista que a população residente Quilombola, ainda em 2020, totalizou 1.133.106, segundo constava no Relatório do Dimensionamento Emergencial de População Residente em Áreas Indígenas e Quilombolas para Ações de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19⁹, publicado em 2021 pelo referido Instituto¹⁰.

Ou seja, esse recenseamento inédito faz jus à importância histórica que os Quilombos têm na constituição cultural do Brasil. Por serem históricos, os estudos de Moura (1986) indicam que no Brasil os Quilombos estiveram presente ao longo de todo período escravista do País, em toda extensão do território nacional. Por isso, caracterizam-se pela afirmação de lutas históricas contra aquele regime. Essas lutas tinham também

⁸ Vale destacar que durante o segundo mandato do Presidente Lula (2007-2010) foi constituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), definida por meio do Decreto nº 6.040/2007 que tem como principal objetivo o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no fortalecimento e garantias territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. Além disso, para auxiliar essas comunidades, foi editado o Decreto Nº 8.750, de 9 de maio de 2016, que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT. O conselho tem como finalidade constituir estratégias que visem o acesso a direitos previstos em lei referentes às comunidades tradicionais brasileiras, como indígenas e quilombolas. Atualmente esse conselho está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. O Conselho é composto por integrantes do Governo Federal e por membros da sociedade civil organizada, representadas por povos faxinalenses, povos de cultura cigana, povos indígenas, quilombolas, catadoras de mangaba, quebradeiras de coco-de-babaçu, povos de terreiro, comunidades tradicionais pantaneiras, pescadores, caiçaras, extrativistas, retireiros do Araguaia, comunidades de fundo de pasto, entre outras organizações do movimento social. No entanto, durante a gestão de Jair Bolsonaro o CNPCT passou a ser subordinado ao então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pasta comandada por Damares Alves, que pautou na 11ª reunião do CNPCT a possibilidade de garimpeiros e pecuaristas serem considerados povos tradicionais. A proposta foi retirada de pauta após críticas. A notícia pode ser consultada por meio do link: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/q615306-para-governo-bolsonaro-garimpeiros-e-pecuaristas-sao-povos-tradicionais>.

⁹ Segundo o site do Ministério da Saúde, “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 (Covid-19) é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos”, disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-ocoronavirus#:~:text=Pertence%20ao%20subg%C3%AAnero%20Sarbecov%C3%ADrus%20da,%2C%20gado%2C%20gatos%20e%20morcegos>. No Brasil, os impactos da Covid-19 logo se fizeram presentes antes de ser considerada uma pandemia global, o Ministério da Saúde, então dirigido por Luiz Henrique Mandetta, publicou a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declarava a “*Emergência em saúde Pública de Importância Nacional [...] e Estabelecer o Centro de Operações Emergenciais em saúde Pública (COE-nCOV)*” (PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020).

¹⁰ Relatório disponível <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/31876-dimensionamento-emergencial-de-populacao-residente-em-areas-indigenas-e-quilobolas-para-acoes-de-enfrentamento-a-pandemia-provocada-pelo-coronavirus.html>.

como formas de resistências, além da quilombagem, “o assassinio dos senhores, dos feitores, dos capitães-do-mato, o suicídio, as fugas individuais, as guerrilhas e as insurreições urbanas se alastravam por todo o período. Mas o quilombo foi a unidade básica de resistência do escravizado” (MOURA, P. 25, 2021).

Historicamente, destaca Moura (2021), os quilombos se organizavam de diferentes formas, muitos eram pequenos, outros maiores, mas todos compartilhavam de um objetivo em comum: fugir do sistema escravista. Devido essa diversificação e especificações, os Quilombos reproduziam internamente variações culturais seja na organização das lideranças ou nas formas econômicas e de produção da área na qual se organizavam, poderiam ser:

- a) agrícolas, que prevaleceram por todas as partes do Brasil;
- b) extrativistas, característicos do Amazonas, onde viviam de drogas do sertão;
- c) mercantis, também na Amazônia, que adquiriam, diretamente de tribos indígenas, as drogas para mercadejá-las com os regatões;
- d) mineradores, em Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso;
- e) pastoris, no Rio Grande do Sul, que criavam o gado nas campanhas ainda não apropriadas e ocupadas por estancieiro;
- f) serviços, que saíam dos quilombos para trabalhar nos centros urbanos; e finalmente,
- g) os predatórios, que existiam um pouco por toda parte e viviam dos saques praticados contra os brancos (MOURA, p. 43, 2021).

Portanto, percebe-se que a organização estrutural dos Quilombos se constitui a partir de uma diversificação que variava dependendo do espaço ocupado e de sua população local. Moura (2021) apresenta ainda que nesses territórios, além da monocultura, os Quilombolas praticavam uma economia policultora, ao mesmo tempo distributiva e comunitária, de maneira que “o tipo de economia comunitária ali instalado proporcionava o acesso ao bem-estar de toda a comunidade” (MOURA, p. 43, 2021).

Do mesmo modo, Moura (1986) destaca que a organização política dos Quilombos era complexa, com papéis específicos definidos para seus membros, ou seja, não era um sistema de simples aglomerado, amorfo. Segundo o autor, quando os quilombos se instalavam, organizavam tipos de governo que determinavam a harmonia da comunidade e, com as constantes repressões promovidas pelo governo Português, “os quilombos instituíam um tipo de poder capaz de defendê-los das investidas inimigas” (MOURA, p. 45, 2021).

Ou seja, essa análise aponta a diversidade em que se constituíram os Quilombos brasileiros, a partir de suas especificidades locais e regionais. Historicamente, a maneira de reivindicar direitos foi sendo modificada, partindo das dinâmicas sociais do Brasil.

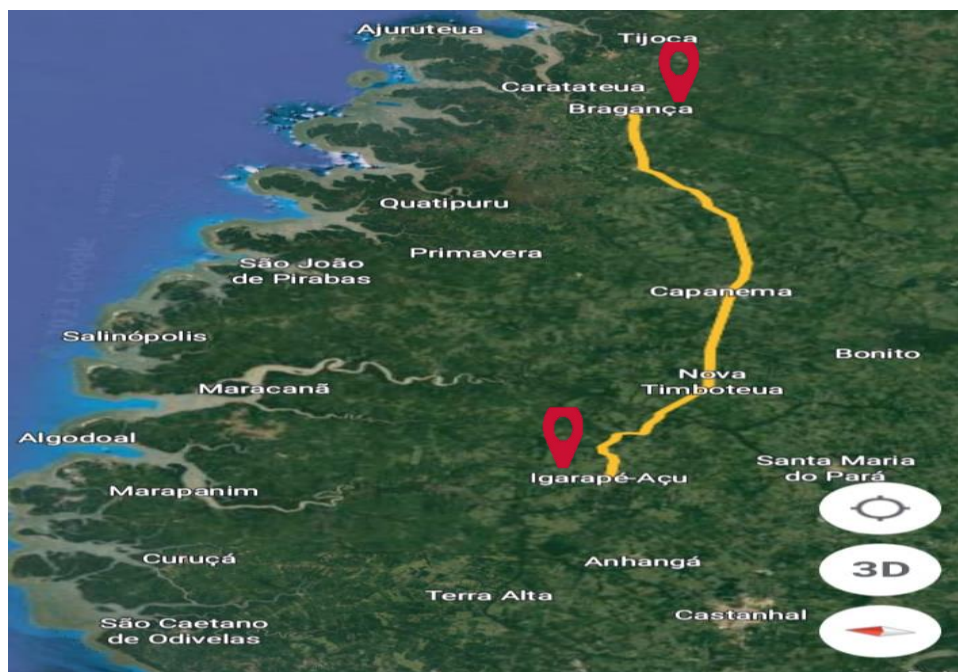
Atualmente, as Comunidades de Remanescentes Quilombolas têm suas organizações políticas instituídas por meio de Associações que visam assegurar e cobrar do governo brasileiro direitos previstos na constituição Federal de 1988, como a titulação dos territórios, conforme prevê o Artigo 68 da Carta Magna: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Portanto, salientamos que ao falarmos desses locais estamos colocando em discussão a construção de identidades culturais que se modelaram ao longo dos séculos, quando foram mobilizadas novas formas políticas e administrativas de resistência.

Nesse sentido, para entendermos como os desmontes da Fundação Cultural Palmares impactaram o cotidiano de duas Comunidades Quilombolas paraenses investigamos, a partir da ótica de Teresa Soares da Costa, 60 anos de idade, Quilombola, natural de Igarapé-Açu, aposentada, uma das moradoras mais antigas da Comunidade e de Roseti do Socorro Araújo, 46 anos de idade, Quilombola, natural de Bragança, servidora pública ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, portanto, 2 lideranças femininas de diferentes Comunidades Quilombolas localizados no Estado do Pará, como os últimos 4 anos foram percebidos nos desmontes da FCP, no acesso ou não de direitos previstos em lei e a ascensão do racismo brasileira no quadriênio passado.

Destacamos que as duas comunidades fazem parte da região nordeste paraense, quais sejam: Associação dos Remanescentes Quilombolas de Nossa Senhora do Livramento (ARQNSL), localizada em Igarapé-Açu, presidida por Teresa Soares e Associação de Remanescentes Quilombolas do América (ARQUIA), em Bragança, presidida atualmente por Roseti Araújo.

A distância aproximada entre os municípios em que se localizam as comunidades é de pouco mais de 100 km.

Imagem 1: Distância entre o município de Bragança e Igarapé-Açu.



Fonte: Adaptado do Google Terra.

Metodologicamente, informamos que a escolha por dialogar com as presidentes das Associações se deu pelo fato de entendermos que este trabalho por se tratar de uma pesquisa que investiga uma instituição pública em seus desmontes seria o mais adequado pelo teor da investigação, tendo em vista que as Associações são as responsáveis pela cobrança de direitos previstos nas legislações. Ressaltamos que cada comunidade possui suas especificidades culturais e dinâmicas sociais, mas ambas congregam reivindicações semelhantes quando as lutas por direitos se fazem necessárias no cotidiano desses territórios.

Destacamos que a preparação para os diálogos seguiu critérios metodológicos relacionados à apresentação da pesquisa, a partir do contato inicial com as presidentes das Associações; em seguida, a solicitação e autorização para que houvesse a contribuição com o estudo em visita *in loco* aos territórios; aceitação de conceder a entrevista, permissão para gravar e o consentimento das lideranças outrora citadas lavrado em termo, de acordo com os padrões da UFPA. Além disso, preparamos um questionário sociodemográfico, a fim de constituirmos informações relacionadas a nome, idade, profissão, etc.

No processo de organização da conversa, esclarecemos o contexto social da temática e a importância dela do ponto de vista das discussões raciais no Brasil. Para nos auxiliar em um sentido lógico de discussão com as lideranças, organizamos um roteiro dividido em três partes: a primeira se referindo à relação da Fundação Palmares com a

Comunidade Quilombola; a segunda fazendo referência à relação do Governo de Jair Bolsonaro e às Políticas de Promoção da Igualdade Racial; por fim, a última acerca de como as lideranças percebem o racismo no cotidiano brasileiro.

Em seguida, informamos que o destino dado às informações dessa pesquisa era única e exclusivamente ligado a estudos acadêmicos, tal como disposto no termo de consentimento livre e esclarecido. Ressaltamos que os registros das entrevistas de campo foram feitos por meio de instrumentos tecnológicos, smartphone e câmera fotográfica, seguido de anotações em caderno de campo a partir de observações durante as conversas.

Por fim, informamos que ao longo desta tese a transcrição dos diálogos foi direta, ou seja, as falas foram transcritas exatamente como foram ditas pelas lideranças, há de se destacar também que as presidentes das Associações autorizaram que seus nomes fossem apresentados neste estudo, sempre com a identificação ao final da fala, com o nome e ano da entrevista.

Comunidade Quilombola de Nossa Senhora do Livramento, Igarapé-Açu, Pará

A Comunidade quilombola de Nossa Senhora do Livramento localiza-se no município de Igarapé-Açu – Pará, distante 20 km da sede municipal, às margens da rodovia estadual PA-242, também conhecida como rota turística Belém-Bragança, onde antes passava uma antiga estrada de ferro¹¹. A rodovia liga os municípios de Capanema, Peixe-Boi, Nova Timboteua, rotatória de Salinópolis e São Francisco do Pará. A Comunidade é centenária, os primeiros moradores Quilombolas a constituíram no final do Século XIX, tal como relatado pela liderança entrevistada¹².

¹¹ A construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança iniciou em 1883, portanto, ainda sob a égide do regime escravocrata no País. A conclusão da ferrovia durou 25 anos, em 1897 chegaram os trilhos a Jambu-Açu; em 1903 ao Livramento; em 1907 a Capanema, e em 1908 a Bragança (PENTEADO, 1967). Há de se destacar também que a pesquisa de Paiva (2018) aponta que os primeiros moradores quilombolas do Livramento trabalharam na construção da estrada de ferro. Segundo Alencar (2012), os planos de implantação das ferrovias ganharam força no final do século XIX, levando trilhos de norte a sul do país obedecendo a um ideal de modernização da nação. A rede ferroviária garantiu transporte não apenas de mercadorias, mas também de viajantes entre regiões do Brasil, permitindo interação e comunicação regional. A história da construção das ferrovias está associada a uma conjuntura no qual os ideais de progresso e civilização fizeram com que países como Inglaterra e Estados Unidos investissem em projetos econômicos no Brasil, como em um sistema de transporte que pudesse suprir as dificuldades do escoamento de mercadorias (ALENCAR, 2012). Igualmente, Souza (2018) destaca que a construção de ferrovias é mais do que um progresso tecnológico, que facilitaria e dinamizaria a condução de mercadorias e pessoas, a ferrovia era entendida como uma ferramenta importante para construção da nação, uma vez que ajudaria o Estado na manutenção de sua coesão territorial, aspecto importante de um País de dimensões continentais.

¹² Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no balanço parcial do censo demográfico de 2022, o município de Igarapé-Açu possui uma população de 35.788 moradores. Essa cidade possui 116 anos de fundação, contados a partir da instituição do então núcleo agrícola de Jambú-Açu.

Segundo o Censo 2022, a população estimada de Quilombolas no município de Igarapé-Açu é de 388 habitantes. O Instituto de Terras do Pará – ITERPA titulou a comunidade em 06 de maio de 2010; a área titulada perfaz um total de 128.933 hectares. O título é de domínio coletivo em nome da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Nossa Senhora do Livramento (ARQNSL), segundo consta no documento de titulação¹³.

Ressalta-se que o processo de abertura da ferrovia foi diretamente proporcional à urbanização da Região Nordeste do Estado do Pará. Tal como aponta Castro (2006), as rotas em que o trem passava foram constituídas por núcleos agrícolas “de colonização em que foram introduzidos nordestinos, açorianos, espanhóis e franceses e povos da África para dedicarem-se à agricultura comercial” (CASTRO, 2006, P. 34).

Portanto, a construção da Estrada de Ferro Belém-Bragança (EBF, 1883) surge com o objetivo de acelerar e estimular a produção do interior paraense e o escoamento de seus produtos, além de oferecer condições para implementação da abertura de núcleos coloniais ao longo de sua extensão. Assim, a iniciativa alocou grupos de famílias em espaços considerados aptos ao funcionamento de polos agrícolas, na produção de gêneros alimentícios, contribuindo com as demandas exigidas pela capital e a comercialização para o resto da província, vindo a ser classificada como solução às carências alimentícias da província (MUNIZ; PEREIRA, 2020). Desse modo, inferimos que a Estrada de Ferro contribuiu para o povoamento região, não que ela tenha sido o fator determinante para isso, mas certamente foi um catalizador para formação de comunidades ao longo da ferrovia, tal como o Livramento.

Os estudos de Paiva (2018) apontam que o nome desse Quilombo faz referência a uma Santa da Igreja Católica chamada Nossa Senhora do Livramento. Os moradores mais antigos da localidade acreditam que o nome dado ao território indica o processo de liberdade dos ex-escravizados fugidos que chegaram na região onde hoje se localiza a comunidade. A autora apresenta ainda que, até hoje, há um predomínio do catolicismo na comunidade, tanto que a festividade da padroeira é realizada todos os anos em 18 de dezembro (PAIVA, 2018).

¹³ A documentação referente ao Quilombo de Nossa Senhora do Livramento pode ser consultado no site da Comissão Pró-Índio de São Paulo, por meio do Link: <https://cpisp.org.br/nossa-senhora-livramento/>.

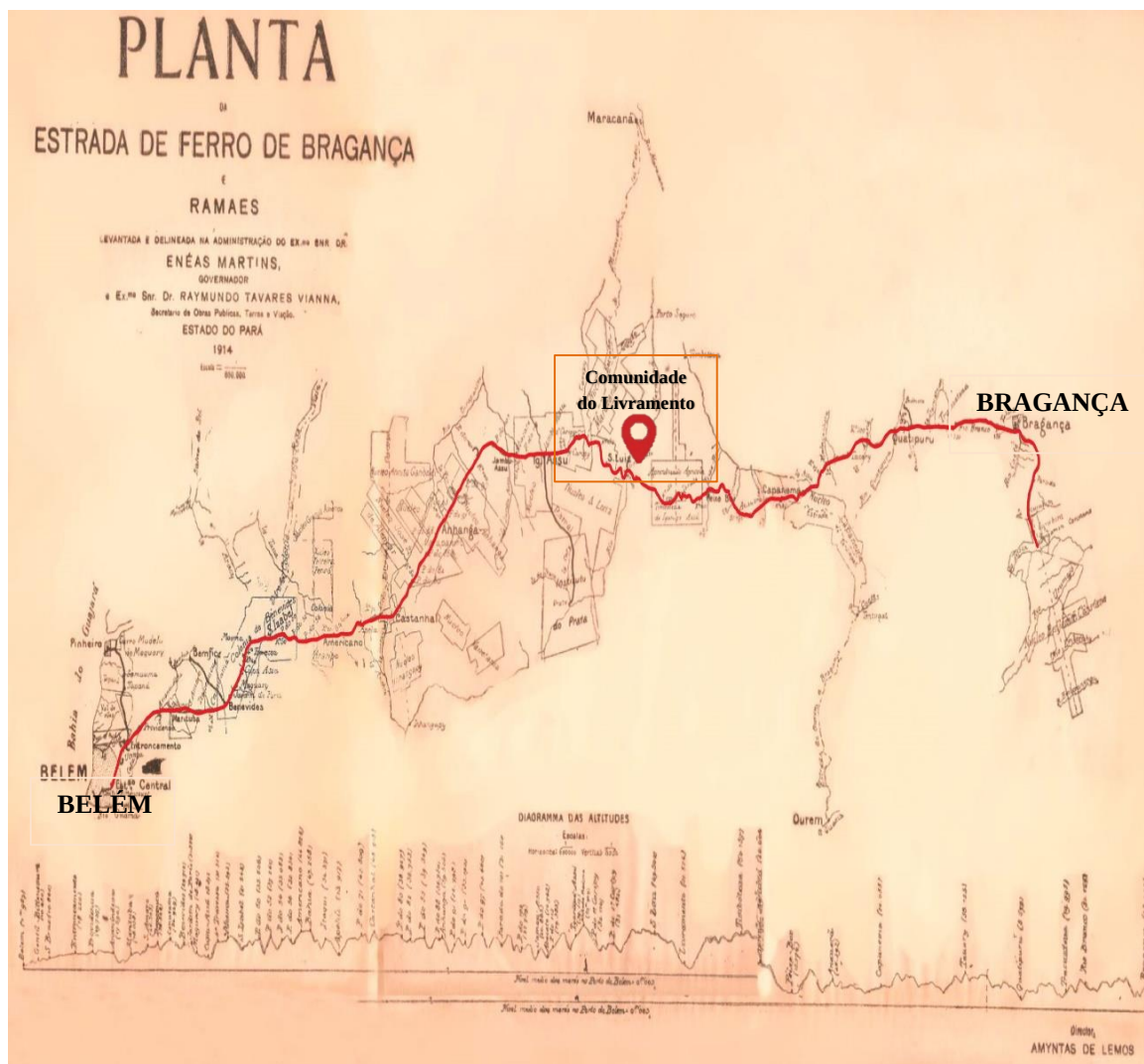
Foto 1: Igreja de Nossa Senhora do Livramento.



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Como informado, por sua localização na rota turística Belém-Bragança, há atualmente um fluxo relativamente intenso de veículos que passam dentro da Comunidade, diariamente. E, por ter feito parte dos ramais que faziam a rota da antiga estrada de ferro, hoje em dia as ruínas da estação localiza-se dentro da Comunidade Quilombola, tombadas como patrimônio histórico são objeto de visitas semanais por pesquisadores e escolas municipais e estaduais. Abaixo destacamos a planta da estrada de ferro, onde é possível verificar os trechos e ramais em que a ferrovia percorria, iniciando em Belém, passando por Castanhal, Igarapé-Açu, Peixe-Boi, Timboteua, Capanema e finalizando em Bragança:

Imagem 2: Planta da estrada de Ferro Belém-Bragança.



Fonte: Ernesto Cruz, 1955.

A comunidade, portanto, além do viés histórico-cultural-social referente à constituição do Quilombo, possui ainda essa peculiaridade de estar inserida no que hoje se chama rota turística. As ruínas da antiga estação são mantidas dentro do território. No período em que a ferrovia funcionava, elas eram utilizadas para embarque de mantimentos, produtos agrícolas, emissão de passagens, etc.

Foto 2: Placa indicando a localização da ruínas da estrada de ferro.



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Além das ruínas da estação, a comunidade conta ainda com o “pontilhão de ferro”, ponte construída para que o trem atravessasse o rio livramento. Há alguns anos houve a revitalização de sua estrutura. Hoje em dia ela é também objeto de visitação turística.

Foto 3: Ponte de ferro, vila do Livramento.



Fonte: Acervo do autor, 2023.

A ponte está sobre o rio Maracanã, popularmente chamado de rio Livramento, em referência ao nome da comunidade. O rio tem seu curso natural naquele espaço, sendo que ele faz parte diretamente do cotidiano daquele lugar, como fonte de recursos de alimento (sobretudo com a pesca) e de lazer, representando uma relação parental com os moradores, sendo chamado frequentemente de “pai”, tal como nos foi relatado.

Foto 4: Rio Maracanã, popularmente chamado de rio Livramento.



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Segundo estudos de Lara (2017) e Paiva (2018) a renda das famílias da Comunidade do Livramento estão ligadas a trabalhos com a agricultura, lavoura, serviço público municipal, aposentadoria, programas de transferências de renda do Governo Federal, pesca e extração de junco. Vale ressaltar, tal como apontado por Paiva (2018), que a extração de junco (*juncus effusus*) é uma atividade agrícola de prática tradicional. A autora aponta que essa atividade era uma das principais fontes de renda de moradores mais antigos da comunidade, utilizados na confecção de esteiras e suador usados em cavalos.

Foto 5: Extração de Junco as margens da rodovia PA-242.



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Quanto à organização político-administrativa, a comunidade é constituída pela Associação de Remanescentes Quilombolas Nossa Senhora do Livramento (ARQNSL),

presidida atualmente por Tereza Soares da Costa. Segundo nos foi relatado, na ARQNSL são discutidas questões cotidianas com relação aos moradores e também cobranças junto ao poder público para acesso a direitos previstos em Lei, como veremos ao longo deste estudo.

Foto 6: Sede da Associação Quilombola N.S.L



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Nesse sentido, é neste espaço social que é localizada a comunidade de Remanescentes Quilombolas de Nossa Senhora do Livramento, em seus ares históricos de resistência, procuramos identificar como a liderança desse território percebe o desmonte da Fundação Cultural Palmares, acesso ou não a direitos sociais e o racismo brasileiro. Destacamos que as visitas à Comunidade ocorreram entre os meses de janeiro e março, onde a conversa inicial foi realizada em 8 de janeiro de 2023.

Comunidade Quilombola do América, Bragança-Pará.

A Comunidade Quilombola do América localiza-se no ramal do Tamatateua, no entorno da Reserva Extrativista de Caeté-Taperaçú (RESEX-MAR), próximo à Rodovia Estadual PA - 458, estrada que liga a cidade de Bragança até a praia de Ajuruteua, distante 8 km da sede do município. A comunidade foi oficialmente reconhecida pela Fundação Cultural Palmares em 02 de fevereiro de 2015, por meio da Portaria nº 19/2015, Processo nº 01420.001069/2014-91¹⁴.

¹⁴ Para consultar outras informações sobre o processo: <https://www.ipatrimonio.org/braganca-quilombo-america/#!/map=38329>.

A comunidade possui mais de 200 anos de história, sendo que os primeiros moradores quilombolas a constituíram em meados do século XIX, tal como relatado pela liderança entrevistada e destacado na página da Fundação Cultural Palmares¹⁵. Segundo o Censo 2022, a população estimada de quilombolas no município de Bragança é de 708 habitantes

Foto 7: Cruzamento entre a Rodovia PA - 458 e o Ramal do Tamatateua.



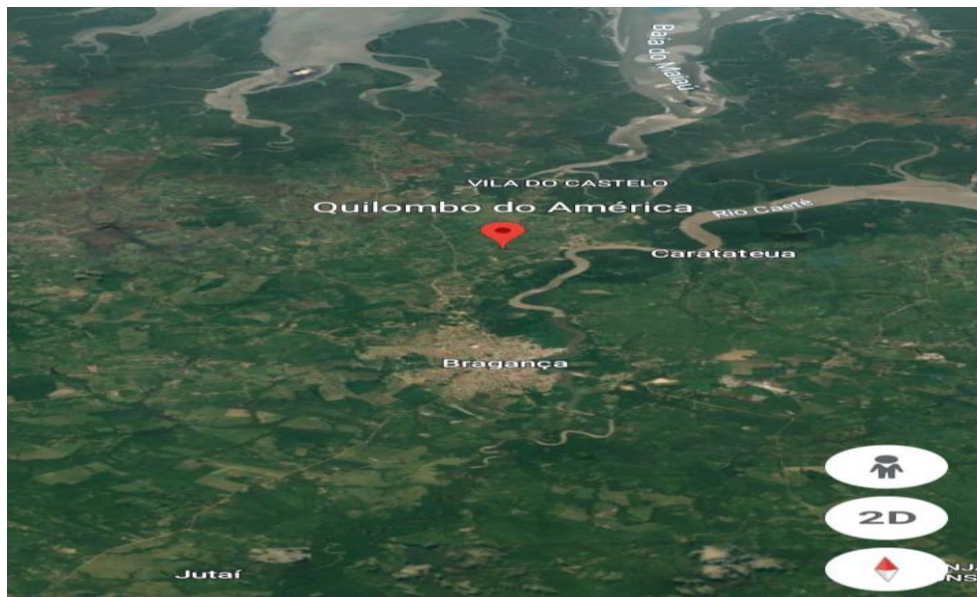
Fonte: Acervo do autor, 2023.

Os estudos de Santiago (2019), que investigou as origens do território a partir das narrativas dos moradores da Comunidade, argumentam que seu nome faz referência à chegada do primeiro morador do Quilombo identificado como Américo Pinheiro Araújo, negro escravizado e fugitivo do Maranhão, que chegou juntamente a outros negros “em fuga por meio de uma navegação, encalhou na praia de Ajuruteua e se estabeleceram na região, ficando, parte na localidade onde hoje é o Quilombo do América” (SANTIAGO, PP. 51-52, 2019).

Portanto, ao analisar as narrativas daquele grupo social, o autor identificou que a maioria dos entrevistados narram a versão da chegada daquele primeiro morador do Quilombo por meio de uma embarcação encalhada na praia de Ajuruteua, “onde os seus tripulantes acabaram se estabelecendo na região, constituindo assim, o Quilombo do América” (Idem, P. 78, 2019).

Imagem 3: Distância entre a sede municipal de Bragança e a comunidade do América.

¹⁵ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no balanço parcial do censo demográfico de 2022, o município de Bragança possui uma população de 130.122 moradores. Essa cidade possui 409 anos de fundação, sendo uma das mais antigas do Estado do Pará.



Fonte: Adaptado do Google terra.

Com relação a questões de atividades econômicas, a Comunidade se destaca pela prática do cultivo da macaxeira, mandioca e produção de farinha. Há de se destacar ainda que a Comunidade do América relaciona as práticas culturais como princípio educativo na utilização dos recursos naturais disponíveis no território (SANTIAGO, 2019).

O Quilombo tem estabelecido, desde 2017, a Associação Remanescente de Quilombo do América (ARQUIA). Nesse espaço político-administrativo é onde ocorre boa parte das atividades culturais da Comunidade de valorização da identidade e pertencimento do negro, além de discussões sobre o acesso, questionamento e cobranças sobre os direitos do Quilombo previstos em lei, é onde ocorrem também reuniões e audiências públicas que a ARQUIA solicita junto ao Ministério Público Estadual e Federal.

Foto 8: Associação dos Remanescentes Quilombolas do América.



Fonte: Acervo de Roseti Araújo, 2023.

Vale ressaltar que as Comunidades Quilombolas, tal como aponta Gomes (2007), lutam há décadas pelo reconhecimento de seus direitos, valorização de sua cultura e, principalmente, participação social e decisões administrativas e políticas. A autora destaca ainda sobre a importância de serem estabelecidas políticas públicas que possam constituir à salvaguarda do respeito aos Quilombos.

Portanto, destacamos que o Quilombo do América é um território que representa um lugar de resistência cultural do negro paraense que se ressignificou ao longo dos séculos, sobretudo a partir de legislações que reconheceram o direito constitucional aos territórios tradicionalmente ocupados pela cultura daquele grupo social. Assim, procuramos compreender como os desmontes da Fundação Cultural Palmares impactaram esse Quilombo. As conversas com a liderança do América iniciaram em 7 de fevereiro de 2023.

Constituição do *corpus* da pesquisa

O estudo envolvendo a leitura crítica de documentos e nos diálogos realizados indicam que o pesquisador atente para o modo pelo qual se apresentam os conteúdos históricos e sociais que eles pretendem observar, seja história das ideias, pensamentos políticos, cultura, entre outras. O conteúdo histórico das documentações depende da forma do texto, do vocabulário e das mensagens etc. (CARDOSO; VAINFAS, 1997). A pesquisa documental e análise de entrevistas são formas de análise de conteúdo.

A análise do conteúdo viabiliza a classificação sistemática de uma grande quantidade de material e indica, tal como destaca Franco (2008) caminhos metodológicos por meio de etapas, organizadas por fases; dentre elas a pesquisa seguiu a análise envolvendo inicialmente a pesquisa e leitura dos documentos, nela o pesquisador se aproxima das mensagens presentes na documentação selecionada (Portarias, Relatórios, Decretos, etc); em seguida, na realização das entrevistas, as respostas constituíram a construção de categorias a partir de interpretações relacionadas ao tema da pesquisa e a luz das teorias e discussões bibliográficas do estudo; por conseguinte, entender o campo das unidades de registros e de contextos extraídos da exploração do material e construção de categorias empíricas; posteriormente, maturação, o tratamento das categorias pela inferência e constituição das categorias de interpretação¹⁶.

Vale ressaltar que as unidades de registro são as documentações e análise das entrevistas propriamente ditas, e as unidades de contexto é a observância do momento histórico que estamos analisando, ou seja, como essas documentações e entrevistas refletem o momento político, cultural e social que estamos vivenciando, mantendo o distanciamento pessoal em relação à investigação. A construção de categorias empíricas indica, inicialmente, os elementos que poderão ser analisados ao longo da investigação e que podem ser alterados a partir da maturação de análise dos documentos selecionados e entrevistas. Nesse momento é que estabelecemos possíveis capítulos ou seções da pesquisa.

Na fase da leitura desenvolvemos a sistematização das ideias iniciais de construção da pesquisa, colocadas pelo referencial bibliográfico, constituindo indicadores para interpretações das informações coletadas no estudo. Nesse sentido, realizou-se a leitura geral do material, Portarias, Relatórios, Pareceres, Editais, Regimento, Estatuto, Leis Federais, Sítios Oficiais etc., a fim de captarmos um saber por trás da superfície textual, sistematizando as operações necessárias para a análise.

Nesta fase, o ponto de partida foi a questão problema, no que se refere em analisar como as ações e discursos do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, têm refletido em um desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares.

¹⁶ O modelo de Bardin (1977) contribui exatamente para resolver o problema da escolha das “unidades de registro” e de “unidade contexto” em uma análise semântica. Tal escolha, afirma Bardin, deve ser pertinente “em relação às características do material e face aos objetivos da análise”.

Em seguida, o estudo partiu para a exploração das documentações, que constitui a fase da descrição analítica e das mensagens; representatividade, unidade e codificação. Ou seja, nesse momento procuramos perceber quais as mensagens estavam presentes nos documentos analisados e entrevistas e o que elas representavam do ponto de vista do desmonte administrativo e simbólico da FCP. Foram as documentações selecionadas, entrevistas e a divisão em unidades que nos permitiu conduzir as informações, originando o *corpus* de análise da pesquisa.

Há de se considerar ainda que foi a partir do levantamento documental que constituímos a possibilidade de serem realizadas as entrevistas, a fim de compreendermos como as lideranças das Comunidades Quilombolas do Livramento e América perceberam o momento histórico que vivenciamos no Governo de Jair Bolsonaro e na gestão de Sérgio Camargo a frente da Fundação Cultural Palmares.

Portanto, o *corpus* foi constituído de descrição do conteúdo das mensagens, tais como: a) identificar o conteúdo das ações administrativas da Fundação Cultural Palmares que levaram ao desmonte institucional promovido por Sérgio Camargo; b) analisar o conteúdo a respeito do sentido e significados atribuídos às ações simbólicas promovidas por Sérgio Camargo na Fundação Cultural Palmares no sentido de estimular a ideia de que somos um país que não pratica o racismo em seu cotidiano; c) compreender como os desmontes Institucionais da Fundação Cultural Palmares impactaram duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraense, na medida em que os programas e projetos de fomento a cultura afro-brasileira e antirracista ficaram a margem durante a gestão de Sérgio Camargo.

É na descrição analítica, que funciona segundo procedimentos sistemáticos e objetivos de caracterização do conteúdo das mensagens, que o pesquisador constitui um primeiro tempo de procedimentos, pois trata-se da aproximação com o material coletado. Ou seja, organiza-se o conjunto de fontes que serão utilizadas na pesquisa, essa organização foi inicialmente feita em quadros demonstrativos para visualizarmos com mais abrangência do que se tratava cada fonte, retirando delas os principais elementos (explícitos e implícitos) e como possivelmente as utilizaríamos ao longo do trabalho.

O conjunto das características do conteúdo das fontes caminhou no sentido de se perceber os desdobramentos práticos que os atos administrativos implicaram no desmonte administrativo e simbólico da FCP. Nesse sentido, a partir da organização documental e entrevistas foi possível estabelecermos interpretações de seus conteúdos buscando

aspectos de semelhanças, contradições e diferenças estabelecidas nos conteúdos extraídos das fontes que, geralmente, são simbólicos e polissêmicos.

Portanto, o método de análise percorreu o seguinte caminho: fase inicial (levantamento de fontes e leitura bibliográfica), a descritiva (organização dos elementos principais das documentações), fase intermediária (estabelecer possíveis capítulos ou seções a partir das fontes e dos referenciais bibliográficos) e, por fim, fase de inferências e interpretações (desenvolvimento crítico da análise documental e das entrevistas a partir dos objetivos propostos no trabalho). Esta última fase procura indicar três elementos fundamentais no trabalho: a categorização das regularidades e dos significados (lógica e coerência); reavaliação das regularidades em busca de aprofundar a compreensão; e estabelecimento de relações e conexões com teorias referentes ao tema pesquisado.

Com a intenção de mostrar de forma sistematizada as análises do conjunto de fontes selecionado para esta tese, apresenta-se nos próximos capítulos os resultados da análise das categorizações emergidas do material, caracterizada ao longo desta pesquisa.

No capítulo 1 investigaremos como a FCP tornou-se um celeiro cotidiano de ataques raciais promovidos pelo então Presidente Sérgio Camargo. Nesse sentido, o capítulo investigará o desmonte administrativo promovido pelo governo Bolsonaro que na contramão de políticas de valorização da cultura afro-brasileira e proteção às comunidades tradicionais quilombolas.

Por sua vez, no capítulo seguinte analisaremos como Sérgio Camargo promoveu ataques a símbolos de referência à cultura afro-brasileira sob a justificativa ideológica de que a FCP, ao longo de seus 30 anos, fez somente referência a definição elástica do que o *bolsonarismo* chama de gênero, esquerda, comunismo, marxismo, etc.

Por fim, no terceiro capítulo analisaremos, a partir das entrevistas realizadas, como os desmontes institucionais da Fundação Cultural Palmares impactaram duas Comunidades Quilombolas do Nordeste Paraense, na medida em que os programas e projetos de fomento a cultura afro-brasileira e antirracista ficaram à margem durante a gestão de Sérgio

CAPÍTULO 1

A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES EM TEMPOS DE *BOLSONARISMO*: ENTRE FUNÇÃO E CONTRADIÇÃO

Os discursos racistas externados pelo ex-Presidente da República e seus aliados políticos reverberaram fortemente em instituições públicas que historicamente agiram em favor do antirracismo no Brasil, como é o caso da Fundação Cultural Palmares (FCP). Absorvendo as técnicas de enganação *bolsonarista*, a FCP tornou-se um celeiro cotidiano de ataques raciais promovidos pelo seu ex-Presidente no período 2019-2022, Sérgio Camargo. Nesse sentido, este capítulo investigará o desmonte administrativo promovido pelo Governo Bolsonaro que caminhou contra políticas de valorização da cultura afro-brasileira e proteção às comunidades tradicionais quilombolas.

1.1 Regresso Administrativo: O Governo Bolsonaro e Sérgio Camargo em sua política de desmonte da Fundação Cultural Palmares

A partir de um longo processo de reivindicações e conquistas do Movimento Negro, em 22 de agosto de 1988 é publicada a Lei Federal nº 7.668 que autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP, inicialmente vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira¹⁷.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP, vinculada ao Ministério da Cultura¹, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares – FCP poderá atuar, em todo o Território Nacional, diretamente ou mediante convênios ou contratos com os Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

I - Promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à integração cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do País;

II - Promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

¹⁷ Sobre o processo histórico detalhado referente à constituição da Fundação Cultural Palmares os Estudos de Fabiana Xavier Guimarães apresentam, a partir de indicadores orçamentários da instituição, a sua relevância enquanto política pública para a cultura afro-brasileira. A pesquisa da autora traz em seu primeiro capítulo os caminhos percorridos pelo Movimento Negro na demanda de criação de um órgão federal que tratasse especificamente de temas referente à cultura negra no Brasil. A dissertação de mestrado da autora pode ser consultada por meio do link: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29965>.

III - Realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação (LEI FEDERAL Nº 7.668 DE 28 DE AGOSTO DE 1988).

A FCP foi designada também como responsável para realizar o suporte administrativo e social para a identificação territorial dos remanescentes de comunidades quilombolas, proceder ao reconhecimento por meio de certificação, à delimitação e à posterior demarcação via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação.

Nesse sentido, dois aspectos principais chamam a atenção no esboço dessa legislação: primeiro, no que se refere à atribuição da FCP de promover a manutenção e difusão de elementos da cultura afro-brasileira; segundo, o fato de ela realizar os procedimentos para a demarcação de terras quilombolas por meio de certificação, auxílio administrativo e jurídico.

Percebe-se então que essas são as funções basilares da Fundação Palmares. Para além disso, a Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Instituição, estabelece ainda as seguintes atribuições:

- I promover e apoiar a integração cultural, social, econômica e política dos afrodescendentes no contexto social do País;
- II promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros;
- III implementar políticas públicas que visem dinamizar a participação dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento sociocultural brasileiro;
- IV promover a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos;
- V – Assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nas ações de regularização fundiária dos remanescentes das comunidades dos quilombos;
- VI promover ações de inclusão e sustentabilidade dos remanescentes das comunidades dos quilombos;
- VII – garantir assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos tituladas na defesa da posse e integridade de seus territórios contra esbulhos, turbações e utilização por terceiros;
- VIII – assistir as comunidades religiosas de matriz africana na proteção de seus terreiros sacros;
- IX – apoiar e desenvolver políticas de inclusão dos afrodescendentes no processo de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009).

Portanto, a importância dessa fundação está não somente na certificação de comunidades quilombolas, como também na constituição de políticas culturais de valorização afro-brasileira, nesse sentido, em um país que pratica o racismo

cotidianamente, trata-se de uma instituição que necessita ser mantida e apoiada pelo poder público como um mecanismo da luta antirracista no Brasil.

Ao longo de sua história, a FCP teve várias personalidades exercendo a função de Presidente da instituição, tal como disponível para consulta no site oficial da fundação. Abaixo fizemos uma síntese do histórico presidencial de acordo com as informações publicadas na página oficial da FCP:

Quadro 2: Histórico de Presidentes e Ações Institucionais da Fundação Cultural Palmares¹⁸.

Ano	Nome do Presidente	Principais Atuações Históricas
1988-1990 2000-2003	Carlos Alves Moura	- Implantação da Fundação Cultural Palmares; - Realização do II Seminário internacional rota do escravo, em parceria com a Unesco e o Ministério das Relações Exteriores; - Apoio a pequenos projetos no âmbito da cultura afro-brasileira em todos os estados brasileiros; - Participação brasileira na Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, realizada em 2001, em Durban –África do Sul
1990-1994	Adão Ventura	- Continuidade dos trabalhos da gestão anterior.
1994-1996	Joel Rufino dos Santos	- Estabelecimento de relação mais próxima com as comunidades remanescentes de quilombos e início dos trabalhos de reconhecimento dessas comunidades; - Realização das celebrações dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, ocorridas em União dos Palmares (Alagoas).
1996-2000	Dulce Maria Pereira	- Realização do Seminário Internacional “Rota do Escravo”, em parceria com a Unesco e Ministério das Relações Exteriores; - Realização de pré-conferências em todo o território nacional para preparação do documento brasileiro levado à Conferência da ONU contra o Racismo e a Xenofobia; - Participação na I Conferência de mulheres da CPLP sobre gênero, cultura, acesso ao poder, participação política e desenvolvimento, realizada na Bahia no ano 2000; - Posse legal e administrativamente do sítio histórico da Serra da Barriga; - Criação e implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.
2003-2007	Ubiratan Castro de Araújo	- Realização da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, ocorrida em Salvador - BA, em 2006, com a presença de 16 chefes de Estado da diáspora e do Continente Africano; - Discussões sobre as cotas raciais nas universidades foram aprofundadas com a realização do Encontro “O Negro na Universidade”, nas cidades de Brasília, Salvador, Belém e

¹⁸ A consulta ao histórico dos Presidentes da Fundação Cultural Palmares pode ser obtida por meio do link: <https://www.palmares.gov.br/?p=33171>.

		Maceió; - Realização de oficinas de sensibilização para intervenção educacional com comunidades de remanescentes de quilombos, bem como produziu suporte pedagógico para o ensino da história e cultura afro brasileira para ser distribuído entre os movimentos sociais e secretarias de educação de todo o território nacional; - Lançamento da primeira edição da Revista Palmares; - Pareceria com o programa Fome Zero, nos quais 1.942 famílias de 150 comunidades de remanescentes de quilombos foram beneficiadas, e do programa Primeiro Emprego, em parceria com o Ministério do Trabalho, a Palmares executa o programa de capacitação profissional de jovens para o primeiro emprego nas qualificações de culinária, produção cultural, emprego doméstico.
2007-2010	Zulu Araújo	- Criação de representações regionais da Palmares; - Constituição do Regimento Interno da Instituição; - Implantação de um programa amplo e democrático de apoio a projetos culturais em todo o território nacional, por meio de editais de fomento à cultura; - Realização do II Encontro Afro-latino, em Salvador - BA, em 2010; - Implantação do Observatório afro-latino; - Gestão do Portfólio de Perfis de Projetos Culturais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; - Promoção de debates e edição de material sobre a política de ações afirmativas.
2011-2012	Elói Ferreira de Araújo	- Realização do Projeto Pró-Capoeira nos Estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul; - Certificação de 323 Comunidades de Remanescentes Quilombolas que perfazem hoje o total de 2.052 comunidades certificadas; - Quilombo Cultural –convênio firmado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para identificar e mapear as comunidades quilombolas; - Edital para implementação de núcleos de Formação de Agentes de Cultura de Juventude Negra (NUFAC), em nove Estados brasileiros; - Edital do Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-brasileira; - Seminários de Cultura Negra; - Início das obras de recuperação da Serra da Barriga.
2013-2015	José Hilton Santos Almeida	Aumento de 23% no número de certificações das comunidades quilombolas em comparação com os anos anteriores;

		Atuação nas negociações sobre o terreno e construção do conceituado Museu Nacional da Memória Afro-Brasileira (MNMAfro); -Construção do Plano Setorial para a Cultura Afro-brasileira; -Editais: criação do 1º edital Imagens da Memória, realização do edital NUFAC 2013 e da 3ª edição do Ideias Criativas; -Criação do Prêmio de Culturas Afro-brasileiras e realização das 2ª e 3ª edições do Prêmio Nacional de Expressões Culturais Afro-brasileiras; -Início do censo cultural das manifestações afro-brasileiras nos estados da Bahia, Pernambuco e Maranhão, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
2016-2019	Vanderlei Lourenço	Foi coordenador-geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra da FCP no período de 2014-2018.
2019-2022	Sérgio Nascimento de Camargo*	- Extinção de Órgãos Colegiados da FCP; - Falta de Transparência de ações institucionais; - Ações tomadas por meio de entendimentos ideológicos e não técnicos; - Extinção de dispositivos legais de proteção ambiental da FCP; -Baixo número de certificações; -Desmonte simbólico e administrativo da FCP.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da FCP, 2022¹⁹.

* Estas ações dispostas na parte final desse quadro foi elaborado pelo autor a partir daquilo que consideramos o desmonte administrativo e simbólico da FCP.

A partir desse quadro, podemos notar que as diversas atuações dos presidentes que exerceram essa função foram em prol do desenvolvimento institucional da FCP, principalmente na valorização e fomento à cultura afro-brasileira e no suporte para o processo de certificação de comunidades quilombolas. No entanto, essa perspectiva começa a mudar de sentido quando da chegada de Sérgio Camargo, o que será discutido ao longo deste capítulo.

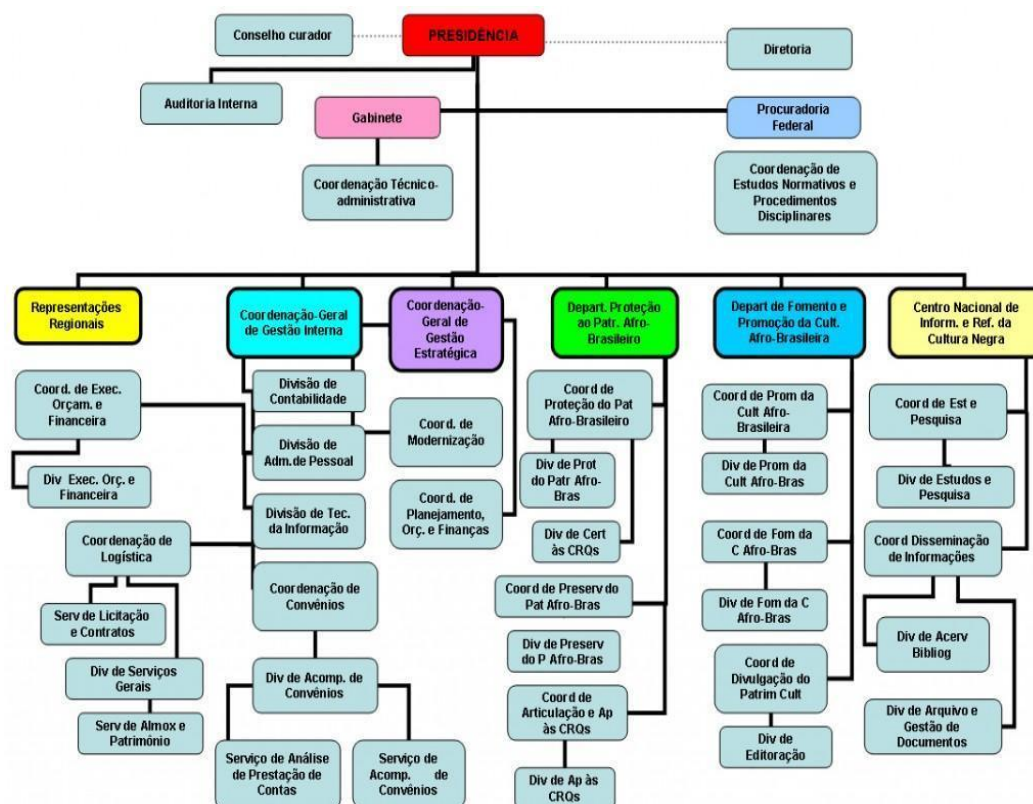
Desse modo, em sua história de atuação, a FCP desenvolveu diversas ações de promoção e fomento da cultura afro-brasileira e igualdade racial, tal como disponíveis nos Relatórios de Gestão da Instituição. Destacaremos algumas atividades promovidas pela Fundação antes da chegada de Jair Bolsonaro ao Cargo de Presidente do Brasil.

Segundo o Regimento Interno da Instituição, a FCP é dirigida por uma diretoria (Órgão Colegiado) composta pelo Presidente, pelo Diretor de Proteção ao

¹⁹ O Quadro foi elaborado a partir dos dados disponíveis nos relatórios de gestão da FCP – 1997 – 2019.

Patrimônio Afro-brasileiro e pelo Diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (as reuniões do colegiado são ordinárias e extraordinárias); tem ainda uma Procuradoria Federal; Gabinete, as Coordenações-Gerais, Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra e Representações Regionais.

Imagem 4: Organograma da Fundação Cultural Palmares.



Fonte: Fundação Cultural Palmares.

Para guiar as linhas macro de trabalho da FCP, há três estruturas administrativas finalísticas na instituição, diretamente ligadas à presidência da fundação, são elas: o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro – DPA, que compreende um conjunto de atividades relacionadas à proteção, preservação, articulação e promoção de ações culturais voltadas a Comunidade Quilombola e Povos de Terreiros/Matriz Africana; o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira – DEP, que tem como função constituir ações para o fortalecimento da política para a cultura negra, subsidiando a formulação de diretrizes para a implantação de ações de promoção da cultura afro-brasileira; e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) que tem o propósito de apoiar, coordenar e fomentar atividades de estudos, pesquisas e de produção e sistematização de dados e informações relativas à cultura afro-brasileira, além da disseminação de informações qualificadas de temática negra (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009).

Segundo o Relatório de Gestão da FCP do ano de 2016, a Instituição possui três macroprocessos finalísticos: proteção e preservação do patrimônio cultural Quilombola e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana; fomento e promoção da cultura afro-brasileira e informação e referência da cultura Afro-brasileira.

O primeiro está sob a competência da DPA, que deve promover a constituição de políticas de apoio administrativo e jurídico para o registro das declarações de autodefinição (certificação); elaboração de estudos para solicitação de registro e tombamento de comunidades quilombolas; apoio e articulação de ações culturais, sociais e econômicas para comunidades quilombolas e tradicionais de matriz africana; apoio à proteção dos espaços culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana; emissão de declaração de pertencimento às comunidades. Nesse sentido, tem como público-alvo as comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, entes públicos e federados e organizações da sociedade civil (RELATÓRIO DE GESTÃO FCP, 2016).

Por sua vez, as ações de fomento a cultura afro estão sob a regência da DEP que deve organizar o planejamento, coordenação, articulação e execução de fomento para a promoção, valorização e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro, ou seja, a sua articulação tem como fim fomentar e apoiar projetos; realizar eventos, oficinas e seminários; a formação de agentes de cultura negra; a difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro. Tem como público-alvo comunidades tradicionais de matriz africana, comunidades tradicionais Quilombolas, artistas e produtores negros, lideranças e coletivos de culturas negras, entes federados e organizações da sociedade civil (Idem, 2016).

Por fim, o macroprocesso finalístico referente a informação e referência da cultura Afro-brasileira está ligado ao CNIRC que deve fomentar pesquisas, produzir e disseminar informações, além de tratar, guardar e preservar o acervo existente na FCP. Ou seja, tem como público-alvo as comunidades negras e Quilombolas, comunidade acadêmica, internacional, religiosos e o público em geral.

Segundo consta na página Oficial da FCP²⁰ o ex-Presidente Sérgio Camargo é jornalista formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Até sua nomeação para a função de Presidente da FCP não encontramos outras atividades de relevância nacional no que se refere à política de valorização afro-brasileira. Ao contrário,

²⁰ Currículo disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=56177.

foi possível constatar suas críticas cotidianas ao Movimento Negro, e o compartilhamento em redes sociais de que não há racismo no Brasil. Curiosamente o jornalista é filho de Oswaldo de Camargo²¹, poeta, ficcionista, crítico, historiador da literatura e um dos mais destacados escritores negros das últimas décadas. As obras de Camargo pai destacam-se pelas críticas, justamente, às desigualdades raciais no Brasil.

Vale mencionar que, ao longo dessa pesquisa, as ações e ideias de Sérgio Camargo como presidente da FCP serão analisadas a partir da perspectiva de que elas são catalisadoras de um movimento ideológico mais amplo, configurado pelo *bolsonarismo*. Ou seja, embora, por questões metodológicas, o texto faça inúmeras referências à atuação específica desse indivíduo, é importante ressaltar que Camargo apenas se torna relevante do ponto de vista de um debate sociológico porque incorpora um determinado comportamento radical de direita que adquiriu proporções coletivas, políticas e institucionais avassaladoras nos últimos anos.

Nesse sentido, Camargo, a frente de uma instituição pública muito relevante para o combate às desigualdades raciais brasileiras, aparece como uma personalidade autoritária (no sentido conferido por Adorno (2019) a essa designação²²) que ao mesmo tempo reproduz e alimenta ideologias racistas típicas do movimento que, por falta de uma designação mais apropriada, chamamos de *bolsonarismo*. Portanto, a discussão não é feita simplesmente no sentido de personalizar em Camargo um comportamento racista e sim de reconhecer em sua atuação aspectos de um movimento ideológico muito mais amplo. De todo modo, olhar com uma lupa para a forma como a Fundação Cultural Palmares foi gerida ao longo do período 2019-2022 pode contribuir para uma compreensão dessa ideologia a partir de uma situação concreta.

Para levar adiante a defesa dessa ideologia, Camargo teve como subordinados sujeitos que tendiam também à personalidade autoritária. Durante a sua gestão, o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP tinha como

²¹Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autores/360-oswaldo-decamargo#:~:text=Poeta%2C%20ficcionista%2C%20cr%C3%ADtico%2C%20historiador,trabalhadore%20da%20lavoura%20de%20caf%C3%A9>.

²² Para Adorno, “convicções políticas, econômicas e sociais de um indivíduo formam um padrão amplo e coerente, como se unidas por uma ‘mentalidade’ ou por um ‘espírito’” (ADORNO, 2020, p. 71). É nesse sentido que seria possível falar em uma personalidade autoritária, que seria dotada de um padrão pautado no autoritarismo. Tal personalidade estaria sujeita à adesão bastante facilitada a ideologias autoritárias. Por ideologia, Adorno entende “uma organização de opiniões, atitudes e valores” (Idem, p. 73), cujas raízes são independentes de qualquer indivíduo singular e que resultam tanto de processos históricos como contemporâneos.

Diretor o crítico de cinema Marcos H. Petrucelli²³. Segundo a página jornalística “Alma Preta”, Petrucelli é alinhado ao pensamento *bolsonarista*, que diversas vezes externou falas racistas e negacionistas no Brasil. Por sua vez, o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro – DPA era dirigido por Marco Antônio E. da Silva²⁴, servidor há mais de 30 anos da Instituição, foi o substituto de Sérgio Camargo quando este se afastou para concorrer à Câmara Federal. Por fim, o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC) era coordenado pelo conservador Marco Frenette, que é ex-assessor de Roberto Alvim²⁵ demitido do cargo de Secretário da Cultura por apologia ao nazismo.

Nesse sentido, a equipe dos principais departamentos decisórios da FCP foi designada por ato administrativo de Sérgio Camargo em sujeitos alinhados ideologicamente ao movimento bolsonarista. O então Presidente e sua equipe promoveram ações contrárias a valorização, fomento a cultura afro-brasileira e combate ao racismo no Brasil. Ressaltamos que estes departamentos, junto à atual presidência da FCP, serão os responsáveis pelas principais ações de omissão e desmonte administrativo e simbólico da instituição, por serem os principais setores que desenvolvem as atividades finalísticas da fundação.

Em sua estrutura administrativa, segundo o Regimento Interno, a FCP conta ainda com o gabinete, que tem como função prestar auxílio ao Presidente nas suas demandas político-administrativas. A presidência é assistida juridicamente pela Procuradoria Federal que, entre suas funções, tem a competência de atuar juridicamente nas questões relativas à posse dos territórios quilombolas e fiscalizar algumas ações da presidência da fundação. As Representações Regionais têm como finalidade atender as demandas específicas da população negra de cada região brasileira, descentralizando políticas desenvolvidas pela fundação por todo o território nacional. Por sua vez, a auditoria interna tem a função de orientar, fiscalizar e avaliar a gestão da FCP. (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009).

²³ A nota sobre Petrucelli pode ser consultada pelo link: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/critico-de-cinema-que-chama-racismo-de-vitimismo-ganha-cargo-na-fundacao-palmares>.

²⁴ Vale destacar que Marco Evangelista foi o indicado de Sérgio Camargo para substituí-lo na função de Presidente da Fundação, após seu pedido de exoneração para concorrer às eleições de 2022.

²⁵ A notícia da demissão pode ser consultada pelo link: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/01/17/secretario-de-cultura-e-demitido-apos-discurso-semelhante-a-de-ministro-de-hitler.ghtml>.

O Conselho Curador é um Órgão Colegiado da FCP previsto na Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, no Estatuto e Regimento Interno da instituição, tem como premissa a participação paritária em suas decisões, composta por 12 (doze) membros que são representantes do governo e da sociedade civil.

Segundo o Estatuto da FCP, aprovado pelo Decreto 6.853, de 15 de maio de 2009, não há processo público de nomeação dos membros, como consulta pública ou eleição. Os representantes são nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado uma única vez.

Segundo o que consta no dispositivo legal, são membros natos o Ministro da Cultura e o Presidente da FCP. O Conselho tem, entre suas responsabilidades, formular propostas, acompanhar ações de fomento à cultura afro-brasileira e opinar sobre questões relevantes para a promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na sociedade brasileira.

Além dos membros natos, o Conselho deverá ter em sua composição a participação de membros que podem ser de outros órgãos do estado e da sociedade civil, quais sejam: 6 (seis) membros representantes da comunidade afro-brasileira; 1 (um) representante da comunidade indígena; 1 (um) representante do Ministério da Justiça; 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia e 1 (um) representante do Ministério da Educação. O conselho, portanto, procura a partir do diálogo participativo e democrático, selar o comprometimento da FCP com a integração do negro em processos referentes a ações de enfrentamento de todos os tipos de racismo praticados na sociedade brasileira e de valorização da cultura afro-brasileira (DECRETO 6.853, DE 15 DE MAIO DE 2009).

A FCP possui ainda duas coordenações gerais: a de Gestão Estratégica e a de Gestão Interna. A primeira, tem como atribuição coordenar a execução do seu planejamento estratégico, referente à elaboração da proposta orçamentária e de seu plano plurianual, tem ainda como função a proposição de estratégias para a captação de recursos junto à sociedade, à iniciativa privada, empresas e órgãos públicos. A segunda tem como competência principal coordenar e executar as atividades de suporte inerentes aos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, atividades de logística, informática, gestão de pessoas, instrui e formaliza a celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos. Esta coordenação também analisa as prestações de contas, além de propor diretrizes e normas

no âmbito administrativo (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009).

Ou seja, há toda uma estrutura que subsidia ações de fomento à cultura afro-brasileira construídas coletivamente e que auxilia a presidência da FCP na tomada de decisões sobre planejamentos, atividades de proteção, preservação e promoção da identidade cultural das comunidades dos remanescentes dos quilombos. Além do acompanhamento de projetos de intervenção em bens móveis e imóveis do patrimônio cultural afro-brasileiro, com vistas a garantir a preservação de suas características culturais.

Até o ano de 2018, a Fundação Palmares estava vinculada ao Ministério da Cultura - MC, e suas ações eram realizadas com o apoio daquele ministério, todavia, com a eleição de Jair Bolsonaro, o Ministério da Cultura foi extinto por meio da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 que reconfigurou os Órgãos e Ministérios do Executivo Nacional.

Antes mesmo de assumir a presidência da República, Bolsonaro já externava sua aversão ao setor cultural brasileiro, acusando-o de ser a “*hegemonia cultural da esquerda*”²⁶. Segundo Rocha (2021), a guerra cultural é um dos principais gritos do *bolsonarismo*, pois se trata do verdadeiro eixo de projeto autoritário de poder encabeçado por Jair Bolsonaro. É um projeto de aniquilamento das instituições criadas pela Constituição de 1988. O autor ressalta que a aversão à cultura, aliada à retórica do ódio, tem um alvo expresso que é a “esquerda” brasileira, representada pelo *bolsonarismo* como um monobloco de uma “mentalidade revolucionária”, daí a necessidade de identificar o inimigo ou o perigo de forma inequívoca a fim de eliminar simbolicamente e concretamente o adversário.

O autor indica ainda que a guerra cultural *bolsonarista* se beneficia de uma técnica discursiva que é a retórica do ódio que conduzirá o país ao caos social, à paralisia da administração pública e ao déficit cognitivo definidor do analfabetismo ideológico, no que diz respeito à negação da realidade e ao desprezo pela ciência.

Igualmente, Rocha (2021) analisa que sem a guerra cultural o *bolsonarismo* não mantém as massas digitais mobilizadas em constante excitação. No entanto, pela negação de dados objetivos e oficiais, além da necessidade constante de inventar inimigos, não

²⁶ Entrevista de Bolsonaro ao Jornal Estado de S. Paulo “Estadão”, 12 de dezembro de 2017. Acesso pelo link: <https://tinyurl.com/y3z4nnx9>.

permite ao Governo Bolsonaro a articulação de programas de governo com um mínimo de coerência e continuidade.

Por isso, segundo Rocha (2021), o Governo Bolsonaro não tinha rumo definido, esboçava ações e muitas vezes voltava atrás, ou seja, dependia mais do que deveria do “ruído das redes sociais”; na prática, não apresentou um plano concreto e abrangente para lidar com os desafios da retomada do desenvolvimento institucional e social do Brasil.

Com a extinção do MC, a FCP passou a ser vinculada ao Ministério do Turismo - MT, pasta então comandada por Gilson Machado. Ou seja, ela ficou subordinada a um ministério que não tem uma relação propriamente direta na valorização de atividades culturais afro-brasileira, seja ela qual for. Inclusive dentro das competências deste Ministério, segundo o que dispõe a Lei nº 13844, não há qualquer menção sobre atividades voltadas especificamente para o fomento da cultura afro-brasileira.

O que se percebe é que o Governo de Jair Bolsonaro e a gestão de Sérgio Camargo caminharam em direção à ratificação da ideia de democracia racial, instituída no Brasil por meio de um processo *histórico, ideológico e social*, persistente até hoje na sociedade brasileira. Nesse sentido, a gestão *bolsonarista* estimulou um conjunto de elementos ideológicos de que todos são iguais e que não existe racismo no Brasil, portanto, as funções basilares da FCP ficaram comprometidas, uma vez que, desde que assumiu a presidência da instituição, Camargo pouco fez para mobilizar ações antirracistas no Brasil, ou de valorização da cultura afro-brasileira.

Ao analisarmos o mito da democracia racial entendemos que ele se constituiu pela “necessidade” das elites financeiras na manutenção de seus privilégios, antes na ordem escravocrata, agora na ordem competitiva capitalista. Apoiar-se nesse mito era muito mais cômodo para elas do que ajudarem a promover uma revolução social em benefícios dos grupos outrora escravizados. Na ótica dessa elite, seria melhor manter a ordem vigente do que propor uma sociedade igualitária.

No campo social, a suposta convivência pacífica entre as culturas brasileiras, amplamente divulgada mundialmente, demonstrou resultados contrários aos que se esperava sobre a harmonia racial, pois segundo Fernandes (2003), as condições econômicas e sociais dos negros eram bem diferentes da dos brancos. Além da discriminação racial, ainda era negado ao negro acesso ao mercado de trabalho e a certos locais considerados de prestígio social.

Desse modo, a Fundação Cultural Palmares tem como elemento principal a construção de políticas públicas que possam estimular ações antirracistas na população

brasileira, além de promover políticas que evidenciem as contribuições culturais afro-brasileiras em nosso processo de formação social.

No entanto, as políticas de retrocessos de Sérgio Camargo são sentidas na perda de direitos conquistados ao longo de décadas na FCP. Quando os direitos conquistados pela sociedade vão sendo aniquilados pouco a pouco e atingem a cultura e a história do país, não há dúvidas de que o Estado tem uma participação efetiva nesse processo, ainda mais quando determinado governo alinha-se ao radicalismo de direita e sua forma de atuação visa desconstruir instituições democráticas de promoção de igualdade racial. No caso da FCP as recuperações dos danos sociais podem levar muitas décadas.

Nesse sentido, muito da estrutura administrativa da FCP foi sendo desmontada, sobretudo quando as ações da presidência da fundação caminharam em direção oposta à luta antirracista e de valorização da cultura afro-brasileira, ou seja, segue a característica de ataque ao setor cultural brasileiro, se não vejamos.

1.2 A lógica da Inversão: da nomeação de Sérgio Camargo à política de desmonte administrativo da Fundação Cultural Palmares

“Negro de direita, contrário ao vitimismo e ao politicamente correto”, assim Sérgio Camargo, nomeado em 27 de novembro de 2019 por meio da Portaria nº 2.377 para atuar na função de Presidente da Fundação Cultural Palmares, se define em sua conta na rede social *twitter*. Desde que assumiu aquela função, até o momento de sua exoneração para concorrer às eleições, utilizou a FCP para constituir a ideia de que no Brasil não existe racismo e de que os negros brasileiros se vitimizam a partir do que ele chama de influência da “esquerda”.

Nesse sentido, Camargo representa o que entendemos ser a lógica da inversão *bolsonarista*, que está relacionada à práticas institucionais promovidas por um determinado gestor contrárias à finalidade de uma instituição, compreendemos isso a partir das diversas declarações e ações do próprio Camargo, inclusive na afirmação de que *“o esquerdismo é, para os negros, pior que o racismo”* (POSTAGEM NO TWITTER, 26 DE NOVEMBRO DE 2021).

Para Brown (2019), o ataque de governos de extrema direita ao social tende a gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, legitimando e construindo, ao mesmo tempo, formas antidemocráticas de poder estatal desde de cima, ou seja, procura-se aprofundar em uma sociedade a “autorização” para um crescente estado antidemocrático,

principalmente pela ideia de “liberdade” que, segundo a autora, foi apropriada para se tornar a ruptura e a destruição do Estado Social, seu inimigo primeiro.

Do mesmo modo, o ataque à justiça social, no projeto de dismantlar o Estado Social, é bem mais visível em áreas em que a grande massa da população usufrui dos serviços públicos, como em áreas de saúde, serviço social, educação, moradia, trabalho, cultura, desenvolvimento urbano, meio ambiente e, geralmente, trata-se de ataques “chefiados por pessoas comprometidas com a comercialização ou eliminação desses bens, e não com sua proteção ou administração” (BROWN, PP. 43-44).

Ou seja, a partir dos desmontes da fundação orquestrado por Camargo, houve aquilo que já apontamos como a *lógica da inversão bolsonarista*, na qual os agentes públicos, como na FCP, procuram atuar contra seus dispositivos institucionais. Não satisfeitos com o próprio desmonte administrativo da fundação, tais agentes ideologicamente orientados, procuram descaracterizá-la simbolicamente, ora na facilitação da invasão de terras quilombolas (extração de garimpo ilegal, utilização ilegal de recursos dessas áreas federais, poluição dos rios que passam por territórios quilombolas, etc), ora na tentativa de “recriar” a história do racismo no Brasil reforçando estereótipos e desigualdades.

Para Brown (2019), a perda dos privilégios da branquitude e masculinidade em diversas democracias no mundo foi facilmente convertida em ira “justificada” contra a inclusão social e a igualdade política dos grupos historicamente excluídos. Todo o ódio externado por grupos da extrema direita tornou-se a expressão consumada do “direito de liberdade”, ao passo que as lutas por igualdade e a solidariedade social foram desacreditadas e houve a negação da existência de poderes que reproduzem as desigualdades e exclusões históricas.

Para a autora, o supremacismo masculino branco ganhou assim nova voz e legitimidade no século XXI, o “novo populismo de extrema direita sangrou diretamente da ferida do privilégio destronado que a branquitude, a cristandade e a masculinidade garantiam àqueles que não eram nada nem ninguém” (BROWN, P. 13, 2019). Seguindo essas considerações da autora, na FCP, houve a peculiaridade de ela ter sido presidida por um homem (autointitulado negro, segundo sua postagem no *Twitter*) que “*não era nada nem ninguém*”, mas que constituiu ações contrárias ao que se entende por luta antirracista.

Não à toa, a impressão que temos é que sua nomeação para presidir a fundação foi estratégica, no sentido de que é um homem negro externando cotidianamente que não existe racismo no Brasil, ou seja, é aquilo que Brown (2019) analisou quando afirma que

há em governos de extrema direita formas de fomentar o *descrédito* nos poderes que produzem desigualdades, tal como o negacionismo ao racismo.

Nesse sentido, Sérgio Camargo, em sua guerra ideológica, usou da imagem de uma instituição pública para desmobilizar e desacreditar a luta antirracista que vem sendo construída ao longo de décadas no Brasil. Para ele, o que existe no País é uma “escravidão reversa: militantes pretos querem acorrentar e chicotear brancos, só porque são brancos. Foram doutrinados no ódio e deveriam ir para a cadeia por propagar essa imbecilidade racista na internet” (POSTAGEM NO TWITTER, 26 DE OUTUBRO DE 2021).

A lógica da inversão da gestão de Sérgio Camargo aponta para a “reescrita” de uma História do Brasil que não possui conflito racial, invertendo aquilo que se entende por processo de desigualdade racial no País e, mesmo que não haja fundamentação teórica nesse tipo de afirmação negacionista, é fato que ela alcança as massas, replicadas por aplicativos de mensagens e redes sociais.

Sérgio Camargo procura ainda construir em sua rede social a ideia do inimigo “*negro vitimista*”. Para Teles (2018), o pano de fundo da ideologia da violência atual no Brasil é a criação de inimigos internos que varia entre “bandidos”, militantes de movimentos sociais, jovens negros e pobres, loucos, traficantes, pessoas LGBTIs, indígenas, quilombolas, etc.

Para o autor, de um lado, cria-se o “cidadão de bem”, trabalhador (ou proprietário) e ordeiro e, de outro, o indivíduo fora das bordas que delimitam o possível autorizado pela ordem. Com isso, por meio da combinação do medo com a percepção de uma força acima das leis, legitima-se a violência e a exclusão. As normas se impõem pela força (e apoiam-se nas leis) e sua lógica é a da produção daquilo que é considerado anormal, patológico, em relação ao qual ela deve agir com rigor para curar, eliminar ou, ao menos, anular (TELES, 2018).

Assim, segundo o autor, as resistências passam a ser tratadas como indesejáveis, perigosas e perniciosas ao corpo social:

[...] os atos bélicos dirigem-se contra essas subjetividades e suas ações e performances de abertura. É também uma guerra de subjetivação. Contra as subjetividades das experimentações de múltiplas práticas, dos habitantes dos morros e das periferias, dos afetos proibidos e das anormalidades (TELES, 2018, p. 42).

Desse modo, o genocídio do negro, restrição ou criação de dificuldades de acesso a direitos, feminicídio e etnocídio, entre outras graves violações, são as marcas de uma sociedade bélica. Para Teles (2018), o círculo – habitação, escola, saúde, trabalho –

produz um racismo (e sexismo) naturalizado e estabelecido como o normalizado nas práticas sociais. Assim, a forma violenta de sociabilidade configura-se no senso comum como a normalidade.

Desse modo, Almeida (2021) indica que o Estado é uma relação material de força que institui formas específicas de dominação pelo exercício do poder, na medida que muitas vezes limita a ação de grupos racializados. Vale destacar que, nesses tempos, a ideologia nacionalista exacerbada pelo *bolsonarismo* foi essencial para a construção de discursos em torno de “uma unidade nacional”, um imaginário de origem comum e identidade única, refletidos por exemplo na tentativa de excluir o acervo da fundação ou mesmo na ideia de substituir a logomarca das instituições por cores verde e amarelo.

Portanto, concordamos com a análise de Almeida (2021) ao afirmar que quando apenas as forças ideológicas não forem suficientes para manter os distanciamentos e exclusões sociais e raciais no Brasil, a violência física e simbólica fornece o remendo de uma sociedade marcada por contradições, conflitos e antagonismos que se reestruturaram ao longo da História do Brasil, metabolizados pelas instituições do País, vide a FCP.

Seguindo perspectiva análoga, Adorno (2019) apresenta que o processo de intolerância e preconceito, em seu caráter funcional, é constantemente transferido de um “objeto” para outro, construindo “fantasias” de que existem grupos perigosos a serem combatidos por um governo “forte”. Para o autor, essas fantasias estão relacionadas ao inimigo “escolhido” que se faz onipresente na sociedade.

De igual maneira, o autor analisa que muitas vezes o aspecto projetivo das fantasias de dominação se revela abertamente em questões raciais ou mesmo no desmonte do Estado Social. Esse modelo de construção de inimigos emerge de desejos semiconscientes que culminam nas ideias de abolição da democracia e de “domínio dos fortes”. Segundo Adorno (2019), os sentimentos implicitamente antidemocráticos em sujeitos com tendência ao autoritarismo são evidenciados por falas depreciativas sobre métodos democráticos (no caso do Brasil, podemos mencionar exemplos como os ataques ao STF, ao Sistema Eleitoral, etc).

A violência no *bolsonarismo* torna-se um elemento de etiqueta, se no período colonial o açoite era o primeiro sinal de castigo físico, agora o assassinato é a sentença final aos “marginais”, à comunidade LGBTQIA+, “comunistas”, “esquerdistas”, “petistas”, “pretos”, “feministas”, inimigos da nação; quem se enquadrar nesses quesitos estará correndo riscos de ser condenado no estado de exceção brasileiro instaurado pelo *bolsonarismo*.

O estado de exceção é intensificado pela representação de seus inimigos ficcionais, a noção de perigo, ponto fundamental para a construção da sociedade disciplinar, é fortemente apoiada no perigo racial, a suposta liberdade produzida pelo liberalismo gerou controles, limitações, coerções, apoiadas em ameaças iminentes. O perigo racial constituiu desde suas origens um dos pilares dessa cultura do medo intrínseca à democracia liberal (MBEMBE, 2018).

Sérgio Camargo simboliza esses elementos de exclusão e ataques a grupos historicamente marginalizados no Brasil, segundo ele: “as dificuldades que os pretos pobres enfrentam são as mesmas que os brancos pobres enfrentam. Negros não levam uma vida mais difícil, na pobreza, só porque a pele contém mais melanina” (POSTAGEM NO TWITTER, 23 DE NOVEMBRO DE 2021). O então Presidente da FCP, aliado do negacionismo e de notícias falsas, tenta inverter o entendimento daquilo que é ser racista, ou o que é o racismo no Brasil, constituindo a falsa ideia de que no Brasil há um *racismo reverso* contra pessoas brancas.

Para Almeida (2020), essa ideia de *racismo reverso* é completamente equivocada. Segundo o autor, o termo significaria um “*racismo ao contrário*”, mas não há sentido nisso, uma vez que o grupo preto, racialmente marginalizado no Brasil, não impõe desvantagens sociais a pessoas brancas, seja direta ou indiretamente.

Igualmente, o autor analisa que pessoas brancas não perdem vagas de emprego pelo fato de serem brancas, não são suspeitas de atos criminosos pela cor da pele, tão pouco têm sua capacidade intelectual e profissional questionada. Ele faz ainda uma crítica à ideia do termo *reverso*, pois o termo indica que há uma inversão do lugar, como se houvesse um jeito certo ou errado de praticar atos racistas. Seria então para Sérgio Camargo que o racismo é algo normal quando praticado contra pessoas pretas? O fato é que o termo serve tão somente para deslegitimar lutas contra a igualdade racial do Brasil.

No Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA por meio do Atlas da violência, entre os anos de 2009 a 2019 as pessoas pretas e pardas representaram 77% das vítimas de homicídios no Brasil, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado no Brasil é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra.

Ainda segundo o IPEA, os dados analisados entre os anos citados indicam que a redução dos homicídios ocorridos no país esteve muito mais concentrada entre a

população não preta. As taxas de homicídio apresentaram uma diminuição de 20,3%, sendo que entre negros houve uma redução de 15,5% e entre não negros de 30,5%.

Segundo os dados, a diminuição das taxas de homicídio de não negros é 50% superior a correspondente à população preta. Em números absolutos do mesmo período, houve um aumento de 1,6% dos homicídios de pessoas pretas, entre 2009 e 2019, passando de 33.929 vítimas para 34.446, e entre não negros, por outro lado, houve redução de 33% no número absoluto de vítimas, passando de 15.249 mortos em 2009 para 10.217 em 2019.

Ou seja, os dados oficiais apontam um sentido contrário aos discursos negacionistas de Camargo, na medida em que, tomando como referência aqueles dados, verifica-se que as pessoas pretas encontram dificuldades ainda maiores do que os brancos no processo de ascensão social, seja porque são os principais alvos da violência racista brasileira, seja pelos efeitos latentes do racismo que impedem que ocupem espaços sociais historicamente “atribuídos a pessoas brancas”.

Para Teles (2018), quanto mais o Estado é violento, mais o quadro social se apresenta como de crise causada pela criminalidade e mais se autoriza o investimento em ações extraleais que visam o ataque a determinados grupos tidos como perigosos. Assim, faz-se necessária a disseminação de subjetividades agressivas (podendo até mesmo ser o próprio Estado ou a própria ordem), para se manter discursos de “pacificação”.

No entanto, segundo Camargo, o que há no Brasil são “centenas de milhares de pretos vitimistas, mimizentos e capachos da esquerda no Brasil” (POSTAGEM NO TWITTER, 24 DE OUTUBRO DE 2021). Segundo Souza (2019), esse tipo de pensamento configura o típico culturalismo racista que legitima posições de poder na sociedade brasileira onde colocam o negro em posição de inferiorização em favor de outros grupos.

Atualmente, Sérgio Camargo externa e representa esse pensamento, principalmente, de que no Brasil as oportunidades são iguais para todos independentemente da cor da pele já que “ninguém tem dívida histórica com o negro” (SÉRGIO CAMARGO, POSTAGEM NO TWITTER EM 13 DE NOVEMBRO DE 2021).

Ressalta-se ainda que, estrategicamente, colocar uma pessoa negra a frente da FCP tem muitos significados para um governo de extrema direita: o primeiro está relacionado ao “impacto social” das palavras de Sérgio Camargo, ora, é um homem negro dizendo que não existe racismo no País, nesse sentido, mascara ainda mais a luta

antirracista do Brasil; segundo, indica que o governo Bolsonaro externa a “igualdade racial”, pelo fato de um homem negro estar à frente da gestão da Fundação. Tudo isso aliados a divulgação de notícias falsas em meios digitais.

Para Rocha (2021), a antecipação de notícias falsas no universo digital tem um caráter deturpador, onde muitas vezes seleciona-se cuidadosamente a informação (ou desinformação) para construir enredos que distorcem a realidade. O autor infere ainda que, no universo das redes sociais, as massas digitais buscam “confirmar suas crenças” no grande supermercado contemporâneo de notícias falsas e teorias insensatas. O autor conclui que, na mão da extrema direita, as redes sociais se tornaram produtoras sistemáticas de desinformação e são utilizadas no jogo ideológico *bolsonarista*.

Seguindo essa lógica de desinformar no campo das relações raciais, Camargo escreve:

Branco não são inimigos dos pretos! Nossos verdadeiros inimigos são os que pregam a divisão racial, o revanchismo histórico, a vitimização e a cultura do ressentimento. Os inimigos dos pretos é o preto com mentalidade de escravo e conduta recém-desembarcado do navio negreiro (SÉRGIO CAMARGO, POSTAGEM NO TWITTER, 19 DE OUTUBRO DE 2021).

A negação explícita do racismo, ou de suas consequências latentes na sociedade brasileira, indica ainda uma negação do coletivo social que tem como consequência manter desigualdades estruturais no país. Para Avelar; Valim e Bevernager (2021), o negacionismo tornou-se ainda mais multifacetado nesses tempos, definindo-se não apenas em função dos conhecidos negadores das várias formas de genocídio, que ocorreram ao longo da história mundial. Segundo os autores, vivenciamos o caráter cada vez mais difuso do negacionismo, a partir da rápida disseminação informacional (redes sociais) que as transformaram em fenômenos globais utilizadas por partidos e regimes autoritários de extrema direita, apropriados em técnicas e na retórica de projetos neoliberais negacionistas ou revisionistas.

Para Brown (2019), no contexto neoliberal, apenas a igualdade política poderia assegurar a composição e o exercício do poder político por todos, pois, na ausência daquela igualdade, emergem exclusões, disparidades sociais e econômicas, privilégios de classe, manipulação de sistemas eleitorais onde o poder será exercido de forma inevitável por um grupo em detrimento dos demais.

Para a autora, as ações de justiça social para garantir condições de moradia, renda, saúde, acesso à educação são cruciais para prevenir a privação de direitos, elas deveriam ter o apoio estatal para promover bens públicos. As políticas neoliberais têm

como projeto o desmantelamento e a privatização do Estado social em nome de indivíduos livres e responsabilizáveis. Segundo Brown (2019), envolve ainda a desmassificação ordoliberal para combater a proletarianização por meio da empreendedorização dos sujeitos onde as reformas políticas visam transferir quase tudo proporcionado pelo Estado social para os indivíduos e famílias, transformando-os em capital humano a serviço do capital financeiro (Idem, 2019).

Para Brown (2019), no processo de ascensão da extrema direita em democracias liberais, após a chegada ao poder, esses governos instigam a negação e desconfiança em processos eleitorais e no destronamento da verdade na vida pública, constroem “um mundo no qual a cristandade conservadora, a propriedade e a riqueza são fortalecidas como liberdades contra a democracia social e política” (BROWN, P. 73, 2019). No caso da FCP, a gestão de Sérgio Camargo procurou constituir o descrédito na instituição (em discursos sobre marxismo, comunismo etc) subvertendo suas atribuições pela ideologia da extrema direita.

A autora destaca ainda que as políticas impostas pelo neoliberalismo tinham como franco objetivo o desmantelamento do Estado social, seja privatizando-o, delegando suas tarefas à "Grande Sociedade", seja eliminando completamente tudo o que está relacionado ao bem-estar social ou "desconstruindo" o Estado administrativo (BROWN, 2019). Ou seja, o que estávamos assistindo com a Fundação Cultural Palmares era justamente esse desmonte da sua função pública e administrativa.

Nesse sentido, percebe-se como o desmonte da FCP tem se configurado em uma lógica que parte, igualmente, do desmonte do Estado enquanto promotor da proteção social, típico da ideologia neoliberal. Em sua atuação, Camargo procurou, tanto de forma institucional e por meio de redes sociais, indicar que há uma vitimização dos negros no Brasil, já que supostamente o neoliberalismo promoveria a inclusão de todos de maneira igual. Ou seja, retira a responsabilidade social do Estado enquanto regente na construção de políticas públicas antirracistas ou de valorização da cultura afro-brasileira.

Para Brown (2019), em Governos autoritários, os defensores da justiça social são vistos a partir de uma perspectiva que são prejudiciais ao desenvolvimento capitalista, aos mercados e à ordem neoliberal, pela compreensão de que a sociedade e o social devem ser desmantelados. A autora indica ainda como o social foi sendo desmantelado pelo neoliberalismo, a partir de 5 pontos: epistemologicamente, pela negação da existência da sociedade; politicamente, pela privatização Estado Social (bens e serviços públicos); legalmente, pela reivindicação da liberdade para questionar a igualdade e o secularismo;

eticamente, pela imposição de valores tradicionais por meio de uma autoridade natural, que envolve a contestação da justiça social; e, culturalmente, por meio da “desmassificação” (combater a proletarização por meio da empreendedorização).

A assertiva de Brown (2019) indica ainda que um dos pontos principais, ao se negar a sociedade, é afirmar que não existe um poder social que opera hierarquias, desigualdade, exclusão e violências, ou ainda que não há subjetividades nas condições de classe, gênero e raça. Ou seja, retira-se qualquer compromisso com o outro. Desse modo, a implicação disso seria, por exemplo, o fortalecimento de mitos e sentimentos históricos baseados na superioridade racial, desatrelados e desassociados da consciência ou compromissos sociais.

A partir dessa perspectiva podemos compreender como o cotidiano racista, externado e impulsionado pelo alto escalão do Governo Federal, nos diz sobre a forma de atuação que estaria por vir na gestão antirracista (ou não antirracista) de Jair Bolsonaro, como por exemplo, ao ser questionado sobre a dívida histórica que o Brasil tem com a população preta do país, sobretudo, no processo de exclusão baseado na cor, disse: “Que dívida? Eu nunca escravizei ninguém na minha vida”, acrescentando: “O negro não é melhor do que eu, e nem eu sou melhor do que o negro²⁷” (BOLSONARO, 2018).

Essa fala constitui o sentido de que todos têm iguais condições sociais e raciais no Brasil, independentemente da cor da pele, reforçando o mito da democracia racial e fortalecendo a ideia de meritocracia. Como se pode falar em meritocracia em um país que teve 388 anos de regime escravocrata? Para a política *bolsonarista* é mais fácil tentar construir o imaginário negacionista do que constituir políticas públicas de promoção de igualdade racial, que englobam conjunta e efetivamente, políticas afirmativas, educacionais, punitivas e reparativas.

Para Bento (2014), o silêncio histórico sobre a escravidão no Brasil é importante, tanto simbólica como concretamente, para a elite brasileira no sentido da manutenção das desigualdades raciais por meio do silenciamento e da negação, e tem como motor principal a manutenção de privilégios de um determinado grupo em detrimento de outros.

Igualmente, a autora destaca que o silenciamento histórico e a degeneração do outro (nesse caso o negro) cria a ideia de pertencimento racial ligado a valores morais que nos induz a querermos nos distanciar daqueles tidos como inferiores. Para Bento (2014),

²⁷ A notícia pode ser consultada por meio do link: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/07/31/bolsonaro-diz-que-pretendereducir-cortas-nunca-escravizei-ninguem.html>.

o primeiro passo para a exclusão moral é a desvalorização do outro como pessoa, considerados sem valor, vitimizados, indignos pela própria condição cultural, isso faz com que sejam edificadas estruturas de genocídios ou casos cotidianos de exclusões raciais.

O negacionismo, ponto chave do *bolsonarismo*, invadiu a Fundação Cultural Palmares, onde Sérgio Camargo não só insiste na ideia de que no Brasil não existe racismo ou qualquer ramificação dele, como também procura administrativamente desconstruir um vasto conjunto de atos administrativos importantes para a manutenção da valorização cultural afro-brasileira no Brasil.

É evidente que o racismo não se limita ao *bolsonarismo*, no entanto, o que esta pesquisa procura apontar é que o governo de Jair Bolsonaro transformou “explicitamente” o racismo em uma política de Estado, ao passo que negou desigualdades raciais, destruiu ou dificultou os poucos mecanismos institucionais que buscavam justiça racial, por meio do Governo Federal.

Destaca-se que Almeida (2021), ao analisar o racismo estrutural no Brasil, aponta que ele atinge, principalmente, a configuração interna do País, estipulando padrões hierárquicos que naturaliza as mais diversas formas de dominação. Para o autor, o Brasil, partindo da ideologia da democracia racial, constituiu o imaginário social brasileiro que reorganizou, vide em nosso caso da FCP, estratégias de cerceamentos políticos, econômicos, culturais e raciais, adaptadas às circunstâncias históricas específicas, que atualmente trata-se da extrema direita que tenta mitigar direitos sociais e o desmonte de instituições públicas. Do mesmo modo, Almeida (2021) infere que há no Brasil uma institucionalização das diferenças raciais e de gênero que possibilita que o racismo conviva “pacificamente” com subjetividade jurídica e normas estatais.

Nesse sentido, percebe-se o quão o racismo brasileiro pode ser tão multifacetado, uma vez que conseguiu adentrar, até mesmo, na principal instituição voltada para a luta antirracista no Brasil. O racismo, a democracia racial e a meritocracia se infiltraram simbólica e concretamente no cerne da Fundação Cultural Palmares o que tem gerado diversas contradições nas ações de sua funcionalidade principal: o combate ao racismo brasileiro, valorização da cultura afro-brasileira e auxílio jurídico e administrativo no processo de demarcação e titulação de terras quilombolas.

Sergio Camargo é uma extensão daquilo que é defendido por Jair Bolsonaro, sobretudo, quando o Presidente da República afirma que “racismo é algo raro no Brasil”²⁸ (JAIR BOLSONARO, ENTREVISTA PARA UM PROGRAMA DE TELEVISÃO, 2019) e que “Tudo é coitadismo. Coitado do negro, coitado da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino, coitado do piauiense²⁹” (JAIR BOLSONARO ENTREVISTA CONCEDIDA PARA UM PROGRAMA JORNALÍSTICO, 2018).

Nesse sentido, Sérgio Camargo, em sua política de desmonte administrativo da Fundação emitiu a Portaria nº 45 de 02 de março de 2020, extinguindo os seguintes Órgãos Colegiados da FCP:

Art. 1º declarar extintos os seguintes colegiados:

- I - Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares;
- II - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;
- III - Comitê de Governança;
- IV - Comitê de Dados Abertos;
- V - Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
- VI - Comissão Especial de Inventário e de Desfazimento de Bens; e
- VII - Comitê de Segurança da Informação (PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2020).

Estes órgãos haviam sido criados por meio de portarias em governos anteriores, entre os anos de 2009 e 2018, e buscavam fortalecer a gestão democrática da FCP, ou seja, eles não estavam previstos no regimento interno da FCP, mas foram criados para dar suporte técnico-administrativo para a fundação. Na prática, com a extinção dos referidos órgãos colegiados, Camargo passou a centralizar decisões administrativas que impossibilitaram ou limitaram a participação na FCP de personalidades importantes que lutam há décadas pela valorização da cultura afro-brasileira e contra o racismo no Brasil. O Art. 2º daquela Portaria revoga ainda os atos normativos que instituíram comitês e comissões da fundação:

Art. 2º revogar os seguintes normativos da Fundação Cultural Palmares:

- I - Portaria nº 66, de 14 de maio de 2013, que institui o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares;
- II - Portaria nº 309, de 5 de dezembro de 2017, que designa os membros para compor o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares;
- III - Portaria nº 107, de 16 de março de 2017, que constitui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial;
- IV - Portaria nº 248, de 03 de outubro de 2018, que institui o Comitê de Governança da Fundação Cultural Palmares;
- V - Portaria nº 244, de 27 de setembro de 2018, que institui o Comitê de Dados Abertos;

²⁸ Para consultar a notícia: <https://terrasedireitos.org.br/noticias/noticias/autoridades-politicas-brasileiras-proferiram-55-manifestacoes-e-declaracoes-racistas-em-2-anos/23507>.

²⁹ Entrevista disponível em: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-promete-fim-do-coitadismo-de-negro-gay-mulher-e-nordestino/>.

VI - Portaria nº 47, de 19 de janeiro de 2017, que institui o Comitê de Dados Abertos e designa seus membros;
 VII - Portaria de 19 de junho de 2017, que retifica a Portaria nº 47/2017;
 VIII - Portaria nº 65, de 23 de março de 2018, que institui a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável;
 IX - Portaria nº 65, de 23 de março de 2018, que retifica a Portaria nº 65/2018;
 X - Portaria nº 203, de 20 de setembro de 2018, que constitui a Comissão Especial de Inventário e de Desfazimento de Bens;
 XI - Portaria nº 213, de 23 de novembro de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação; e
 XII - Portaria nº 209, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Cultural Palmares (PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2020).

Essas extinções, por mais incoerentes que sejam, acompanham o que estava disposto no Decreto nº 9.812 de 30 de maio de 2019, emitido pelo governo de Jair Bolsonaro, que dispõe sobre diretrizes, extinções, regras e limitações para a organização de colegiados da administração pública federal. Ou seja, na prática esse dispositivo tem como finalidade dificultar a participação colegiada em decisões de entidades da administração pública. Segundo o Art. 2º do referido Decreto:

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado:
 I - Conselhos;
 II - Comitês;
 III - comissões;
 IV - Grupos;
 V - Juntas;
 VI - Equipes;
 VII - mesas;
 VIII - fóruns;
 IX - Salas; e
 X - Qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Sobre a centralização de poder em governo de extrema direita, Almeida (2020) destaca que uma de suas principais características políticas é a constante intenção de centralizar poderes decisórios buscando manter “a ordem social” mediante o uso da força ou pela criação de consensos ideológicos. Tais decisões muitas vezes são materializadas em normas jurídicas institucionais, como no caso da portaria e decreto acima citados.

No caso da FCP, os órgãos extintos tinham como funções principais, a partir do diálogo coletivo, fiscalizar algumas atividades da instituição, além de propor ações e estratégias de valorização da cultura afro-brasileira, dentre outros elementos que seriam construídos coletivamente.

No entanto, com a edição da portaria, as comunidades quilombolas e personalidades que lutam contra o racismo brasileiro perderam ainda mais acesso às decisões políticas e administrativas no que se refere aos seus interesses, principalmente a

garantia de direito aos territórios, tanto os já demarcados e reconhecidos, como os que ainda estão em processo de certificação pela FCP.

Ou seja, a medida dificulta o acesso a sugestões e ações práticas que possam construir políticas públicas conjuntas para a construção de ações antirracistas no país. Com a chegada de Camargo à Presidência da FCP, as perspectivas de combate ao racismo mudaram de sentido, e os diversos compromissos e atribuições da instituição passaram a ser praticados não no campo técnico-científico, mas no campo puramente ideológico.

Essa medida vai em direção oposta ao que dispõe o próprio Planejamento Estratégico Institucional – PEI da FCP para o triênio 2020-2023, instituído pela Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020. Nele é indicado que um dos objetivos estratégicos da instituição seria ampliar a inclusão social dos afrodescendentes e das comunidades tradicionais quilombolas na FCP, além de ser constituída uma liderança participativa nas decisões da fundação:

§1º São direcionadores estratégicos do PEI:

I – Excelência nos serviços;

II – Inovação e liderança participativa; e

III – Estratégia de pessoas, infraestrutura e recursos.

[...]

§2º São objetivos estratégicos do PEI, integrados ao PPA, 2020-2023, do Governo Federal:

I – Ampliar a inclusão social dos afrodescendentes e das comunidades tradicionais afro-brasileiras (ART. 2º DA PORTARIA Nº 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2020).

Com relação à extinção daqueles órgãos, segundo o Art. 5º do Regimento Interno da FCP, caberia consulta ao Conselho Curador sobre a decisão monocrática de Sérgio Camargo, uma vez que, dentre as competências do Conselho, está a análise de propostas referentes à definição de prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da fundação, além da avaliação de sugestões de aperfeiçoamento de gestão à FCP.

No entanto, há dois pontos que merecem destaque sobre o conselho curador da FCP: o primeiro referente a sua desativação, pois, de 2018 até dezembro de 2021, o conselho estava sem membros designados, já que os últimos mandatos encerraram-se em 2018 e não houve, desde então, novas designações; o segundo ponto é que pelo regimento as designações deveriam ser realizadas pelo Ministro da Cultura, pasta extinta pelo Governo Bolsonaro.

Assim, a atribuição de designar novos membros passou a ser do Ministério do Turismo, já que a FCP está atualmente vinculada a ele. Segundo consta na agenda oficial da presidência da FCP, algumas reuniões realizadas no ano de 2021 tinham como pauta

a discussão de um novo conselho curador para a FCP. Não encontramos atas ou qualquer outro registro escrito que possam esclarecer os possíveis nomes indicados para compor o conselho.

Em janeiro de 2022, Gilson Machado – MT, emitiu a Portaria nº 32, de 11 de janeiro de 2022, que trata justamente da designação dos novos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares, ou seja, mais de 3 anos sem o funcionamento do Órgão Colegiado da FCP:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares, para mandato de três anos:

I- Membros Natos:

- a) Ministro de Estado do Turismo: Gilson Machado Guimarães Neto; e
- b) Presidente da Fundação Cultural Palmares: Sérgio Nascimento de Camargo.

II - Membros designados:

- a) Representante do Ministério da Justiça: Rafael Raef Rocha;
- b) Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: João Eduardo Tabalipa Ferreira; e
- c) Representante do Ministério da Educação: Sérgio de Oliveira.

III - Representantes da Comunidade Afro-Brasileira:

- a) Maria Neide Martins;
- b) Geovan João Alves da Silva;
- c) Emerson Rui Barros dos Santos;
- d) Robson de Oliveira Silva;
- e) Ivo Gregório de Campos; e
- f) Janda Alves Alencar.

V - Representante da Comunidade Indígena: Sandra Terena (PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2022).

No entanto, essas designações foram criticadas por setores da cultura afro-brasileira e indígena por conter apoiadores *bolsonaristas* que respondem a inquéritos no Supremo Tribunal Federal – STF por atos antidemocráticos, como Emerson Barros³⁰. Além de conter a designação de Sandra Teresa, esposa de Oswaldo Estácio, *bolsonarista* condenado a pagar 25 mil reais em indenização, pelo 1º Juizado Especial Cível de Brasília, por divulgação de fake news³¹. Além de que os indicados para o Conselho Curador não possuem histórico de ações voltadas para a luta antirracista no Brasil.

A partir das pressões sofridas, o Ministro do Turismo resolveu tornar sem efeitos as designações, 5 dias após a emissão daquela Portaria:

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO PORTARIA DE PESSOAL
MTUR Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 O MINISTRO DE ESTADO
DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo
único, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 10.108, de 7 de

³⁰ Para acessar a notícia acessar o link: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/sergio-camargo-indica-ex-alvo-do-stf-para-conselho-da-palmares>.

³¹ Notícia publicada em: <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/oswaldo-eustaquio-e-condenado-a-pagar-r-25-mil-por-fake-news>.

novembro de 2019 e conforme o Processo nº 720** CPF/CNPJ REMOVIDO **, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2022, seção 2, página 38, que trata da designação dos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares, vinculada a este Ministério (PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2022).

Ou seja, o Conselho Curador estava sem membros designados desde o ano de 2018; em 2022 foi feito o ato administrativo para os novos membros, no entanto, como o *bolsonarismo* age de modo ideológico e não técnico, os membros designados foram criticados pelos movimentos que defendem a cultura afro-brasileira e indígena e sequer chegaram a tomar posse no Conselho, este sendo dissolvido novamente por ato administrativo.

Desse modo, criou-se um vício institucional na FCP que centralizou decisões de cunho ideológico na mão do então Presidente da FCP, uma vez que diversos órgãos colegiados ou foram extintos, ou estão sem funcionamento na instituição, o que gerou decisões monocráticas de Sérgio Camargo e a falta de diálogo coletivo para o desenvolvimento democrático da FCP, assim como a falta de políticas públicas de fomento à cultura afro-brasileira.

Tudo isso vai contra o que dispõe o Art. 50 do Regimento Interno da FCP, uma vez que ele indica que as principais atribuições do presidente da instituição consistem em representar a FCP e implementar as ações e decisões colegiadas propostas pelo conselho curador, obedecendo às finalidades principais da fundação. Como consequência desse desmonte administrativo, o que temos é a falta de organização institucional, refletida igualmente na falta de diálogo coletivo em benefício do fortalecimento da FCP.

A falta de interesse de Sérgio Camargo em estabelecer políticas de fomento à cultura afro-brasileira pode ainda ser constatada nos dados publicados no site oficial da FCP, pois, entre os anos de 2020 e 2021, não há qualquer registro de reuniões oficiais entre lideranças de comunidades quilombolas ou afro-brasileiras e o então Presidente Sérgio Camargo. Nesse sentido, percebe-se a falta de interesse no diálogo conjunto para constituição de medidas práticas ou metas institucionais que edifiquem políticas antirracistas e de valorização da cultura afro-brasileira³².

³² A agenda oficial da presidência da FCP pode ser acessada pelo link: https://www.palmares.gov.br/?page_id=58438.

Para Rocha (2021), todo esse jogo ideológico *bolsonarista* produz um analfabetismo ideológico que gera um ameaçador caos cognitivo, precisamente ao confundir fatos históricos com base num excesso mal digerido de “referências bibliográficas” secundárias que mescla “autodidatismo”, “autoengano” e autoritarismo. O efeito disso, para o autor, é assustador porque autoriza a completa desumanização de todo aquele que não seja espelho do jogo ideológico *bolsonarista*.

Igualmente, Rocha (2018) destaca que as ideologias políticas de governos de extrema direita são um conjunto de ideias, crenças, opiniões e valores que possuem padrões recorrentes que são sustentados por grupos políticos relevantes. Geralmente utilizadas em torno da adoção de planos para “políticas públicas” que procuram justificar, contestar ou mudar arranjos sociais e econômicos. Assim, completa a autora, as ideologias políticas possuem uma relação direta com a prática política, na medida em que contornam conflitos que se dão na esfera pública a respeito de políticas sociais e econômicas.

No caso da FCP, os conflitos políticos alçaram a arena pública da instituição onde o projeto ideológico *bolsonarista* se infiltrou de modo a dificultar a construção de políticas públicas de valorização da cultura afro-brasileira e, por consequência, o combate ao racismo brasileiro.

Todo o conjunto de decisões de Sérgio Camargo alinha-se à postura do governo Bolsonaro sobre a desvalorização da cultura afro-brasileira e quilombola no Brasil. Logo em 1º de janeiro de 2019, a Presidência da República publicou no Diário Oficial da União a Medida Provisória 870/2019, convertida posteriormente na Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos do Executivo Nacional e dos Ministérios. Na referida Lei Federal chama a atenção que, em seu Artigo 21, Bolsonaro passa para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a competência de:

Reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal e terras quilombolas que compreende a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos (LEI Nº 13.844 DE 18 DE JUNHO DE 2019).

O dispositivo legislativo vinculou atribuições que antes eram do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ou seja, é uma medida que, na prática, tende a dificultar a demarcação e titulação de terras quilombolas no Brasil, uma vez que atribuiu

essa competência a um Ministério que historicamente não desenvolve políticas públicas de reforma agrária no país.

Em meio a sua campanha ao planalto, Jair Bolsonaro já havia afirmado que, caso eleito, não iria demarcar qualquer centímetro de terras para remanescentes quilombolas ou para reservas indígenas e, logo em seu primeiro ato como presidente, transferiu para o MAPA nada mais que a competência de demarcação de terras.

Aliado a essa perspectiva, o governo publicou ainda o Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020 que reestrutura as funções do INCRA, onde ele deixa de ter competências direta de formulação em políticas agrárias, ficando essa função também subordinada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobretudo, na destinação das terras públicas e seleção de famílias para assentamentos de Reforma Agrária, tal como consta nas atribuições da Diretoria de Governança do INCRA dispostas no Art. 13:

- IX - Identificar as terras de domínio público e as que ainda se classificarem como devolutas e atribuir destinação adequada, conforme diretriz definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- X - Apoiar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estabelecimento de critérios e de normas para a celebração de convênios públicos de discriminação e de regularização de terras;
- IX - Executar as atividades de seleção de indivíduos e de famílias para criação de novos projetos de reforma agrária, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XV - Promover a regularização dos assentados da reforma agrária nos lotes dos assentamentos, de modo que o suporte produtivo seja realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DECRETO Nº 10.252, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020)

Há também, segundo a nova Estrutura Regimental do INCRA estabelecida pelo decreto, a atribuição de coordenar as atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombo, função que antes competia à Fundação Cultural Palmares e passou a ser da Autarquia Fundiária Federal, conforme art. 13, VII, do referido ato normativo “à Diretoria de Governança Fundiária compete: coordenar as atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos em articulação com o órgão ambiental responsável”.

Segundo nota publicada no site oficial da FCP:

O Licenciamento Ambiental é agora atribuição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A mudança de competência entre a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o instituto está em vigor desde 24 de março de 2020. Até 12 de junho, cerca de 600 processos abertos na FCP serão transferidos para a base do Incra por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A decisão é decorrente do Decreto Nº 10.252, de fevereiro de 2020. As atividades que envolvem as terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos

são, agora, parte da nova Estrutura Regimental da autarquia. Por meio do Ofício Conjunto 01/2020, a FCP e o INCRA informam ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e aos órgãos estaduais de meio ambiente sobre a transferência de responsabilidade (NOTA OFICIAL PUBLICADA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 02 DE JUNHO DE 2020)³³.

Ou seja, segundo a nova estrutura do INCRA a coordenação de atividades para licenciamento ambiental em terras quilombolas compete atualmente à Diretoria de Governança Fundiária que deve trabalhar articulada com as ações do MAPA para constituir políticas de licenciamento, ou seja, retirou-se da FCP a participação nessa atividade, enfraquecendo ainda mais a instituição, principalmente no que se refere à política de preservação territorial e ambiental das comunidades quilombolas.

Essa decisão vai contra o que estava previsto no Regimento Interno da FCP, principalmente quando ele indica no inciso II, do Art. 29, que competia ao Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro subsidiar os órgãos competentes nas atividades referentes a licenciamento ambiental, de maneira a identificar e informar sobre possíveis impactos sobre as comunidades quilombolas.

Além disso, o decreto indica que fica sob responsabilidade exclusiva do INCRA a normatização e formação de grupos para elaboração de estudos de identificação, demarcação e titulação de terras remanescentes de quilombos, além de coordenar as atividades de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades em terras ocupadas pelos remanescentes. Essa competência estava também a cargo do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da FCP, conforme o Regimento Interno:

Art. 29. À Coordenação de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro compete:
VI - Acompanhar junto aos órgãos competentes as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009, P.11)

Na prática, o governo retirou a possibilidade de comunidades quilombolas participarem diretamente dos processos de licenciamento ambiental e da coordenação de políticas públicas que possam articular a agilidade no processo de demarcação e titulação em terras quilombolas.

Segundo a Nota Oficial da Fundação Cultural Palmares:

De acordo com Érico Melo Goulart, coordenador-geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA, todas as tratativas estão sendo realizadas

³³ A íntegra da nota pode ser consultada por meio do link: <https://www.palmares.gov.br/?p=56389>.

com o objetivo de que o trabalho se dê o melhor possível sem afetar o andamento dos processos. A partir de agora, novas solicitações de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras e atividades que afetem comunidades quilombolas deverão ser encaminhados para abertura e instrução junto ao INCRA (NOTA OFICIAL PUBLICADA PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 02 DE JUNHO DE 2020).

Como pano de fundo, pode parecer que isto não configura um desmonte administrativo na FCP, no entanto, como vimos, o Regimento Interno da Instituição diz que a competência de subsidiar os órgãos competentes em atividades referentes a licenciamento ambiental e informar sobre possíveis impactos socioambientais estavam sob responsabilidade da fundação, retirada por meio do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020.

Além disso, o próprio regimento diz que cabe à FCP, por meio da Coordenação de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, acompanhar e promover atividades de proteção das comunidades remanescentes dos quilombos e das comunidades religiosas de matriz africana, elaborando mecanismos institucionais para a defesa dos interesses das comunidades remanescentes e a proteção do patrimônio afro-brasileiro (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009).

Almeida (2021), ao analisar o direito como norma (legislações, Códigos, Decretos, Portarias) e o direito como poder, indica que ele é muitas vezes utilizado como uma tecnologia de controle social para a consecução de objetos políticos ou correções institucionais.

Desse modo, o autor esclarece que o direito enquanto tecnologia de controle social possibilitou que grupos políticos ascendessem socialmente por meio de projetos de discriminação sistemática, segregação racial e até extermínios, como nos casos do regime colonial, Nazismo e Apartheid na África do Sul. Almeida (2021) conclui que o racismo é estruturado pela própria legalidade.

Além disso, concordamos com Brown (2019) quando ela destaca a importância da justiça social como o antídoto essencial para combater as estratificações, exclusões, abjeções e desigualdades que servem ao privatismo liberal nas ordens capitalistas. Dito em outras palavras, a autora apresenta que a alternativa para avançar no processo de igualdade e proteção social (seja ela qual for) perpassa por questões relacionadas às políticas sociais que considerem as especificidades de cada lugar, no sentido de construir acesso e permanência de grupos historicamente excluídos em espaços outrora negados e na manutenção dos espaços já conquistados.

Nesse sentido, a autora infere que a justiça social é mais do que uma convicção ideológica quando se discute a modulação dos poderes do capitalismo, colonialismo, raça, gênero e outros, pois o social é o local em que nos tornamos mais do que indivíduos, coletivos, produtores ou consumidores, nesse local somos sujeitos constituídos de direitos.

Vale ressaltar que a Fundação Cultural Palmares, por meio de sua então presidência, não questionou tais mudanças administrativas nem propôs que na reestruturação do INCRA fossem criados dispositivos dentro do decreto para que as comunidades quilombolas pudessem fazer parte de quaisquer processos que pudessem afetar seus direitos sobre a terra tradicionalmente ocupadas.

Ao invés disso, seguindo a linha de desmonte administrativo, o ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares revogou a Instrução Normativa – IN nº 1, de 31 de outubro de 2018, que estabelecia justamente os procedimentos administrativos a serem observados pela FCP nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, em razão da existência de impactos socioambientais, econômicos e culturais às comunidades e territórios quilombolas decorrentes de possíveis obras, atividades ou empreendimento. Na prática, a IN previa tanto a proteção ambiental em torno dos territórios dos quilombos brasileiros como a participação efetiva dos quilombolas nos processos de possíveis licenciamentos para o uso de terras próximas às áreas demarcadas. Segundo a IN:

Para os fins desta Instrução Normativa entende-se por:

I - Comunidades quilombolas: os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, certificadas pela FCP;

II - Território quilombola: são as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas, utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural;

III - empreendedor: pessoa física ou jurídica, de capital público ou privado, detentora dos direitos de construção, instalação, operação e aproveitamento de obras, atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

IV - Termo de referência específico - documento elaborado pela FCP que estabelece o conteúdo necessário para análise dos impactos afetos ao componente quilombola e das medidas de prevenção, mitigação, controle e compensação socioambiental;

V - Plano de trabalho - é a descrição detalhada das etapas ou fases das peças técnicas a serem entregues à FCP, incluindo informações sobre a equipe técnica responsável pelos estudos, metodologia a ser adotada, objetivos a serem alcançados, cronograma de trabalho e relação dos produtos;

VI - Estudo do componente quilombola - estudo referente aos impactos socioambientais sobre comunidades quilombolas relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de obra, atividade ou empreendimento.

VII - projeto básico ambiental quilombola - conjunto de planos e programas identificados a partir da elaboração do estudo do componente quilombola, com cronograma de execução físico, plano de trabalho operacional e definição das ações a serem desenvolvidas nas etapas de implantação e operação da obra, atividade ou empreendimento e ainda monitoramento de indicadores ambientais junto às comunidades quilombolas atingidos.

§ 1º O empreendedor é o responsável pelas obras/atividades/empreendimentos a serem licenciados e responde pelas implicações decorrentes da não observação das exigências, legais e administrativas, do licenciamento ambiental, mesmo quando contrata outras empresas para execução de atividades específicas.

§ 2º Para os fins desta Instrução Normativa, cabe exclusivamente ao empreendedor a manutenção das tratativas junto ao órgão licenciador e à FCP.

§ 3º A matriz de impactos é o elemento central do estudo do componente quilombola e os impactos devem estar classificados de acordo com os atributos dispostos na Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 (FCP, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 2018).

Portanto, a Portaria nº 118 de 01 de junho de 2021, que revogou a IN, afeta todo um arcabouço de proteção ao patrimônio afro-brasileiro pois retira a necessidade de mediação de comunidades quilombolas em processos de licenciamento de atividades que possam gerar algum tipo de impacto àquelas comunidades, dificultando ainda os mecanismos de prevenção e compensação em possíveis danos ambientais nas áreas próximas aos quilombos, além de que retira da FCP a condução participativa entre as comunidades e possíveis projetos que causem impactos socioambientais. A IN indicava ainda que:

Art. 3º A FCP se manifestará nos processos de licenciamento ambiental a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador.

§ 1º A FCP receberá a solicitação a que se refere o caput, na sua sede em Brasília, a qual deverá ser distribuída de imediato para o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro- Brasileiro (DPA).

[...]

Art. 5º A FCP, por meio do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro- Brasileiro, deverá instaurar processo administrativo interno para subsidiar sua manifestação em processos de licenciamento ambiental.

§ 1º O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro- Brasileiro, quando da abertura do processo administrativo, adotará as seguintes providências:

I - Designará técnico lotado em seu quadro para análise, mediação com as comunidades quilombolas, elaboração de documentos e acompanhamento da tramitação do processo;

II - Comunicará as representações regionais com informações sobre obras, atividades ou empreendimentos localizados em suas áreas de atuação, podendo delegar-lhes atividades específicas do processo administrativo, a serem realizadas nos limites do ato de delegação; e

III - dará ciência da abertura do processo administrativo às comunidades quilombolas localizados na área de influência direta (AID) da obra, atividade ou empreendimento (FCP, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 2018).

A portaria que extinguiu a IN acompanha o que já havia sido estabelecido pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, no que se refere a enfraquecer as atribuições da FCP na proteção de terras quilombolas. Nesse sentido, sem a participação

dos grupos quilombolas, não há quaisquer mecanismos de interrupção, promovidos diretamente pelas comunidades, que possam reprovar ou suspender projetos que geram a facilitação da especulação imobiliária ou o uso de terras quilombolas para pecuária, por exemplo. Essa medida, implicitamente, tira da FCP a obrigatoriedade de proteger terras tradicionalmente ocupadas contribuindo com que se intensifiquem conflitos agrários e a consequente fragilização da proteção ao meio ambiente.

Essas medidas fazem parte de todo um arcabouço, inicialmente ideológico, que se converteu em práticas administrativas do então governo. Bolsonaro já havia externado seu pensamento sobre comunidades quilombolas quando em uma palestra disse: “Fui num quilombola [sic] em Eldorado Paulista. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Acho que nem para procriadores servem mais³⁴” (JAIR BOLSONARO, PALESTRA REALIZADA NO CLUBE HEBRAICA, 2017).

Estimulador de notícias falsas, a fala incita não só o ódio às pessoas que vivem em quilombos, mas também traz a comparação generalizada de quilombolas a animais, tanto na forma de dizer que pesam em arrobas (medida usada para gado) como o termo *procriar*, animalizando as pessoas pretas que vivem em comunidades quilombolas.

Seguindo sua ideologia, vemos quão o pensamento da extrema direita alcança diversos grupos considerados prejudiciais à “nação”; onde o espaço em que o olhar balístico do extermínio focar, será considerado um inimigo passível de ser abatido para que os *padrões morais* da sociedade brasileira não sejam eliminados. Esses discursos já mostravam a forma ideológica de agir do governo e a forma como as instituições de valorização da cultura afro-brasileira deveriam agir, a exemplo da Fundação Cultural Palmares.

Nessa perspectiva, Almeida (2021) destaca que o racismo, enquanto ideologia, molda o inconsciente do indivíduo, ou seja, as ações racistas estão alicerçadas em um processo histórico na vida cultural e política no interior da clivagem de padrões raciais inseridos em práticas sociais do cotidiano brasileiro.

O autor esclarece ainda que o complexo ideológico do racismo é uma representação do imaginário social com relação às pessoas negras, dito em outras palavras, a ideologia não é uma realidade material em si das relações concretas, mas a representação de nossa relação com essa realidade, por exemplo, o imaginário do negro

³⁴ A notícia pode ser acessada por meio do link: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>.

criminoso representado em novelas, meios de comunicação, ou mesmo naquela fala do ex-Presidente da República. Portanto, o racismo é uma ideologia, só podendo subsistir se estiver ancorada em práticas cotidianas concretas (ALMEIDA, 2021).

As medidas citadas enfraqueceram as funções basilares da FCP, sobretudo no que se refere a preservação e proteção de valores culturais, sociais e econômicos da influência negra na formação da sociedade brasileira. Percebe-se que estrategicamente tanto a FCP, por meio de sua presidência, quanto o Executivo Nacional se articularam conjuntamente para que os órgãos principais que atuam diretamente na regularização fundiária e proteção de terras quilombolas fossem para o MAPA. Na prática, criou-se uma barreira burocrática que visa desestimular e dificultar ainda mais que terras quilombolas sejam reconhecidas por meio do INCRA e FCP, atribuindo a maior parte do processo de titulação ao MAPA, ou seja, a palavra final ficou a cargo do Ministério.

Por outro lado, como consequência, todas essas mudanças podem gerar a facilitação de licenciamento ambiental em benefício de empresas para a exploração econômica de terras que possuem valores ancestrais e culturais para diversas comunidades, colocando em risco não só o meio ambiente, ao permitir a liberação de empreendimentos econômicos, mas principalmente elementos culturais de comunidades tradicionais que veem o território não como valor de mercado e sim em seu valor cultural.

Para Almeida (2021), os grupos que exercem os domínios sobre organizações políticas, econômicas e institucionais tendem a institucionalizar seus interesses de modo a naturalizar seus domínios. O efeito disso, segundo o autor, é que as diversas formas de racismos são manifestadas na sutileza de omissões (ou ações) dos poderes do Estado, estabelecendo inclusive normas formais de dominação.

Por um lado, a então presidência da FCP centralizou decisões internas que favorecem a institucionalização ideológica das ações (ou falta de ações) da fundação, por outro, temos o desmonte administrativo que resguardava a FCP como a mediadora no diálogo com a sociedade em geral em políticas de proteção à cultura afro-brasileira.

Nesse sentido, percebemos a quão omissa a então presidência da FCP estava ao não questionar qualquer medida legislativa que tinha como pano de fundo a desvalorização da cultura afro-brasileira, ou o enfraquecimento institucional da FCP, sejam elas em falta de políticas de proteção ou de fomento à cultura. O que estávamos assistindo nos últimos anos se configurou no que compreendemos ser o desmonte das funções basilares da FCP, o que tendia a favorecer a produção e fortalecimento do racismo brasileiro.

1.3 Certificar pra que? A contradição da função

Dentre as suas funções, a FCP tem ainda como papel essencial para o processo de demarcação de terras quilombolas emitir certidões que reconhecem as comunidades, tal como dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, dispositivo legal que regulamenta procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Tal decreto reserva à FCP (especificamente ao Departamento de Proteção ao Patrimônio afro-brasileiro – DPA) a competência pela emissão da certidão e sua inscrição em cadastro geral para iniciar o processo de reconhecimento do território quilombola. O documento indica ainda que são consideradas terras ocupadas por remanescentes quilombolas as utilizadas para a garantia de suas manifestações culturais, sociais e econômicas.

O Decreto nº 4.887 dispõe que cabe ao INCRA titular os territórios quilombolas localizados em terras públicas federais ou que incidem em áreas particulares, mas também atribui aos Estados e Municípios a função de expedirem a titulação às comunidades que se localizam em terras de seus domínios limítrofes. As Unidades da Federação do Pará, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Espírito Santo, Sergipe, Rio Grande do Sul e Santa Catarina possuem leis específicas para a regularização fundiária em terras quilombolas. No Pará, por exemplo, cabe ao Instituto de Terras do Pará – ITERPA emitir as titulações.

Segundo o Artigo 1º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se refere a povos tradicionais, a “autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente convenção”. Essa convenção foi ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002 e promulgado pelo então Presidente Lula a partir do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, apresentando status constitucional e tendo como premissa que toda ação administrativa promovida pelo Estado brasileiro, que afete de alguma maneira os quilombolas, deve ser feita a partir da consulta a esse grupo social.

A atribuição de certificação ainda está a cargo da FCP, sendo o primeiro passo administrativo após a autoidentificação para que seja instituída a solicitação processual para o reconhecimento de terras quilombolas em áreas federais via MAPA/INCRA. No entanto, durante a gestão de Jair Bolsonaro as demarcações/titulações caíram de forma

significativa no Brasil e, a partir da nomeação de Sérgio Camargo, as certificações foram ainda mais reduzidas.

Vale ressaltar ainda que em 2007 é editada pela FCP a Portaria nº 98 de 28 de novembro³⁵ em que se institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03:

§1º O Cadastro Geral de que trata o caput deste artigo é o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 4.887/03.

§2º O Cadastro Geral é único e pertencerá ao patrimônio da Fundação Cultural Palmares.

§ 3º As informações correspondentes às comunidades deverão ser igualmente registradas em banco de dados informatizados, para efeito de informação e estudo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida (FCP, PORTARIA Nº 98 DE 28 DE NOVEMBRO, 2007).

Além disso, a Portaria apresenta ainda os procedimentos adotados pelas Comunidades Quilombolas a emissão da certidão de autodefinição, quais sejam:

I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembleia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade);

V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição (FCP, PORTARIA Nº 98 DE 28 DE NOVEMBRO, 2007).

³⁵ A Portaria pode ser consultada por meio do Link: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-acesso-a-informacao/legislacao/legis21.pdf>.

Essa disposição legal vigorou até o dia 02 de maio de 2022, assinada por Marco Antônio Evangelista, substituto de Sérgio Camargo na Instituição, foi posteriormente revogada pela publicação da Portaria nº 57/2023³⁶. No entanto, enquanto esteve em vigor estabeleceu novas normas para o procedimento de certificação das Comunidades Quilombolas. Segundo nota de repúdio emitida pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ³⁷, “além da portaria ter sido construída sem consulta às comunidades quilombolas, burocratizou desnecessariamente o procedimento de expedição das certidões de autorreconhecimento” pois passa a ser obrigatório:

Apresentar endereço de e-mail da comunidade, situação que pode excluir quilombos que não têm acesso a internet;
Impõe que as comunidades devam enviar à FCP um relato detalhado da trajetória comum do grupo, com a história da comunidade preferencialmente instruída com dados e documentos, o que nem sempre é de simples elaboração;
Confere o prazo de apenas 30 dias para que a comunidade providencie mais documentos e informações sobre o pedido de certidão, quando a seu exclusivo critério a FCP entender necessário;
Prevê a notificação por diário oficial para as comunidades que não responderem ofício da FCP com pedido de complementação de informações, procedimento meramente formal, burocrático e custoso que inviabiliza acesso das comunidades a essa informação, pois não consultam o diário oficial com regularidade (NOTA DE REPÚDIO EMITIDA PELA CONAQ REFERENTE A PORTARIA Nº 57 DE 31 DE MARÇO DE 2022).

Há de se considerar ainda que essa Portaria, segundo nota da CONAQ, além de burocracias desnecessárias, prevê para qualquer órgão do Estado a possibilidade de questionar a consistência do relato histórico feito pelas comunidades que ocasiona em “mais morosidade nas certidões e mais complacência com racistas que se opõem à plena liberdade de nossas comunidades em autodeclarar a identidade coletiva quilombola”:

A FCP poderá, a seu critério ou para atendimento de diligência de outros órgãos, realizar visita técnica na comunidade para esclarecer dúvidas, quanto:

- a) ao local ocupado pela comunidade;
- b) à quantidade de famílias declaradas;
- c) histórico inconsistente; e
- d) sobreposição com outro território quilombola (ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 57 DE 31 DE MARÇO DE 2022).

Para a CONAQ, esse desmonte administrativo tende a uma ampla discricionabilidade por parte da FCP em estabelecer o que seria um “histórico inconsistente”, prejudicando aquilo já previsto em decretos e leis que é a autonomia das Comunidades. De todo

³⁶ A íntegra da Portaria pode ser consultada por meio do link: <https://cpisp.org.br/portaria-fcp-no-57-de-31-de-marco-de-2022/>.

³⁷ Nota de repúdio: <http://conaq.org.br/noticias/nota-de-repudio-a-portaria-57-2022-fcp/>.

modo, após emitir o certificado, a FCP deve auxiliar para que a comunidade possa, posteriormente, adquirir o documento definitivo de posse da terra, que é emitido pelo INCRA (quando a área corresponde a um território federal), ou seja, a titulação que garante a propriedade do território e a autonomia da comunidade.

O INCRA, que durante a gestão de Jair Bolsonaro estava vinculado ao MAPA, é a instituição responsável pelo levantamento territorial, estudos antropológicos e históricos para a correta demarcação da área federal a ser titulada, mas esse processo só pode ter início após o parecer técnico e certificação da Fundação Cultural Palmares.

Após a certificação, o INCRA é o órgão responsável para realizar o estudo destinado à produção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. Técnicos do instituto fazem a análise dos dados coletados e a entrega do relatório final. Se aprovado, o INCRA publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites territoriais da comunidade quilombola.

Esse relatório é composto pelo levantamento fundiário, antropológico, pela elaboração de mapa territorial e pelo cadastramento das famílias. Após isso, o documento passa por uma fase em que são analisadas e julgadas possíveis contestações. O RTID também é encaminhado para diferentes órgãos, como a Fundação Cultural Palmares, IPHAN, FUNAI, Conselho de Defesa Nacional, Serviço Florestal Brasileiro, IBAMA, Instituto Chico Mendes e os órgãos ambientais estaduais, para avaliação dos dados levantados.

Mesmo após essa etapa, a FCP deve garantir a assistência jurídica às comunidades quilombolas em diferentes níveis, visando a defesa do território no processo de certificação/titulação contra invasões ou qualquer outro tipo de violência. O papel da FCP no processo de titulação, portanto, é formalizar a existência das comunidades quilombolas, assessorá-las juridicamente e desenvolver projetos, programas e políticas públicas de acesso à cidadania, conforme dispõe o Art. 5º no decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

O Regimento Interno da FCP também indica, em seus Art. 1º, 29º e 30º, que a instituição deve acompanhar junto aos órgãos competentes as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos, além de prestar assistência jurídica em qualquer grau na defesa de terras tituladas ou em processo de titulação.

Mas a transferência de atribuições para o MAPA/INCRA e toda a burocracia criada pelo Governo Bolsonaro e na gestão de Sérgio Camargo levaram à diminuição das

certificações. Segundo o Quadro Geral de Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQs), publicado no site oficial da FCP, em 2019 a instituição certificou 70 comunidades, em 2020 apenas 28, e em 2021, 39 certidões foram emitidas. A partir dos dados do site percebemos que entre os anos de 2004 até 2018 a média de emissões de certidões pela FCP era de 180 por ano. Atualmente existem, segundo a FCP, 3.475 comunidades quilombolas no Brasil, sendo que 2.819 estão certificadas³⁸.

No governo de Jair Bolsonaro, entre os anos de 2019-2021, os dados oficiais publicados no site da FCP apontam que a média de emissões de certidões é de apenas 54 por ano, é o menor índice em 16 anos. Entende-se, portanto, que tanto a falta de diálogo com as lideranças quilombolas, quanto a política de desmonte administrativo da Fundação são diretamente proporcionais a esse baixo índice de certificações, pois, por um lado temos a transferência do INCRA para o MAPA, como a instituição responsável por conduzir a maior parte do processo de titulação em nível federal; por outro, tínhamos o ex-Presidente da FCP muito pouco empenhado em construir políticas de valorização da cultura afro-brasileira, menos ainda interessado em certificar comunidades para o segmento administrativo do processo de reconhecimento.

Portanto, a certificação e a consequente demarcação de terras vão além de um ato administrativo, uma vez que o reconhecimento de uma comunidade quilombola gera diversos direitos previstos em lei, tais como uso exclusivo ao território demarcado, políticas de saúde e educacionais.

Segundo relatório do Projeto Achados e Perdidos³⁹, o total de movimentações de processos de titulação pelo INCRA no biênio 2019-2020 é o menor desde o início da série histórica em 2005, considerando todas as fases; a queda foi de 71% em 2019 na comparação com 2018, passando de 45 para 13, e caiu 69% em 2020, com apenas quatro movimentações.

Ainda segundo o referido relatório, mesmo com queda na quantidade de novos processos de certificação iniciados a cada ano, a Fundação Palmares não consegue dar conta do estoque de requisições pendentes. A taxa de resolutividade de processos de

³⁸ O acesso ao Quadro Geral de Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQs) está disponível no link: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551.

³⁹ O relatório faz parte do projeto Achados e Pedidos, revela como o processo de enfraquecimento da estrutura socioambiental federal observado nos últimos dois anos comprometeu a regularização fundiária de territórios quilombolas. A iniciativa é realizada pela ABRAJI (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) e pela Transparência Brasil em parceria com a Fiquem Sabendo, com financiamento da Fundação Ford. Para acessar o relatório na íntegra utilizar o link: https://www.achadosepedidos.org.br/uploads/publicacoes/Terra_Quilombola.pdf.

certificação caiu de 45% em 2018, último ano do governo Temer, para 25% em 2019, já com Bolsonaro no poder. Além disso, os cortes no orçamento⁴⁰ sofridos pela FCP inviabilizam o trabalho de regularização dos territórios quilombolas, uma vez que esse trabalho envolve desde a visita de técnicos da FCP, estudos sobre a comunidade, até processos indenizatórios. Atualmente as terras quilombolas já regularizadas totalizam 192, em um universo de 1.775 procedimentos que tramitam no INCRA, além daqueles que seguem nos órgãos estaduais⁴¹.

Segundo dados do Observatório de Terras Quilombolas, o INCRA no Governo de Jair Bolsonaro tituló apenas 4 territórios quilombolas entre 2019 e 2022, são eles: Invernada dos Negros, em Campos Novos e Abdon Batista (SC); Castainho, em Garanhuns (PE); Invernada Paiol de Telha, em Reserva do Iguaçu (PR); e Rio dos Macacos, em Simões Filhos (BA)⁴².

O Relatório do Projeto Achados e Perdido, a partir de dados solicitados ao INCRA, indica que atualmente o número de titulações em nível federal é o menor desde o primeiro mandato do Presidente Lula. Segundo o documento, entre os anos de 2003-2006 foram titulados 04 territórios; já entre 2007-2010 (2º mandato de Lula), 11 titulações foram emitidas; por sua vez nos anos de 2011 a 2014 (1º mandato de Dilma Rousseff) 12 titulações foram publicadas; entre 2015-2016 (2º mandato de Dilma Rousseff), 07 comunidades receberam a titulação; no governo Temer, 08 titulações foram publicadas e, por fim, no governo Bolsonaro, apenas 04 comunidades foram tituladas⁴³.

Essa omissão institucional, refletida no baixo número de certificações e titulações, promovida por Sérgio Camargo e Jair Bolsonaro está em direção oposta ao que dispõe a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR, criada pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003. Segundo o ato legislativo, a PNPIR tem como principal objetivo reduzir as desigualdades raciais no Brasil por meio de ações educacionais, culturais, valorativas e afirmativas de curto, médio e longo prazos.

⁴⁰ Informamos que daremos ênfase ao orçamento da FCP no tópico seguinte.

⁴¹ Para acessar a página do INCRA consultar o link: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/processos_abertos.pdf.

⁴² Para acessar os dados do Observatório de Terras Quilombolas acessar o link: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>.

⁴³ O gráfico com as informações está disponível em: https://www.achadosepedidos.org.br/uploads/publicacoes/Terra_Quilombola.pdf.

O decreto indica ainda que o Estado deve assegurar o reconhecimento pluriétnico brasileiro e o tombamento de todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, de modo que possibilite aos remanescentes quilombolas a propriedade de suas terras.

Essas medidas vão ainda em direção oposta ao que dispõe o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010) no que se refere à política de acesso à terra previsto nos Artigos 27 a 33 da referida Lei. Segundo tais artigos, o poder público deverá elaborar e implementar políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo, assegurando os mecanismos jurídicos para posse legal dos territórios tradicionais.

O dispositivo legal indica ainda que, para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas, o poder público deverá promover ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola no sentido de capacitar as comunidades para atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes de quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades. Além disso, é assegurado aos remanescentes quilombolas que estejam ocupando suas terras o reconhecimento da propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.

No entanto, percebe-se que na gestão de Jair Bolsonaro e Sérgio Camargo vários obstáculos foram criados no sentido de limitar a participação da FCP em processo de regularização fundiária em terras quilombolas, o que tem gerado um baixo número de certificações, e sua consequente finalização na titulação total ou parcial das terras requeridas pelas comunidades.

Além de limitar a participação da FCP nesse processo, o governo Bolsonaro ainda transferiu diversas atribuições de estudos técnicos para o INCRA, este subordinado ao MAPA, ou seja, mais um desmonte administrativo de uma das funções basilares da instituição, qual seja o suporte para as comunidades quilombolas conseguirem a titulação das terras tradicionalmente ocupadas.

1.4 Desmonte Orçamentário da FCP

Para além dos desmontes já citados, indicamos ainda a análise da baixa destinação orçamentaria para FCP no que se refere ao cumprimento das principais atividades finalísticas da instituição, qual sejam: a promoção e fomento a cultura afro-

brasileira; assistência jurídica às comunidades quilombolas; projetos; proteção aos territórios; difusão e pesquisas sobre a cultura e o patrimônio afro e implementação de espaços culturais.

Ressaltamos que fizemos um levantamento do orçamento destinado tanto ao Ministério da Cultura, até a sua extinção, quanto a FCP, no período de 2011 a 2021 a partir da Lei Orçamentária Anual (especificamente no Volume IV de cada LOA), que fixa as receitas e estima as despesas da União. Além disso, investigamos também informações disponíveis no Portal da Transparência para identificarmos o quantitativo orçamentário designado à Fundação Cultural Palmares. Indicamos que não vamos focar na especificidade dos projetos, mas sim no quantitativo da destinação de recursos para as atividades da Fundação e como ele diminuiu consideravelmente na última década.

Para entendermos a análise da execução orçamentária-financeira da FCP indicamos que as despesas foram agregadas em três grupos nos Relatórios de Gestão, a saber: 1 - Obrigatórias - gastos como a folha de pagamento e outras despesas caracterizadas pela baixa discricionariedade da gestão; 2 – Manutenção administrativa: despesas para regular funcionamento da entidade, contratos para serviços de manutenção, terceirizados e outros; e, 3 – Atividades fim: contempla as despesas com atividades finalísticas da Fundação.

Dito isto, esclarecemos que nesse processo de análise é importante observar que a *previsão orçamentária* diz respeito a um plano de gestão que ajuda a estimar as despesas previstas na União; o *empenho* é a etapa em que o governo reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído; por sua vez a *execução orçamentária* é a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gastos) consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ou seja, nem sempre o que estava previsto no orçamento é necessariamente executado, muitas vezes pelo fato de haver contingenciamento de recursos, ou mesmo porque a maior parte da destinação orçamentária acaba sendo consumida, quase em sua totalidade, com despesas obrigatórias e de manutenção administrativa.

Desse modo, as leis orçamentárias dos anos de 2011-2021 apontam que o orçamento da FCP teve uma variação negativa ao longo da década investigada. Percebe-se que a previsão orçamentária começa a apresentar seus piores índices a partir da gestão de Jair Bolsonaro, isso pode ser explicado tanto pela extinção do MC, quanto pelo ataque ao setor cultural brasileiro promovido por integrantes do então governo. Nesse sentido,

buscando analisar os valores destinados pela LOA ao MC e a FCP, temos a seguinte situação:

Quadro 5: Orçamento do Ministério da Cultura, Turismo e FCP, a partir de dados da LOA e Portal da Transparência.

ANO	ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/ BILHÕES	ORÇAMENTO EXECUTADO	ORÇAMENTO DA FCP EM MILHÕES	ORÇAMENTO EXECUTADO
2011	2.096.358.607	1.644.705.224	28.455.876	19.243.435
2012	2.130.549.414	1.964.609.509	29.830.092	21.166.955
2013	3.559.122.433	2.278.955.995	27.552.582	22.196.339
2014	3.274.836.401	1.979.252.349	30.564.837	22.526.686
2015	3.329.144.550	1.413.712.701	26.549.796	21.088.135
2016	2.350.905.724	1.382.622.324	30.449.198	26.920.408
2017	2.703.380.882	1.978.986.071	26.397.928	23.211.261
2018	2.523.883.310	988.631.121	25.154.266	18.967.211
2019	2.822.659.484	742.439.073	24.261.217	18.258.103
2020*	1.773.155.441	608.669.812	23.833.466	16.831.095
2021	1.686.338.696	620.115.145	22.630.326	13.902.865
TOTAL	28.250.334.942	15.602.699.342	295.679.584	205.345.282

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados disponíveis pelo Portal da Transparência e LOA dos anos de 2011 - 2021.

*A partir do ano de 2020 o repasse do orçamento da FCP começou a ser de responsabilidade do Ministério do Turismo.

O quadro acima exemplifica como a previsão orçamentária destinada à promoção da cultura brasileira esteve em ritmo decrescente durante os anos de 2011 a 2021. Vale ressaltar que de todos os Ministérios, o da Cultura foi o que sempre apresentou, segundo as LOAs, um dos menores orçamentos da União. Além disso, quando lançamos a ótica para o orçamento executado, ou seja, o que de fato foi gasto, percebemos que pouco mais de 50% da previsão de orçamento foi utilizada para investimentos no setor cultural brasileiro, durante a última década.

Há de se destacar ainda, como aponta a LOA, que boa parte desses recursos são utilizados em despesas obrigatórias e de manutenção administrativa. Igualmente, podemos perceber que, no ano de 2013, o MC teve tanto seu maior orçamento, quanto o efetivamente utilizado, considerando os anos entre 2011-2021, no entanto, ao observarmos de modo geral o orçamento do Órgão, os números indicam que nos últimos anos os investimentos no setor cultural ficaram em escala decrescente.

Mas há de se analisar também que nos anos de Governo da ex-presidente Dilma Rousseff o orçamento do MC passou da casa dos 3 bilhões de reais, número jamais alcançado nos anos seguinte, inclusive aquela gestão apresenta os 6 maiores orçamentos

executados nos últimos 10 anos no referido setor. No entanto, a partir dos anos de Governo de Michel Temer o orçamento sequer chegou a 2,6 bilhões de reais. Por sua vez, na gestão de Jair Bolsonaro o Ministério da Cultura deixou de existir, ou seja, não dispondo mais de orçamento próprio na LOA, o setor cultural brasileiro passou a ser orçado vinculado ao Ministério do Turismo, sendo que o período entre 2019 e 2021 apresenta os piores índices de investimento no setor cultural, os valores efetivamente gastos sequer chegaram a casa dos R\$ 800 milhões de reais.

Toda essa conjuntura refletiu diretamente no orçamento da FCP. O quadro 5 aponta que os valores destinados na LOA para a Instituição vêm em escala decrescente ao longo da última década, principalmente a partir do ano de 2016. O montante de orçamento para a Fundação alcançou, considerando aqueles anos, o valor de R\$ 295.679.584 milhões de reais, no entanto pouco mais de R\$ 205.345.282 milhões de reais foi efetivamente investido na FCP. Igualmente, ressaltamos que no Governo de Jair Bolsonaro os anos de 2019 a 2021 apresentam seus piores índices de investimento para as atividades da Instituição.

É fato que houve impacto orçamentário negativo no repasse de recursos para a FCP com a chegada de Bolsonaro ao Executivo nacional, tal como mostra o Quadro 5. Destaca-se ainda que as principais atividades finalísticas da Fundação Cultural Palmares estão organizadas na LOA como *difusão cultural*, que engloba as ações de Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; Produção e Difusão do Conhecimento na Área Cultural; Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais (Programa Cultural: Dimensão Essencial do Desenvolvimento). As Leis Orçamentárias apontam a seguinte destinação de recursos federais para essa finalidade:

Quadro 6: Recurso destinados a difusão da cultura afro-brasileira.

ANO	ORÇAMENTO EM MILHÕES R\$	ORÇAMENTO EXECUTADO EM MILHÕES R\$	PERCENTUAL EXECUTADO
2011	12.069.350	4.592.059	38%
2012	13.425.459	5.405.928	40%
2013	11.040.459	5.244.552	47%
2014	11.360.459	5.438.364	47%
2015	8.699.574	3.274.495	43%
2016	12.609.030	8.736.203	69%
2017	6.506.559	5.037.355	77%
2018	7.263.695	1.724.370	23%
2019	4.736.679	803.218	17%
2020	3.905.884	971.612	25%
2021	3.777.248	1.148.365	30%
TOTAL	95.394.396	42.376.521	44%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados disponíveis pelo Portal da Transparência e LOA dos anos de 2011 a 2021.

O Quadro 6 aponta que esses foram os recursos destinados para as atividades fins da FCP, entre 2011-2021. Nesse orçamento específico, nota-se que ele acompanha a tendência de decréscimo dos repasses da União para o setor cultural, especialmente ao afro-brasileiro, já que estamos tratando de recursos da FCP. Percebe-se que no ano de 2016 o orçamento executado foi de R\$ 8.736.203 milhões de reais, enquanto que no ano de 2021 foi de apenas R\$ 1.148.365 milhões de reais, ou seja, uma redução de quase 90% na execução orçamentária. Além disso, o ano de 2019 apresentou o pior índice de execução da década, com apenas R\$ 803.218 investidos.

Entendemos que ao tratarmos dos desmontes administrativos da FCP a análise dos repasses orçamentários da União é de fundamental importância, no sentido de que a Instituição é mantida majoritariamente com esses recursos. Os sucessivos decréscimos orçamentários sofridos pela Fundação nos ajudam a entender todo o desmonte promovido pelo governo de Jair Bolsonaro e gestão do ex-Presidente Sérgio Camargo, principalmente no comprometimento das ações finalísticas da FCP.

Para fins comparativos, destacamos que deputados federais possuem a prerrogativa constitucional de instituir emendas parlamentares, que são recursos do orçamento da União direcionados a suas bases políticas ou estados de origem, de um modo geral as emendas são divididas em *individuais* (cada parlamentar pode decidir onde

alocar a verbas); *bancada* (emendas coletivas de deputados do mesmo estado ou região); e, *comissão* (emendas coletivas de comissões permanentes da Câmara ou do Senado). Todas essas emendas permitem que se identifique o parlamentar e as bancadas referentes à destinação dos recursos.

Dito isto, em 2019 o Congresso Nacional aprovou um novo tipo de emenda parlamentar chamada de “*emenda de relator*”, que na prática funciona com a destinação e identificação do órgão orçamentário, a ação e o favorecido pelo recurso (município ou estado, por exemplo). O problema é que o deputado que destinou a verba fica oculto, ou seja, o dinheiro pode ir para uma base política do parlamentar sem que ele seja identificado, o que dificulta ainda a prestação de contas na utilização dos recursos, é o que ficou conhecido por “orçamento secreto”.

Para o ano de 2020 e 2021, o montante reservado para esse fim chegou a R\$ 36,9 bilhões de reais, sendo que até o momento apenas R\$ 10,9 bilhões foram detalhados, isso após ordem do Supremo Tribunal Federal⁴⁴. Mas, voltando à análise do orçamento do Ministério da Cultura e Fundação Cultural Palmares, o que queremos comparar é o seguinte apontamento: considerando os valores disponíveis na LOA 2011-2021 (Quadro 5) o total de recursos da União destinados ao setor cultural foi de R\$ 28.250.334.942 bilhões de reais, ou seja, em uma década os repassas são menores do que o orçamento de apenas dois anos das emendas de relator, sendo que se considerarmos o que de fato foi executado de recurso na cultura brasileira, R\$ 15.602.699.342 bilhões de reais, sequer chega-se a 50% do valor das emendas de relator. Inferimos, portanto, que os investimentos no setor cultural não podem ser justificados pela “falta de recursos” da União, mas sim de compromisso dos grupos políticos que vêem a cultura como algo que está a margem de políticas públicas.

Essa desvalorização reflete diretamente na falta de políticas públicas em ações de fomento à cultura afro-brasileira que de fato alcance de maneira equânime em todas as regiões do País, desse modo, entendemos que o baixo orçamento da FCP se constitui como um desmonte da Instituição, no sentido de prejudicar as principais ações finalísticas da Fundação.

O orçamento da FCP é, em sua quase totalidade, destinado a manutenção administrativa e pagamento de pessoal, desse modo os recursos para serem utilizados nas

⁴⁴ A notícia pode ser consultada pelo link: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/05/13/orcamento-secreto-congresso-so-detalhou-ao-stf-r-109-bi-dos-r-369-bi-reservados-em-2020-e-2021.ghtml>.

atividades finalísticas da Instituição acabam sendo insuficientes para dar conta das demandas regionais referentes às políticas de promoção e fomento a cultura afro-brasileira, auxílios administrativos e jurídicos para agilizar processos de reconhecimento e titulação de terras quilombolas.

1.5 Ataque a Educação Quilombola

Com a emissão do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que reestruturou o INCRA, houve ainda a extinção da Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, responsável pela gestão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Segundo o relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária (PNERA), o Programa foi instituído em 1998 a partir das lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo.

O PRONERA foi reorganizado por meio da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e regulamentado pelo Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, e tinha como principal função coordenar coletivamente a política de educação do campo destinada à ampliação e à qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

De acordo com o II Relatório da PNERA, o programa foi responsável pela alfabetização, escolarização fundamental, médio e superior de mais de 192 mil pessoas consideradas populações do campo, isso considerando todos os estados da federação. Ressalta-se que o Decreto nº 7.352 considera populações do campo os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Segundo o dispositivo legal, caberia à União, por meio do Ministério da Educação, prestar apoio técnico e financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na implantação de ações voltadas à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, tais como: oferta da educação infantil, oferta da educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos,

acesso à educação profissional e tecnológica e acesso à educação superior, com prioridade para a formação de professores do campo.

Além disso, havia a previsão de apoio administrativo e logístico para a construção, reforma, adequação e ampliação de escolas do campo, formação inicial e continuada específica de professores que atendessem às necessidades de funcionamento da escola do campo, formação específica de gestores e profissionais da educação, produção de recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que estivessem de acordo com as especificidades formativas das populações do campo e oferta de transporte escolar, respeitando suas especificidades geográficas, culturais e sociais.

Entendemos que, nesse quadro de extinção do PRONERA, a FCP deveria ter se manifestado contrário ao decreto, uma vez que, segundo o Regimento Interno da Instituição, cabe ao Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP a missão de fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio cultural afro-brasileiro priorizando a atuação de forma articulada entre as ações do Governo Federal, grupos e lideranças culturais bem como atores da sociedade civil.

Nesse sentido, a DEP, seguindo suas atribuições regimentais, poderia ter articulado politicamente contra o fim do PRONERA, uma vez que o planejamento e a coordenação de atividades de promoção e divulgação do patrimônio cultural afro-brasileiro fica a cargo da FCP, desse modo, muito das proposições e articulações de políticas de valorização cultural das comunidades afrodescendentes e de proteção da diversidade de suas expressões e manifestações culturais ficam comprometidas na arena educacional na medida em que o PRONERA tinha como prioridade uma educação que considerasse as especificações das comunidades do campo.

Igualmente, segundo o Regimento da FCP, o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro – DPA juntamente ao Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRC poderiam ter atuado contrariamente à extinção do PRONERA, uma vez que eles têm como função planejar e coordenar as atividades de proteção, preservação e promoção da identidade cultural das comunidades dos remanescentes dos quilombos e fomentar atividades de estudo, pesquisa e referência da cultura afro-brasileira, perpassando pelo campo educacional.

Não há ainda qualquer registro de documentação oficial (ofício, notas técnicas, atas) emitido pela presidência da FCP que questione ou solicite esclarecimento quanto à

extinção do PRONERA, igualmente não há registro de reuniões em que a pauta de discussão seja referente a educação quilombola.

Com a emissão do decreto, nenhum órgão governamental ficou responsável pela execução do programa, o dispositivo legislativo extinguiu a instância responsável pelo PRONERA sem apontar qualquer outra instituição responsável pela continuidade do programa. Diante deste quadro de desmonte e enfraquecimento das funções da FCP é relevante pensarmos o quanto a influência de um Governo de extrema direita impacta em perda de direitos conquistados ao longo de décadas.

Do mesmo modo, com a extinção do PRONERA as disposições finalísticas constantes na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR ficam comprometidas, uma vez que, dentre seus objetivos, estão a implementação curricular educacional que reflita a pluralidade racial referente à valorização da cultura afro-brasileira. A PNPIR, portanto, indica que os mecanismos de ações afirmativas e de fomento da cultura afro-brasileira deve perpassar pelo campo educacional, respeitando as especificidades regionais do Brasil.

No entanto, percebemos que tanto os atos administrativos da FCP formalmente “legais”, quanto sua omissão por meio da presidência de Sérgio Camargo são utilizados em desfavor dos elementos culturais afro-brasileiro, ou seja, funcionam como uma tecnologia de poder que visa intensificar o racismo brasileiro e a exclusão valores culturais afro-brasileiros.

Na FCP, por exemplo, o silenciamento do racismo e da escravidão pela sua então presidência foi substituído por uma interpretação politicamente conservadora baseada em discursos de democracia racial e meritocracia, impulsionadas pela ordem capitalista e posteriormente pelo Estado neoliberal, individualista, segregador, em que suas lógicas procuram manter os privilégios da elite e subserviência dos demais, mascarando o racismo brasileiro.

Toda conjuntura ideológica *bolsonarista* constitui o seu “bunker da guerra cultural, baluarte de uma ineficiência ímpar da gestão pública, sem paralelo na história recente” (ROCHA, 2021, p. 363). Nesse sentido, constitui, além de um golpe à cultura afro-brasileira, uma grave ameaça também para o campo educacional do país.

Penna (2020) destaca que não basta apenas sermos contra os retrocessos vividos no campo educacional (e fora dele) é necessário se contrapor a eles, no sentido de estabelecer propostas que visem uma educação democrática em todos os setores da sociedade. Para o autor, mais do que desânimo frente ao período de retrocessos que

vivemos, podemos aproveitá-lo como uma oportunidade para reestruturar nossa luta pela educação democrática que considere as especificidades de cada região e territórios, enfrentando esses novos desafios e ameaças.

Sérgio Camargo representa essa elite conservadora do Brasil. Segundo Souza (2020), a manutenção do poder pela elite brasileira é a questão central nas relações sociais no Brasil, ou seja, quem fica com os privilégios e quem é excluído e abandonado. A constituição dessa exclusão vem da negação da escravidão como semente societária brasileira, influenciada pelas relações desiguais construídas em tempos escravocratas.

Isso nos leva a um ponto importante destacado por Almeida (2021) que é a questão da representatividade. Para o autor, o fato de uma pessoa negra estar na liderança não significa que ela “esteja no poder” e muito menos que a população negra esteja no poder, ou seja, não é incomum que instituições públicas passem a contar com representantes negros em espaços de liderança, mas isso não necessariamente se converterá em ações práticas que construam políticas antirracistas no Brasil.

Para Almeida (2021), isso se dá pelo fato de que a pessoa alçada à posição de destaque pode não ser um representante, no sentido de externar demandas sociais por igualdade racial ao qual pertença. A representatividade nesse caso teria um efeito de bloqueio a posições contrárias que impediriam, portanto, que grupos racialmente excluídos possam ascender politicamente e reivindicar por demandas sociais, dificultando a alteração de estruturas políticas, econômicas, ambientais, raciais etc.

A herança do atraso está presente no campo simbólico e concreto da sociedade brasileira. O racismo não se mantém sem dois elementos fundamentais: o Estado brasileiro e o sistema capitalista. Ambos são excludentes e buscam segregar e suprimir a ascensão popular de pessoas pretas no Brasil.

Para Souza (2021) o que vivemos hoje no Brasil é a existência de um racismo multidimensional, que se constitui ao mesmo tempo como prática e como discurso de modo a negar a certos indivíduos e grupos sociais as possibilidades de autoestima, autoconfiança e autovalor ou mérito.

O autor indica que na fase do capitalismo financeiro global, neoliberal, o racismo multidimensional vai se utilizar de uma linguagem antirracista para se legitimar, isso significa que o neoliberalismo, para melhor explorar e oprimir, tem que assumir as vestes e a voz das suas vítimas, ou seja, literalmente seu lugar de fala, para fingir que se transformou em algo supostamente igualitário.

Souza (2021) destaca as formas do que ele chama de racismo multidimensional:

- 1) O racismo global, desde a escravidão “abençoada por Deus” até sua transformação em ciência e em visão de mundo abrangente, a partir do estudo da dominação imperialista informal e simbólica americana.
- 2) Como o racismo de classe, o qual sempre está ligado ao racismo racial de modo inextricável, se reproduz globalmente do mesmo modo, seja no Norte, seja no Sul global.
- 3) E, finalmente, como a articulação entre os racismos de classe e de raça, no caso particular do Brasil, permite ao racismo racial comandar todo o processo de dominação social e política que explica a vida social e política brasileira como nenhuma outra variável. Como o racismo de classe é tornado invisível, são as formas e os estereótipos do racismo racial que assumem o comando de todo o processo de subordinação, humilhação e exclusão social da sociedade brasileira (SOUZA, P. 121, 2021)

O que podemos perceber a partir desse debate é que no Brasil raça nunca foi algo abstrato, mas sim uma criação histórica e social concreta, que gera conflitos na arena da estrutura social brasileira, marcada historicamente por processos de exclusões raciais a partir da elite dominante do país. Os referenciais raciais são (re)produzidos cotidianamente para justificar as desigualdades partindo do culturalismo racista instalado no Brasil que é compartilhado individualmente, coletivamente, institucionalmente e culturalmente, se firmando em nossa estrutura social.

Sérgio Camargo representa essa herança que agora está ainda mais evidente no cotidiano brasileiro. Sob a égide da liberdade de expressão, a ideologia *bolsonarista* invadiu os noticiários com a divulgação de inimigos “naturais” da nação brasileira para dominação das massas e uma nova subjetividade do cidadão.

O fato é que o *bolsonarismo* conseguiu se infiltrar na FCP. Sérgio Camargo, enquanto sua extensão ideológica, fez um desmonte administrativo da instituição, surtindo efeitos nas funções basilares da fundação, qual seja a valorização da cultura afro-brasileira, seja no campo educacional ou político, proteção e certificação para as comunidades quilombolas. Nesse sentido, percebe-se como o racismo é multifacetado no Brasil, onde se apresenta mesmo em atos administrativos formalmente legais, mas que possuem como um pano de fundo a exclusão e a constituição de elementos burocráticos que dificultam o acesso a direitos previstos em constituição.

Mas o desmonte projetado por Sérgio Camargo vai além de atos administrativos ou omissões. Ao longo de sua gestão como presidente da FCP, Camargo procurou ainda realizar um desmonte simbólico dessa instituição construindo, a partir de técnicas de negação *bolsonarista*, um enredo de que a fundação ao longo de seus 30 anos estava realizando uma “ideologia de esquerda” que não tinha referência com a cultura afro-brasileira, é o que investigaremos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 2

O ATAQUE SIMBÓLICO À FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES: RETROCESSOS

No capítulo anterior investigamos como o desmonte administrativo da Fundação Cultural Palmares refletiu em ações concretas que dificultam ainda mais a luta antirracista no Brasil, seja no aspecto do direito ao território, educação, proteção ambiental ou valorização da cultura afro-brasileira. Analisamos, portanto, como Sérgio Camargo orquestrou, com apoio do Governo Bolsonaro, a centralização de poder dentro da FCP juntamente à perda de funções basilares da instituição.

Por sua vez, neste capítulo, analisaremos como o *bolsonarismo*, por meio do então presidente da FCP e outros aliados, tem promovido ataques a símbolos de referência da cultura afro-brasileira sob a justificativa ideológica de que a fundação, ao longo de seus 30 anos, fez somente referência ao conceito elástico do que o a ideologia *bolsonarista* chama de gênero, esquerda, comunismo, marxismo etc. Para além disso, Camargo foi o regente que instigou a mudança da logomarca da fundação e a exclusão de personalidades negras da lista de homenageados da instituição.

2.1 A desintegração simbólica da Fundação Cultural Palmares

O ataque simbólico aos inimigos designados é marca do *bolsonarismo*. Rocha (2021) destaca que a guerra cultural do governo Bolsonaro converte qualquer adversário em inimigo a partir de sua visão bélica do mundo. A eliminação desses inimigos se dá simbolicamente pelo recurso da retórica do ódio. Para o autor, o marco zero dessa retórica é a desqualificação nulificadora que reduz o adversário ideológico num outro tão absoluto que ele passa a se confundir com um puro nada, um ninguém de lugar nenhum.

O efeito dessa desqualificação é a completa desumanização de todo aquele que seja considerado inimigo. Rocha (2021) indica que essa técnica de desqualificação foi aprendida e multiplicada pela miríade de *bolsonaristas*, empregada à exaustão nas redes sociais. Por meio da orquestração muito bem coordenada, tal técnica alcançou a esfera privada de dezenas de milhões de pessoas através das temidas correntes de aplicativos de mensagens e, por fim, foi traduzida e ampliada nos círculos políticos do fenômeno *bolsonarista* por meio do linchamento permanente do inimigo de plantão.

Entre os níveis de desqualificação nulificadora estão a “redução paródica do outro”, seguida da estigmatização que converte o outro numa mera caricatura (marxista,

esquerdista, comunista), estimulando o seu sacrifício simbólico; por fim a consequência lógica desse processo é sua eliminação; pelo menos, inicialmente, também no campo simbólico (ROCHA, 2021). Portanto, a desqualificação nulificadora é o meio através do qual a retórica do ódio, inventando inimigos em série, impulsiona a canalização da violência contra um alvo, a fim de dar direção ao ressentimento coletivo.

No caso da FCP, Sérgio Camargo utilizava dois mecanismos de canalização da violência: suas redes sociais particulares para difundir seu pensamento que desqualifica o outro; e sua função pública de Presidente da instituição para constituir documentações oficiais que, do mesmo modo, inventam inimigos a partir de convicções ideológicas a fim de criar um sentimento coletivo de ódio e eliminação, como é o caso do acervo da biblioteca Oliveira Silveira considerado pela equipe de Camargo como contendo obras consideradas “marxistas”, “revolucionários”, “bandiltras” e desvirtuadoras da função da instituição. Ou ainda, houve um esforço monocrático para substituir a logomarca da FCP que outrora fazia referência à cultura afro-brasileira, ou mesmo retirar da lista de homenageados(as) da FCP várias personalidades negras brasileiras, acusadas por Camargo de serem aliadas da “esquerda” e que em nada contribuíram para a cultura do País.

No quadriênio presidencial de 2019-2022, externou-se no país uma das formas mais contraditórias de “combate” ao racismo, pois vimos o Estado operando na manutenção das desigualdades, na medida em que se suprimiu políticas de igualdade sob a justificativa de que isso é uma ideologia de “esquerda”, ou faz parte do conceito elástico do que chamam de “marxismo cultural”.

Para sustentar suas ações que vão em sentido oposto à valorização da cultura afro-brasileira e à luta antirracista no Brasil, Sérgio Camargo tem utilizado as redes sociais para construir um imaginário ideológico e simbólico que sustenta uma narrativa histórica de que no país o racismo é algo que não passa de “ideologia de esquerda”.

O próprio Camargo disse:

O dia da consciência negra⁴⁵ é uma data vergonhosa. Terá suporte financeiro ZERO da Fundação Cultural Palmares. Tem sido assim desde a minha posse em novembro de 2019. Forte abraço negrada vitimista (POSTAGEM NO TWITTER, 21 DE OUTUBRO DE 2021).

⁴⁵ Instituído pela Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, marca o dia 20 de novembro como sendo o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Brasil. Link de acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12519.htm.

No campo ideológico, Adorno (2020) destaca que mesmo sem um plano teórico concreto os movimentos de extrema direita não devem ser subestimados, pois o conjunto de elementos simbólicos externados alcançam as massas e têm consequências na prática social. Para o autor, as convicções ideológicas do radicalismo de direita, ao se difundirem pela população, podem adquirir seu caráter mais perverso e verdadeiramente destrutivo.

Adorno (2019) analisa ainda que esses compartilhamentos ideológicos não são de forma alguma somente psicologicamente motivados, pois se constituem em bases objetivas, principalmente, quando se designa inimigos que devem ser combatidos a partir do idealismo vulgar e de técnicas de insinuação de que determinados grupos são perigosos para o desenvolvimento institucional.

Cesarino (2020) destaca que o *bolsonarismo* está ligado a uma espécie de populismo digital e refere-se a um aparato midiático digital que está relacionado a um mecanismo discursivo de mobilização e uma tática política de construção de hegemonia. Para a autora, esse populismo é operacionalizado por lideranças carismáticas que emergem em contextos de crises econômicas e insatisfações, geralmente se apresentam como os percursores da mudança. A autora completa a análise indicando que a invasão súbita populista reacomoda todo um arcabouço político e social com demandas acumuladas e não contempladas.

O ponto chave que emerge de uma liderança carismática bem-sucedida consiste em articular toda uma demanda heterogênea em um ponto em comum. Essas implicações mútuas de demandas diferentes acabam sendo substituídas em favor da mobilização de símbolos e palavras de ordem capazes de ligar todos ao seu líder (Idem, 2020).

Para a autora, a topologia fractal do populismo em sua modalidade digital indica que o líder distribui o próprio mecanismo populista para seus seguidores que passam a reproduzi-lo de modo espontâneo; diferente, portanto, de sua versão analógica, pois, a eficácia do populismo dependia, sobretudo, do carisma pessoal do líder, em especial sua capacidade oratória (CESARINO, 2020).

Igualmente, destaca a autora, o sucesso da fractalização pelo caráter das mídias digitais, ou seja, suas repetições em grande escala, está ligado à sua capacidade de produzir equivalência entre indivíduos originalmente desconectados e produzir diferenças e polarizações por meio de bolhas digitais intensificadas pela massificação dos *smartphones* e seus aplicativos sociais.

No caso da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo tem promovido a divulgação de que a instituição se desvirtuou de suas funções basilares, compartilhando

em suas mídias sociais ataques a símbolos da cultura afro-brasileira. O nome institucional da FCP faz alusão a um dos mais importantes símbolos de resistência da luta contra o regime escravocrata do Brasil: o Quilombo dos Palmares, que tinha em Zumbi sua principal figura.

No entanto, institucionalmente, Camargo procurou estabelecer uma espécie de “reescrita” histórica da escravidão no Brasil a partir de uma ideologia racista. No período analisado, não era incomum encontrar no site oficial da FCP artigos que indicavam que Zumbi é uma construção de “herói da esquerda” e que a Princesa Regente Isabel foi a “redentora” que libertou o País do regime escravocrata, desconsiderando, portanto, toda uma luta dos escravizados pelo fim daquele regime.

Foi publicado um artigo no site da fundação, em 13 de maio de 2022, assinado pelo Professor Luiz Gustavo Crispino, em que se ressaltava a Princesa Isabel como a principal regente do fim da escravidão no Brasil:

O Treze de Maio – Um dia redentor

O desejo da princesa de terminar com a escravidão vinha já de seu avô, porém, não teve tempo de gerir tal movimento devido aos primeiros quatro anos de seu governo turbulento com as guerras e buscas de aceitação da independência do Brasil, e depois outros entraves. A Regência nem pensava em libertar a mão de obra cafeeicultora, pois seus líderes eram em grande parte donos de escravos e de cafezais. Cabia a Pedro de Alcântara tentar mudar tal face nefasta no país. [...]

Sem medo da perda da coroa, e pensando no bem-estar dos ainda escravizados, no dia 13 de maio de 1888, era assinada a Lei Áurea, pequeno texto, mas de grande relevância, pois impunha de forma definitiva e sem retorno o fim da escravidão no Brasil sem o derramamento de uma gota de sangue, [...]

Aqui, nossa princesa redentora, com uma assinatura deu fim a essa situação inadequada. [...] Salve o 13 de maio, dia do fim da Escravidão no Brasil, Salve a Princesa Isabel, a Redentora, a Libertadora, a verdadeira construtora de uma nação 100% livre da escravidão no mundo (ARTIGO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA FCP, 13 DE MAIO DE 2022).

Ou seja, tentou-se construir um imaginário de que o regime escravocrata teve seu “fim” a partir de um ato unilateral da Princesa Isabel, elemento histórico questionado por vários autores que discutem as relações étnico-raciais no Brasil, tal como Munanga (2004), Bento (2014), Almeida (2021), Souza (2020; 2021), que indicam o longo processo de lutas, reivindicações e conquistas alcançados pelos grupos escravizados no Brasil até culminar no fim da escravidão no País.

Sérgio Camargo, no entanto, insistia em publicizar que a figura de Zumbi dos Palmares é uma construção de “herói da esquerda”. Camargo utilizou a própria fundação para desqualificar simbolicamente a imagem de Zumbi. Segundo o ex-Presidente da FCP,

“Zumbi é herói imposto pela ideologia que a grande maioria dos brasileiros repudia. Negros, questionem, critiquem e não o aceitem passivamente!” (POSTAGEM TWITTER, 13 DE MAIO DE 2020).

Com relação a isso, a gestão de Camargo publicou um artigo assinado por Mayalu Felix intitulado “A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares” no qual ela narra o que supostamente teria acontecido com Zumbi⁴⁶:

Zumbi foi morto. Sua cabeça foi decepada, salgada e levada para Recife, tendo sido exposta publicamente para servir de exemplo a outros negros que ousassem fugir. Depois disso, Zumbi foi castrado e teve o pênis enfiado dentro da boca, uma forma antiga de humilhar os homossexuais. Mas disso o Movimento Negro faz silêncio sepulcral, pois é conveniente que o mito etnocultural do libertador dos negros seja viril (ARTIGO PUBLICADO NO SITE DA FCP, 13 DE MAIO DE 2020).

Seguindo essa linha ideológica, foi igualmente publicado um artigo intitulado “Zumbi: Herói da Consciência Negra Escravizada pela Esquerda⁴⁷”, assinado pelo Professor Luiz Gustavo Chrispino, no qual ele supõe que a imagem de Zumbi dos Palmares teria sido construída por pessoas com pensamento de esquerda, segundo ele “Posso afiançar como estudante na época e professor de história como profissão há mais de trinta anos, Zumbi pode até ter existido como personagem de nossa história, mas está longe de ser esse mega ultra super defensor dos negros”.

Para Luiz Gustavo:

Neste período de nossa história, vemos a massiva utilização do Marxismo Cultural e do Gramscismo nos meios acadêmicos, principalmente os de cursos de viés Social, englobando História, Sociologia, Filosofia, Geografia, etc. Começava aí, no final dos anos 70, início dos anos 80, uma efervescência do esquerdismo no Brasil principalmente pela volta de políticos desse viés ideológico, a partir da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita oriunda do governo Figueiredo, inundando nossas universidades e faculdades com tal posicionamento de pensamento (ARTIGO PUBLICADO NA PÁGINA OFICIAL DA FCP, EM 13 DE MAIO DE 2020).

Nesse sentido, o artigo procura “indicar” que Zumbi dos Palmares foi montado e introduzido como herói da esquerda no Brasil, ou seja, utiliza do conceito elástico da extrema direita sobre “marxismo” para atribuir às ações de Zumbi dos Palmares e ideia

⁴⁶ Por força de uma decisão judicial o artigo de Mayalu Felix foi retirado do site da FCP, não encontramos a íntegra do texto mas fragmentos dele publicados em uma notícia do Jornal Metrópole, tal como disponível no link: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/sergio-camargo-publica-artigos-com-zumbi-gay-e-produto-do-comunismo>.

⁴⁷ Igualmente o artigo não se encontra mais disponível na página oficial da FCP, mas pode ser consultado por meio do Jornal Metrópole disponível no link: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/sergio-camargo-publica-artigos-com-zumbi-gay-e-produto-do-comunismo>.

de que não seriam aliadas ao movimento de lutas contra a escravidão; antes, ele seria um personagem perigoso na história do Brasil.

Ressalta-se que Zumbi foi líder do Quilombo dos Palmares, um dos mais importantes símbolos de resistência contra o regime escravocrata brasileiro. Localizado na Serra da Barriga – AL, o Quilombo chegou a acolher cerca de trinta mil pessoas e perdurou por mais de um século, segundo dados publicados pela fundação ⁴⁸.

Segundo informações publicadas no site oficial da FCP, Zumbi nasceu dentro do Quilombo, livre, em 1655. Porém, foi capturado ainda criança e entregue a um missionário português, sendo que recebeu o batismo e foi nomeado Francisco. Apesar das diversas tentativas de aculturá-lo, Zumbi escapou e retornou ao seu lugar de origem em 1670, quando tinha apenas quinze anos. De volta, resistiu a qualquer tentativa de submissão do Quilombo dos Palmares à coroa portuguesa.

Sobre a importância histórica do Quilombo dos Palmares e de Zumbi, Nascimento (1981; 2014) destaca que a organização socioeconômica e política dos palmarinos seguia modelos africanos e contava com uma população de mais de trinta mil pessoas, como destacado anteriormente. Desse modo, Zumbi dos Palmares tornou-se um símbolo de todos os movimentos e entidades negras do país (idem, 1891; 2014), não por “construção” da esquerda, mas por sua importância histórica na luta e resistência contra a escravidão.

Zumbi é considerado um dos grandes líderes de nossa história. Símbolo da luta contra a escravidão, lutou também pela liberdade de culto religioso e pela prática da cultura africana no país. O dia de sua morte, 20 de novembro, é lembrado e comemorado em todo o território nacional como o Dia da Consciência Negra. Desse modo, entende-se que sua figura ultrapassa fronteiras históricas diante de sua relevância para a memória de luta contra o regime escravocrata no Brasil. A Fundação Cultural Palmares nasceu, portanto, já com essa carga simbólica.

No entanto, o ex-Presidente da FCP tentava subverter a importância de Zumbi para a História brasileira indicando que a principal personagem da luta pelo fim da escravidão foi a Princesa Regente Isabel, inclusive defendendo o fim do Dia da Consciência Negra.

⁴⁸ Para acessar a nota da Fundação Cultural Palmares acessar: https://www.palmares.gov.br/?page_id=8192#:~:text=Zumbi%20dos%20Palmares%20nasceu%20em,alagoano%20de%20Uni%C3%A3o%20dos%20Palmares.

Contrariamente, Nascimento (1891; 2014) destaca que:

A história cultural oficial brasileira pouco se importou, até muito recentemente, com esse tema essencial à nossa formação como um povo e uma nação. Nossa historiografia tem obedecido às normas da visão greco-romana do mundo, que define a cultura exclusivamente pela experiência europeia, assim omitindo mais de dois terços do globo. Em decorrência desse fato, os dirigentes do país têm dividido a herança cultural brasileira em duas: uma “civilizada”, a preservar; e outra “bárbara”, a esquecer. A política cultural dominante no Brasil, com relação aos bens da cultura africana e indígena no país, tem reproduzido de forma beata o comportamento dos poderes coloniais europeus no continente da África (NASCIMENTO, 1981; 2014, p. 199).

Para o autor, no Brasil há um desrespeito do valor epistemológico, espiritual, teológico e filosófico de nossa herança africana. Os dirigentes políticos tradicionais relegam esses bens – geralmente furtados de maneira violenta. A redução dos bens culturais africanos e dos povos indígenas à condição de objetos curiosos ou pitorescos expõe a visão eurocentrista reinante no país (NASCIMENTO, 1981; 2014).

Igualmente, destaca o autor, Palmares configurou refúgio e abrigo de todos os homens e mulheres ameaçados, oprimidos, destituídos de justiça pela escravidão e pelo regime colonial. Por isso, representa para o Brasil, não só, a concretização da cultura de libertação socioeconômica e política do imperialismo econômico ocidental, mas também de sua libertação cultural e espiritual.

Entretanto, para Camargo há no Brasil “somente três tipos de pretos que interessam à esquerda: o bandido, o militante e o vitimista. Pretos que estudam e vencem pelo mérito são inconvenientes. Contrariam a narrativa” e que o 20 de novembro pode ser chamado de “Dia da Vitimização do Negro” e “Dia de Luta pela Divisão Racial do Povo” (POSTAGENS NO TWITTER, 20 DE NOVEMBRO DE 2021).

Portanto, entende-se que o ex-Presidente da FCP constituiu incitações de notícias falsas para construir uma imagem errônea sobre a luta contra a escravidão e o racismo no Brasil. O problema está principalmente no fato de que Sérgio Camargo, para sustentar ainda mais o desmonte simbólico da FCP, utiliza de mecanismos institucionais para inverter aquilo que se compreende como valorização da cultura afro-brasileira e destruir, de dentro para fora, símbolos de representação da cultura afro-brasileira, como a desqualificação da imagem de Zumbi dos Palmares, e outras ações de ataques simbólicos à FCP, tal como analisaremos a seguir.

2.2 Queimem os livros! Apague a História! A culpa é do marxismo!

Quando o regime ordenou que fossem queimados publicamente
 Os livros que continham saber pernicioso, e em toda parte
 Fizeram bois arrastarem carros de livros
 Para as pilhas em fogo, um poeta perseguido
 Um dos melhores, estudando a lista de livros queimados
 Descobriu, horrorizado, que os seus
 Haviam sido esquecidos. A cólera o fez correr
 Célere até sua mesa, e escrever uma carta aos donos do poder.
 Queimem-me! Escreveu com pena veloz. Queimem-me!
 Não me façam uma coisa dessas! Não me deixem de lado! Eu não
 Relatei sempre a verdade em meus livros? E agora tratam-me
 Como um mentiroso! Eu lhes ordeno:
 Queimem-me!
 Bertolt Brecht, *Poemas 1913-1956*

Vamos rapidamente recorrer à historiografia para lembrarmos um fato marcante da história, ocorrido em 1933. Naquele ano, o Ministro da propaganda Nazista e Esclarecimento do Povo, Joseph Goebbels, instituiu mecanismos para alinhar as artes culturais alemãs aos objetivos institucionais do partido nazista, houve a desativação de várias organizações judaicas e de grupos considerados suspeitos e degeneradores da “raça” ariana.

Em abril de 1933, a Associação Nazista Estudantil Alemã divulgou um ato contra o espírito não germânico, que culminaria na “limpeza literária” de obras consideradas contrárias às ideologias nazistas. Desse modo, em um ato simbólico, no dia 10 de maio de 1933 os estudantes universitários da Alemanha Nazista atearam fogo (*Bücherverbrennung*, queima de livros, em alemão) em mais de 20 mil livros considerados não alemães, “impuro” e “nocivos” (EVANS, 2014b).

Naquela noite, entre os livros queimados, estavam obras de autores como Sigmund Freud, Karl Marx, Albert Einstein e Walter Benjamin, do filósofo Friedrich Nietzsche, do romancista Thomas Mann e do dramaturgo Bertolt Brecht, autor do poema que inicia este tópico. Nesse período histórico foi instituída uma era de censura política e de controle cultural sobre toda a população alemã que, posteriormente, desembocaria na Segunda Guerra Mundial (EVANS, 2014b).

Segundo Oliveira; Silva e Castro (2017) a praça escolhida para o ato simbólico foi a Opernplatz, em Berlim, justamente por nela estar localizada a biblioteca associada da Universidade Humboldt; a ação contou com a presença do ministro Joseph Gobbels. Para os autores, a queima de livros feita pelos nazistas reporta ao resultado da intolerância e perseguição ao diferente, a Alemanha do século XX viu nomes de autores lançados à fogueira pelo simples fato de não estarem alinhados à crença ou à ideologia nazista.

Para Hobsbawm (1995), a perseguição nazista logo provocou o êxodo em massa de vários intelectuais alemães e não alemães que se espalharam pelo que restava de um mundo tolerante. Igualmente, a hostilidade nazista à liberdade intelectual quase imediatamente expurgou das universidades vários de seus professores.

Segundo o autor, os ataques à cultura “modernista” e a queima pública de livros “judeus” e outros indesejáveis começaram concomitantemente à entrada de Hitler no governo. Além disso, embora os cidadãos comuns pudessem desaprovar as barbaridades mais brutais do sistema nazista, os campos de concentração e a redução dos judeus alemães a uma segregada subclasse sem direitos, um número surpreendentemente grande de pessoas viam tais barbaridades, na pior das hipóteses, como “aberrações limitadas” (HOBBSAWM, 1995).

Igualmente, destaca o autor, os campos de concentração eram vistos basicamente como obstáculos a uma potencial oposição à “revolução comunista” na Alemanha, um objetivo pelo qual muitos conservadores convencionais tinham certa simpatia, ou seja, sob essa justificativa o Estado nazista praticava suas perseguições a intelectuais e extermínios de grupos considerados inferiores.

Adorno (2000) destaca que mesmo a sociedade estando no mais alto desenvolvimento tecnológico, as pessoas se encontram atrasadas de um modo particularmente disforme em relação a sua própria civilização por se encontrarem tomadas por uma agressividade e ódio primitivos impulsionados pelo sentimento de destruição.

O autor destaca ainda que há nas democracias liberais uma tendência de grupos sociais se alinharem ao pensamento autoritário, extremista, racista, misógino etc. Desse modo, partindo desse pressuposto, ao analisarmos esse momento histórico do Brasil é fato que a tendência à personalidade autoritária não estava apenas em Jair Bolsonaro, mas em diversos grupos que ocupam espaços da administração pública federal e na sociedade brasileira (ADORNO, 2019).

Na FCP, a personalidade autoritária estava figurada em Sérgio Camargo e havia, como pano de fundo, um projeto em andamento de desmonte do Estado Social. Isso tudo, para utilizarmos novamente Adorno (2019), está relacionado à mentalidade *pseudoconservadora* que tinha como difusão finalística estabelecer o domínio de grupos sociais economicamente mais forte. Por isso, completa o autor, havia a necessidade de ser estimulado nos indivíduos (a partir de um movimento de massa) o sentimento de “segurança” contra grupos “perigosos”, reforçando os preconceitos ligados ao

autoritarismo que não tolera nada que seja estritamente “próprio” a grupos marginalizados.

Há ainda de se considerar que os grupos sociais autoritários clamam por uma falsa defesa da democracia contra “abusos” (STF, por exemplo, no caso brasileiro) e, ao atacar os “abusos”, acabam por estimular um sentimento de desconfiança na democracia. Para grupos autoritários, tal como aponta Adorno (2019), os governos progressistas são vistos como verdadeiros usurpadores, sobretudo, se assumem uma posição de poder que deveria ser reservada às “pessoas certas”.

O autor apresenta ainda que os pseudoconservadores estimulam um sentimento de inverdade na ideia do governo democrático, realizando críticas a esse modelo governamental, ou seja, ao invés de apresentar sugestões de como se poderia melhorá-la “querem acabar com a própria forma da democracia e transferir o controle direto para aqueles que consideram [...] os mais poderosos” (ADORNO, P. 402, 2019).

Seguindo essa lógica teórica, as críticas à democracia brasileira se estabeleceram no “descredito” estimulado nos últimos anos frente às instituições jurídicas, empresas públicas, “gastos” na manutenção de serviços públicos e, em nosso caso, na supressão cotidiana das funções basilares da FCP.

Evidentemente que o Brasil não viveu um regime fascista, mas as aspirações do governo de Jair Bolsonaro foram muito próximas de alguns elementos característicos daquele regime. Por exemplo, quase nove décadas depois, algo semelhante aconteceu no Brasil, com relação ao expurgo de obras literárias que compõem o acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares

Em 11 de junho de 2021, foi divulgado na página oficial da FCP o Relatório Público 01 do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRC, que tinha como Coordenador Marco Frenette⁴⁹, intitulado “Retrato do Acervo: Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares”. O documento possui 76 páginas e está dividido em 8 partes: 1 - Síntese do conteúdo; 2 - Metodologia e Leis; 3 - Origem da Biblioteca da Palmares; 4 - O Acervo Imaginário; 5 - O Acervo Real; 6 - Defasagem e Obsolescência do Acervo; 7 - Escola Marxista e 8 - Material Comprobatório. O relatório tem como objetivo principal justificar a exclusão de diversas

⁴⁹ Para consultar a íntegra do relatório: https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/cnirc01_liminar_v2_08_07.pdf.

obras do acervo da biblioteca Oliveira Santos consideradas degeneradoras dos padrões morais da sociedade brasileira e desvirtuadas das funções culturais da instituição.

Segundo o Regimento Interno da FCP, cabe ao CNIRC apoiar e produzir conhecimentos acerca da cultura negra. Essa atividade deve ser realizada a partir de pesquisas, estudos e mapeamentos desenvolvidos e apoiados pelo Centro. O CNIRC é também responsável por todo o acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares que compreende obras de arte, livros, filmes, imagens, panfletos e documentos. A biblioteca Oliveira Silveira está localizada na sede da fundação, sob gerência do CNIRC. Conforme o Artigo 47 do Regimento Interno:

Ao Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra compete:

I – Coordenar, orientar, fomentar e executar atividades de estudo, pesquisa e referência da cultura Afro-brasileira;

II mapear, sistematizar, disponibilizar e atualizar informações, registros, cadastros nacionais e conhecimentos sobre a cosmologia afro-brasileira;

III – Apoiar a produção e disseminação de informações e conteúdos sobre a cultura afro-brasileira;

IV – Propor diretrizes, critérios e padrões técnicos para preservação do acervo bibliográfico, documental e arquivístico da FCP;

V – Propor, assistir e acompanhar processos de registro de bens culturais das comunidades tradicionais de matriz africana;

VI – Proceder ao mapeamento das manifestações culturais das comunidades identificadas como remanescentes dos antigos quilombos, bem como dos bens culturais, de natureza material e imaterial, das comunidades tradicionais de matriz africana (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009, P. 15).

As competências da CNIRC indicam que a FCP deve preservar seu conjunto de obras bibliográficas, independente dos temas presentes nos títulos do acervo, ou seja, a instituição tem o dever de resguardar seu patrimônio cultural a partir de padrões técnicos objetivos previstos nas legislações sobre preservação e manutenção de livros, panfletos, documentos etc.

Segundo o relatório 01, o grupo responsável pela elaboração do documento, no que se refere a pesquisas, leituras e triagem, foi composto por: Marco Frenette (Coordenador-Geral da CNIRC), Isabella Maria Silva Barbosa (Coordenadora de Estudos e Pesquisa), Gustavo Carvalho da Silva (Chefe de Estudos e Pesquisa), Guilherme Bruno (Coordenador de Disseminação de Informações), além de ser respaldado pelo então Presidente da FCP.

Segundo Sérgio Camargo o relatório apresenta:

[...] estudos que desmistificam a suposta existência de um “grandioso acervo”. Infelizmente, no lugar de grandiosidade, temos um acervo defasado e brutalmente parcial, uma vez que totalmente engajado nas lutas da esquerda e completamente alheio à realidade do negro brasileiro. É um acervo contrário às finalidades da Instituição (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO

NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA
– CNIRC, 2021, P. 08).

Percebe-se que Sérgio Camargo apresenta a ideia de que o acervo é contrário às premissas da instituição já que supostamente seu conjunto de obras literárias faz referência à “luta da esquerda” e é alheia à realidade do negro no Brasil. Entendemos que no jogo ideológico de Camargo a intenção é, a partir de conceitos elásticos sobre esquerda e marxismo, construir a falsa ideia de que o acervo não corresponde à função finalística da fundação, qual seja a valorização da cultura afro-brasileira.

Para Santos e Regatieri (2020), o projeto devastador do *bolsonarismo* se desdobra em várias ramificações: engloba as instituições como debate público, principalmente por contaminação via redes sociais; inclui direitos previstos no período de democratização como a legislação ambiental, racial e o próprio sistema político; incorpora ainda todos os campos identificados por tal projeto como “ideológicos”, especialmente o intelectual e o artístico, tudo isso combinado a um radical neoliberalismo econômico.

Ou seja, o projeto *bolsonarista* possui várias frentes de ataques que se desdobram em práticas cotidianas de perseguição. Logo na primeira parte, o relatório indica a suposta constatação de que os temas apresentados pelo acervo da FCP não cumprem a missão institucional da fundação:

É a reprodução de uma mentalidade revolucionária e alheia à realidade do negro, usando-o como massa de manobra; Não forma pessoas devotadas ao trabalho, ao crescimento pessoal e ao respeito ao próximo, mas militantes e revolucionários; Contém material totalmente desviante da missão institucional, tais como os de cunho sexualizador, bandidolatra, revolucionário e de guerrilha, além de obras bizarras sobre os mais diversos temas, tais como discos voadores, viagens astrais e lobisomens (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, 2021, P. 08).

Segundo Marco Frenette, o acervo é obsoleto e estancado nos anos 1970 e 1980 e que não possui obras fundamentais à temática negra lançadas nos últimos 30 anos. Para ele, o acervo é inadequado para fins educacionais, uma vez que é desatualizado do ponto de vista do atual estágio da produção do conhecimento (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, 2021). Em Nota Oficial⁵⁰ publicada no site da FCP informa que:

O antigo acervo bibliográfico da Instituição não cumpre sua missão institucional, refletindo uma mentalidade revolucionária e alheia à realidade

⁵⁰ A Nota Oficial pode ser consultado pelo link: <https://www.palmares.gov.br/?p=59490>.

do negro, além de estacionado nos anos 1970 e 1980, sem a presença de obras fundamentais à temática negra lançadas nos últimos 40 anos (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 29 DE OUTUBRO DE 2021).

Além disso, o relatório aponta que as ditas “obras inadequadas” foram lidas pela equipe técnica do CNIRC e que, segundo Frenette “Não há nessas obras nada que as liguem à temática negra ou à promoção do negro na sociedade brasileira” (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, 2021, PP. 13-14).

O que se percebe nessas “análises” feita por essa equipe é que há uma falta de senso crítico no estabelecimento técnico e metodológico de verificação do conteúdo das obras ditas “inadequadas”. O que prevalece são questões de cunho puramente ideológico dos responsáveis pela elaboração do documento. Ora, cabe, portanto, um questionamento: qual biblioteca tem um acervo que perpassa por um único caminho temático? Ou seja, qualquer biblioteca preza por um conjunto variado de obras que permitam ao usuário um vasto leque de elementos literários para a construção do conhecimento histórico, social, político e cultural da sociedade.

Entendemos que mesmo a biblioteca em questão esteja vinculada a uma fundação que tem como finalidade a valorização da cultura afro-brasileira, isso não quer dizer que o conjunto literário que compõe seu acervo deva ser necessariamente vinculado a essa temática, uma vez que as bibliotecas se constituem a partir de um conjunto variado de obras bibliográficas.

Desse modo, não há sentido na justificativa apresentada no relatório. Há apenas a subjetividade racista de seus idealizadores. No entanto, para tentar justificar a atribuição referente a “obras inadequadas”, o relatório destaca “frases soltas” presentes em livros minuciosamente selecionados para tentar construir uma suposta ideia de que as obras possuem um caráter “marxista revolucionário”, ou que fazem alusão à “sexualização das crianças” ou ao “banditismo”:

Exemplo 01: Constatamos por leitura atenta que na página 47, terceiro parágrafo, da obra “Pedagogia da Educação Sexual”, de Claude Lejeune, os pais e professores são orientados a abordar crianças de 4 a 5 anos com palavras como “pênis”, “vagina” e “testículos”, iniciando uma sexualização precoce. Também constatamos que ao longo do livro, e também já na própria capa, milita-se abertamente “por uma educação sexualizada”.

Exemplo 02: Averiguamos que a obra “Banditismo”, de Eric Hobsbawm, é um esforço teórico para justificar a criminalidade como “arma revolucionária”; e que a primeira frase do capítulo 2 é esta: “Banditismo é liberdade”. (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P.P. 13-14).

Percebe-se que o próprio relatório atua contra ele mesmo, na medida em que indica páginas específicas sem considerar o todo da obra, ou ainda ao indicar que determinadas frases fazem alusão à criminalidade sem contextualizar do que trata a obra de fato. Esse arcabouço ideológico aproxima-se da análise de Rocha (2021) quando ele aponta que frases retiradas de contextos explicitam o sentido da guerra cultural *bolsonarista*, principalmente, na eliminação sumária do outro, sempre visto como inimigo. Para o autor, varrer, apagar, eliminar são verbos onipresentes na linguagem extremista.

Para Santos e Regatieri (2020), os adeptos da extrema direita brasileira são sujeitos ressentidos com a democracia que englobam um amplo espectro da “família tradicional” preocupada com a moralidade de seus filhos, criminalidade, homens ameaçados pela masculinidade em crise, opositores da classe média brasileira contra o politicamente correto etc.

Igualmente, Rocha (2020) destaca que o *bolsonarismo* é o catalisador de conflitos sociais baseados em um sistema de crença que não está mais centrado unicamente na figura de Bolsonaro, mas sim referido a toda uma “pulsão antissistêmica” (antipetismo, anticomunismo, antifeminismo, etc.). O *bolsonarismo*, portanto, compreende a ressonância dos discursos de intolerância externados atualmente na sociedade, para além da centralização na figura do presidente.

Ou seja, esses elementos constituidores do *bolsonarismo* atrelam essa perseguição a inimigos a supostos objetivos nacionais e à segurança nacional. Caparelli (1986), ao analisar a influência dos meios de comunicação sobre a massa brasileira em tempos de ditadura militar, indica que as ideias de um conflito ameaçador de inimigos internos germinaram no período posterior à Segunda Guerra Mundial. Se antes os inimigos estavam fora, agora eles se apresentam internamente.

No Brasil, completa o autor, a ideia de segurança nacional, que antes da Segunda Guerra tinha como objetivo a segurança da nação em termos econômicos (aço, petróleo etc.), passa a ser um conceito fundamentalmente político, onde há a designação de inimigos, não mais externos, e sim internos (CAPARELLI, 1986).

Igualmente, Caparelli (1986) analisa que a internalização do conceito de segurança passa a estar atrelado à “descoberta” do inimigo revolucionário presente no cotidiano, que está no campo social, político, econômico e cultural. Nesse sentido, a doutrina de segurança nacional, que antes estava vinculada às forças armadas, adquire uma conotação estratégica que invade todos os setores sociais brasileiros, funcionando

como estratégia política e psicológica. Para o autor, na estratégia de guerra psicológica busca-se neutralizar de forma ideológica o que se presume ser o inimigo.

Seguindo esse modo de operação, Camargo visa justamente excluir ou eliminar as obras tidas como inadequadas a partir de seu racismo literário e falta de conhecimento técnico para atuar na gestão da FCP. O conjunto ideológico de Sérgio Camargo alinha-se sempre ao ataque do que eles entendem ser o “comunismo” e “marxismo cultural”, que tenderiam a promover uma revolução da esquerda no Brasil. É a antecipação do medo, característico do pensamento da extrema direita.

Para Carapanã (2020), os seguidores da extrema direita conseguiram, com imenso sucesso, vilanizar políticas que envolviam imigrantes, refugiados, populações LGBTQIA+ e minorias étnicas sob o signo de que tudo isso não passaria de uma conspiração “comunista” para erodir a “civilização ocidental” e, junto a ela, o capitalismo.

Para o autor, a ideia de um “marxismo cultural” como conspiração parece nova, mas começou com a reedição de uma teoria da conspiração da década de 1930: a do bolchevismo cultural. Essa teoria apresentava como obsessão discursiva a ideia de que haveria uma suposta erosão dos “valores tradicionais” promovida por uma “cabala de intelectuais”.

O termo bolchevismo cultural foi usado amplamente pela propaganda do partido nazista e por diversos governos de extrema direita de países europeus, principalmente, para denunciar movimentos modernistas nas artes como elemento de “conspiração bolchevique” para degenerar a cultura europeia (CARAPANÃ, 2020).

O autor indica ainda que os ideólogos conservadores norte-americanos Pat Buchanan e William S. Lind trouxeram a narrativa do marxismo cultural de volta ao *mainstream* político; ambos fizeram parte de um esforço para criar um “conservadorismo cultural” como estratégia eleitoral. A ideia de um “marxismo cultural” criava um adversário comunista praticamente onipresente: na educação pública, na mídia, nos ativistas dos direitos civis, na indústria do entretenimento, na literatura etc.

O mais perigoso em torno dessa aceitação da teoria da conspiração do marxismo cultural é que ela trouxe em seu bojo diversas ideologias do nazifascismo: a aceitação de teorias da degeneração (cultural, social e racial); a obsessão com teorias da conspiração vagas que repetem que “eles” estariam tentando destruir a nação ameaçando a família tradicional, e todo o conjunto de elementos que compõe a vida social (CARAPANÃ, 2020). O autor conclui que, como de costume, esse “eles” sempre precisa ser vago, amplo

e maleável: professores doutrinadores, artistas degenerados, banqueiros socialistas ou os globalistas da ONU, intelectuais de esquerda, comunistas, são os inimigos designados.

Entendemos que isso está relacionado ao que Adorno (2019) chama de *ignorância e confusão generalizadas* que resulta na objetificação dos processos sociais, causando uma *alienação intelectual* do indivíduo em relação à sociedade. Tal alienação é experimentada pelo indivíduo como desorientação, de forma concomitante ao medo e incerteza, ou seja, a imagem personificada no “*homem forte*” é o dispositivo para superar esse estado de coisas (ADORNO, 2019).

Nesse sentido, para a manutenção dessa crença na autoridade é necessário que seja alimentado psicologicamente um perigo iminente do comunismo, esquerda, gênero, corrupção (ignorância e confusão). A alienação com relação a certos temas e grupos fornece a grupos autoritários a fórmula mais acessível para lidar com a sociedade. Defender a existência daqueles perigos é fundamental para a manutenção da lógica de exclusão, sendo a ponta de lança para a ascensão de forças antidemocráticas.

É fato que Adorno escreveu suas análises nos anos de 1960, mas suas contribuições para o tempo presente caminham em um sentido de nos apresentar que o que vivenciamos nas democracias liberais é um processo que se estruturou de forma progressiva ao longo dos anos. Por isso, no caso brasileiro, o desafio para a reconstrução de várias instituições públicas, como a Palmares, perpassa por uma série de considerações que se inicia com a preservação do regime democrático.

Na FCP, o relatório 01 apresenta claramente estas características estabelecidas por Rocha (2021), Carapanã (2020), Caparelli (1986) e Adorno (2019), principalmente quando há a designação daquilo considerado contrário aos valores ideológicos da extrema direita e que precisa ser eliminado no campo simbólico, além de explicitar a constante conspiração marxista e comunista que “destruirá” a cultura brasileira.

O documento indica ainda que, após o levantamento quantitativo, o acervo da FCP, livros, panfletos e catálogos, foi avaliado e acondicionado em 201 caixas, divididas em: caixa “A” com a temática negra, militante e não militante; caixa “B”, temática não negra, militante e não militante; caixa “C”, temática não negra, francamente marxista. A partir disso houve a triagem dos “livros inadequados”:

A separação do que permanecerá no acervo da Palmares e do que será descartado obedeceu ao que determina o Regimento Interno, em pleno respeito à Missão Institucional. Não houve julgamentos subjetivos na triagem. Foram aplicados critérios rigorosamente técnicos e legais, os quais conduziram à identificação do material inadequado (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO

CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P. 15).

No entanto, percebe-se que o relatório apresenta uma falta de critérios objetivos na avaliação. Não é apresentado qualquer tipo de metodologia que qualifique as decisões estabelecidas no documento sobre a inadequação do acervo. Claramente ideológico, o relatório apresenta seus conceitos elásticos sobre temas e “frases de efeitos” da extrema direita no intuito de construir a ideia de que a FCP praticou ao longo de seus 30 anos “ideologia marxista” que não corresponde às funções da instituição. Segundo o relatório:

A Fundação Cultural Palmares, por meio de Comissão constituída por servidores públicos, irá proceder à seleção, análise de conteúdo e avaliação das condições do livro, garantindo a lisura de todo o procedimento. A Comissão, concluindo favoravelmente à doação, fará os registros necessários e serão oferecidos os exemplares às instituições públicas e/ou privadas. Para a escolha da entidade que recepcionará os livros poderá ser realizada seleção pública simplificada. Todo o procedimento adotado visa respeitar o princípio da impessoalidade, moralidade e legalidade norteadores da Administração Pública (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P. 16).

O documento defende que o “acervo real” da FCP é desqualificado no sentido de fazer apologia ao marxismo, gênero, pensamento revolucionário e que ele é:

[...] defasado, desvirtuado e sem valor como material de formação de cidadãos conscientes da participação do negro em nossa sociedade e história, contrasta brutalmente com o acervo imaginário que a esquerda brasileira vem divulgando ao longo dos anos. O “rico acervo cultural da Fundação Palmares” simplesmente não existe. A sociedade brasileira foi ludibriada (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P. 22).

Ainda segundo o relatório, o acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares é composto por: 9.565 títulos, sendo: 1.530 Folhetos, folders e catálogos (16%); 8.035 Livros (84%). Segundo o grupo que elaborou o documento, desse total 46% são de temática negra (4.400 títulos); 54% de temática alheia à negra (5.165 títulos), sendo:

A Temática Negra

Os 46% (4.400 títulos) da temática negra se dividem em:
5% (478 títulos) de cunho pedagógico, educacional e cultural dentro da missão institucional;
28% (2678 títulos) de militância política explícita ou divulgação marxista, usando a temática negra como pretexto;
13 % (1244 títulos) de catálogos, panfletos e folhetos, mesclando material de militância com informativos e descritivos de eventos e exposições.

Temática Alheia à Missão Institucional

Os 54% alheios à temática estão divididos em:
08% temática claramente marxista (765 títulos);
20% de temática geral com viés marxista (1.913 títulos);
26% de temática geral (2.487 títulos)

Nesses 54% do acervo, encontramos os seguintes temas:

Sexualização de crianças; Ideologia de gênero; Pornografia e erotismo; Manuais de guerrilha; Manuais de greve; Manuais de revolução; Bandidolatria; Bizarrias

Acervo Bibliográfico

Apenas 5% cumprem a missão institucional da Fundação Palmares; 95% descumprem e desvirtuam a missão institucional da Palmares.

Adequação do Acervo ao Atendimento do Público-alvo

4% totalmente adequado; 42% Parcialmente adequado; 54% Totalmente inadequado. (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P.P 22-27).

Segundo aponta o relatório, apenas 5% do acervo bibliográfico cumpre a missão institucional da Fundação Palmares; 95% descumprem e desvirtuam a sua missão institucional da instituição, consta ainda no documento que a adequação do acervo ao atendimento do público-alvo tem a seguinte proporção: 4% totalmente adequado; 42% parcialmente adequado; 54% totalmente inadequado.

Considerando esses dados do relatório, a quase totalidade das obras não estaria de acordo com a missão institucional da fundação. Ora, em uma conta matemática rápida temos 9.565 títulos do acervo bibliográfico e, segundo o relatório, compunham a “equipe técnica” para leitura e análise 04 servidores: Marcos Frenette, Guilherme Bruno, Isabella Maria Silva Barbosa e Gustavo Carvalho. Aquele total de títulos dividido para 4 pessoas ficaria uma média de quase 2.400 obras para cada servidor, isso se considerarmos uma divisão feita igualmente.

Ou seja, cada membro teria sob sua responsabilidade técnica mais de 2.000 obras que, para um embasamento técnico objetivo, deveria ter um parecer para cada título, justificando sua exclusão ou inadequação do acervo, o que não aconteceu. Se considerarmos que essa análise iniciou em 01 de janeiro de 2020 (ano com 366 dias) até 11 de junho de 2021 (data do lançamento do relatório), temos um total de 528 dias.

Nesse sentido, lançando uma média de leitura das obras, considerando sábados, domingos e feriados, cada membro da equipe responsável pela “leitura” do acervo teria que ler quase 5 títulos por dia, o que nos leva a pensar se de fato foi realizada uma análise objetiva das obras em um intervalo tão curto de tempo, considerando o volume de obras que compõe o acervo.

Além disso, segundo o que consta na agenda oficial de Marcos Frenette publicada no site oficial da FCP⁵¹, não há qualquer registro de reunião para a elaboração de Comissão de Avaliação do acervo, ou ainda qualquer registro de reunião de aprovação do relatório em tela. Do mesmo modo, não há registro de reunião que aponte a apresentação prévia para apreciação do relatório à diretoria da fundação.

Para Rocha (2021), essa geleia geral de noções apressadas sobre o marxismo cultural é apresentada como hegemonia da esquerda pelo *bolsonarismo*. No Brasil, indica o autor, essa alquimia transmudou milhares de votos em milhões de eleitores, principalmente, em massas digitais que dialogam com o fanatismo da extrema direita.

O *bolsonarismo* conta ainda com novos atores que atuam em rede, o que permite a rápida difusão de suas ideias de forma mais descentralizada e capilarizada em pautas conservadoras no que tange aos direitos humanos e demandas específicas dos movimentos feministas, LGBTQIA+, negros, indígenas e quilombolas (ROCHA, 2021).

Igualmente, Cesarino (2019) destaca que a presença do *bolsonarismo* nas redes sociais tem apontado a dinâmica discursiva dos ultraconservadores brasileiros, combinando o ultraconservadorismo moral ao neoliberalismo econômico. Nesse sentido, há o uso abusivo de significados vazios que separam o “nós” (“trabalhadores”, “cidadãos de bem”, “patriotas”) deles (“vagabundos” que se apresentariam como ativistas de direitos humanos, militância feminista, LGBT e do movimento negro).

Nesse sentido, Sérgio Camargo representa esse agitador *bolsonarista* que difunde a retórica do ódio e o racismo em mídias sociais e na esfera institucional visando atacar grupos sociais, estigmatizando-os em razão da ideologia da extrema direita. Além disso, ele representa institucionalmente o racismo de Estado praticado ao longo de décadas no Brasil.

Podemos perceber que todos esses elementos do relatório 01, muito superficialmente, podem “parecer” dados técnicos seriamente produzidos. Entretanto, na prática, esse relatório aparenta ser muito mais um “manual rápido” ou um manifesto ideológico da extrema direita, do que uma análise séria do acervo da instituição. O documento é claramente defeituoso do ponto de vista técnico, faltam argumentos para justificar aquilo que é pontuado ao longo do relatório, sendo que a subjetividade

⁵¹ Para a consulta da agenda oficial de Marcos Frenette – 2020-2022, acessar o link: https://www.palmares.gov.br/?page_id=58562.

ideológica daqueles que o produziram aparece ao longo dos textos expressos no documento.

As informações são minuciosamente selecionadas para dar a entender que o conjunto de livros, ditos inadequados, estimulam ações tidas como moralmente contrárias ao espelho *bolsonarista*, tanto que, no relatório aparecem diversas frases retiradas do contexto das obras. O objetivo dessa estratégia é mostrar como a obra faz “apologia” a elementos moralmente desvirtuosos na sociedade brasileira. Além do mais, não encontramos atas, parecer técnico, registro de reuniões, portaria de designação específica da comissão para essa finalidade ou qualquer ato administrativo que antecede a elaboração do relatório.

Do mesmo modo, percebemos como a falta do conselho curador, ou outros órgãos colegiados, permite que muitas decisões administrativas sejam tomadas na esfera ideológica e monocrática de Camargo, que desmonta simbolicamente a instituição. A então presidência da fundação estimulava em seu público a subversão da função principal da própria FCP, colocando sob suspeita todo seu processo histórico de criação e fomento à cultura afro-brasileira, pois segundo o relatório:

[...] suas três décadas de existência, a Palmares operou e direcionou seus esforços para se tornar uma escola de militância política baseada no pensamento revolucionário marxista. Na prática, tornou-se um centro de formação de militantes às custas do dinheiro público. Essa transformação da Palmares em uma célula à (sic) serviço dos partidos de esquerda constituiu-se num total desvio de finalidade, violentando todas as diretrizes, todas as leis e até nossa Constituição, uma vez que incentivou a divisão entre negros e brancos. A Palmares, em vez de buscar a união dos brasileiros, fomentou a luta de classes e o ressentimento, transformando o vitimismo em estilo de vida (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P. 32).

O documento indica ainda que o conjunto de obras do acervo revela claramente o “espírito militante” que foge ao escopo de atuação e responsabilidade da Fundação Palmares. Segundo o relatório, todo acervo possui uma clara unidade conceitual e de conteúdo em torno dos objetivos “revolucionários da esquerda”, de modo que:

[...] até o material alheio à temática negra, indo desde romances, tratados históricos e crônicas, são também de cunho ou viés marxista. Esses livros dão apoio conceitual e difuso aos livros francamente doutrinadores, tais como os de Marx; Che Guevara; Lênin; Marighella; Mao Tse Tung e Ho Chi Min (RELATÓRIO PÚBLICO 01 DO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA NEGRA – CNIRC, P. 32).

Mais uma vez o conceito elástico de marxismo aparece no relatório, aliás a palavra “marxista” aparece 23 vezes no documento. Para Adorno (2020), após o fim da 2º Guerra Mundial, a ideia de marxismo ou comunismo assumiu uma espécie de caráter

“mítico”, tornando-se completamente abstrato. Para o autor, foi esse caráter abstrato que fez com que ele “assumisse” tudo o que de alguma forma não convém, socialmente, culturalmente e politicamente.

Igualmente, o autor destaca ainda que, para os seguidores da extrema direita, a luta contra o comunismo em qualquer lugar do mundo seria para salvar a democracia, indicando ainda que marxismo e comunismo se tornaram puramente palavras que assustam. É o que Adorno (2020) chama de idealismo vulgar que não possui uma base teórica que as sustente, mas mesmo assim não devem ser subestimadas.

Na FCP, o Relatório em questão, tentando “comprovar o pensamento delinquencial”, apresenta por fim o “material comprobatório” da análise feita, listado em quatorze grupos: Iconografia Delinquencial; Iconografia Sexual; Intromissão Partidária; Livros com Selos da Palmares; Sexualização de Crianças; Pornografia Juvenil; Técnicas de Vitimização; Palavras-chaves do Acervo; Livros Esdrúxulos e Destoantes; Livros Eróticos, Pornográficos e “Pedagógicos”; Livros de/e sobre Karl Marx; Livros de/e sobre Lênin e Stalin. Interessante notar que as 33 páginas finais do relatório são reservadas a mostrar as capas de livros considerados “inadequados”; é a censura cultural *bolsonarista* e o racismo literário implementados na principal instituição federal de combate ao racismo e de valorização da cultura afro-brasileira.

Em Nota Oficial⁵² a Fundação Cultural Palmares informa ainda que:

O limitado acervo da Palmares, construído em trinta anos, demonstra que nunca foi pelo negro e nem pela cultura. Foi tudo pela militância marxista. Diante disso, é esta realidade que a atual gestão está mudando, com a ampliação do acervo e com a construção do CEMA, o Centro de Estudos Machado de Assis (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 20 DE SETEMBRO DE 2021).

O relatório em questão é não só produzido a partir de convicções ideológicas, como também uma forma de censurar obras literárias. Para Caparelli (1986), a censura é antes de tudo um fenômeno psicopolítico, pois ela se apoia no exercício do poder político, arrogado em prerrogativas judiciárias, e também no campo psicológico a partir da construção de enredos que tocam em temas sensíveis à sociedade (gênero, feminismo, racismo etc.).

O autor analisa ainda que na censura o Estado procura englobar o domínio total do campo das representações e dos símbolos. Por meio da censura, a guerra psicológica

⁵² A Nota Oficial está disponível por meio do link: <https://www.palmares.gov.br/?p=59017>.

promovida por governos de caráter autoritário atinge de uma só vez o emissor e o receptor a partir do controle das mensagens, textos e discursos que transferem a “culpa” ao corpo social (marxistas, comunistas, comunidade LGBTQIA+). Caparelli (1986) esclarece ainda que, em outras palavras, a censura age por meio da supressão de imagens que apresentam “problemas” irrelevantes que desviam a atenção geral da população.

Em Nota Oficial⁵³ a instituição afirmou que:

Constatou-se também que no próprio site da Instituição as grandes figuras negras do nosso país foram ignoradas ou subestimadas. Quando é digitada a palavra Zumbi no site da Fundação, aparecem 557 resultados, entretanto, quando se digita o nome do primeiro presidente mulato do Brasil, Nilo Peçanha, surgem apenas cinco resultados. E se o cidadão brasileiro desejar conhecer a história de Aleijadinho, encontrará apenas 6 resultados, e em nenhum dos seis textos ganhará a compreensão de quem de fato foi esse grande artista barroco.

No acervo bibliográfico de oito mil livros, não são encontrados estudos e biografias sobre Machado de Assis, e nem livros sobre os irmãos Rebouças. Tampouco se encontram obras do progressista Cornel West e do conservador Thomas Sowell, os dois maiores intelectuais negros ainda em atividade. Por outro lado, o acervo abarca mais de mil títulos de e sobre o revolucionário socialista Karl Marx. E para cada livro de um autor negro há dezenas sobre guerrilha, táticas revolucionárias e militâncias (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 20 DE SETEMBRO DE 2021).

Nesse sentido, a extrema direita brasileira posiciona seu inimigo internamente apoiada na ideia de que a guerra agora é cultural (ROCHA, 2020). A ideia nesse caso é tornar o “inimigo” o mais próximo possível da população em geral criando a imagem de que os elementos degeneradores estão em toda parte, nas escolas, literatura, universidade e precisam ser combatidos pelos “guardiões da sociedade”.

Em tempos de nazismo, segundo destacam Oliveira; Silva e Castro (2017), a Alemanha assumiu o controle da indústria editorial do país e das bibliotecas, também passando a fazer “treinamentos” em relação ao exercício profissional dos bibliotecários. Para os autores, em toda a sociedade alemã a atenção dos nazistas estava voltada para os acervos das bibliotecas e também sobre os bibliotecários que trabalhavam à frente da disseminação de informações e serviços nas bibliotecas alemãs.

Naquele contexto histórico, a direção da agência central das bibliotecas alemãs estava a cargo do bibliotecário Wolfgang Herrmann, que centralizou as políticas de seleção de obras literárias, ou seja, o que deveria ser adquirido ou descartado. Herrmann, então, elaborou duas listas de obras literárias: uma das listas constituía um ato de censura com o slogan “lista de escritos nocivos e indesejados” e tinha como o objetivo estabelecer

⁵³ Nota Oficial disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59017>.

a “limpeza” de obras consideradas nocivas para a tradição alemã, portanto, obras que não pertenciam à cultura alemã (OLIVEIRA; SILVA E CASTRO, 2017).

A outra lista fazia referência a nomes de autores que traziam a abordagem nazista em suas obras e que, portanto, deveriam ser adquiridos pelas bibliotecas como forma de difundir a ideologia nazista por meio de seus acervos. Nesse sentido, essa lista tinha como objetivo a orientação, controle e “purificação” das publicações e aquisições dos acervos bibliográficos alemães. Herrmann, então, compilou a lista com o nome de autores e obras que não pertenciam à cultura alemã entregando-a ao partido nazista e aos representantes dos estudantes, para que ocorresse a queima dos livros (OLIVEIRA; SILVA E CASTRO, 2017).

No caso da FCP, o relatório apresenta esses elementos de censura e perseguição simbólica, ao indicar a eliminação do acervo bibliográfico, e ainda evidencia os inimigos designados ao apontar que o acervo é doutrinador do marxismo. Percebe-se no relatório que ele carece, em primeiro lugar, de uma melhor análise externa, diálogo com a sociedade civil e instituições que atuam na área de biblioteconomia, uma vez que a FCP é pública, portanto, seu patrimônio é igualmente público. Logo, as decisões deveriam ser tomadas a partir de um diálogo coletivo e não a partir de subjetividades; em segundo lugar, há a ausência de uma organização interna que qualifique as disposições do relatório. O que há de fato nesse documento é uma abordagem que expressa o autoritarismo do pensamento *bolsonarista* em questões culturais, convertidas em um falso intelectualismo que disfarça o racismo de Estado praticado no governo de Jair Bolsonaro.

Após a divulgação do relatório, muitas críticas foram direcionadas a ele. O Conselho Federal de Biblioteconomia, por exemplo, emitiu nota de repúdio ao documento:

O Conselho Federal de Biblioteconomia repudia a decisão da Fundação Palmares de eliminar parte de seu acervo bibliográfico, ignorando, para isso, os critérios técnicos e científicos da Biblioteconomia e dos princípios que regem a Administração Pública. Embora valendo-se do intitulado “Retrato do Acervo: três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares”, tal documento não se caracteriza como uma política de desenvolvimento de coleções, o que seria esperado de qualquer biblioteca, particularmente se vinculada a um ente federativo. Afora a ausência da participação de bibliotecários e da comunidade servida em sua elaboração, o documento supracitado estabelece critérios pessoais, insólitos e descabidos, o que pode gerar lesividade ao patrimônio bibliográfico do País. Ao pretender justificar a eliminação do acervo construído pelas gestões anteriores valendo-se de uma linguagem depreciativa e infundada, a Fundação Palmares expõe a ingerência ideológica numa atividade que deveria primar pela técnica. Ademais, a medida em questão se torna ainda mais gravosa por se tratar de uma biblioteca financiada com dinheiro público, submetida, portanto, aos princípios da indisponibilidade do interesse público pelos administradores do Estado, bem

como o da impessoalidade, que devem afastar de seu seio afinidades ou animosidades políticas ou ideológicas. Este Conselho Federal permanecerá atento em sua missão de garantir bibliotecas acessíveis e plurais, combatendo, assim, toda forma de discriminação e ignorância⁵⁴ (NOTA DE REPÚDIO DO CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, 2021).

Ou seja, não há qualquer justificativa indicando que o acervo é inadequado tecnicamente, o que há no relatório são entendimentos subjetivos que colocam temas como marxismo em conceitos elásticos e tendenciosos instituídos em um falso entendimento sobre temas que ganham no *bolsonarismo* um sentido de que o acervo faz apologia a “crimes morais”, apontados ideologicamente pela extrema direita brasileira.

Seguindo a linha crítica ao relatório 01, Pinheiro (2021) emitiu, em 12 de junho de 2021, um Parecer técnico sobre o expurgo de livros da Fundação Cultural Palmares⁵⁵. A autora apontou a ausência de critérios técnico-científicos que estejam em acordo com a categorização de acervos, política e critérios adotados para a formação e o desenvolvimento de coleções bibliográficas. Nesse sentido, o conjunto de disposições referentes à categorização disposta no relatório não correspondem às normas técnicas de biblioteconomia que justifiquem sua eliminação.

Ou seja, o relatório criou categorias que não estão previstas nas normas oficiais de biblioteconomia, políticas de eliminação ou substituição de acervos bibliográficos. Segundo a autora, políticas e critérios para formação e desenvolvimento de coleções bibliográficas devem ser alicerçados em literatura específica, técnica e especializada:

[...] a partir de princípios bibliométricos e princípios regulados por diagnósticos do estado da arte da coleção, tipologia documental predominante, estudos de uso e da comunidade a ser servida, recursos que podem ser disponibilizados por instituições parceiras, estratégias de desbaste, além da formalização de critérios como a importância do autor, a contribuição da obra, a qualidade do exemplar, o contexto cultural da edição, o índice de citações da obra em fontes bibliográficas e outros que, evidentemente, não constam do Relatório, onde sequer foi arrolada uma bibliografia consultada (CRÍTICA AO RELATÓRIO 01, PINHEIRO, 2021, p.2).

⁵⁴ Nota de repúdio. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia-CFB. Disponível em: <http://cfb.org.br.urlpreview.net/noticia/nota-de-repudio/>>.

⁵⁵ Ana Virgínia Pinheiro é bibliotecária, especialista em Administração de Projetos Culturais (FGV/EIAP) e Mestre em Administração Pública (FGV/EBAPE), foi Bibliotecária da Fundação Biblioteca Nacional brasileira por 38 anos (1982-2020), sendo 16 como Chefe e Curadora das Obras Raras. É Professora adjunta da Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), integra o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Unesco (em demanda de reinstalação/renovação), além de grupos de pesquisa sobre memória, raridade e preservação de acervos. Dedica-se ao estudo e à avaliação de coleções bibliográficas especiais. O parecer técnico pode ser acessado na íntegra por meio do link: <https://aber.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Parecertecnico-FundCultPalmares.pdf>.

Segundo Pinheiro (2021), a seleção de obras para descarte está prevista na literatura técnica e científica e é perfeitamente razoável. Mas não se constituem elementos para definir o que seria uma “biblioteca ideal”; além disso, obras produzidas há muitos anos possuem o registro de conhecimentos que causam impactos epistemológicos nos dias atuais.

Nesse sentido, o relatório se utiliza de procedimentos que são passíveis de questionamentos na medida em que o descarte se apoia na inutilidade atribuída aos livros. Desse modo, a biblioteca da FCP não pode corresponder a nenhuma extensão ideológica, seja qual for o governo que esteja exercendo o poder. Igualmente, a FCP, enquanto instituição pública, tem o dever de resguardar todo esse conjunto de bibliografias não cabendo escolher qual é a “certa” ou “adequada”, tal como dispõe no Regimento Interno da instituição.

Para Pinheiro (2021):

Cada item colecionado, por décadas nesta biblioteca, é prova de propriedade e procedência, pressupondo a guarda e o acesso como resultados de políticas de formação e desenvolvimento. Cada item, nesta biblioteca, é testemunho de leituras e intenções de leituras que alicerçaram ideias e ações, defeituosas ou não, mas que edificaram conquistas, como a própria Fundação Cultural Palmares. A biblioteca, por tudo isto, deve ser preservada – antes de perda irremediável para uma memória que ainda está em processo de reconhecimento e de registro (CRÍTICA AO RELATÓRIO 01, PINHEIRO, 2021, P.3).

Para além dessas críticas, em 23 de junho de 2021, uma liminar do juiz federal Erik Navarro Wolkart, da 2ª Vara Federal de São Gonçalo-RJ, proibiu a exclusão de parte do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares. A decisão parte de uma ação popular impetrada pelo advogado Paulo Henrique Lima e estabelece o pagamento de R\$ 500 por cada item doado em descumprimento à decisão⁵⁶.

A despeito da autonomia da Fundação, bem como da separação dos Poderes, entendo que a desmobilização de parcela relevante do acervo da mencionada entidade deva passar por uma discussão mais ampla e plural, de acordo com a finalidade da própria Fundação e das comunidades que ela visa proteger e representar, sendo decisiva a participação de múltiplos atores, sob pena de lesão irreparável aos valores das comunidades negras e da sociedade brasileira como um todo.

Por mais que eventualmente, e na visão da Fundação ou de seu principal dirigente, não haja uma correlação direta entre a finalidade da referida Instituição e os livros apontados (folhetos, folders e catálogos do seu acervo), o expurgo dos mesmos de maneira açodada, sem um amplo diálogo com a sociedade, que, ao fim e ao cabo, é a destinatária do material, pode representar prejuízo irreparável. Até porque a multiplicidade de pensamentos, ideias e opiniões, ainda que diametralmente opostas, serve para a construção de uma

⁵⁶ A notícia pode ser conferida por meio do link: <https://ponte.org/gestao-da-palmares-esta-em-sintonia-com-a-necropolitica-do-governo-diz-advogado-autor-de-acao-contra-exclusao-de-livros/>.

sociedade reflexiva, plural, questionadora e inclusiva, cabendo a cada leitor examinar tudo e reter o que entender pertinente, após uma análise crítica a respeito. Livros e escritos pertencem mais a quem os lê do que aos próprios autores ou detentores dos volumes. Para tanto, livre acesso à vasta coleção de obras parece fundamental (DESPACHO DA DECISÃO REFERENTE A AÇÃO POPULAR Nº 5006660-67.2021.4.02.5117/RJ, 2021, PP. 5-6)⁵⁷.

A liminar tem como réu o ex-Presidente da Fundação Palmares, responsável pelo relatório e expurgo do material. A decisão indica ainda que Camargo teria 15 dias para manifestação contrária à liminar expedida pela Vara Federal. Em seu perfil no Twitter, Camargo disse que entraria com recurso contra a decisão: “Caso seja vitoriosa, fará a doação das obras marxistas, bandidólatras, de perversão sexual e de bizzarias. Descobertas após triagem no acervo, tais obras contrariam e corrompem a missão institucional da Fundação, definida por lei” (POSTAGEM TWITTER, 23 DE JUNHO DE 2021).

No entanto, a Fundação emitiu em 28 de junho de 2021 a seguinte nota de esclarecimento:

A Fundação Cultural Palmares vem a público esclarecer que os livros, objeto do Relatório CNIRC n.º 1, elaborado pelo Centro de Informação e Referência da Cultura Negra, cuja finalidade era dar transparência à sociedade sobre seus conteúdos e ainda que tenha constatado que nem todos os livros estavam relacionados com sua missão institucional, informa que nenhum livro ou objeto do acervo será doado (NOTA DE ESCLARECIMENTO PUBLICADA NO SITE OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES)⁵⁸.

O que se percebe nessa ação é como o aporte ideológico esteve infiltrado na instituição, o então presidente da fundação acusava o acervo de pertencer à “ideologia marxista”, mas não percebe que ele próprio age de modo ideológico no que se refere à imposição de suas vontades subjetivas, qual seja, nesse caso, a eliminação do acervo da fundação.

O relatório elaborado pela equipe de Camargo vai contra as disposições de preservação do acervo bibliográfico da fundação. Segundo o Regimento Interno, cabe à FCP acompanhar, propor diretrizes, critérios e padrões técnicos para preservação do acervo bibliográfico, documental e arquivístico da instituição. O regimento é categoricamente objetivo quando indica que a FCP deve preservar seu acervo documental e bibliográfico, em consonância com a política nacional de arquivos, tendo em vista a garantia do pleno acesso aos documentos públicos.

⁵⁷ A íntegra da decisão liminar consta no link: <https://static.poder360.com.br/2021/06/decisao-sergio-camargo-palmares-livros.pdf>.

⁵⁸ Íntegra da nota de esclarecimento disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=58034>.

Em 1933, a queima dos livros virou um dos fatos históricos mais marcantes do século passado. Agora, a cena quase se repete no Brasil, a diferença é que as fogueiras não foram acesas. Na prática, o relatório procura desqualificar, simbolicamente, a quase totalidade do acervo da FCP. Camargo em suas ações age com o intuito de alinhar a fundação em uma perspectiva da extrema direita.

Todo esse jogo ideológico tem o impacto de retrocessos na produção intelectual da cultura brasileira que vão contra o combate ao racismo e a valorização da cultura afro-brasileira. Desse modo, acaba comprometendo o acesso e permanência de obras importantes que contribuem para compreendermos o processo histórico de formação da sociedade brasileira.

Apesar de o relatório ter sido produzido por um grupo de servidores da fundação, tudo indica que o documento externou o pensamento individual de Sérgio Camargo que, em sua política de desmonte simbólico da FCP, pratica atos que vão contra a política de valorização da cultura afro-brasileira, sob um falso discurso de moralidade.

Continuando seu ataque a símbolos da fundação, Camargo anunciou a publicação de um edital para a escolha de uma nova logomarca da FCP, continuando sua tentativa de desmontar simbolicamente a instituição “Pelas regras do edital, o novo logotipo será não-religioso e, obrigatoriamente, patriota. O logo atual é o machado de Xangô (Candomblé)”, escreveu Camargo em seu perfil do Twitter, em 28 de maio de 2021, o que será discutido a seguir.

2.3 Novo logotipo e logomarca da Fundação Cultural Palmares

Segundo o Regimento Interno da FCP, a instituição também tem como premissa propor a orientação e execução de estudos e pesquisas sobre a cultura, religião e patrimônio de matriz africana, além de promover a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das comunidades quilombolas. Desse modo, a função da fundação engloba também a manutenção e proteção dos elementos simbólicos culturais afro-brasileiros.

A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial indica ainda que o Estado brasileiro deve estabelecer o apoio institucional para o reconhecimento e respeito às religiões de matriz africana, promovendo o fomento de ações afirmativas e valorativas da cultura afro-brasileira como um mecanismo da luta antirracista no Brasil.

A Lei Federal nº Lei nº 7.668, que autorizou o poder executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares, indica ainda que a instituição deve promover e apoiar

eventos relacionados aos seus objetivos referentes à valorização cultural afro-brasileiras, inclusive visando a integração cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país.

Nesse sentido, por décadas a instituição teve como logomarca e logotipo uma referência a elementos culturais de matriz africana, o machado xangô. Essa logomarca, segundo consta na página oficial da FCP, simboliza a justiça e foi criada pelo artista plástico Fernando Madeira, professor da Universidade de Brasília e servidor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, hoje aposentado⁵⁹.

Imagem 5: Logomarca da Fundação Cultural Palmares, até dezembro de 2021.



Fonte: Site da Fundação Cultural Palmares, 2021.

Os símbolos de referência africana são também uma forma de resistência. Para Santos (2005), os símbolos de referência afro-brasileira (religiosos ou não), ou a incorporação de Zumbi ao ideário nacional, indica a relação dos militantes negros para evidenciar a importância de nossa herança africana, isto significa dizer, segundo o autor, uma releitura de aproximação de símbolos culturais afro-brasileiros com vistas às práticas políticas.

Para o autor, no campo político e social, os grupos que promovem a ingerência oficial em manifestações culturais, como as religiões afro-brasileiras, tiveram como reação imediata dois elementos: primeiro, um discurso manifesto de suas lideranças e de intelectuais em defesa das diversas denominações religiosas de matriz africana, como o candomblé. Nesse sentido, grupos dos movimentos negros buscavam ainda contrastar

⁵⁹ A informação consta na revista Palmares, nº 4. Link de acesso: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2011/02/revista04.pdf>.

com a qualificação de que os elementos afro-brasileiros são folclóricos ou atribuídos a algo negativo; segundo, um reforço da necessidade de manutenção, sem estereótipias, da ordem simbólica dos elementos culturais afro-brasileiros.

Nesse sentido, a importância de promover a manutenção, no campo simbólico, de elementos culturais afro-brasileiros relaciona-se a um sentido de preservação de tradições culturais. Além disso, esses elementos reivindicam seu espaço de direito em um Estado que é constitucionalmente laico. Essa é, portanto, uma das ações de finalidade da FCP, por isso sua logomarca e nome institucional fazem referência a elementos culturais e históricos afro-brasileiros. Munanga (2012) destaca que a cultura afro-brasileira ainda ocupa, no imaginário nacional, como sendo folclórica, uma espécie de cultura estática, fixada em um passado distante que não está presente em nosso cotidiano.

Para o autor, a luta antirracista não se presume em estabelecer símbolos étnicos como sendo de unidade nacional, mas sim em constituir elementos no campo educacional, político e social que os evidencie com práticas culturais que possuem sua história e seus aspectos de religiosidade, que devem ser respeitados. As simbologias afro-brasileiras são modos de resistir aos preconceitos, perseguição e invisibilidade estabelecidos historicamente no cenário nacional.

Igualmente, Ferraro (2019) destaca que o enquadramento de religiões afro-brasileiras como fator de unicidade nacional está relacionado à violência decorrente da intolerância religiosa, entendida como racismo religioso. Segundo o autor, essa ramificação do racismo está relacionada às perseguições orquestradas às religiões ligadas à ancestralidade africana.

O autor completa que o termo racismo religioso tem aqui a função de nos lembrar que, para além de uma intolerância gerada por adeptos de religiões hegemônicas no Brasil, há uma tentativa de conter a disseminação de outras epistemologias no campo da religião. No país, as religiões afro-brasileiras carregam a marca de coisa de preto, portanto, alvo do racismo estrutural, que assume três posturas excludentes: silenciamento; destruição; apropriação (FERRARO, 2019).

Portanto, a importância simbólica da logomarca da FCP, o machado Xangô, não está somente em identificar uma instituição de promoção da cultura afro-brasileira, mas há toda uma luta de resistência histórica a qual ela remete. Entendemos que essa logomarca não tem como finalidade fazer uma “representação” de toda a população brasileira, mas sim dizer que a cultura afro se faz presente em nosso país e que permeia nosso cotidiano cultural.

Dessa forma, poderemos entender a violência simbólica que foi a substituição da logomarca da FCP promovida por Sérgio Camargo, na medida em que, no processo de mudança, os discursos institucionais eram de que a logomarca não fazia referência à “nação brasileira” e que a fundação precisaria de uma logomarca que estabelecesse a ideia de “unidade racial”.

Segundo o Regimento Interno da FCP, cabe ao Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP planejar a execução de atividades de promoção e divulgação do patrimônio cultural afro-brasileiro e propor políticas de valorização cultural das comunidades afrodescendentes e de proteção da diversidade de suas expressões e manifestações. No período investigado o diretor da DEP era Marcus Petrucelli.

O regimento indica ainda que esse departamento tem como elemento característico fortalecer a produção cultural afro-brasileiro em ações que assegurem a preservação da cultura das comunidades religiosas de matriz africana e a proteção dos seus terreiros sacros, fomentando ações de valorização e preservação do patrimônio cultural, material e imaterial das comunidades tradicionais de matriz africana, além de coordenar a editoração gráfica e audiovisual da Fundação Cultural Palmares. Conforme o Art. 36 do Regimento Interno da FCP, compete ao DEP:

- I – Planejar, coordenar, articular e executar atividades de promoção e divulgação do patrimônio cultural afro-brasileiro;
- II – Propor e articular políticas de valorização cultural das comunidades afrodescendentes e de proteção da diversidade de suas expressões e manifestações;
- III – Fortalecer a produção cultural afro-brasileira, por meio de ações de intercâmbio e de promoção da diversidade e de disseminação no Brasil e no exterior;
- IV – Promover ações que assegurem a preservação da cultura das comunidades religiosas de matriz africana e à proteção dos seus terreiros sacros;
- V – Capacitar as comunidades tradicionais de matriz africana para acessar os bens e políticas culturais do governo;
- VI – Fomentar ações de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades tradicionais de matriz africana;
- VII – Promover o acesso às políticas de inclusão cultural das comunidades tradicionais por meio de ações de capacitação;
- VIII – Promover ações de intercâmbio cultural de expressões e manifestações culturais de matriz africana, no Brasil e no Exterior, em articulação com o Ministério da Cultura e Ministério das Relações Exteriores; e,
- IX – Coordenar a editoração gráfica e audiovisual da Fundação Cultural Palmares (REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2009, P. 13)

Portanto, o DEP, seguindo as disposições regimentais, tem como elemento principal a execução de atividades que promovam a preservação e a divulgação da cultura

afro-brasileira no Brasil e exterior. No entanto, seguindo desmonte simbólico da FCP, Sérgio Camargo junto com sua equipe, lançou na página oficial da FCP um Projeto Básico para instituir um certame visando escolher o novo logotipo e logomarca que seriam utilizados na identidade visual da instituição⁶⁰.

Segundo o projeto:

Atualmente o logotipo e a logomarca têm sua inspiração e referências diretas ao Machado de Xangô, em uma leitura estilizada. Xangô, é orixá iorubá, dado como o quarto rei (lendário) de Oyo, na Nigéria, e, portanto, o entendimento do significado da logomarca institucional acaba por ser alcançado, apenas, pelo público versado em cultos de matriz africana.

Por outro lado, a Fundação Cultural Palmares é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Turismo, constituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, devendo, portanto, respeitar o princípio constitucional de um Estado Laico.

Nesse sentido, a proposta de criação de identificação visual deverá levar em consideração os objetivos e a história do órgão, aberto à população em geral, levando-se em conta a diversidade verificada em todo o território nacional.

Em uma democracia, a pluralidade de crenças e valores é incalculável, justamente por pousar sobre a liberdade, cabendo ao Estado agir com neutralidade e igualdade da melhor forma possível em relação as mais diversas pautas (PROJETO BÁSICO PARA A ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA E LOGOTIPO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021, P. 1).

Segundo o Projeto Básico, a Fundação Cultural Palmares “deve” respeitar a condição do Estado laico brasileiro onde a proposta de criação de identificação visual deverá levar em consideração os objetivos e a história do órgão, levando-se em conta a diversidade verificada em todo o território nacional. Por isso, seria necessária a “modernização” da logomarca da FCP, a fim de dar representatividade nacional à identidade visual, onde cultura e valores da influência do negro brasileiro pudessem estar referenciados, de forma democrática e irrestrita:

Dessa forma, faz-se necessária a modernização da logomarca da FCP, a fim de dar representatividade nacional à identidade visual, onde cultura e valores da influência do negro brasileiro possam estar referenciados, de forma democrática e irrestrita, como determina a Constituição Federal.

Tal iniciativa visa atribuir aspectos de contemporaneidade e maior abrangência conceitual à representação simbólica desta Fundação, enquanto entidade federal de referência da cultura e de representatividade da população negra no Brasil, condizente com sua missão institucional, sua atuação e vocação, contemplando seus canais de comunicação, mídias sociais, slogan e posicionamento frente ao público interno e externo (PROJETO BÁSICO PARA A ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA E LOGOTIPO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2021, P. 1).

⁶⁰ Para acesso a íntegra do documento: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/projeto-basico.pdf>.

O projeto básico é por si só contraditório, ainda mais quando o contrapomos às disposições finalísticas da FCP, já citadas ao longo deste. Ao focar nesse ponto de atuação, a instituição não está de forma alguma privilegiando elementos culturais afro-brasileiro, em detrimento de outros, tão pouco estabelecendo uma importância religiosa que se sobrepõe às demais denominações que existem no Brasil, não podemos esquecer que a função basilar da FCP é constituir mecanismos de fomento cultural afro-brasileiro e sua consequente ação antirracista no país.

No entanto, Camargo e sua equipe possuem uma visão diferente da pleiteada por diversos intelectuais da luta antirracista no Brasil. O ex-Presidente da FCP autorizou o referido projeto básico em 10 de agosto de 2021. Após uma semana da autorização, é publicado no Diário Oficial da União nada menos que o Edital Nº 02, de 17 de agosto de 2021, referente ao concurso que escolheria o novo logotipo e logomarca da instituição, ou seja, o Edital⁶¹ teria como principal objetivo a nova identidade visual da fundação, com premiação de 20 mil reais para a proposta vencedora. Consta no documento que a elaboração do Edital é de responsabilidade do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira – DEP.

Entendemos, portanto, que no caso específico da mudança de logomarca, Camargo e sua equipe praticam três formas de racismo: o racismo cultural, por se tratar dos elementos racistas presentes na sociedade brasileira (perseguição, exclusão, silenciamento, inferiorização cultural, etc); o racismo institucional, considerando que a mudança da logomarca apresenta uma “sutileza racista” que pode parecer uma ação “legal” do ponto de vista jurídico, mas que na verdade implicitamente indica o racismo brasileira que procura silenciar e perseguir tudo que remete a nossa cultura afro-brasileira; e, por fim o racismo religioso no sentido de que, em nosso entendimento, não há qualquer justificativa relevante para que ocorra a mudança da logomarca, o que nos indica que a mudança está muito mais ligada a colocar na invisibilidade elementos da cultura afro.

Para Almeida (2021), o racismo, seja ele cultural ou institucional, trata o poder como elemento central das discussões raciais, pois ele está relacionado à questão da dominação. No entanto, a manutenção dessa dominação depende da institucionalização constante de interesses dos grupos que exercem o poder por meio de regras e padrões de conduta que naturalizem seus domínios.

⁶¹ Edital completo no Diário Oficial da União: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-fcp-n-2/2021-concurso-novo-logotipo-e-logomarca-338901001>.

Desse modo, o racismo institucional/cultural funciona mesmo sem as hostilidades discursivas e ideológicas para manter a dominação das pessoas brancas em espaços sociais “privilegiados”, por isso recusa mudanças institucionais que poderiam subverter a ordem de dominação histórica dos brancos e marginalização das pessoas pretas no Brasil.

Percebe-se que o racismo institucional é sutil, quase imperceptível em nosso cotidiano. Suas expressões veladas, baseadas no culturalismo racista, permitem que o racismo possa transitar nas instituições brasileiras “sem ser notado”, perpetuado ao longo da história do Brasil porque as instituições seguem o fato de que a sociedade é racista, nesse sentido, ele é materializado nas instituições por estar presente na estrutura social do país.

No caso da FCP, esses elementos racistas se manifestam no edital em questão e evidenciam como o racismo alcança todo e qualquer espaço social, institucional, econômico e jurídico no Brasil. A agenda oficial de Petrucelli⁶² indica que, em 21 de junho de 2021, foi realizada a 1º reunião sobre a elaboração do edital para a nova logomarca da instituição, tendo como participantes os diretores da DEP, DPA e o gabinete da presidência. Não encontramos registro de atas que possam esclarecer o que foi discutido durante essa reunião. Após esse encontro, houve ainda 03 reuniões referentes ao tema: em 01 e 19 de julho de 2021 e 11 de agosto de 2021, igualmente, não há na página oficial da FCP qualquer registro de ata referente àqueles encontros.

Mas, segundo a nota que consta no site oficial da fundação:

A escolha da logomarca por Concurso evidencia-se como mais democrática, por ser aberta a toda população, seguindo o preceito constitucional da laicidade do Estado e ainda a grande diversidade existente no país. Para participar do concurso, de acordo com os termos divulgados do Edital, é necessário ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos e residente no Brasil⁶³.

Segundo o Edital, entende-se por:

Logomarca o desenho, o símbolo ou o ícone que representa a marca graficamente; já logotipo é a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviado (sigla), de forma estilizada, ou um conjunto formado pela representação gráfica do nome de determinada marca, em letras de traçado específico, fixo e característico (tipografia) e seu símbolo visual (figurativo ou emblemático) (EDITAL Nº 2/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/FCP).

⁶² O acesso a agenda oficial do referido servidor pode ser acessado por meio do link: https://www.palmares.gov.br/?page_id=58528.

⁶³ Para conferir a íntegra da nota acessar o link: <https://www.palmares.gov.br/?p=58727>.

O documento diz ainda que o logotipo e logomarca deverão, obrigatoriamente, adotar formas e cores que remetam única e exclusivamente à nação brasileira, considerando também a condição de Estado laico do Brasil. O edital especifica ainda que a proposta vencedora deve contemplar a população como um todo valorizando a diversidade existente no território nacional. A proposta de mudança da logomarca com o ideal de nação homogênea nos remete ao debate sobre democracia racial no Brasil. Nesse sentido, a mudança da logomarca para algo “nacional” traz consigo esses elementos de unidade que invisibiliza as reivindicações dos movimentos negros em evidenciar o racismo estrutural brasileiro.

Segundo o edital, o concurso teria como Comissão Julgadora 05 (cinco) servidores de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, designados pela Diretoria Colegiada da Fundação Cultural Palmares (EDITAL N° 2/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/FCP).

O edital indica que os membros da comissão de julgamento e de organização do certame foram designados por meio de ato específico, Resolução N° 08, de 16 de agosto de 2021 e Portaria N° 176, de 16 de agosto de 2021, publicados no boletim de serviço eletrônico do órgão. No entanto, não encontramos esses documentos comprobatórios no local indicado, tão pouco no Diário Oficial da União. Atas de reuniões que justifiquem o interesse coletivo da FCP em modificar a logomarca da instituição, do mesmo modo, não estão registradas para consulta pública.

Segundo o Edital, a comissão organizadora tem como atribuições:

- Admitir as propostas apresentadas, resguardando o anonimato da autoria de cada candidato;
- Acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção;
- Examinar e decidir sobre eventuais propostas inabilitadas;
- Propiciar meios necessários à inscrição e recebimento das obras dos candidatos;
- Reservar espaço próprio para as reuniões da Comissão Julgadora, disponibilizando os meios necessários às suas atividades;
- Organizar e encaminhar a proposta premiada para publicação;
- Realizar o acompanhamento e a divulgação de todas as etapas do Concurso (EDITAL FCP N° 2/2021 CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA).

Ou seja, a comissão é o principal elemento avaliador das propostas e, diante da sua importância para o certame, os atos administrativos que a instituiu deveriam estar publicados no site da instituição, pois, uma vez não publicados, há uma ofensa a um dos princípios básicos da administração pública, qual seja, a publicidade de atos promovidos pelo setor público.

A questão da transparência nesse caso torna-se ainda mais necessária quando da avaliação para analisar propostas que têm como objetivo a mudança visual da instituição, ou seja, deveriam ser publicizadas toda e qualquer decisão no que se refere à aprovação ou não das propostas, com as devidas especificações.

O documento estabelece ainda que a comissão julgadora seguirá os seguintes critérios específicos para o julgamento das propostas:

Criatividade: envolve inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos;
 Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
 Acessibilidade: apresenta a descrição da proposta. Leva em consideração a utilização de contrastes a fim de melhorar o acesso daqueles que possuem baixa visão;
 Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
 Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa da proposta.
 Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), aceitando até duas casas decimais (EDITAL Nº 2/2021 CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA DA FCP).

Igualmente, o edital indica que a comissão julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso eles não estejam de acordo com o edital ou não atendam aos critérios de julgamento e pontuação mínima de 3,5 da nota final, conforme estabelecidos no certame, ou ainda que o logotipo e logomarca não atendam aos critérios que façam referência à “nação brasileira”. Portanto, o certame admite a possibilidade de não haver vencedor, caso a comissão julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados sejam condizentes com o objetivo do concurso de criação do logotipo e logomarca.

Segundo informação publicada no site oficial da FCP, o concurso teve um total de 78 candidatos habilitados e homologados para concorrer ao certame⁶⁴. No entanto, em 22 de novembro de 2021, o diretor de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira da Fundação Cultural Palmares, Marcos Petrucelli, publicou um aviso para interposição de recursos contra o resultado do certame⁶⁵:

Aviso de interposição de recurso em face à classificação do EDITAL Nº 002/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/2021, realizado pela Fundação Cultural Palmares. Mediante os apontamentos constantes na Nota Técnica (SEI Nº 0166972) da Comissão Julgadora do EDITAL Nº 002/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E LOGOMARCA/2021, que teve por objeto escolher uma concepção de um

⁶⁴ Lista de habilitados no certame: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/lista-habilitados.pdf>.

⁶⁵ O Aviso pode ser consultado por meio do link: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/aviso-dou.pdf>.

novo logotipo e logomarca institucional para a Fundação Cultural Palmares, enquanto órgão federal de referência da cultura e da população negra no país, a Fundação Cultural Palmares torna público que as 03 (Três) primeiras propostas classificadas de números 80(CPF: 195.820.***-82), 288(CPF: 410.469.***-75) e 304 (CPF: 988.777.***-91) não observaram ao conceito central do Edital, ou seja, não cumpriram às exigências constantes nos itens 1.4 e 4.1.2, razão pela qual a entidade conclui que não houve vencedores. Assim de forma a garantir a observância dos princípios do Contraditório e Ampla Defesa, a Fundação Cultural Palmares abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as propostas supracitadas, caso queiram, exerçam seu direito ao contraditório.

O problema é que não houve a divulgação das imagens finalistas, tão pouco divulgou-se a forma como a comissão entendeu que nenhuma das propostas atendeu às exigências do edital. Não há registro de atas ou qualquer outro documento na página oficial da FCP que indique os motivos para não aprovação das propostas. Vale ressaltar que na agenda oficial de Petrucelli não há registro de reuniões, entre os meses de setembro a dezembro de 2021, que tenham em pauta a avaliação das propostas apresentadas no certame. Ou seja, não há a transparência e publicidade exigida em lei para os atos praticados, ferindo o princípio constitucional da publicidade.

A falta de transparência vai ainda em direção oposta ao que dispõe o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da FCP, instituído pela Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020 que indica em seu Art. 2º, §2º, inciso IV que caberia à fundação “garantir os serviços e às informações de forma transparente e tempestiva”.

Seguindo essa falta de transparência e aparente decisão monocrática da gestão, em 02 de dezembro de 2021, Sérgio Camargo e sua equipe publicam no Diário Oficial da União a revogação do edital nº 02 referente ao concurso para o logotipo e logomarca Fundação Cultural Palmares, pelas razões que seguem:

Considerando a manifestação técnica exarada pela Comissão Julgadora, nos termos da Nota Técnica nº 01/2021/COMJUL-LOGO, de 11 de novembro de 2021 e Despacho Decisório nº 06/2021/GAB/PR da autoridade máxima da instituição. Considerando que foi cumprido o prazo determinado no Aviso de Interposição de Recurso em face à classificação do Edital, de forma a garantir a observância dos princípios do Contraditório e Ampla Defesa aos 3 (três) candidatos previamente classificados. Considerando que somente o candidato com número de inscrição 288 exerceu seu direito ao contraditório, todavia, o recurso manejado não foi conhecido em razão da não observância ao contido no Item 13.1 do Edital 02/2021. Diante das constatações técnicas, devidamente fundamentadas no processo nº 01420.100728/2021-95, a Fundação Cultural Palmares por intermédio de seu Presidente vem DECLARAR REVOGADO o Edital nº 002/2021 - CONCURSO NOVO LOGOTIPO E NOVA LOGOMARCA/2021 (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021).

Vale ressaltar que a Nota Técnica nº 01/2021/COMJUL-LOGO, de 11 de novembro de 2021 e Despacho Decisório nº 06/2021/GAB/PR da autoridade máxima da

instituição não foram encontradas na página oficial do certame, nem no Diário Oficial da União, reforçando a falta de transparência das ações da fundação. Nesse sentido, entre o momento da publicação do edital (17 de agosto de 2021) e o ato que o revogou passaram-se quase 4 meses, ou seja, um tempo razoável para analisar e emitir os pareceres das propostas enviadas e garantir total transparência no certame.

Em Nota Oficial⁶⁶ a instituição informou que:

A Fundação Cultural Palmares vem, por meio deste, informar que o EDITAL Nº 002/2021 – CONCURSO NOVO LOGOTIPO, após considerar que foi cumprido o prazo determinado no Aviso de Interposição de Recurso em face à classificação do Edital nº 02/2021 – Concurso de Novo Logotipo e Logomarca da Fundação Cultural Palmares, de forma a garantir a observância dos princípios do Contraditório e Ampla Defesa aos 3 (três) candidatos previamente classificados, considerou-se que somente o candidato com número de inscrição 288 exerceu seu direito ao contraditório, todavia, o recurso manejado não foi conhecido em razão da não observância ao contido no Item 13.1 do Edital 02/2021.

Diante das constatações técnicas, todas sólidas e estritamente baseadas nas exigências do próprio Edital, a Fundação Cultural Palmares declara revogado o Edital nº 02/2021 – Concurso de Novo Logotipo e Logomarca da Fundação Cultural Palmares (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 02 DE DEZEMBRO DE 2021).

Novamente, não encontramos registros de reuniões, atas ou outro documento decisório que possam esclarecer os elementos discutidos pela comissão para não acatar o recurso do candidato 288, ou mesmo justificar a revogação do edital, uma vez que o ex-Presidente da FCP optou pela não republicação do certame. O que encontramos foi apenas uma Nota Oficial da Fundação Cultural Palmares informando que:

A Diretoria Colegiada acatou a análise da comissão, baseada em conceitos técnicos, e a decisão final foi referendada. O logotipo e logomarca deverão, obrigatoriamente, adotar formas e cores que remetam única e exclusivamente à nação brasileira, considerando também a condição de Estado laico do Brasil. [...] e, considera-se ainda a necessidade de contemplação da população como um todo, valorizando-se a diversidade existente em todo o território nacional, onde se faz necessário que todos estejam representados (NOTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 02 DE DEZEMBRO DE 2021).

Curiosamente, apenas 11 dias após a revogação do edital, em 13 de dezembro de 2021, o ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares anunciou que a própria instituição havia produzido o material visual, outrora objeto do edital. Nesse sentido, a impressão que temos é que Camargo e sua equipe divulgaram o certame para dar a ideia de que haveria uma consulta democrática para a escolha da nova logomarca da instituição, e

⁶⁶ Nota Oficial disponível em <https://www.palmares.gov.br/?p=59753>.

como “supostamente” não houve propostas vencedoras, por não atenderem as especificações do edital, a própria fundação elaborou a seguinte arte visual:

Imagem 6: Nova Logomarca da Fundação Cultural Palmares.



Fonte: Página Oficial da Fundação Cultural Palmares, 2021.

Vale ressaltar que não há registro de autoria dessa arte visual, tão pouco se alguma comissão aprovou o projeto, ou mesmo se ele foi aprovado pela diretoria da fundação. Muito menos da destinação dos 20 mil reais que seriam pagos como premiação pela proposta vencedora. Segundo consta no site da instituição, a construção desse material de comunicação visual da FCP conta com elementos de características geométricas da bandeira do Brasil como “a grande protagonista”.

Segundo Nota Oficial⁶⁷ do site da fundação a nova logomarca e logotipo trouxeram:

[...] em sua criação a transformação, a modernidade e a nacionalidade em seus traços. Foi a partir desses três conceitos-pilares que o novo logotipo nasceu, sobretudo por seu significado de abrangência, concatenando anseios e preservação de valores culturais. O antigo logotipo era retratado pelo Machado de Xangô. Hoje, finalmente, a Palmares tem um símbolo que representa a todos os brasileiros (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 13 DE DEZEMBRO DE 2021).

Nesse sentido, houve uma descaracterização simbólica daquilo que representa a própria fundação, além de não fazer referência à cultura afro-brasileira, há a impressão de que existe uma perseguição aos próprios valores da instituição. Camargo insiste em afastar qualquer relação da cultura afro-brasileira com a FCP, contrariando o Regimento Interno e todo um conjunto de atos administrativos que indicavam que uma das finalidades da fundação seria o fomento e promoção da cultura afro-brasileira.

⁶⁷ Nota Oficial disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59903>.

Em Nota Oficial⁶⁸, o Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP, Marcos Petrucelli, disse:

[...] faltava incluir no novo logotipo da Palmares as cores que representam o povo como todo, sem distinção de classe, credo ou cor. Para representar a Palmares, nada melhor que o verde e amarelo que estampam nossa bandeira. Foi com esse pensamento, uma inspiração determinante na busca pela harmonia entre o preto, o branco, o miscigenado, que criamos nosso novo logo e, portanto, nossa identidade visual. Uma identidade que traduz o multicolorido de nosso povo, condensada e sintetizada às cores do nosso país, cuja população tem orgulho de sua nacionalidade. Orgulho de ser brasileiro! (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 13 DE DEZEMBRO DE 2021)

Desse modo, entende-se que, como parte do sistema de violência simbólica *bolsonarista*, a cultura afro-brasileira, as religiões de matriz africana ou qualquer elemento cultural que remete a nossas heranças afro-brasileiras assumem o papel de elemento destruidor da “cultura nacional”, sob a ótica da então gestão da FCP.

Na Nota Oficial, Petrucelli tenta indicar que o Brasil vive em uma harmonia racial e que, portanto, o “miscigenado” não seria melhor representado se não pelo “verde e amarelo”. Isso no leva as análises de Munanga (2004) quando aponta que a mestiçagem no Brasil, em sua forma biológica (miscigenação) ou na forma cultural (sincretismo cultural), articulada ao pensamento da elite entre o final do século XIX e meados do século XX, se constituiria em uma sociedade unicultural e unirracial na qual o modelo hegemônico branco seria assimilado pelas outras raças e suas respectivas produções culturais (MUNANGA, 2004).

O que, segundo o autor, subentende o genocídio de todas as formas culturais diferentes não brancas para criar uma “nova raça” e “nova civilização” resultante da mescla e síntese das contribuições dos *stocks* raciais originais, em nenhum momento as elites brasileiras discutiram a possibilidade de consolidar uma sociedade plural.

Os defensores do branqueamento da população brasileira viram na mestiçagem o primeiro degrau dessa escala conjurando a ameaça racial representada pelos ex-escravizados. Segunda essa lógica, a mestiçagem seria o marco para a liquidação da raça preta no Brasil, aliada ainda à exclusão do meio cultural afro-brasileiro de qualquer manifestação, consideradas inferiores (MUNANGA, 2004).

Dessa forma, concordamos com a análise de Nascimento (1981; 2014) quando ele informa que, no conceito eurocêntrico dominante, os bens do patrimônio cultural e

⁶⁸ Para consultar a Nota Oficial: <https://www.palmares.gov.br/?p=59903>.

histórico afro-brasileiro são, ao mesmo tempo, esquecidos e desqualificados como sendo elemento cultural do País. Para o autor:

Assim, constatamos que os valiosíssimos acervos da religião afro-brasileira, como os terreiros de candomblé da Bahia, a Casa das Minas do Maranhão ou as casas e templos de macumba, umbanda ou batuques no Sudeste e Sul do país, nunca mereceram o respeito que lhes é devido como valores de uma civilização. No processo do tombamento da cidade histórica de Ouro Preto, foi ignorado o lugar histórico da mina do Chico Rei, a “Encardideira”. As igrejas negras católicas do Rio de Janeiro ou de São Paulo cuja origem se encontra nas fraternidades religiosas africanas do tempo colonial – por exemplo, as de Nossa Senhora do Rosário ou de São Benedito – nunca mereceram interesse como patrimônio histórico-cultural (NASCIMENTO, 1981, 2014, p. 200).

Segundo Lopes (2014), pelo menos desde a Abolição da Escravatura, desenvolveu-se no Brasil um processo de desvalorização da contribuição cultural do negro, sob o ponto de vista branco e europeu. Para o autor, os produtos culturais do negro são considerados apenas exóticos, engraçados, estranhos, pitorescos, ou em contrapartida, a elite dirigente, quando quer, para consumo externo, classificar algo como “tipicamente brasileiro”, recorre à cultura negra e à sua simbologia, como são os casos do traje de “baiana”, das comidas típicas, do samba e do “futebol-espetáculo” (LOPES, 2014).

Nesse sentido, tanto a Nota Oficial, quanto todo o processo de mudança da logomarca da FCP, parecem ter como pano de fundo o elemento histórico da democracia racial (racismo cultural, institucional e religioso) construído no imaginário nacional de que todos somos iguais, sem distinções. Uma ideia equivocada que faz com que haja a falta de políticas de igualdade racial no país, além de estimular a falsa igualdade que as elites tentam reavivar de tempos em tempos.

Essa violação simbólica que se instaurou na fundação é uma das facetas do racismo brasileiro, presente até em um edital para concurso de logomarca da FCP. A condução do concurso e toda a sua ação obscura para alterar o logotipo da fundação tem como pano de fundo eliminar qualquer representação afro-brasileira da história do país, representa, portanto, o descaso da então gestão no combate ao racismo no Brasil e o ataque simbólico à instituição.

2.4 Retirando da memória nacional: perseguição intelectual e exclusão de personalidades negras da Fundação Cultural Palmares

O racismo brasileiro é multifacetado. Aliado a isso, tivemos ainda na História do país um governo com aspectos do radicalismo de direita que invadiu espaços que pareciam, até pouco tempo, invioláveis do ponto de vista intelectual e cultural. Ao longo da história do Brasil, diversas personalidades negras lutaram em prol de uma sociedade

igualitária racialmente, ou mesmo reivindicando pautas antirracistas na esfera pública e privada, para que se fizessem presentes na memória social do Brasil.

No entanto, na lógica *bolsonarista*, o racismo tem lugar privilegiado nas políticas de perseguição a qualquer forma de pensamento contrário ao reflexo do então governo. Desse modo, na FCP a perseguição coercitiva à cultura afro-brasileira promovida por Sérgio Camargo ganhou destaque em diversos setores da instituição, desde a parte administrativa até o campo simbólico.

Rocha (2021) destaca que o anti-intelectualismo é a marca d'água do sistema *bolsonarista*, percursor de improváveis teorias conspiratórias que engloba a manipulação mental coletiva canalizando a violência simbólica como um projeto de dominação política. Para o autor, a retórica do ódio produzida por essa perseguição favorece o surgimento do analfabetismo ideológico que propicia a irrupção de uma constrangedora idiotia erudita.

Igualmente, o autor destaca que esses elementos alimentam o excêntrico anti-intelectualismo *bolsonarista* com base num excesso mal digerido de autodidatismo e autoengano que produz uma “lógica da refutação” do inimigo de plantão. Rocha (2021) analisa ainda que a esfinge *bolsonarista* devorou boa parte da melhor intelectualidade brasileira, produzindo o curioso fenômeno do desentendimento inteligente. O analfabetismo ideológico produz, portanto, a negação da realidade e o desprezo pela ciência.

O analfabetismo ideológico não supõe, segundo Rocha (2021), a existência objetiva de uma dificuldade cognitiva, pelo contrário, em geral, o analfabeto ideológico tem boa formação, não enfrenta dificuldade alguma para interpretar textos elaborados e na maior parte dos casos possui uma boa expressão oral. Seu problema, portanto, não é de ordem cognitiva, e sim política. Por fim, o analfabetismo ideológico implica a projeção de suas próprias convicções no outro, no texto e no mundo, onde tudo se transforma em pretexto para a reiteração de suas crenças. A retórica do ódio suprime autoritariamente as mediações contrárias e legitimam a eliminação do outro, sempre visto como inimigo.

Junte a tudo isso o anticomunismo paranoico como uma ideia mofada de alta cultura, crescente teorias conspiratórias de dominação mundial com a atribuição raivosa de analfabetismo ideológico para todo aquele que discorde do espelho *bolsonarista*, relacione a retórica do ódio com palavras de baixo calão e teremos a produção da idiotia erudita que alimenta a produção do imbecil coletivo, que representa hoje o maior

obstáculo para a superação do caos cognitivo produzido pelo analfabetismo ideológico (ROCHA, 2021).

Entende-se que, no período em que esteve na gestão da Fundação Cultural Palmares, as decisões institucionais de Sérgio Camargo estavam alinhadas a partir de suas convicções ideológicas individuais, a exemplo do desmonte administrativo e simbólico da FCP. Seguindo o modo de operação coercitivo e perseguição da gestão de Camargo, há a publicação da Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020 que estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

Segundo o ato administrativo, a portaria visa:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a seleção e publicação, no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares, dos nomes e biografias das personalidades notáveis negras, que historicamente contribuíram para a formação e desenvolvimento dos valores culturais, sociais e econômicos no Brasil ou no mundo. Parágrafo único. A biografia a ser publicada será de forma resumida (PORTARIA Nº 189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020).

Ressalta-se que o teor da portaria não indica qualquer dispositivo legal da fundação que justifique a publicação desse ato administrativo ou que estejam de acordo com a finalidade da FCP. O Art. 2º indica que as homenagens serão apenas póstumas, no entanto, não estabelece os critérios a serem observados para compor a lista de homenageados da fundação.

Art. 2º A publicação será uma homenagem póstuma a personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, devendo ser observado na seleção:

- I - A relevante contribuição histórica no âmbito de sua área de conhecimento ou atuação;
- II - Os princípios defendidos pelo Estado brasileiro; e
- III - outros critérios que poderão ser avaliados, de forma motivada, no momento da indicação (PORTARIA Nº 189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020).

Na prática, a portaria indica que personalidades notáveis negras que estejam vivas não poderão ser homenageadas no site da fundação, decisão que caberá a uma comissão técnica a ser designada pelo Presidente da FCP. Desse modo, entendemos que o dispositivo abria espaço para decisões monocráticas de Camargo, na medida em que a portaria estabelece que os “casos omissos serão decididos pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares”. Como pano de fundo, compreendemos que a portaria foi criada para autorizar a exclusão de lideranças negras que não se alinham às vertentes políticas, ideológicas e religiosas do *bolsonarismo*.

Art. 3º A indicação, inclusão e exclusão das personalidades deverão ser precedidas de procedimento administrativo, contendo o nome, a biografia e a motivação do ato.

Parágrafo único. O processo administrativo será instruído por Comissão Técnica constituída pelo Presidente da Fundação.

Art. 4º O nome da personalidade indicada deverá ser aprovado pela Diretoria da Fundação, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 6.853, de 2009.

Art. 5º Em caso de impugnação do nome contido na lista de personalidades notáveis negras, caberá à Comissão Técnica, a análise do pedido, podendo acatar ou indeferir, no prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, Parágrafo único. Em caso de indeferimento, o requerente poderá apresentar recurso à Comissão Técnica, a qual, se não o reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, o encaminhará, por meio do Presidente da Fundação Cultural Palmares, à Diretoria para julgamento, no prazo de 30 dias.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares (PORTARIA Nº 189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020).

Segundo Sérgio Camargo a Portaria:

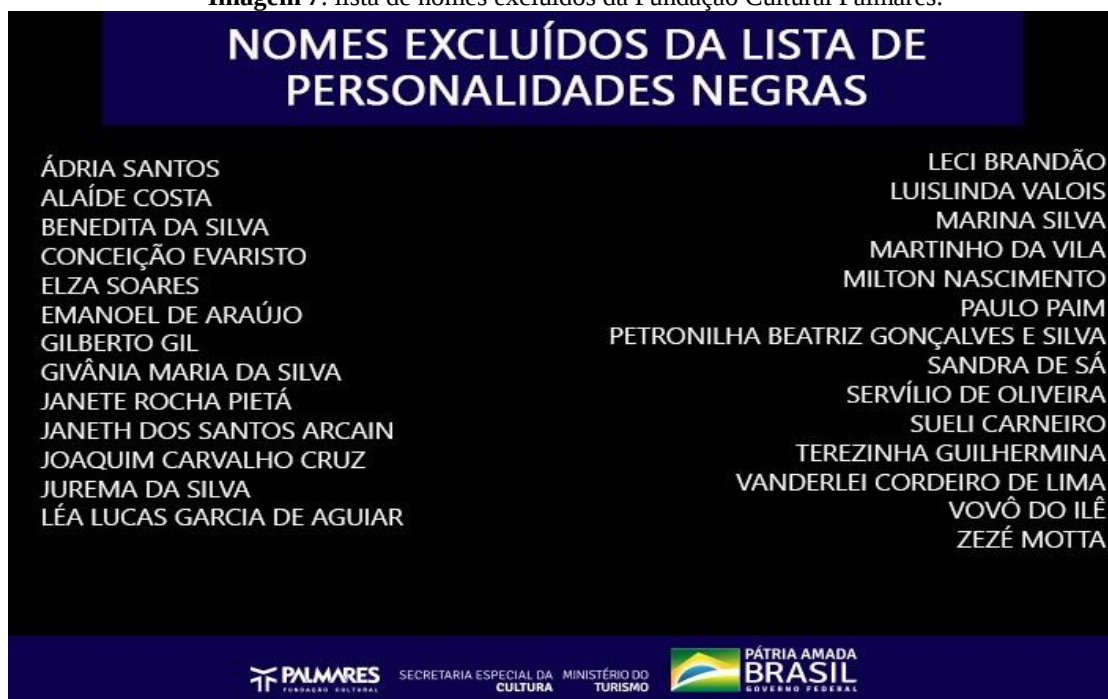
[...] moraliza a lista de personalidades negras da Fundação Palmares. O critério de seleção passa a ser a relevante contribuição histórica. Haverá exclusão de vários nomes. Novas personalidades serão incluídas em razão do mérito e da nobreza de caráter (POSTAGEM NO TWITTER, 10 DE NOVEMBRO DE 2020).

Vale ressaltar que não há registro de reuniões entre a diretoria da fundação sobre a emissão da portaria, ou qualquer parecer técnico que justifique a finalidade do ato administrativo. Nesse sentido, as consequências negativas da portaria alcançam diretamente a cultura afro-brasileira e vão contra o Regimento Interno da FCP que, em seu conjunto de artigos, prevê como principal elemento finalístico da instituição o fomento da cultura afro-brasileira.

O Regimento Interno indica que a FCP deve planejar, coordenar e articular as atividades de proteção, preservação e promoção da identidade cultural afro-brasileira, além de acompanhar projetos de intervenção ao patrimônio cultural material e imaterial afro-brasileiro, com vistas a garantir a preservação de suas características culturais.

Isso engloba a preservação e promoção da produção intelectual cultural afro-brasileira de personalidades que por muito tempos lutam por uma sociedade mais igualitária e antirracista. No entanto, seguindo a Portaria nº 189, Sérgio Camargo promoveu a remoção de 27 nomes de personalidades negras brasileiras, pelo simples fato de não estarem alinhadas ideologicamente ao *bolsonarismo*.

Imagem 7: lista de nomes excluídos da Fundação Cultural Palmares.



Fonte: Site Oficial da Fundação Cultural Palmares, 2021.

Em Nota Oficial⁶⁹ a Fundação Cultural Palmares informou:

Na data de hoje, 02 de dezembro de 2020, a Fundação Cultural Palmares retirou oficialmente da Lista de Personalidades Negras, 27 nomes e seus respectivos textos biográficos. A medida cumpre determinação de portaria que entrou em vigor neste mês, instituindo o critério de HOMENAGENS PÓSTUMAS. Para que pessoas sejam reconhecidas em vida, novas homenagens, premiações e diplomas devem ser divulgados pela Fundação, em breve (NOTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 02 DE DEZEMBRO DE 2021).

Sérgio Camargo, em sua política ideológica, parece vulgarizar o conceito de cultura ao alinhá-lo a um conjunto de elementos que estão ligados à tradição cristã, à família tradicional e a uma suposta nacionalidade homogênea brasileira; tudo que está contrário a isso é passível de perseguição. Essa perspectiva aproxima-se muito à questão da inferiorização racial dos moldes do racismo científico do século XIX, na medida em que, Camargo, ao dizer que a portaria visa “moralizar” a lista de personalidades negras e em seguida seu primeiro ato é excluir uma série de personagens que lutaram contra o racismo brasileiro, indica uma “desqualificação moral” para que seus nomes constem na lista.

Nesse sentido, para além de sua característica cultural, estrutural ou multidimensional, entendemos que o racismo brasileiro é multifacetado, uma vez que

⁶⁹ Nota Oficial disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=57158>.

transita na esfera institucional, familiar, econômico, ambiental, psicológica, política e cultural. Por sua flexibilidade assume várias faces em todos os espaços do mundo da vida. Hoje o racismo, ou a negação dele é utilizado para justificar grupos que “podem” ser marginalizados ou mortos, sem que cause qualquer tipo de comoção (naturalização da morte), pois busca-se cotidianamente instituir inimigos do Brasil.

Ressalta-se ainda que a Portaria em tela procura “retirar” da memória social personalidades que possuem um legado de luta antirracista no país. Para Le Goff (1990), historicamente, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Para o autor, tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, grupos e indivíduos que dominaram e dominam as sociedades, os esquecimentos e os silêncios da história são, igualmente, reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.

Le Goff (1990) destaca ainda que a memória está imbricada na questão da identidade, seja individual ou coletiva, fazendo de sua busca “uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje. Mas a memória coletiva é não somente conquista, é também um instrumento e um objeto de poder” (LE GOFF, 1990, p. 469). Nesse sentido, o autor indica que o estudo da memória social é um dos meios fundamentais para se abordar os problemas do tempo e da história “relativamente aos quais a memória está ora em retraimento, ora em transbordamento” (LE GOFF, 1990, p. 422).

Levando em consideração que a portaria (ou as demais fontes utilizadas neste trabalho) são documentos escritos, concordamos com a análise de Le Goff (1990) quando o autor apresenta que todo documento tem em si um caráter de “monumento”. Neste tipo de fonte a escrita tem duas funções principais: a primeira é o armazenamento de informações, onde permite a comunicação através do tempo e do espaço, e fornece aos grupos sociais um processo de marcação, memorização e registro; a segunda assegura a passagem da esfera auditiva à visual (LE GOFF, 1990).

Nesse sentido, entendemos que a Portaria nº 181, apresenta estes elementos que procura reafirmar processos de exclusão, perseguição, não somente do ponto de vista do discurso, mas institucionalmente registrada por meio do documento escrito. O outro ponto se refere a possibilidade de retirar ou apagar da memória social brasileira personalidades que lutam a décadas contra um evento (fenômeno) que é o racismo brasileiro.

Igualmente, Burke (2012) destaca que a memória social é importante tanto como fonte histórica, quanto como fenômeno histórico. O autor apresenta que, além das

discussões sobre memória, o problema está no que ele chama de “amnésia coletiva”, que não se refere à perda da memória individual, mas o fim de discursos públicos de certos eventos históricos (racismo, holocausto, guerras civis) ou ainda de personagens vinculados a esses eventos (no caso da FCP Zumbi, por exemplo). Burke (2012) completa informando que tais eventos ou personagens são de certo modo “reprimidos”, não por serem traumáticos do ponto de vista histórico para um determinado país, mas porque se tornaram politicamente inconvenientes.

Entendemos que, se a memória está ligada também à questão da identidade, a portaria indica ainda formas que prejudicam processos de autoidentificação e autoavaliação no campo de perspectiva afro-brasileira, pois o instrumento administrativo constrói uma barreira que impossibilita personalidades negras serem reflexo de representatividade da luta antirracista no Brasil.

Nesse sentido, Collins (2016) destaca que durante muito tempo personalidades afro foram colocadas a margem das representações sociais. Para a autora o processo de autodefinição envolve desafiar a validação do conhecimento político que resultou em imagens estereotipadas externamente definidas da condição afro-americana. Em contrapartida, a autoavaliação enfatiza o conteúdo específico das autodefinições dos grupos negros, substituindo imagens externamente definidas com imagens centradas e a partir do olhar dos afro-americanos e não visto sempre como o “outro”.

Desse modo, Collins (2016) indica ainda que uma forma de resistir à desumanização essencial aos sistemas de dominação é o processo de resistir, definir e valorizar a consciência do próprio ponto de vista autodefinido, frente a imagens estereotipadas e negativas. No modelo de dominação, homens brancos são tidos como sujeitos e verdadeiros atores que classificam as pessoas negras em termos de sua posição em relação a esse eixo branco masculino.

Portanto, entendemos que a Portaria nº 189 compõe tanto a perseguição a personalidades negras no Brasil (anti-intelectualismo), como as tentativas de retirar da memória social brasileira contribuições desses personagens na luta antirracista (amnésia social) ocasionado em uma barreira que pode criar impedimentos em processos de autoidentificação.

Todo o conjunto de elementos analisados até aqui, documentos, relatórios, editais, ataques a símbolos da FCP, indicam que Sérgio Camargo possui uma aversão a todo e qualquer elemento da cultura afro-brasileira. O presidente da fundação tem promovido ataques racistas que vão desde o campo institucional, perpassando pela cultura

e alcançam ações práticas, nesse caso específico, a falta de políticas antirracistas de sua gestão.

Ressalta-se, e isto é de suma importância percebermos, que na ótica da extrema direita, a desculpa da “revolução comunista” tem camuflado os verdadeiros inimigos da democracia e do respeito à diversidade. O projeto *bolsonarista* é isso: o caos, perseguição, eliminação simbólica, atuação institucional no campo ideológico⁷⁰.

No entanto, o que esta gestão da FCP nos ensina é a importância de nos percebermos enquanto sujeitos partícipes da política nacional, na medida em que as perspectivas ideológicas do *bolsonarismo* acabaram se infiltrando na principal instituição federal de valorização da cultura afro-brasileira. Camargo e sua equipe atuaram em direção oposta ao Regimento Interno da fundação, atacando cotidianamente, em redes sociais e institucionalmente, a partir de medidas oficiais, tudo o que estava relacionado à nossa herança africana. Tendo em vista isso, investigaremos a seguir como esses desmontes impactaram duas Comunidades Quilombolas do nordeste paraense.

⁷⁰ Destaca-se que os efeitos da Portaria nº 189 foram sustados por meio da aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 510 e 511, de 2020 (Parecer nº 178) do Senado Federal, proposto pelos senadores Humberto Costa e Alessandro Vieira.

CAPÍTULO 3

OS EFEITOS DOS DESMONTES DO ESTADO SOCIAL BRASILEIRO NO COTIDIANO DE DUAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARAENSES: O QUE FICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES?

Este capítulo final busca compreender como as ações de desmonte administrativo e simbólico da FCP atingiram diretamente o acesso a direitos sociais de duas Comunidades Quilombolas paraenses, tendo em vista que políticas de valorização e proteção aos quilombolas ficaram à margem durante a gestão de Sérgio Camargo.

Igualmente, ressaltamos que a construção dessa pesquisa caminhou entre análises de fontes documentais oficiais e bibliografias referente ao tema em tela, onde procuramos identificar os desmontes do Estado Social brasileira, com foco na Fundação Cultural Palmares.

Tendo cumprido aquela etapa, buscamos nesta seção compreender os desmontes, o racismo e o autoritarismo brasileiro na perspectiva de como algumas lideranças quilombolas percebem todo esse movimento de enfraquecimento institucional da FCP e seus impactos no acesso a direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Igualdade Racial.

Portanto, nesse momento da pesquisa procuramos congrega os principais elementos de discussão sobre a temática em estudo, introdução, metodologia e capítulos anteriores, fazendo uma linha lógica para o alcance dos objetivos desta tese. As falas que seguirão nos trazem análises que apontam os riscos democráticos enfrentados pelo Brasil, relacionadas ao desmonte do Estado Social e ao enfraquecimento da FCP.

3.1 O desmonte no cotidiano de duas comunidades quilombolas: processos de resistências e reivindicações

Como já antecipado na metodologia desta pesquisa, realizamos diálogos com duas lideranças de Comunidades Quilombolas paraenses para entendermos os alcances dos desmontes da FCP no cotidiano daqueles territórios, os desafios na luta contra o racismo e suas formas de resistências e reivindicação. Esclarecemos que faremos uma análise entrelaçando as falas de Roseti Araújo, liderança da Associação dos Remanescentes Quilombolas do América (ARQUIA) em Bragança, e Teresa Soares, liderança da Associação dos Remanescentes Quilombolas de Nossa Senhora do

Livramento (ARQNSL), em Igarapé-Açu a partir de discussões relacionadas à assistência da FCP, fomento à cultura, saúde, educação, invasão dos territórios e, por fim, o racismo.

3.1.2 Entre os desmontes, formas de resistência

Sim, eu trago o fogo,
o outro,
não aquele que te apraz.
Ele queima sim,
é chama voraz
que derrete o bivo de teu pincel
incendiando até as cinzas
O desejo-desenho que fazes de mim.
Sim, eu trago o fogo,
o outro,
aquele que me faz,
e que molda a dura pena
de minha escrita.
É este o fogo,
o meu, o que me arde
e cunha a minha face
na letra desenho
do auto-retrato meu.

Conceição Evaristo,
“Do fogo que arde em mim”
Poemas da Recordação e outros movimentos

O Poema de Conceição Evaristo retrata o que falaremos ao longo deste capítulo: formas de resistência. Tal como a autora apresenta nos versos citados, entendemos que as lideranças Quilombolas trazem consigo a *chama* da reivindicação e da *luta* por direitos sociais negados pelo Estado brasileiro, intensificado no último quadriênio presidencial. Portanto, é o processo de luta da Comunidade do América e do Livramento que molda suas visibilidades no contexto social paraense, no sentido de estabelecerem formas diversas de resistência frente a omissão da assistência social (educação, cultura, saúde etc.) a esses grupos.

Destacamos que no contato inicial com as lideranças fizemos a apresentação da proposta desta tese para que conhecessem os objetivos da pesquisa e para sanarmos quaisquer dúvidas que surgissem. A partir disso, o diálogo seguiu para compreendermos a frequência com que os representantes da Fundação Cultural Palmares foram nas Comunidades para prestar as assistências previstas em seu Regimento Interno e no Estatuto da Igualdade Racial, tal como auxílio jurídico, recursos para o fomento de atividades culturais, etc.

Segundo Teresa Soares, a FCP foi até a Comunidade do Livramento para fazer o levantamento histórico-social necessário para o processo de certificação do Quilombo,

tal como já apresentado neste trabalho, é um dos trâmites para a titulação definitiva para a Comunidade. No entanto, após a entrega da certificação, não houve mais qualquer contato direto entre os representantes da FCP e a Comunidade Quilombola do Livramento, segundo nos foi informado.

Portanto, a liderança nos apontou que a Comunidade do Livramento sente a necessidade de ser construído uma ponte de diálogo que aproxime o Quilombo de ações institucionais que sejam promovidas pela Fundação Cultural Palmares, principalmente no auxílio jurídico referente às demandas sociais que a Comunidade vem reivindicando ao longo dos anos.

De igual maneira, na Comunidade do América, a Fundação Cultural Palmares foi ao quilombo para fazer os levantamentos necessários para a posterior certificação, segundo Roseti Araújo:

A FCP, eles vieram aqui na comunidade pra dar a certificação de comunidade quilombola e eles ficaram aqui pra saber quem se declarava preto, qual era a história, se a maioria se considerava preto ou pardo, aí eles colheram todas essas informações, depois que eles colheram essas informações eles voltaram e aí depois eles mandaram que fizessem a eleição, porque não tinha Presidente, que eles vinham retornar pra dar a certificação, mas tinha que ter o Presidente porque essa certificação eles dão só uma vez, aí como diz eles tem que ser guardada as sete chaves (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Ou seja, para o processo de certificação, a Fundação Cultural Palmares realizou o estudo histórico-social *in loco* juntamente com os órgãos que avaliam a solicitação de reconhecimento das Comunidades. No entanto, após a certificação, segundo apontou Roseti Araújo, não houve mais um diálogo direto com a FCP, a Comunidade do América procurou estabelecer parcerias com outras instituições que lutam pelo direito Quilombola, tal como a Associação Malungu⁷¹, uma das principais instituições que apoiam a Comunidade:

Quem vem aqui pra falar sobre formação e outras coisas é a Malungu, lá na Malungu é filiado só quilombolas, algumas comunidades se associam, se filiam, aí lá tem um advogado, tem coordenação da igualdade racial, tem contador, tem várias pessoas trabalhando, mas eles trabalham pra quem? Pras comunidades quilombolas, é só Comunidade Quilombola (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

⁷¹ A Associação Malungu é uma Instituição de Coordenação das Associações das Comunidades Quilombolas Paraenses que, atualmente, representa mais de 500 Comunidades no auxílio e assessoramento jurídico das demandas sociais daqueles territórios. A formação da entidade teve início em novembro de 1999, institucionalizando-se oficialmente em 2004. Para conhecer mais sobre a Malungu, acessar o link: <https://malungu.org/malungu/>.

Percebe-se que a Comunidade do América conseguiu transcender articulações para além da FCP, buscando orientações jurídicas, formações profissionais, apoio para ações culturais, o que possibilita um maior esclarecimento e cobrança dos seus direitos previstos em lei.

A liderança nos informou ainda que a Malungu contribui muito com a Comunidade do América, sobretudo, em auxílios jurídico-institucionais na defesa do território e na busca pelo respeito de direitos constituídos em lei. Do mesmo modo, Roseti Araújo destacou a importância desta parceria no sentido formativo, principalmente relacionados aos caminhos jurídicos em que as demandas dos Quilombolas devem ser encaminhadas, como o Ministério Público.

Então, as certificações dessas Comunidades comprovam a ida dos servidores da Fundação Cultural Palmares para fazer o levantamento histórico-social, inclusive constam no Quadro Geral de Certificações da Fundação. No entanto, os relatos apontam para a ausência de visitas posteriores da Instituição, o que tem contribuído para que alguns avanços estruturais daqueles territórios tenham ficado invisibilizados sob a ótica do poder público.

Isso nos aproxima das discussões apresentadas no primeiro capítulo desta tese, na medida em que identificamos uma diminuição orçamentária que vem ocorrendo na Fundação Cultural Palmares desde 2016, o que tem ocasionado em uma consequente diminuição de visitas dos dirigentes da Instituição, já que são necessárias diárias e passagens para o deslocamento de servidores para avaliar *in loco* processos de certificação.

Também a diminuição dos recursos impossibilita possíveis indenizações por parte da União que viabilizem processos definitivos de titulação dos territórios. Por fim, o desmonte do orçamento inviabiliza a constituição de financiamentos de projetos de fomento à cultura afro-brasileira. Tudo isso, em nosso entendimento, acaba gerando invisibilidade de diversas Comunidades Quilombolas pelo Brasil, tal como nessas Comunidades paraenses frente ao poder público da União, Estados e Municípios.

Essa invisibilidade pode ser constatada ainda com relação à estrutura da Comunidade do América, onde houve o acesso a políticas de distribuição de renda do Governo Federal, no entanto não houve famílias contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida e há apenas uma escola municipal de Ensino Fundamental. Para cursar o Ensino Médio os moradores precisam se deslocar para as escolas estaduais em Bragança dependendo do transporte escolar, não há posto de saúde no território e as vias de acesso

não possuem asfaltamento, ou seja, há pontos estruturais que ainda precisam ser realizados com o apoio do poder público, tal como dispõe a lei.

Por isso, a Comunidade do América reivindica junto à Prefeitura Municipal de Bragança melhorias estruturais para o território, na forma com que está previsto no parágrafo único do Artigo 32 do Estatuto da Igualdade Racial, como provimento habitacional, garantia da infraestrutura urbana (transporte público, por exemplo), equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária das habitações.

O próprio Estatuto indica que o poder público *deverá* garantir a implementação de políticas para assegurar os direitos previstos em lei. Nesse sentido, ressaltamos que o principal ente federativo de contato junto ao poder público nas duas Comunidades é o município. Percebemos que a Prefeitura é o primeiro veículo de cobranças de algumas demandas sociais, mesmo que na maioria das vezes exista a recusa no atendimento.

Seguindo essa discussão, com relação aos avanços estruturais que chegaram nas Comunidades, Teresa Soares, no caso do Livramento, informou que durante os Governos de Lula (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2015), as famílias quilombolas foram atendidas com diversos programas sociais, como por exemplo o Bolsa Família, saneamento, água potável, luz para todos e o programa Minha Casa Minha Vida. Nesse contexto, pelo menos 33 casas foram construídas com recursos do Governo Federal. Sobre esse período Teresa Soares aponta que “[...] nós conseguimos muitas coisas, muitas coisas que nós tivemos foi nessa época”⁷² (DIÁLOGO REALIZADA COM TERESA SOARES, 2023).

No entanto, Teresa Soares nos informou que há uma falta de diálogo entre a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e o Quilombo para saber quais recursos chegavam para atender as demandas sociais daquela Comunidade. A liderança nos apontou que recursos vieram, mas não se sabe em que foi aplicado “Houve, houve sim, mas saber com o chegou não sabemos na nossa comunidade através da prefeitura, através do governador”.

Ou seja, no Livramento, segundo relatou Teresa Soares, houve avanços, apesar de estar aquém dos direitos previstos em lei referente à estrutura da Comunidade (casas de alvenaria, saneamento, etc). A liderança aponta que não foi esclarecida a maneira com

⁷² Além disso, Teresa Soares nos informou que durante a gestão do Governador Simão Jatene 2011-2018, houve o asfaltamento da PA-242, o que facilitou o acesso aos municípios vizinhos, mas também aumentou o fluxo de pessoas e veículos que adentram a Comunidade.

que os recursos financeiros chegaram ou foram aplicados na Comunidade. Isso foi um dos principais pontos apresentados, sobre a ausência da relação institucional entre a ARQNSL, Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Igarapé-Açu.

Portanto, nos diálogos apresentados percebemos que a Fundação Cultural Palmares se fez ausente no processo de auxílio institucional naquelas Comunidades, isso reflete em estratégias outras para reivindicar seus direitos, principalmente nas cobranças junto às Prefeituras municipais, pois, em ambas conversas, as lideranças salientavam que havia um intenso processo de luta com relação a esclarecimentos ao não atendimento de demandas que deveriam ser realizadas conforme dispõem as leis.

De igual maneira, com relação às atividades culturais e apoio para o desenvolvimento delas, não houve aporte financeiro do poder público para fomento à cultura local, mesmo que isso esteja disposto tanto no Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares como no Estatuto da Igualdade Racial, ou seja, é algo que está previsto em lei mas que não necessariamente é realizado, tal como aponta Teresa Soares sobre os recursos para o fomento cultural:

[...] se veio não chegou até nós, veio assim tipo através do município, mas não sabe se foi de nossos direitos, nunca falaram. A gente sempre bate na mesma tecla aqui sobre o carimbó, mas a gente nunca teve apoio [...] apoio pra comprar instrumento, incentivar os adolescentes, nunca tivemos isso (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

No que se refere às atividades culturais há uma ausência de apoio da FCP, esse relato foi muito apontado durante a conversa e nos mostra que há uma lacuna de políticas públicas que de fato alcancem as demandas dessa Comunidade Quilombola, sobretudo, no esclarecimento da maneira com que a Comunidade poderia concorrer à editais de fomento à cultura negra, seja na iniciativa privada ou pública. Mesmo diante das dificuldades, segundo nos informou Teresa Soares, a Comunidade realiza anualmente eventos sobre a consciência negra, que conta com o apoio dos moradores, mas sem incentivos públicos⁷³.

Sobre isso, o Senador Paulo Paim – PT/RS nos informou que a ausência de diálogo e falta de investimento para a promoção da cultura afro-brasileira nos últimos anos está relacionado a maneira com que o Governo de Jair Bolsonaro e a gestão de Sérgio Camargo conduziam a questão cultural no Brasil:

⁷³ Em buscas realizadas no Portal da Transparência e Leis Orçamentárias não encontramos recursos destinados a Comunidade Quilombola do Livramento, referente a atividades culturais.

Durante a gestão do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares, não conseguimos mensurar nenhum progresso para as políticas raciais no país. A CNN Brasil, por meio dos dados da lei de acesso à informação, comunicou que a Fundação não gastou nada em ações de fomento à cultura negra e na implantação de espaços culturais para cultura afro-brasileira. Que consigamos progredir com as políticas de promoção da igualdade racial no País e que a Fundação Cultural Palmares seja um dos corações pulsantes dessa transformação (FORMULÁRIO RESPONDIDO PELO SENADOR PAULO PAIM, 2023).

Vale ressaltar que a redução orçamentaria da FCP contribuiu para a ausência na assistência para atividades culturais oferecidas pela Fundação, além da falta de transparência sobre os recursos financeiros enviados, via Governo Federal, para o atendimento específico daquele grupo social.

O Estatuto da Igualdade Racial é muito objetivo em relação a essa questão quando apresenta que o Poder Executivo Federal é autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e na execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas no Estatuto, explicitando a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2012).

Recordamos ainda que a ausência do Conselho Curado na FCP, entre 2019-2022, impactou diretamente a elaboração de projetos referentes ao tema afro-brasileiro, principalmente pelo fato de aquele Conselho ter como atribuição a constituição de mecanismos administrativos de promoção e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro e da identidade cultural dos remanescentes das Comunidades Quilombolas em processos de desenvolvimento político, social e econômico por intermédio da valorização da dimensão cultural (REGIMENTO INTERNO DA FCP, 2009).

Além disso, caberia ao Conselho Curador formular propostas e opinar sobre questões relevantes para a promoção e preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na sociedade brasileira propondo ao Ministério da Cultura os critérios, prioridades e procedimentos para a aprovação de projetos culturais apoiados por recursos do Fundo Nacional da Cultura, relacionados ao cumprimento das finalidades da FCP (REGIMENTO INTERNO DA FCP, 2009).

Por sua vez, a Comunidade do América enfrenta essa mesma dificuldade com relação ao alcance de recursos financeiros ou orientações para auxílio na elaboração, construção e execução de projetos que tenham como parceira a Fundação Cultural

Palmares. Por exemplo, Roseti Araújo aponta que a construção da Associação e a realização de projetos culturais que atualmente a Comunidade desenvolve foram articuladas a partir de inscrições para concorrer a editais da iniciativa privada e ONGs de fomento a cultura:

A gente não tem nada da prefeitura, tudo que a gente conseguiu, até o título foi correndo atrás e indo, essa Associação é através de projeto, tem um rapaz que faz o projeto pra gente, esses projetos são os recursos que a Associação consegue e de ONGS, aí abre o edital, a gente ganhou um projeto do PAN e do ELAS MAIS. Abre o edital e a comunidade se inscreve, vamos supor, são 50 projetos aí tu vai concorrer, as vezes a gente perde por uma vírgula, aí eles botam nas redes sociais o dia que vai sair o resultado (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Desse modo, segundo relatou Roseti Araújo, a Comunidade do América, tão logo são selecionados nos editais, investem na organização de projetos de valorização da cultura afro, produção de instrumentos, oficinas de pinturas, tranças, costura, desfile de dandaras, ou seja, a comunidade procura, como estratégia, desenvolver nos jovens um processo de identificação com a cultura afro-brasileira no território quilombola, além de que, durante o mês de novembro, a ARQUIA promove várias ações e eventos em Bragança e no América sobre a consciência negra. Nesse ponto, percebemos também como os desmontes da FCP atingem a Comunidade do América na ausência de ações de fomento à cultura que tenha como financiadora a Fundação.

Vale ressaltar que é competência do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira o planejamento e articulação políticas de valorização cultural das comunidades afrodescendentes e de proteção da diversidade de suas expressões e manifestações, com vistas a fortalecer a produção cultural afro-brasileira. Além disso, compete ao Departamento de Fomento e Promoção capacitar as comunidades tradicionais de matriz africana para acessar os bens e políticas culturais do governo visando promover o acesso às políticas de inclusão cultural.

No entanto, é notório que há uma falha no cumprimento regimental da FCP na assistência à promoção cultural dessas Comunidades de Remanescentes Quilombolas, tendo em vista que em ambos os territórios não há, segundo os relatos, investimentos por parte da Instituição referentes às atividades culturais. Há de se considerar também que, tal como consta no regimento, é atribuição da FCP instruir as comunidades em capacitações voltadas para o acesso de bens e serviços ofertados pelo Governo Federal, o que de igual maneira não tem acontecido. Em buscas realizadas no Portal da Transparência não encontramos nenhuma ação cultural que contasse com recursos da Fundação Palmares relacionadas ao fomento a cultura local das Comunidades em tela.

Diante dessas ausências, o Quilombo do América também articula a organização de eventos que tem como proposta a formação e alianças de lideranças quilombolas da região nordeste, principalmente, para o acesso à informação sobre a constituição dos direitos desses territórios. Na ocasião da realização da entrevista, o próximo encontro estava previsto para acontecer no primeiro semestre de 2023, e teria como encaminhamento elaborar uma carta com as propostas dos quilombos que fazem parte dessa região para enviar demandas e ações a serem realizadas com apoio do Governo Federal, Estadual e Municipal em benefícios das Comunidades Quilombolas.

A aliança entre Quilombos diferentes é histórica. Segundo Moura (1981), isso se constituía em uma forma de resistência e fortalecimento no combate ao regime escravista no Brasil. Para ele, essa ligação geral do quilombado com outros grupos sociais não se dava por acaso, pois havia uma rede de colaboração entre esses territórios que tinha como finalidade combater o aparelho repressivo do Estado. Em tempos de escravidão no País, quer em Minas, quer nas outras áreas, havia a necessidade de assim proceder para poder sobreviver. Além disso, as comunidades estabeleciam sistemas de defesa, como muralhas, paliçadas, buracos com estrepes (lanças), para surpreender os invasores (MOURA, 1981).

Atualmente, esses sistemas de defesa são promovidos no campo jurídico, em que essas Comunidades cobram do poder público demandas sociais que visam a valorização e o respeito aos territórios quilombolas, ou seja, são formas de resistir ao aparelho excludente do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, fortalecer esse grupo social por meio de alianças e encontros para a formação de lideranças.

Até aqui podemos considerar dois pontos fundamentais: o primeiro é com relação ao alcance de políticas públicas do Governo Federal em projetos de distribuição de renda e construção de moradias nas Comunidades em tela, ou seja, houve o acesso a esses recursos, durante os governos petistas; o segundo ponto está direcionado à ausência de diálogo com a FCP no que se refere aos procedimentos de assistência desses territórios aos seus direitos especificados em lei, como o fomento à cultura afro-brasileira. Nesse sentido, o que percebemos é que, com relação ao tema cultural, a Instituição vem falhando nas estratégias de instruir esses grupos sociais no acesso de recursos governamentais para atividades culturais locais.

Além disso, ao lançarmos discussões sobre a questão da *saúde* encontramos também vários desafios enfrentados por essas Comunidades. Segundo Paiva (2018), na Comunidade do Livramento a dinâmica de assistência à saúde funciona com a visita de

um profissional da área nos domicílios, mensalmente. A Comunidade não possui um posto de saúde e os principais pontos de acesso a esses serviços estão na vila de São Luiz ou Igarapé-Açu (PAIVA, 2018).

Igualmente, com relação às demandas estruturais de atendimento à saúde, Teresa Soares indica que há muito tempo a Comunidade solicita um posto de saúde para atender as famílias que moram no território, no entanto essa demanda nunca foi assistida pelo poder público municipal:

Porque a gente vê aqui são 4 km daqui pra São Luíz, tudo bem o médico vem uma vez duas vez por mês, a gente não tem um lugar adequado pra consultas médicas, por isso nós queremos um ponto de apoio, já que dizem que não pode ter um posto por causa da quantidade de pessoas que é pouco, mas eu acredito que não, é falta de interesse de fazer, porque aqui já tem muitas famílias ..então já que não pode fazer um posto, um ponto de apoio adequado né? teve um dia que um médico pediu uma maca, uma cama, mas não tinha ali no colégio, não tem condição, e olhe que a gente vem pedindo a muitos anos, não só dessa gestão [...] (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023)

O não atendimento a essa demanda por parte do poder público vai diretamente contra o que está previsto nas garantias de direito a saúde disposto no Estatuto da Igualdade Racial:

O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, ARTIGO 6º, 2012).

Ou seja, há uma falha na atuação do poder público na observância daquela demanda reivindicada pela Comunidade do Livramento, tendo em vista que o Estatuto da Igualdade Racial garante o acesso universal ao sistema de saúde para a população negra. Há de se destacar ainda que o parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto apresenta que as Comunidades Quilombolas terão direitos a incentivos específicos para o atendimento a questões relacionadas a direitos sociais, como a saúde:

Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2012).

Nesse sentido, ao contrapormos os relatos apresentados por Teresa Soares e o Estatuto da Igualdade Racial percebe-se o quão o acesso a direitos básicos não são cumpridos como dispõe a lei, assim o entendimento que temos é que falta fiscalização

por parte da FCP para constituir estudos que possam atender e cobrar dos municípios e estados o atendimento a esses grupos sociais.

Com relação ao Livramento, fizemos buscas em agendamentos de visitas Institucionais no site da fundação, bem como nos relatórios de diárias e passagens no Portal da Transparência para verificarmos se nos últimos 5 anos houve alguma visita de dirigentes da FCP nesse território, não há registro. Ou seja, há anos que o Livramento carece de estudos por parte do poder público, que poderia evidenciar essas demandas sociais.

Para Brown (2019), nos estudos sobre as desigualdades, pensar o *social* é um domínio vital para a constituição de possibilidade no acesso a direitos, principalmente pelo fato de que é na esfera social que histórias e hierarquias são consolidadas em uma determinada região, nação ou civilização. De igual maneira, a autora apresenta que o reconhecimento dos poderes sociais é a única maneira de entender o protesto, por exemplo, de que vidas negras importam, ou que existem desigualdades salariais entre homens e mulheres.

Para além disso, o campo social é o que conecta a todos de modo que excedem laços pessoais, é na esfera do social que agimos e/ou falhamos em praticar a justiça, a decência, a civilidade e o cuidado (BROWN, 2019). Ou seja, o que a autora nos apresenta alinha-se com as reivindicações levantadas por Teresa Soares e Roseti Araújo que atuam no campo social na luta por acesso a direitos previstos em lei, por vezes negado pelo próprio Estado.

Nesse contexto histórico, tal como informamos no início deste trabalho, o mundo sofreu, entre os anos de 2020-2021, com a pandemia de Covid-19, o que gerou uma série de readaptações em nossa vida cotidiana. Com relação ao momento pandêmico, nos foi informado que houve um controle de entrada e saída, realizados pelos próprios moradores das comunidades, no entorno das vilas de Igarapé-Açu, bem como do acesso à Comunidade do América, com o objetivo de conter o avanço da doença.

Desse modo, a fim de assegurar a assistência social às comunidades indígenas e quilombolas naquele período, é apresentado na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 1.142/2020, de autoria da Deputada Federal Rosa Neide (PT/MT) que, posteriormente, transformou-se na Lei Federal nº 14.021 de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas e cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à doença. Além disso, estipula

medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da doença⁷⁴.

O Artigo 2º da referida lei aponta que os povos indígenas, as comunidades quilombolas, os pescadores artesanais e os demais povos e comunidades tradicionais serão considerados como grupos em situação de extrema vulnerabilidade com relação à doença e, nesse sentido, destinatários de ações relacionadas ao enfrentamento de emergências da pandemia como prioridade na vacinação, distribuição de alimentos e oferta de leitos em UTI, por exemplo.

No entanto, à época, o ex-Presidente Jair Bolsonaro vetou 22 dispositivos previstos na lei que visavam justamente a assistência social para os grupos outrora citados, os vetos estavam relacionados aos seguintes pontos:

O acesso universal à água potável; à distribuição gratuita de materiais de higiene, limpeza e desinfecção de superfícies; à oferta emergencial de leitos hospitalares e de unidades de terapia intensiva (UTI); à aquisição de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea; à distribuição de materiais informativos sobre a covid-19; e pontos de internet nas aldeias. Também foi vetado dispositivo que obrigava a União a distribuir alimentos diretamente às famílias “na forma de cestas básicas, sementes e ferramentas agrícolas”, bem como o prazo de dez dias para a elaboração de um plano de contingência para cada situação de contato com povos isolados, além da elaboração de um plano de contingência para lidar com surtos e epidemias verificadas nas áreas⁷⁵ (NOTA DISPONÍVEL NA PÁGINA DO SENADO NOTÍCIAIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020).

Vale ressaltar que os vetos⁷⁶ da lei foram propostos pelos então Ministros de Estado da Saúde (Eduardo Pazuello), Justiça e Segurança Pública (André Mendonça), Economia (Paulo Guedes) e da Mulher, Família e Direitos Humanos (Damares Alves), e sancionados por Jair Bolsonaro. Ou seja, esses vetos, em nosso entendimento, representam muito mais do que uma negativa do governo sobre aquela proposta, indicam algo que está relacionado com o racismo estrutural da sociedade brasileira que não só invisibiliza grupos historicamente excluídos como também constrói barreiras burocráticas para a restrição de direitos, é o que Brown (2019) aponta como a *negação do poder social* de determinados grupos, ou mesmo o que Adorno (2019) apresenta como políticas *antiminorias*.

⁷⁴ A legislação pode ser consultada por meio do link: <https://www.2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14021-7-julho-2020-790392-norma-pl.html>.

⁷⁵ Nota disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/matérias/2020/12/22/congresso-garantir-protecao-a-indigenas-quilombolas-durante-a-pandemia>.

⁷⁶ Os vetos podem ser consultados por meio do link: <https://www.2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14021-7-julho-2020-790392-norma-pl.html>.

Além disso, não há qualquer registro documental na gestão de Sérgio Camargo que se contrapunha a esses vetos, nesse sentido, o entendimento que temos é o fato da omissão por parte desse agente público quando do apoio em ações institucionais em benefícios das Comunidades Quilombolas, lembrando que todo agente público, segundo o direito administrativo no Brasil, tem o *dever* de agir em ações que são de sua competência.

Desse modo, o desmonte da Fundação Palmares alcançou um nível de ataque ao social jamais visto ao longo de suas 3 décadas de existência, podemos ir além ao complementar que houve não só um desmonte administrativo e simbólico da fundação, como também um desmonte da sua própria perspectiva social. A instituição deixava de ser “pública” para atender demandas ideológicas de um governo da extrema direita.

Essas ações institucionais do Governos Federal corroboram com as críticas feitas pelo Senador Paulo Paim quando ele diz:

A Fundação Cultural Palmares [...] não promoveu as ações a que está incumbida e fechou os olhos para garantia e proteção ambiental dos territórios quilombolas, para preservação do acervo da própria instituição. A entidade paralisou-se diante das demandas dos movimentos negros, como pedidos de cestas básicas para o enfrentamento a pandemia da Covid-19, omitiu-se no reconhecimento e titulação das comunidades e tantas outras inércias violentas (FORMULÁRIO RESPONDIDO PELO SENADOR PAULO PAIM, 2023).

Portanto, isso nos aproxima das análises propostas por Adorno (2019), ao passo que o autor indica a relação do preconceito *antiminorias* onde sujeitos que possuem algum tipo de preconceito, contra grupos minoritários, tendem a subscrever reprovações que estejam alinhadas com a possibilidade de aquisição de direitos sociais, como se essa negação já estivesse preestabelecida em algum cânone ideológico da extrema direita (ADORNO, 2019).

O que Adorno nos apresenta é que diante da possibilidade de constituir elementos que visem algum direito social a favor de grupos historicamente marginalizados, indivíduos que possuem tendências ao pensamento autoritário se posicionam contrariamente à ideia, tal como exposto nos vetos presidenciais ou na inércia da Fundação Cultural Palmares.

Os vetos foram derrubados pelo Congresso Nacional e houve a garantia, pelo menos na forma da lei, da segurança alimentar e nutricional aos povos indígenas, Comunidades Quilombolas, pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais durante o estado de emergência decorrente da pandemia da Covid-19, sendo que, os atos de distribuição de cestas básicas e de outros produtos relacionados às medidas

de enfrentamento à Covid-19, segundo consta na lei, deveriam ser, preferencialmente, realizados pelo Poder Público, com a participação das comunidades interessadas.

Além disso o parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei Federal nº 14.021 estabelece ainda que:

Será garantida a inclusão das comunidades quilombolas certificados pela Fundação Cultural Palmares como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), assegurado o cadastramento das famílias na Relação de Beneficiários (RB), para acesso às políticas públicas⁷⁷.

Há ainda disposto na legislação que as exigências documentais para o acesso às políticas públicas que visam criar condições para garantir a segurança alimentar aos grupos acima citados ficariam simplificadas do ponto de vista burocrático, no que se refere à distribuição das cestas básicas. A própria lei prevê que as Comunidades já certificadas pela FCP seriam beneficiadas com o acesso à distribuição de alimentos da qual dispõe a legislação.

Caberia então à Fundação Cultural Palmares auxiliar nos procedimentos de organização e listagem das Comunidades Quilombolas que deveriam receber as cestas com gêneros alimentícios, além de proceder na comunicação junto às Prefeituras para a sua distribuição.

Há de se considerar ainda que a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) ingressou com uma ação judicial contra a União no Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 742⁷⁸ que garantiria a distribuição de cestas básicas nos 24 Estados com localidade Quilombola, a partir de agendamentos nos municípios. Essa ação se deu pelo fato do não cumprimento efetivo da Lei nº 14.021, tal como disponível em um levantamento feito no final do ano de 2020 pela ONG Terra de Direitos em que havia uma estimativa de que pelo menos 90% das famílias Quilombolas não estavam acessando essa política de distribuição de cestas básicas⁷⁹.

Ainda como resultado da ADPF, o Ministro Edson Fachin, relator da ação, determinou que:

[...] no prazo de 15 dias, as ações protetivas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal, seja no Plano de Enfrentamento, seja no Plano Nacional de Imunização, incluam “quilombolas que, em razão de estudos, de atividades

⁷⁷ O decreto que aprova o PNRA pode ser consultado por meio do link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1985/d91766.html.

⁷⁸ A íntegra ação jurídica pode ser consultada por meio do link: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6001379>.

⁷⁹ Notícia disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/03/cerca-de-90-dos-quilombolas-estao-sem-cesta-basica-durante-a-pandemia-diz-advogada>.

acadêmicas ou de tratamento de sua própria saúde ou da de seus familiares, estão residindo fora das comunidades quilombolas”, adotando-se a “declaração de pertencimento étnico” como documento para comprovação.

Intime-se a União e, pessoalmente, o Ministro da Saúde, o Ministro da Cidadania e a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos⁸⁰ (STF, ADPF 742, 2020).

No entanto, contrariamente ao que dispõe a lei e as decisões jurídicas outrora citadas, nas conversas estabelecidas nas Comunidades do Livramento e do América os processos para conseguir as cestas com gêneros alimentícios foram burocráticos e com falta de diálogo entre representantes de todas as esferas governamentais. Teresa Soares informou que foi somente no final do ano de 2021 que elas foram entregues na Comunidade do Livramento, segundo ela, uma cesta básica pequena se comparado ao que de fato tinham direito “[...] só vem aquelas coisinhas pouco, mas não sabe como é que vem, se vem muito, não passa por nós, não sabemos de nada, fica difícil e os anos vai passando vai passando” (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Por sua vez, a liderança da Comunidade do América enfrentou a mesma dificuldade com relação à falta de diálogo com a Fundação Palmares que, segundo Roseti Araújo, não existiu. Para ela, o que houve nesses anos foram perdas de direitos conquistados ao longo de décadas, sobretudo, na participação de lideranças em decisões administrativas da FCP. No período de pandemia, por exemplo, a distribuição de cestas básicas para esse grupo social se deu a partir de um longo processo de cobranças ao poder público, principalmente a Prefeitura Municipal de Bragança, até a chegada delas no América⁸¹:

A gente lutou muito né? Com relação as cestas básicas, porque nosso povo tava passando por necessidade na época da pandemia e foi uma luta essa cesta, ela foi sair agora com muita dificuldade, Malungu e CONAQ e as associações em

⁸⁰ Ainda como resultado dessa ação, em 2022 Câmara e Senado abriram crédito suplementar de 167 milhões de reais para garantir a distribuição de alimentos a 202 mil famílias quilombolas, tal como disponível na Lei Federal nº 14.357 de 01 de junho de 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14357-1-junho-2022-792748-norma-pl.html>.

⁸¹ Segundo reportagem da página *De olho nos ruralistas* “Os territórios quilombolas no Norte do país foram os que mais sofreram com a pandemia. Além da doença, as comunidades enfrentam a fome. As populações trabalham em regime de mutirão nas roças e hortas e no extrativismo vegetal, como a coleta da castanha. O quilombola José Carlos Galiza, coordenador executivo da CONAQ na região, afirma que o isolamento impede a plantação das roças e até mesmo o trabalho extrativista. Diante desse quadro, a CONAQ e a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) promoveram campanhas para a arrecadação de alimentos. A mobilização ajudou muitas comunidades, mas a ação é considerada insuficiente por Raimundo Magno Cardoso Nascimento, quilombola da comunidade África, no município de Moju (PA): ‘A situação é difícil. Muita gente já sente na pele, ou melhor, no estômago, o bloqueio do auxílio emergencial’”. Reportagem disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/30/desassistidos-quilombos-sofrem-com-agravamento-da-fome-na-pandemia/>.

cima, aí de quem a gente teve apoio? Da Malungo (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Entende-se que houve um processo de omissão da FCP com relação à agilidade na distribuição das cestas básicas, que só foram entregues no segundo semestre de 2021 nessas comunidades, após o período mais crítico da pandemia de Covid-19, por isso houve uma articulação, no caso da Comunidade do América, com a Associação Malungo para a aquisição de cestas básicas doadas por ONGS, durante o período mais crítico de isolamento social:

Quando a gente viu que a gente tava em desespero, que tava perdendo nosso povo, a Malungo conseguiu cestas, conseguiu com arrecadação [...] e aí eles vinham entregar no quilombo e aí eles chegavam aqui, a gente via as famílias que estavam mais necessitadas e dividia entre os irmão quilombolas que não eram filiados na Malungo pra dividir com eles e saber a situação que eles estavam passando, porque nós aqui no quilombo do América, não é dizer que tá uma maravilha, mas aqui pra nós estamos numa região de salgado onde o peixe é mais fácil, o caranguejo, o sururu, aqui tudo é mais fácil, agora vamos supor, o Campo Novo, Torres e Jurussaca eles não tem essa facilidade que nós tem, eles só tem a mandioca e o rio, então eles são uma comunidade que [...] a alimentação deles é peixe de água doce (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Nesse sentido, entendemos que no período mais crítico da pandemia houve omissão do Estado na assistência social para aqueles grupos quilombolas, com relação à distribuição das cestas. A Comunidade do América precisou se articular para conseguir, por meio da Malungo, cestas básicas para dividir entre a Comunidade do América e outras comunidades vizinhas, como o Campo Novo, Torres e Jurussaca⁸².

A gente vê [...] que todo mundo precisa, mas tem um que precisa muito mais, que tá em uma situação mais vulnerável que eu, não é justo eu deixar meu irmão se eu tô lutando por direitos iguais eu deixar meu irmão aqui e só pensar em mim, e quando a gente falou pra Malungo que a gente ia fazer isso e a Malungo falou então a gente vai dar mais, já que vocês vão dividir, então a gente vai acrescentar mais e aí eles acrescentaram mais e a gente ficou aqui, o que a gente conseguiu aqui a gente levava pra lá pra comunidade do companheiro porque o acesso pra gente é melhor devido à internet (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Portanto, a falta de diálogo dos representantes da FCP contribui para a lacuna de informações sobre o que de fato chega no município e o que deveria ser exclusivamente distribuído nas Comunidades Quilombolas, pois o “*pouco*” que chega pode “*parecer*” muito, tendo em vista que não se sabe de fato os recursos que são repassados pelo Governo Federal para serem investidos nos Quilombos⁸³.

⁸² As Comunidades do Torres, do Campo Novo e do Jurussaca são territórios quilombolas localizados na área rural do município de Tracuateua – PA.

⁸³ Com relação à vacinação contra a Covid-19, Teresa Soares nos informou que todos os moradores da comunidade tomaram as doses, não houve resistências com relação às notícias falsas sobre a “suposta” não

No campo educacional, destaca-se que na Comunidade do Livramento possui apenas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Alves Ramos, fundada em 1974. No entanto, segundo nos relatou Teresa Soares, esse espaço escolar carece de recursos estruturais como internet, computadores, impressora⁸⁴, além de que há ausência da instituição de um projeto pedagógico voltado para a educação do campo e quilombola que possa auxiliar o corpo docente no processo de valorização da cultura afro-brasileira e Quilombola⁸⁵.

Ou seja, isso vai contra o que está disposto no Artigo 2º da Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, editado pelo Conselho Nacional de Educação⁸⁶ que cabe também aos Municípios garantir o apoio técnico-pedagógico aos estudantes, professores e gestores em atuação nas escolas quilombolas e recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas.

Além disso, há uma demanda que há vários anos a Comunidade solicita junto à Prefeitura que é a construção de um muro para a escola, tendo em vista que ela fica as margens da rodovia PA-242, sobre isso Teresa Soares apresenta que:

[...] nós precisamos de um muro para a escola, porque é muita criança que estuda nesse colégio, tá lá um monte de tijolo pra levantar esse muro mas nunca sai, e a gente gostaria que tivesse esse apoio do incentivo da gestão como a gente pudesse andar junto pra buscar nossos direitos, porque até hoje nós não tem (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

No Estatuto da Igualdade Racial está disposto que o poder público deverá garantir a assistência necessária à população negra com relação ao apoio, acesso e

eficácia da vacina. Por sua vez, com relação à vacinação, Roseti Araújo nos informou que muitos moradores tiveram resistência na aplicação, devido às notícias falsas que partiam, principalmente, do Governo federal de que a vacina não tinha eficácia e que causava efeitos colaterais. Nesse sentido, ela, que é Agente Comunitária de Saúde, informou que foi realizado todo um esforço de esclarecimento entre os moradores sobre a importância da vacinação e de combate a notícias falsas. Mesmo com a recusa e com alguns casos registrados na comunidade, não houve registro de óbitos pela doença, principalmente porque houve a restrição de acesso nas entradas da comunidade para evitar a proliferação da Covid-19. Há de se considerar ainda que na ADPF 742 o Ministro do Supremo Federal, Edson Fachin, determinou que a União juntamente com os Coordenadores Estaduais de Imunizações completasse os dados complete populacionais Quilombolas, procedendo na distribuição das vacinas, a partir da formulação do Plano Nacional de Enfrentamento à Covid-19.

⁸⁴ Teresa Soares nos informou que para a escola conseguir imprimir atividades escolares, ou impressões de um modo geral, precisam se deslocar até a Comunidade de São Luiz.

⁸⁵ Destaca-se que a docente que atua na escola é natural da Comunidade, portanto, quilombola que procura articular o ensino curricular com a prática cotidiana do território.

⁸⁶ A íntegra da Resolução pode ser consultado por meio do link: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1307/resolucao-cne-ceb-n-8>.

permanência na educação brasileira, entretanto, tal como relatado, há anos a Associação do Livramento reivindica melhorias estruturais na única escola municipal da comunidade, obtendo seguidas negativas para a construção do muro para a instituição de ensino, além do acesso à internet, da qual a escola não disponibiliza.

Além do Estatuto, o não atendimento daquela demanda vai contra o que dispõe os princípios presentes no Artigo 8º da Resolução nº 8, referentes as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica:

Art. 8º Os princípios da Educação Escolar Quilombola deverão ser garantidos por meio das seguintes ações:

I - Construção de escolas públicas em territórios quilombolas, por parte do poder público, sem prejuízo da ação de ONG e outras instituições comunitárias;

II - Adequação da estrutura física das escolas ao contexto quilombola, considerando os aspectos ambientais, econômicos e socioeducacionais de cada quilombo;

III - Garantia de condições de acessibilidade nas escolas (RESOLUÇÃO CNE Nº 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012).

Vale ressaltar que a referida Resolução indica que se compreende por escola quilombola aquela localizada dentro desses territórios. Nesse sentido, sob a ótica da legislação, a adequação da estrutura física do espaço escolar deveria ser atendida como competência do poder público municipal, já que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação atribui a responsabilidade da educação municipal às prefeituras.

De igual maneira, entendemos que a fiscalização do cumprimento aos dispositivos educacionais quilombolas deveriam partir também da Fundação Cultural Palmares, tendo em vista que no bojo de suas atribuições essa ação está inserida dentro da sua finalidade Institucional, portanto, na proteção aos direitos sociais para Comunidades Quilombolas.

Além disso, o Estatuto da Igualdade Racial indica que a população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira. O Estatuto dispõe ainda que o Governo Federal, Estadual e Municipal deveriam adotar ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito, atividades esportivas e de lazer.

Há de se considerar ainda, tal como anteriormente analisado neste estudo, a emissão do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que reestruturou o INCRA e extinguiu a Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, responsável pela gestão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), pode ter

contribuído para esses retrocessos e dificuldades no acesso à educação quilombola, sobretudo, pelo fato de que a referida coordenação tinha como principal objetivo o fortalecimento da política de educação do campo.

Diante das lutas e reivindicações da Comunidade do Livramento, Teresa Soares nos aponta que a Comunidade já deveria ter alcançado melhorias estruturais devido à sua importância histórica e cultural para a região nordeste, haja vista o tempo em que se fazem presentes naquele território:

[...] de quando a gente recebeu esse título e a Associação funcionando já era pra ter algo melhor, olha essa sede...essa sede aí foi levantada esse murinho através de pedidos e ajuda da comunidade, precisamos da cozinha quando tem um evento, falta terminar, o banheiro está daquele jeito, então o que tá faltando pra nós? Tá faltando pessoas que venham aqui até nós e respeite nossos direitos e leve nós onde nós podemos conseguir...quando a gente vota depois da eleição dizem que nós não votamos pra ninguém, nós temos uma urna...nós votamos aqui dentro desse colégio (DIÁLOGO REALIZADA COM TERESA SOARES, 2023).

Nesse sentido, o que Tereza Soares nos apresenta é que o território ainda precisa ser olhado pelos órgãos do Estado enquanto constituidores de direitos específicos que estão relacionados às políticas de ações afirmativas, já garantidas em lei. No entanto, quando há a solicitação de melhorias para a comunidade a liderança aponta que a recusa tem base em justificativas políticas:

[...] ah não vou fazer porque não votam lá, quer dizer não votam pro município, então pra onde nós vota? Fica difícil né? Então nós precisamos dessas pessoas pra colocar na direção. Quem foi escolhido não foi escolhido por acaso... pra trabalhar pelo povo, então a gente espera se Deus quiser que nesse anos de 2023, em nome de Jesus, venha melhorar cada vez mais, venha as bênção né? Só precisa as pessoas que assumem um compromisso não deixar a desejar né? Porque nós mesmo né? temos a estação, o nosso sonho é restaurar ali, se nos tivesse condição tudo isso já tinha acontecido, entra muita, muita gente aqui, sabe o que nós queremos aqui também? É uma placa de identificação de entrada no Livramento, nós já pedimos mas até agora... aí o povo passa aqui, agora a pouco tempo que as pessoas estão descobrindo que é uma comunidade de remanescente (DIÁLOGO REALIZADA COM TERESA SOARES, 2023).

É interessante notar que a fala de Teresa Soares se aproxima da análise de Brown (2019) quando a autora apresenta que em muitos governos neoliberais há a alegação de que "*a sociedade não existe*" com o objetivo de restringir o acesso a direitos sociais. Ou seja, a justificativa apresentada pela liderança, com relação à ausência de melhorias estruturais, se dá pelo motivo de que não haveria "*votos*" na Comunidade e tem como pano de fundo essa negação da sociedade e o não atendimento das melhorias estruturais no território.

Para a autora, quando negar o social se torna senso comum há uma invisibilização das normas e das desigualdades sociais geradas pelos legados da *escravidão*, *colonialismo* e do *patriarcado*, isso tem como efeito imediato a privação efetiva de direitos refletidas na falta de moradia, assistência médica e educação “[...] e permite ataques, em nome da liberdade, ao que quer que tenha sobrado do tecido social” (BROWN, p. 55, 2019).

De igual modo, a autora apresenta que há, sobretudo quando relacionados a grupos sociais marginalizados, a deslegitimação das preocupações com a igualdade. E, enquanto governos progressistas buscam tornar visíveis os processos históricos de forças sociais que produzem a superordenação e a hegemonia masculina branca, governos *antiminorias* contrariam formas e normas para a justiça social, muitas vezes justificadas por uma “liberdade de expressão” que ataca e aumenta a coerção contra grupos sociais marginalizados (BROWN, 2019).

Por sua vez, na Comunidade do América há uma luta constante para que seja respeitado o Currículo da Educação Quilombola. Segundo Roseti Araujo, há um longo processo de reivindicação para que o corpo docente da Escola Municipal América Pinheiro de Brito seja composto por profissionais que tenham a educação afro-brasileira como norteadora do processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

Diante dessas dificuldades, a Comunidade tem a compreensão de que o caminho para reivindicar seus direitos é conhecendo as legislações que os amparam e na atuação no campo jurídico organizando demandas escritas levadas ao conhecimento do poder judiciário e Prefeitura, pois assim fica o registro da solicitação, órgão ou entidade que o recebeu:

Antes era mais fácil conversar com a prefeitura, levava um ofício aí esse ofício eles marcavam a reunião e chamavam a gente, agora nessa gestão a gente faz um ofício para o secretário passa semanas e semanas, a gente faz outro, aí dão outro prazo e aí a gente faz um outro, final de contas a gente faz 6, 7 ofícios e não atendem a gente, aí a gente corre pra onde? Ministério Público, porque lá a gente sabe que vai ser ouvido, então esse é o caminho [...] (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Nesse sentido, a ARQUIA, por meio de sua presidência, solicitou à Promotoria de Bragança uma audiência junto ao Ministério Público de Estado a fim de discutir, tal como consta do documento publicado, a piora no ensino ofertado na escola que fica na

Comunidade do América⁸⁷. A audiência foi realizada em 17 de março de 2023 e tinha como objetivo geral:

Tomar conhecimento, de forma direta pela sociedade em geral do município de Bragança, sobre as dificuldades para a implementação da educação quilombola no município, angariando contribuições que possam embasar a tomada de decisões pelo órgão ministerial com contribuições no tema (EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, 1º PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA, 2023).

Vale destacar que essa reivindicação está amparada nas legislações educacionais brasileiras, tal como a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 8, sobretudo no Capítulo que trata especificamente do currículo da Educação Quilombola:

Art. 34 O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades (RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012).

Para além disso, a Resolução é muito clara quando apresenta que o currículo da Educação Quilombola deve ser construído a partir dos *interesses e valores* de determinada comunidade, respeitando suas especificidades locais e culturais, definidos no projeto político pedagógico da escola:

§ 1º Os currículos da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola devem ser construídos a partir dos valores e interesses das comunidades quilombolas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definidos nos projetos político-pedagógicos.

§ 2º O currículo deve considerar, na sua organização e prática, os contextos socioculturais, regionais e territoriais das comunidades quilombolas em seus projetos de Educação Escolar Quilombola (RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012).

Aliado a isso, Roseti Araújo nos apresentou também um problema com relação à dificuldade de comunicação com a Prefeitura de Bragança, sobretudo, em discussões referentes à instituição da Educação Quilombola junto a Secretaria Municipal de Educação:

[...] então aqui é muito ruim a Secretaria de Educação, a Secretaria de Educação pra nos receber e pra respeitar a lei 10.639 é muito difícil. Não respeitam nosso currículo, quando chega a lotação (de professores) a gente vai briga, briga, mas eles colocam professores que não são. Agora recente a gente fez uma reunião na Associação que as pessoas que fossem trabalhar, trabalhando na escola, você tem a oportunidade de trabalhar na escola, mas você vai ter que procurar fazer uma universidade de educação no campo, entra

⁸⁷ A solicitação de audiência pública e o edital de convocação podem ser conferidos por meio do link: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/audiencia-publica-debate-sobre-implementacao-da-educacao-quilombola-em-braganca.htm>.

na UFPA ou no IF, não particular, aí tu fica tentando, pra dar a oportunidade pra não perder nossos espaços, ah! Não tem ninguém aqui formado, ah! Vai buscar lá em Bragança, aí o cara chega aqui faz o que faz na comunidade pelo dinheiro e vai embora, aí prejudica todas as crianças (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Essas demandas de respeito ao currículo quilombola e a professores que atendam aos interesses da Comunidade foram incluídas na audiência pública realizada pelo Ministério Público. Nos objetivos específicos da reunião estava previsto a possibilidade de criação de um canal de diálogo entre o poder público e a comunidade que pudessem constituir a implementação da educação quilombola no território:

Objetivos específicos:

Proceder a oitiva dos representantes comunitários e demais interessados sobre as principais reclamações relativas à implementação da educação quilombola em seu território

Estimular a criação de um canal de diálogo permanente entre a comunidade e o Poder Público, com vistas a instituir estratégias voltadas a garantir a efetivação dos direitos dessas comunidades

Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão ou podem ser adotadas para resolver os problemas (EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, 1º PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA, 2023).

Ou seja, o que se percebe é que tanto a Comunidade do América como a Comunidade do Livramento, apesar dos inúmeros desafios impostos pela ausência do poder público, possuem diversas formas de reivindicar seus direitos, principalmente por meio de solicitações escritas que trazem em seu conteúdo demandas sociais necessárias para o funcionamento da vida cotidiana desses territórios, e o principal, tal como disposto nos objetivos específicos da audiência, é a construção de um diálogo direto com a administração pública para que se construa soluções institucionais para os problemas enfrentados.

Vale destacar que, dentre os resultados daquela audiência pública, o Ministério Público do Estado estabeleceu um prazo de 10 dias para que a Procuradoria do Município, Secretaria de Municipal de Educação, Prefeitura de Bragança e Direção da escola localizada no quilombo, respondessem a uma série de itens relacionados a atenção ao que está disposto na Resolução Nº 8 do CNE, dentre eles a adequação dos materiais pedagógicos referente aos saberes quilombolas; calendário escolar adaptado à realidade quilombola; currículo da educação quilombola; cardápio nutricional escolar; transporte escolar, além de outros elementos relacionados às demandas levantadas pela Comunidade do América.

Haja vista isso, entendemos que todo esse processo de lutas e reivindicações aproximam daquilo proposto na análise de Brown (2019), Adorno (2019) e Almeida

(2021), ao passo que os autores nos apresentam formas de exclusão de minorias ao acesso a direitos sociais, aliado a uma espécie de negação pelo Estado (aqui considerado União, Unidades da Federação e Municípios) da própria existência dos quilombolas, que invisibiliza esses grupos sociais, desse modo, diretamente ligado ao racismo institucional brasileiro.

Seguindo essa mesma linha, ao tratarmos das principais dificuldades enfrentadas pela Comunidade do Livramento, a Presidente da Associação informou que a falta de diálogo é um dos principais entraves com relação a uma explicação transparente ao que é de direito daquela Comunidade:

Eles não vêm explicar pra gente, eles só vem no tempo de política, uma coisa que nunca faz, passou a política eles não vem nem agradecer... a gente tem tanta coisa pra terminar, um ponto de apoio, se nós tivesse condição, eu creio pra frente, ali (um terreno) era um lugar muito adequado pra gente ali fazer uma praça, mas nos tem sonho né? Muitas coisas que nós sonhamos já foram realizadas, já conseguimos, mas a gente quer mais (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Ora, os relatos nos apontam para um caminho que indica que há a necessidade de que a Fundação Cultural Palmares se aproxime das Comunidades de modo mais incisivo, principalmente quando falamos da proteção ao território. Não se trata apenas de impedir ou inibir invasões de pessoas de fora, mas sobretudo, garantir o acesso a direitos previstos em lei.

Tendo em vista isso, os relatos das lideranças se assemelham, quando se lança a ótica nas dificuldades enfrentadas, sobretudo, na falta do cumprimento aos dispositivos legais que ampara às Comunidades Quilombolas. Roseti Araújo nos apontou que atualmente o desafio maior é justamente a manutenção dos direitos conquistados com relação ao respeito por parte do Governo Federal, Estadual e Municipal à educação quilombola e à proteção do território, pois a falta de diálogo com as Instituições, que tem por dever o auxílio na proteção dessas Comunidades, acaba proporcionando uma espécie de “*autorização informal*” para descumprir regramentos jurídicos que há décadas se fazem presentes no conjunto legislativo brasileiro.

Além disso, essa ausência de diálogo “permite” que essa *autorização informal* se estenda à invasão nesses territórios que, como consequência direta, tem a exploração ilegalmente dos recursos naturais naqueles espaços, tal como aponta a Presidente da ARQUIA:

Direitos violados a educação, a terra, se tu andar aqui no quilombo tu vai ver um monte de argila, toda terra quilombola é rico em algum tipo de argila, nós somos ricos em uma argila aqui, como nós somos rico nessa argila e em seixo eles entram aqui pra tirar e aí a gente sofreu muito com isso. Ah! Porque agora

vai acabar o quilombo! Porque é o que as pessoas falavam né? Que as pessoas quilombolas são preguiçosas, que não trabalham, que a gente é pesado em arropa, tudo isso que sai na mídia influenciou muito pra nós [...] Ah! O Bolsonaro vai tirar o título, vocês vão perder o título de vocês, enquanto isso a gente tá perdendo nossos espaços, mas graças a Deus o Ministério Público de Castanhal é muito voltado pra causa quilombola (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Há dois pontos para destacarmos: o primeiro, com relação a apropriação irregular dos recursos naturais do território, tal como está acontecendo no Quilombo do América, há a retirada irregular de seixo e argila da Comunidade, ou seja, houve nos últimos anos, impulsionado a partir dos discursos de Jair Bolsonaro e omissão da FCP por meio de sua então gestão, um “*passé livre*” que teve como reflexo a violação (em todos os sentidos) de alguns territórios quilombolas; segundo é a busca jurídica para proteger o quilombo via ministério Público, que segundo Roseti Araújo, tem apoiado em algumas demandas que são levadas a conhecimento, mas mesmo assim “[...] nós estamos encurralados aqui porque as empresas estão entrando cada vez mais rápido, e os empresários levam muito esse lado “a gente tem um governo que a gente sabe que não vai dar em nada” (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

Nesse sentido, o que se percebe é a influência dos discursos autoritários *bolsonaristas* na prática cotidiana dessa Comunidade. A Presidente relata que esses grupos invasores têm a sensação de impunidade por parte das autoridades. A fala de Roseti Araújo apresenta um problema recorrente em comunidades quilombolas e indígenas que é a violação dos territórios por empresas que exploram os recursos oriundos das Comunidades Quilombolas⁸⁸.

Vale lembrar que ao longo desta tese apresentamos a revogação da Instrução Normativa que delegava à Fundação Cultural Palmares atribuições sobre a verificação de áreas de proteção ambiental em terras quilombolas, isso, em nosso entendimento, pode estar diretamente relacionado a invasões ilegais nesses territórios e impactos ambientais sofridos por diversas Comunidades ao longo de 2019-2022.

Entendemos também que, para além da revogação, o estímulo discursivo por parte do Governo de Jair Bolsonaro tendeu a alcançar um público maior (empresas, garimpeiros, madeireiros, etc.) que se sentiram autorizados a violar territórios indígenas

⁸⁸ Segundo relatório da Comissão Pastoral da Terra o Pará é líder em conflitos por posse de terra no Brasil. O estudo apresentou que no ano de 2021 foram registrados no Estado um total de 156 casos relacionados ao tema. Para acessar os dados do estudo acessar o link: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/6047-para-e-lider-em-conflitos-por-terra-no-brasil-mostra-relatorio-da-cpt-que-sera-lancado-em-belem-nesta-quinta-19>.

e quilombolas aliado a sensação de impunidade por meio do relaxamento de punições penais e pecuniárias que poderiam emergir com esse tipo de crime socioambiental.

Igualmente, na Comunidade do Livramento há um problema semelhante. Uma das principais atividades econômicas e de subsistência da Comunidade é a pesca no rio Livramento, que por lei deveria ser realizada apenas pelos moradores do território, tendo em vista está na área limítrofe do Quilombo.

Segundo Paiva (2018), os pescadores da Comunidade do Livramento utilizam, como instrumento de pescaria, equipamentos artesanais como *caniços* (varas utilizadas para pescar), além de outros materiais confeccionados de modo igualmente artesanal. Todos os processos de pesca pelos moradores estão relacionados aos ciclos da natureza (respeitando, por exemplo, a época da reprodução dos peixes) onde são retirados do rio somente o necessário para o sustento familiar e complemento da renda, quando há essa possibilidade⁸⁹.

Nesse mesmo sentido, estudos realizados por Araújo (2017) apresentam que essa escassez do pescado se dá em virtude da pesca predatória praticada por pessoas que vêm de outras localidades, sem respeitar o período da desova. Além disso, a Comunidade relatou à época que “os de fora” pescam colocando veneno, bombas e utensílios de pescaria que conseguem retirar uma quantidade significativa de peixes.

No último quadriênio, como observado pela liderança da Comunidade, houve um intenso movimento de “*pesca turística e predatória*” naquele rio, realizadas por moradores dos municípios vizinhos que também utilizam lanchas para passear e pescar na região. Isso, segundo o relato da liderança Teresa Soares, tem gerado diversos problemas ambientais que vão desde “assustar” o peixe que acaba fugindo com o barulho do motor, prejudicando a pesca artesanal dos moradores do quilombo, ao assoreamento do rio pois, com o balanço ocasionado pelas lanchas, a lama vai adentrando no rio nessa forma de pesca irregular e ilegal:

O nosso rio não secava, com o balanço da lancha a lama vai entrando no rio...tiro mururé [...] tem que ter uma lei pros de fora e pra comunidade, na gestão da dona Sandra⁹⁰, a SEMA tava sempre aqui [...] Aí entrou essas lanchas e prejudicou os daqui (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

⁸⁹ Além desse problema, estudos de Araújo (2017) apontam que um dos problemas ambientais que a Comunidade também enfrenta faz referência à expansão do agronegócio do entorno do território, os estudos da autora apresentaram que os impactos socioambientais resultam ainda do crescente desmatamento para a formação de pastos, segundo esse estudo, os comunitários reclamam o fato de a comunidade estar rodeada por fazendas de grande porte.

⁹⁰ A liderança faz referência a antiga prefeita municipal de Igarapé-Açu que esteve à frente do executivo nos anos de 2009-2016.

Segundo apresenta Paiva (2018), vários pescadores do Livramento relatam que a pesca já não é tão abundante quanto antes, a autora destaca que atualmente os moradores sofrem com a escassez dos peixes e até a ameaça de extinção de algumas espécies, tal como relatado por alguns pescadores várias espécies estão desaparecendo devido à pesca predatória realizada por pessoas de outras localidades, prejudicando os moradores que sobrevivem da atividade. Enquanto isso, grupos de pessoas “de fora” utilizam equipamentos que permitem uma pesca em maior escala e em qualquer época do ano, sem respeitar as épocas de reprodução dos peixes.

Com relação às solicitações de fiscalizações ambientais, Teresa Soares informou que houve vários documentos enviados à prefeitura de Igarapé-Açu, a fim de constituir a vinda de órgãos ambientais na Comunidade:

Ofícios né, tá tudo engavetado, falando a verdade né? na hora da gente cobra, cobra, manda diretamente pro município, gabinete do prefeito, secretarias [...] Eu fico assim pensando a comunidade do livramento é a uma mas é a mais antiga né, então a gente tem que ser mais olhado pelo governo (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Vale destacar que o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 atribui à Fundação Cultural Palmares a assistência jurídica para a defesa e proteção referente a integridade dos territórios quilombolas, tal como dispõe o Artigo 16:

Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência (DECRETO Nº 4.887 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003).

Essa atribuição está expressa no ainda no Artigo 1º, inciso VII do Regimento Interno da FCP onde caberia também a essa Instituição a constituição de estratégias para dirimir processos de invasão ilegal em territórios quilombolas. Desse modo, entendemos que a falta de diálogo entre as autoridades da FCP, com relação a essas duas Comunidades Quilombolas, é diretamente proporcional à intensificação de invasões para a exploração de recursos naturais nos territórios e os possíveis conflitos sobre a posse da terra que podem ser intensificados sem a mediação dos órgãos de controle governamentais.

As duas Comunidades nos apresentaram que esse movimento de acesso ilegal e uso de recursos dos Quilombos aumentou nesse último quadriênio presidencial, o que tem gerado impactos socioambientais que prejudicam o cotidiano de subsistência naqueles territórios. Além disso, especificamente o Livramento, por estar localizada na rota

turística Belém-Bragança, concentra ainda um número considerável de visitantes semanais para conhecer o pontilhão e as ruínas da estação da estrada de ferro:

A estação, quantas pessoas já se beneficiaram com a comunidade do Livramento sem a gente saber? A gente já informou que as professoras que quiserem trazer seus alunos têm que pedir uma autorização pra nós e ter uma pessoa que acompanhe, se você procura a comunidade nós aceita, mas pra saber quem é essa pessoa, porque nós tamo aqui pra se ajudar [...] A gente queria botar uma placa nas ruínas pra todos que viessem lá que procurassem alguém da associação porque a gente não sabe se outras pessoas estão entrando pra fazer outros tipos de pesquisa, que não informam a gente (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Assim, na Comunidade do Livramento, além do acesso irregular ao rio para pesca ilegal, há ainda a entrada de pessoas dos municípios vizinhos que adentram o Quilombo para visitar as ruínas da estrada e pontilhão de ferro. Isso se torna um problema, tal como relatou Tera Soares, pelo fato de que não se tem o controle de quem entra ou sai da Comunidade. Por isso, a liderança indica a necessidade de serem colocadas placas informando a entrada do Quilombo e, por se tratar de um território que tem suas especificidades resguardadas por lei, precisa de um controle ao acesso de visitantes e pesquisadores, que segundo ela deve perpassar por autorizações da ARQNSL.

Essas demandas levantadas pelas Comunidades vão de encontro a uma atribuição do Poder Executivo Federal no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das Comunidades Quilombolas, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades, tal como disposto no Artigo 31 do Estatuto da Igualdade Racial. Além do Estatuto da Igualdade, as falas apresentadas pelas lideranças apontam que a própria Fundação Cultural Palmares não tem dado conta de se fazer presente, enquanto Instituição de *proteção*, nesses locais.

Segundo as lideranças, toda a constituição de ataques às Comunidades Quilombolas vivenciada no último quadriênio contribuiu para que houvesse um aumento de acesso irregular nesses territórios. Para Roseti Araújo, no que se refere a políticas de valorização da cultura afro-brasileira e proteção das Comunidades Quilombolas durante a gestão de Jair Bolsonaro e Sérgio Camargo o Governo “só fez tirar”.

Para a liderança, no período histórico de 2019-2022 o papel da FCP e do Governo de Jair Bolsonaro representaram um período de ataques à cultura afro-brasileira. Segundo ela, que acompanhou pelos noticiários os desmontes da fundação, a gestão de Sérgio Camargo a frente da Instituição representou um retrocesso de políticas sobre a

temática racial e um acirramento ainda maior do racismo brasileiro, quando questionada sobre o ex-Presidente da fundação respondeu “rezava pra ele sair”:

Foi anos de perdas pra nós, é aquilo que eu te falo, nós perdemos, nós tínhamos um secretário lá (referência ao ex-Presidente da FCP) que era um negro de alma branca, pra nós foi muita perda, o Brasil nos deve décadas e décadas. E com ele é como se nós devêssemos pra eles, nossos direitos foram tirando de pouquinho em pouquinho, foram tirando secretaria, secretaria dali, foram tirando justamente pra gente não ter mais o apoio que a gente tinha [...] (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

A fala da liderança aponta para o que apresentamos ao longo desta tese: o desmonte da Fundação Cultural Palmares e o retrocesso de políticas públicas referente ao tema racial. Nos dois primeiros capítulos, nós apresentamos o racismo do ponto de vista institucional (que congrega o racismo estrutural), ou seja, o cerceamento de direitos sendo retirados pela mão do Estado, enfraquecendo a Instituição responsável pelas ações de fomento à cultura afro e combate ao racismo e, neste último capítulo, vislumbramos como o desmonte pode ter contribuído no acesso aos direitos previstos em lei, na prática cotidiana daquelas duas Comunidades Quilombolas.

Entendemos, portanto, que tudo isso que tratamos até aqui são formas de racismo: ao negar direitos previstos em lei, estamos falando de racismo, a falta de fiscalização por parte do poder público é uma forma de racismo; a não inclusão de um currículo escolar quilombola é, de igual maneira, uma ramificação do racismo.

[...] aqui na comunidade, depois que conseguimos nosso título e fomos reconhecidos tivemos mais um respeito, diminuiu muito, somos mais respeitados, se hoje existe, mas não era como antes, que antigamente era muito forte, eu me sinto assim ter mais um respeito. Porque de primeira o preconceito era demais, eu acompanhei muito com a mamãe os outros que já foram, era muito triste nós era pitui, preto macaco, nós era tudo isso [...] (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Ou seja, Teresa Soares guarda na memória o cotidiano racista vivenciado por ela na Comunidade:

Assim né? A pessoa não tem noção do que fala [...] então não tem porque outras pessoas criticar, ter racismo, porque sempre eu pensava com a minha mãe: poxa a gente não ofende ninguém, não vai fazer mal pra ninguém. Por que eles se incomodam tanto da nossa cor? Se a gente depende do que a gente faz, do que a gente vende, mas é difícil entender só sei dizer que a lei que veio com tudo isso, veio mudando mais pra que tenha respeito com as pessoas, que nós somos seres humanos, não tem porque você tá criticando (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Teresa Soares aponta ainda as dificuldades enfrentadas pelas pessoas escravizadas, fugidas dos senhores, que se instalaram no que hoje é a Comunidade do Livramento:

Não é desfazendo de ninguém, mas o moreno foi muito escravizado, sofreu muito, a vida dum escravo não foi fácil, porque essa comunidade foi fundada por escravos, porque se fala na comunidade remanescente de quilombo? Porque aqui teve gente que veio pra cá que sofria demais né? Sofreram demais (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Durante o processo de titulação da comunidade em 2008, Teresa Soares apresenta uma situação ocorrida durante o evento organizado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA:

Quando as pessoas perguntam, Tereza o que tu sente agora? eu disse no dia que recebemos o título dessa terra, o presidente do ITERPA a última palavra foi a minha e me perguntaram como eu tava me sentindo naquele momento, aí eu disse pra ele que eu tava alegre e triste, ele me perguntou porque a senhora diz que tá alegre e triste? Alegre porque eu sei que a partir de agora a nossa comunidade vai ser evoluída nós vamos conseguir nossos direitos e triste porque os nossos antepassados sofreram muito, foram muito mal tratados, sofrendores, passaram por muitas coisas que daqui pra frente não vamos mais passar, por isso eu disse que me sinto feliz e triste né? Porque o que eu sei na minha mente muitas coisas dos relatos que eles falavam, dói hoje né? Mas eu me sinto feliz que eles prepararam essa terra pra nós e daqui pra frente nós que vamos juntos vamos trazer um futuro melhor para as novas famílias dessa comunidade, tenho certeza que nós precisamos muito de apoio para os nossos direitos, precisa disso né? Eu acredito que nesse ano a gente vai conseguir se Deus quiser (DIÁLOGO REALIZADO COM TERESA SOARES, 2023).

Isso tudo está relacionado às formas que o racismo se manifesta no cotidiano brasileiro, entendemos que a restrição de acesso a direito de Comunidades Quilombolas é também uma forma de racismo estrutural, que é manifestado nas omissões do Estado brasileiro. De igual modo e importância, as falas de Teresa Soares apontam para a formação do Brasil, tal como destacaram autores como Prado Jr. (1987), Almeida (2021), Souza (2021), a base de construção do País foi escravocrata.

Teresa Soares nos apresentou esse entendimento de que foi um longo processo para o reconhecimento do Quilombo do Livramento por parte do Estado brasileiro e vai além ao rememorar as tantas lutas por direitos que os remanescentes enfrentaram com vistas a conquista do território. Desse modo, o relato da liderança nos mostra, a partir da especificidade do Livramento, uma parte da História do Pará que por muito tempo esteve invisibilizada. O diálogo apresentado evidencia a dimensão do problema racial brasileiro que nega, constrói barreiras e marginaliza grupos sociais.

Por sua vez, no Quilombo do América, Roseti Araújo inferiu ao longo do diálogo que a constituição do racismo brasileiro, nos últimos 4 anos, se apresentou ainda mais explícito no cotidiano nacional, principalmente, pela impunidade da configuração do crime que muitas vezes era considerado injúria racial, e que por vários anos as ofensas

racistas eram vistas como “brincadeiras”, até mesmo por parte de autoridades nacionais (vide Jair Bolsonaro e Sérgio Camargo):

Escancarou o racismo, [...] pra provar que o cara é racista tem que ter um documento, tem que ter uma filmagem, até que a pessoal filme já tem te chamado de vários nomes, como eles fazem, tem vezes que eu chego num local e as pessoas fala ela é quilombola? Só porque a minha melanina é mais clara, mas nós estamos abrindo as ideias do nosso povo acabou essas “brincadeiras”, porque antes a gente não levava como preconceito a gente levava como brincadeira, ah! preto tem que ter isso, tem que ter aquilo, mas hoje não é mais levado como brincadeira é como racismo mesmo, é um crime! (DIÁLOGO REALIZADO COM ROSETI ARAÚJO, 2023).

O racismo em sua estrutura social, impregnado no dia a dia, é também um mecanismo de desmonte do Estado Social. Institucionalizado, torna-se sutil na vida social, onde “juridicamente” há o cerceamento de direitos, construção de barreiras burocráticas que muitas vezes impedem o acesso a, por exemplo, um currículo que seja voltado para a cultura afro-brasileira, ou mesmo no acesso às cestas básicas e na ausência de proteção aos territórios.

No entanto, desde tempos idos, como destaca Moura (2021), os Quilombos representam um modelo de resistência social. Para o autor, a existência de Quilombos são uma força que combatem de frente as mazelas do Estado brasileiro, atuando diretamente nos sistemas de desigualdades, constituindo uma sociedade alternativa que, pelo seu exemplo, externa as possibilidades de uma organização social de luta por direitos.

Portanto, entendemos que essas Associações nos apontam para a sua função de resistência permanente, mesmo após o fim do sistema escravista. Nesse sentido, o que se percebe é o longo processo de lutas por direitos dessas comunidades, uma luta que inicia com a resistência das pessoas escravizadas que, fugidas, instalaram-se na Comunidade do Livramento e América, ambas reconhecidas como território quilombola.

Atualmente, as formas de resistência são outras, evidenciadas na cobrança Institucional junto ao poder público no que se refere ao cumprimento dos direitos previstos nas legislações brasileiras. O que notamos nas falas é que as Comunidades têm se mobilizado para reivindicar a aplicação prática daquilo que está disposto no ordenamento jurídico nacional referentes às Comunidades Quilombolas.

No entanto, a falta de diálogo entre as instituições públicas é evidente nos discursos apresentados, mesmo a Fundação Cultural Palmares, basilar para o acesso ao direito a educação, saúde, cultura, esporte, lazer, tem-se mostrado omissa nesse diálogo mesmo em governos passados, e intensificado durante a gestão de Sérgio Camargo à frente da Instituição.

Ou seja, é fato que os desmontes apresentados até aqui representam um retrocesso nas políticas públicas de promoção da igualdade racial e de valorização da cultura afro-brasileira, mas há de se constatar também que a Comunidade de Remanescentes Quilombola de Nossa Senhora do Livramento e do América estão desassistidas no que se refere a um olhar do poder público brasileiro. Para além disso, há a falta de investimento no processo de valorização da cultura local (tanto da União, Estado e Município), assegurada pelo Estatuto da Igualdade racial, Fundação Cultural Palmares e a Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, são vários os desafios enfrentados pelas Comunidades que vão desde as estratégias de conseguir recursos para a organização de projetos e ações, até questões cotidianas que surgem no decorrer das próprias relações sociais que envolvem aqueles territórios, como, por exemplo, a construção de um muro para a escola Quilombola.

Os desafios são vários para essas Comunidades, as assimetrias sociais ficam ainda mais evidentes sob estas vozes, não só os desmontes da Fundação Cultural Palmares, os relatos apontam, como pano de fundo, que o Estado brasileiro precisa mudar a maneira de perceber estes sujeitos sociais, para que eles tenham reconhecido aquilo que já está escrito nas legislações.

Este capítulo é intitulado “Os efeitos dos Desmontes do Estado Social Brasileiro no Cotidiano de Duas Comunidades Quilombolas Paraenses: O que fica da Fundação Cultural Palmares? ”. Então, nos questionemos agora, o que fica sob os escombros de tantos retrocessos? A resposta está na resistência do povo quilombola e de todos aqueles que lutaram pela manutenção da Fundação Cultural Palmares e da democracia brasileira. Para além, fica registrado na história a imagem de um governo de extrema direita que tentou suprimir a democracia no País, sufocando cotidianamente instituições públicas que nasceram sob os ares da constituição de 1988.

Foram anos de ataques cotidianos aos povos quilombolas e indígenas, refletidas no aumento das desigualdades sociais e raciais no Brasil, principalmente na burocracia de acesso a direitos. Desse modo, os desmontes da FCP simbolizam a imagem do Estado, que deveria ser o promotor da justiça social, mas acabou tornando-se o principal perseguidor daqueles direitos.

Mas é fato que a instituição Fundação Cultural Palmares, em seu processo de reconstrução, precisa, além de tantos desafios impostos por nosso País racista, constituir estratégias que aproxime o diálogo sobre as demandas das diversas comunidades

quilombolas do Brasil, principalmente no que se refere a questões sobre educação, saúde, cultura, saneamento básico e moradia, a possibilidade seria uma regionalização de unidades da fundação nos Estados brasileiros, via Secretarias de Cultura.

Terminaremos este capítulo com as falas das personagens quilombolas que lutam há anos por igualdade racial, justiça social, manutenção do Estado Social e respeito aos seus direitos, a partir da pergunta sobre o *que falta priorizar no Brasil?* Roseti Araujo e Tereza Soares responderam, respectivamente, “A educação na base [...] Porque a gente sofre racismo em tudo que é lugar”; “[...] respeitar nossos direitos porque nós não fazemos mal pra ninguém”. Que essa reflexão possa ecoar para além desta tese.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou o desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares na dinâmica de nossa estrutura social e racial, apresentado aquilo que consideramos ter instituído perdas de suas funções basilares, além de sua reverberação no cotidiano de duas Comunidades Quilombolas.

Quando iniciamos esta pesquisa, o Brasil vivia sob a égide do Governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), alçado ao poder democraticamente a partir de um processo muito ligado a *fake news* e em um falso discurso anticorrupção. Vimos nessa História do Tempo Presente algo que parecia avizinhar uma latente ruptura com a democracia brasileira. Os ataques às instituições do País eram cotidianos, em que se procurava estabelecer um descrédito em nosso sistema judiciário, político e eleitoral.

Por isso, a escolha de autores como Adorno (2019-2020) nos deu a base de teoria para compreendermos como a sociedade se comportou diante de uma figura autoritária que foi alçada ao mais alto cargo do Executivo Nacional. Adorno em seus estudos sobre os aspectos do novo radicalismo de direita e sobre a personalidade autoritária nos apresentou que, nas sociedades capitalistas contemporâneas, determinados grupos sociais (independente de renda, trabalho, nível escolar, etc) possuem uma tendência a absorver ideias autoritárias e centrá-las em uma figura particular.

Por sua vez, ao tratarmos do desmonte da Fundação Cultural Palmares, nos aproximamos das análises de Brown (2019) referente ao desmantelamento do Estado Social provocadas pelo processo de desenvolvimento do capitalismo financeiro neoliberal, em que busca suprimir toda e qualquer atribuição social ao Estado, sobretudo, quando se fala em educação, saúde, cultura, saneamento, etc. Nesse sentido, o livro *Nas Ruínas do Neoliberalismo* nos apresentou apontamentos que se assemelhavam a proposta deste estudo, quando do enfraquecimento da FCP enquanto instituição mantida com recursos públicos.

De igual maneira, os estudos de Almeida (2021) teorizaram sobre a instituição do racismo estrutural no Brasil, que congrega processos de exclusão e invisibilidade de grupos sociais historicamente marginalizados pelo Estado brasileiro, como negros, indígenas e quilombolas. Todo esse processo de restrição de acesso a direitos sociais foi construído cotidianamente no País, se remodelando a partir da configuração social brasileira ao longo dos séculos.

Além desses autores, as demais bibliografias utilizadas neste estudo contribuíram de igual maneira para estabelecermos um diálogo de entendimento desse tempo histórico. É nesse contexto que Sérgio Camargo ascende à presidência da FCP. Em seus atos administrativos procuramos **identificar** nas fontes deste estudo uma parte da política de desmonte da instituição que construiu barreiras burocráticas em vários aspectos, como em processos de certificação de Comunidades Quilombolas, titulações, acesso a decisões administrativas da fundação por parte de lideranças do Movimento Negro, baixo nível orçamentário para projetos de cultura afro, entre outros elementos de perda de suas funções basilares.

Para além disso, procurou-se, na gestão de Camargo, construir a falsa ideia de que a Fundação praticou em suas 3 décadas de existência o que a extrema direita chama de *comunismo, marxismo cultural, gênero, ideologia da esquerda*, etc, tudo para “justificar” um desmonte simbólico da instituição. Tendo em vista isso, **analisamos** essa conjuntura simbólica de perseguição à cultura afro-brasileira por meio das ações de Sérgio Camargo. Aliás, o ex-Presidente da fundação procurava atacar cotidianamente o Movimento Negro em suas redes sociais, espalhando notícias falsas e procurando subvertendo aquilo que se entende por racismo.

Nesse sentido, foi o regente principal da política de eliminação do acervo da FCP; desqualificação da imagem de Zumbi como um importante personagem da História brasileira; mudança da imagem visual da instituição e perseguição a um grupo de homenageados que lutam ou lutaram por igualdade racial no Brasil.

Esse movimento de desmonte nos chamou atenção para entendermos como isso se verificava na prática cotidiana de Comunidades Quilombolas. Por isso, fomos até dois territórios do nordeste paraenses para **compreendermos** como essa política de enfraquecimento impactou ou não o acesso a direitos sociais dos quilombos. No diálogo estabelecidos com as lideranças do Quilombo do Livramento e América tivemos ainda a percepção de que houve um distanciamento ainda maior nos últimos quatro anos entre políticas de ações afirmativas do Governo Federal para atendimento às diversas áreas sociais nesses territórios.

Há de se considerar que essa lacuna foi ampliada, não quer dizer que não existia em governos passados. O que nos leva ao entendimento da necessidade de ser instituído um canal de diálogo direto entre as Associações Quilombolas e a administração pública para um levantamento específico daquilo que cada espaço social precisa em seu cotidiano.

Dito isto, ao longo dos capítulos desta tese percebemos que vivemos, entre 2019-2022, uma “*nova república de 4 anos*”, tendo em vista que nunca, desde o fim da ditadura militar, houve um movimento tão intenso de suprimir a democracia brasileira a ponto de estabelecer tentativas seguidas de “reescrever” a História do Brasil, em seus conflitos raciais, ambientais, educacionais, culturais, enfim, tudo aquilo que era objeto de perseguição ideológica da extrema direita e tal como apresentou Chico Buarque ao receber o prêmio Camões em 2023, durante o Governo de Jair Bolsonaro “[..]vivemos um tempo em que o tempo parecia andar pra trás⁹¹”.

Durante esses quatro anos, a partir das análises desta pesquisa, identificamos que o funcionamento do *bolsonarismo* estava baseado em processos de *inversão*, que se ramificavam em pelo menos duas vertentes: a *oficial*, ou seja, designações de pessoas para chefiar ministérios, secretarias, fundações ou autarquias referentes ao Governo Federal, que comandavam esses espaços atuando contrariamente à sua finalidade pública a partir de decisões administrativas (extinção de conselhos, penas ambientais mais brandas, desmontes do IBAMA, ICMBIO, Fundo Amazônia, etc).

A segunda, refere-se à *não-oficial*, congregando todo o espaço de ataques em redes sociais que justificavam as ações oficiais, como por exemplo a tentativa de transferir e outorgar a culpa aos seus inimigos designados. Na lógica de inversão, essa transferência estava apontada para grupos progressistas que viam no fortalecimento do Estado Social a possibilidade de diminuir as desigualdades sociais e raciais no Brasil.

Mesmo diante de um quadro político desfavorável desde 2016 em que várias instituições atravessaram quase uma década de desmontes, houve resistências. Elas se constituíram em diversas ramificações da sociedade, como no caso de nossas Comunidades Quilombolas.

Em 2022, as eleições presidenciais mostraram mais uma vez a força com que as notícias falsas podem afetar o entendimento de parte da população brasileira. No decorrer da campanha eleitoral, vimos o viés contraditório da extrema direita, no que se refere a gastos públicos: há apenas três meses das eleições foi aprovada, com aval de Jair Bolsonaro, a Emenda Constitucional 123 que autorizou o Governo Federal gastar mais de 60 bilhões de reais em políticas sociais, como o pagamento de R\$ 600 reais para beneficiários do Bolsa Família, pagamento de R\$ 1.000 reais para taxistas,

⁹¹ O discurso pode ser consultado por meio do link: <https://www.youtube.com/qlives/UHoUdpSEd1M?feature=share>.

caminhoneiros, etc⁹², isso para melhorar sua imagem diante daquilo que as pesquisas eleitorais mostravam à época, tendo em vista que o então presidente aparecia em segundo lugar nas pesquisas de intensão de votos.

No entanto, mesmo com essa estratégia, em 30 de outubro de 2022 Luiz Inácio Lula da Silva - PT foi eleito pela terceira vez Presidente do Brasil, derrotando Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições, foram 60.341.333 votos (50,9%) para o petista, contra 58.203.620 (49,1%) do candidato derrotado. A menor diferença em uma disputa presidencial, desde 1989.

A principal bandeira de campanha de Lula foi a reconstrução do Brasil em todas as dimensões na vida social brasileira, certamente a Fundação Cultural Palmares estará nesse processo. No entanto, a expressividade da votação para o candidato derrotado é motivo para nos deixar em alerta. Em um país dividido, é fato que a extrema direita ocupa agora um lugar de visibilidade na política do país.

Nessa História do Tempo Presente, a dinâmica social brasileira nos apresentou momentos marcantes (não necessariamente bons). No entanto, encerraremos esta tese com uma das imagens mais emblemáticas deste século: a subida na rampa do Palácio do Planalto na posse presidencial de Lula em 01, de janeiro de 2023. A simbologia de representação de que o povo brasileiro ascendia há um tempo de reconstrução e esperança.

Foto 9: Luiz Inácio Lula da Silva toma posse em Brasília.



Fonte: Hermes de Paula / Agência O Globo, 2023.

⁹² Notícia pode ser consultada em: <https://valorinveste.globo.com/mercado/brasil-e-politica/noticia/2022/08/09qapos-furar-teto-com-pec-plano-de-bolsonaro-preve-politicas-sustentaveis-sem-vies-eleitoreiro.ghml>.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Carolina Pena de. Trilhando memórias: reflexões acerca das identidades dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Dissertação (Mestrado), Instituto do Patrimônio histórico e Artístico Nacional (Iphan). Rio de Janeiro, 2012.

ADORNO, Theodor. Estudos Sobre a Personalidade Autoritária. Organizado por Virginia Helena Ferreira da Costa; traduzido por Virginia Helena Ferreira da Costa, Francisco Lopes Correa Toledo, Carlos Henrique Pissardo. Apresentação à edição brasileira e resumo de *The Authoritarian Personality* por Virginia Helena Ferreira da Costa – São Paulo: Editora Unesp, 2019.

ADORNO, Theodor. Aspectos do novo radicalismo de direita. Ed. Unesp. 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. SP: Edições 70, 2011.

BARBOZA, Edson Holanda Lima; MARIZ, Silviana Fernandes. No Ceará não tem disso não? Negacionismos e povos indígenas e negros na formação social do Ceará. Dossiê Negacionismo e Usos da História. **Revista Brasileira de História, Volume: 41, Número: 87, Publicado: 2021.**

BENTO, Maria Aparecida Silva. Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento (Orgs.). 6º Ed. Petropolis. Ed. Vozes, 2014.

BONFIM, Manoel. América Latina: males de origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005. Domínio público.

BURKE, Peter. História e Teoria Social. 2º Ed. Ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

BRECHT, Bertolt. A queima de livros. Tradução de Paulo César de Souza. Poemas: 1913-1956. 5. ed. Seleção e tradução de Paulo César de Souza. São Paulo, SP: Editora 34, 2000. p. 192.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo. São Paulo: Ed. Filosófica Politeia, 2019.

CAPARELLI, Sérgio. Comunicação de massa sem massa. Summus Editorial; 5ª edição. 1986.

CARAPANÃ. “A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo”. In: SOLANO GALLEGÓ, Esther (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

CASTRO, Edna. (Org.) Escravos e senhores de Bragança (Documentos históricos do século XIX, Região Bragantina, Pará) / Belém: NAEA, 2006.

CESARINO, Letícia. “Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal”. *Revista de Antropologia*, 62 (3): 530 -557, 2019.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CESARINO, Letícia. “Como vencer uma eleição sem sair de casa”. *internet & sociedade*, 1 (1): 91-120, 2020.

COLLINS, Patrícia Hill. *Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro*. *Sociedade e Estudo*. Brasília, V. 31, nº 1, p. 99-127, abr. 2016.

EVANS, Richard J. *O Terceiro Reich no poder*. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014b.

EVARISTO, Conceição. *Poemas de recordação e outros movimentos*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976 (sobre biopoder), In. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 285-315.

FERNANDES, FLORESTAN. *A integração do Negro na sociedade de classes*. Vol I. 2003.

FERRARO, Caio Cândido. *Religiões afro-brasileiras na escola: silenciamentos que a lei 10.639/03 (ainda) não pôde revogar*. 2019. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. *Análise de Conteúdo*. Brasília, 3o edição: Liber Livro Editora, 2008.

FRASER, Nancy. *Contradições entre capital e cuidado*. *Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)*, v. 27, n. 53, p. 261-288, 2 jul. 2020.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2006.

HOBBSBAWM, Eric J. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991* / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LARA, Giovana Nascimento de Araújo. *Abordagem Sistêmica do Uso de Recursos Naturais Pela Comunidade Quilombola Nossa Senhora do Livramento, Igarapé-Açu-PA*. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Biológicas, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). 2017.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

LOPES, Nei. Malês: O Islã Negro no Brasil. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). Cultura em movimento: matrizes africanas e ativismo negro no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2008.

MENESES, Sônia. Os vendedores de Verdades: o dizer verdadeiro e a sedução negacionista na cena pública como problema para o jornalismo e a história (2010-2020) Dossiê Negacionismo e Usos da História. **Revista Brasileira de História, Volume: 41, Número: 87, Publicado: 2021.**

MBEMBE, Achille. “Necropolítica”. Arte e Ensaios, vol. 2, n. 32, pp. 123-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>.

MOURA, Clovis. Os Quilombos e a Rebelião Negra. Ed. Brasiliense – 5ª ed. 1986.

MOURA, Clovis. Quilombos: Resistencia ao escravismo. 5ª ed. Teresina: EdUESP, E-book. 2021.

MUNANGA, Kabengele. O negro na sociedade brasileira. Resistencia, participação e contribuição, 2004.

MUNANGA, Kabenguele. Negritude: usos e sentidos. 3ª Edição. 1ª Reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. Coleção Cultura Negra e Identidades.

MUNIZ, Érico Silva. A interiorização da covid-19 na Amazônia: reflexões sobre o passado e o presente da saúde pública. História, Ciências, Saúde. v.28, n.3, jul.-set. p.875-878 – Manguinhos, Rio de Janeiro, 2021.

NASCIMENTO, Abdias. Memorial Zumbi: um informe à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). Cultura em movimento: matrizes africanas e ativismo negro no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2008.

OLIVEIRA, Alessandra Nunes de. SILVA, Luiz Eduardo Ferreira da. CASTRO, Jetur Lima de. Narrativas da censura informacional registrada sob a ótica historiográfica: apreciações a partir da influência do Terceiro Reich Alemão. Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação. 2017.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 5ª Ed., 9ª reimpressão 2006.

PAIVA, Taiana Carvalho. História Ambiental da Comunidade Quilombola Nossa Senhora do Livramento, município de Igarapé-Açu, Nordeste paraense, Amazônia Oriental. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Agronomia, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). 2018.

PENNA, Fernando. “O discurso reacionário de defesa de uma ‘escola sem partido’”. In: SOLANO GALLEGOS, Esther (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

PINHEIRO, Ana Virgínia. Parecer técnico sobre o expurgo do acervo da Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://aber.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Parecertecnico-FundCultPalmares.pdf>.

PENTEADO, A. R. Os problemas de colonização e uso da terra na região bragantina do Estado do Pará. Universidade federal do Pará. 1967. 73p.

PRADO JR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. Brasiliense. 21º Edição. 1989.

ROCHA, Camila. “Menos Marx, mais Mises”: uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018

ROCHA, João Cezar de Castro. Guerra cultura e retórica do ódio (crônicas de um Brasil pós-político). Goiânia: Caminhos, 2021.

SANTIAGO, Ketno Lucas. As narrativas de moradores a respeito da formação do Quilombo do América e a migração negra na Amazônia bragantina. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazonia. 2019.

SANTOS, JT. O poder da cultura e a cultura no poder: a disputa simbólica da herança cultural negra no Brasil [online]. Salvador: EDUFBA, 2005.

SANTOS, Liliam dos Reis Souza. O Estado brasileiro. Entre o velho e o novo contexto do capitalismo dependente. In. Ascensão da Nova Direita e Colapso da Soberania Política. Potyara Amazoneida Pereira (Org.). 1º Ed. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

SANTOS, Patrícia da Silva & REGATIERI, Ricardo Pagliuso. O Novo na sua Face Sombria: Um balanço das análises sobre a ascensão da extrema direita no Brasil atual. Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas, 14(2), 103–121, 2020.

SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso. Rio de Janeiro. Ed. Estação Brasil, 2019.

SOUZA, Jessé. Como o Racismo Criou o Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Estação Brasil, 2021.

SOUZA, Ramon Felipe. O Sertão nos trilhos: ferrovia, ambiente e saúde no debate sobre a integração do Norte de Minas Gerais (Diamantina, 1902-1922). Dissertação (Mestrado) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

SKIDMORE, Thomas E. Preto no branco Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro 1870-1930), tradução Donaldson M. Garschagen ; prefácio Lilia Moritz Schwarcz. — 1a ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TELES, Edson. “A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção”. In: SOLANO GALLEGOS, Esther (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá; BEVERNAGE, Berber. Apresentação, negacionismo: História, Historiografia e Perspectivas de Pesquisa. Dossiê Negacionismo e Usos da História. **Revista Brasileira de História, Volume: 41, Número: 87, Publicado: 2021.**

WIEVIORKA, Michel. O Racismo: uma introdução. Coleção Debates. Ed. Perspectiva, 2007.

FONTES

Atos administrativos e legislativos:

BRASIL. LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Acesso em 13 de dezembro de 2021.

BRASIL. Lei Nº 7.668, de 22 de agosto de 1988 – Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares e dá outras providências. Acesso em 13 de dezembro de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Acesso em 16 de dezembro de 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20/11/2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Acesso em 14 de dezembro de 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Acesso em 05 de janeiro de 2022.

BRASIL. Decreto Nº 5051 de 19 de abril de 2004 – Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Acesso em 05 de janeiro de 2022.

BRASIL. Decreto 6.853, de 15 de maio de 2009. Institui o Estatuto da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 14 de outubro de 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Acesso em 15 de outubro de 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Acesso em 12 de janeiro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.812 de 30 de maio de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Acesso em 12 de janeiro de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Acesso em 18 de janeiro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Acesso em 01 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 98 de 28 de novembro de 2007. Institui o Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e estabelece os procedimentos para expedição da Certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares – FCP. Acesso em 18 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 68, de 18 de setembro de 2009, aprova o Regimento Interno da Instituição. Acesso em 18 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Revista Palmares, nº 4. 2011. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Instrução Normativa – IN nº 1, de 31 de outubro de 2018. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas. Acesso em 18 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 45, de 02 de março de 2020. Que declara extintos órgãos colegiados da instituição. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 136, de 26 de agosto de 2020. Institui o Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o triênio 2020-2023. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 189, de 10 de novembro de 2020 que estabelece as diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, a serem divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 57 de 31 de março de 2022. Institui o Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e estabelece os procedimentos para expedição da Certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares – FCP. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Edital Nº 02, de 17 de agosto de 2021 para o concurso do novo logotipo e logomarca da instituição. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Projeto Básico para a escolha da nova logomarca e logotipo da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 01 de março de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Quadro Geral de Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQs). Acesso em 01 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. O Aviso de interposição de recurso contra o resultado do Edital nº 02 de 17 de agosto de 2021. Acesso em 02 de março de 2022.

JUSTIÇA FEDERAL. Decisão liminar sobre a proibição do expurgo do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 10 de janeiro de 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Portaria nº 32, de 11 de janeiro de 2022. Designação dos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 03 de março de 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Portaria nº 40, de 14 de janeiro de 2022. Torna sem efeito as designações dos membros para o Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares. Acesso em 03 de março de 2022.

NOTAS OFICIAIS

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. NOTA DE REPÚDIO AO EXPURGO DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. 2021. Nota de repúdio. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia-CFB. Disponível em <<http://cfb.org.br.urlpreview.net/noticia/nota-de-repudio/>>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre o concurso para a escolha do novo logotipo e logomarca da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=58727>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre Zumbi dos Palmares. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=8192#:~:text=Zumbi%20dos%20Palmares%20nasceu%20em,alagoano%20de%20Uni%C3%A3o%20dos%20Palmares.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre o acervo bibliográfico da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59490>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre o acervo bibliográfico da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59017>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre a revogação da Instrução Normativa nº 01/2018. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=56389>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre a revogação do concurso para a escolha do novo logotipo e logomarca da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59753>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre a divulgação do novo logotipo e logomarca da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=59903>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Nota Oficial sobre a exclusão de nomes da lista de homenageados no sitio oficial da instituição. 2021. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=57158>.

RELATÓRIOS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório Retrato do Acervo: Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares. 2021. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/wpcontent/uploads/2021/06/cnirc01_liminar_v2_08_07.pdf

RELATÓRIO DA II PESQUISA NACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PNERA. 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25640.

RELATÓRIO DO ATLAS DA VIOLÊNCIA. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf.

RELATÓRIO DO PROJETO ACHADOS E PERDIDOS. 2021. Disponível em: https://www.achadoseperdidos.org.br/uploads/publicacoes/Terra_Quilombola.pdf.

RELATÓRIO SOBRE O DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101859>.

APÊNDICES

Questionário para a pesquisa de doutoramento intitulada “Minha Cor é o Brasil? O desmonte administrativo e simbólico da Fundação Cultural Palmares (2019-2022).

Primeira Parte: relação Fundação Palmares – Comunidade Quilombola

1 – Você tem acompanhado as políticas de desmonte institucional da Fundação Cultural Palmares durante a gestão de Sérgio Camargo (2019-2022)?

2- De que forma os desmontes da FCP impactaram nas políticas públicas promovidas na Comunidade Quilombola?

3 – Você tinha conhecimento de quem presidia a Fundação Cultural Palmares entre os anos de 2019-2022?

4 – Como ficou o diálogo entre a Comunidade Quilombola e a FCP entre os anos de 2019-2022?

5 – Quais as principais dificuldades enfrentadas no período que compreende os anos de 2019-2022?

6- Como a Comunidade Quilombola se mobilizou para reivindicar melhorias nas políticas públicas de promoção da igualdade racial (sobretudo em ações de valorização e afirmativas)?

Segunda parte: Relação Governo Bolsonaro e Políticas de Promoção da Igualdade Racial

7 – Como você analisa as Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Governo de Jair Bolsonaro?

8 – Como você identifica o Governo de Jair Bolsonaro?

9 – Como era o diálogo entre o Governo Federal e as Comunidades Quilombolas antes de Jair Bolsonaro se tornar Presidente? E, como ficou esse diálogo a partir do governo dele?

10 – Como você avalia as Políticas de promoção da Cultura Afro-Brasileira no Governo de Jair Bolsonaro e durante a gestão de Sérgio Camargo?

Terceira Parte: Racismos brasileiro

11 – Você acredita que a Cultura Afro-Brasileira (seja no campo educacional, religioso, etc) sofreu algum tipo de racismo institucional entre os anos de 2019-2022?

12 – Como você analisa o racismo no Brasil, sobretudo, nos últimos 4 anos?

13 – Na sua opinião, o que falta para que políticas públicas de promoção da igualdade racial sejam de fato vistas como prioridade do Governo Federal e o consequente fortalecimento da FCP?

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

01 - Idade: _____

02 - Sexo: () Masculino () Feminino

03 – Cor/Raça: () branca () Preta () Parda () Indígena

04 – Naturalidade: _____

04. A Cidade em que reside _____

05 – Estado Civil: () Casado () Solteiro () União estável () Divorciado ()
Outro

06 – Religião: () Católica () Evangélica () Espírita () Matriz Africana ()
Outro

07 – Profissão: _____

08 – Escolaridade: () Não alfabetizado () Ensino Fundamental () Ensino
Médio () Superior

09 – Qual a principal forma de acesso as informações?

() Internet () Televisão () Rádio () Outros

Nome do (a) entrevistado (a):

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____ abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa de doutoramento intitulada “MINHA COR É O BRASIL? O DESMONTE ADMINISTRATIVO E SIMBOLICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (2019-2022) ”. Pesquisa desenvolvida pelo discente _____, doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), da Universidade Federal do Pará, sob orientação do(a) Professoro(a) Doutor(a)_____.

O objetivo deste trabalho é analisar como as ações e discursos do ex-Presidente da Fundação Cultural Palmares – FCP, Sérgio do Nascimento Camargo aliado ao fenômeno do *bolsonarismo* vivenciado pelo Brasil, implicam no negacionismo e omissão do combate ao racismo do país, refletindo em um desmonte administrativo e simbólico da referida instituição

O pesquisador, _____, manterá sigilo absoluto dos entrevistados, caso seja à vontade expressada, sobre as informações coletadas por meio dos formulários ou entrevistas, as quais serão gravadas.

Se me interessar posso receber os resultados da pesquisa quando forem publicados.

Recebi uma cópia deste termo de consentimento e outra via será guardado pelo pesquisador e, em nenhuma circunstância, será dado a conhecer por outra pessoa.

Contato oficial de e-mail do pesquisador _____

Belém, ____/____/____

Assinatura do (a) participante

Pesquisador responsável

